SÉDE SOCIAL NA Avenida Rio Branco 128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes. . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXIX — N. 10.826 — RIO DE JANEIRO, SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 1914 — Jornal independente, politico, litterario e noticioso

EXPEDIENTE

Rogamos aos nossos assignantes que não se esqueçam de enviar o numero dos seus recibos, sempre que tenham de fazer qualquer reclamação, relativa á entrega da folha ou de communicar a mudança de residencia. E' o meio de podermos providenciar promptamente, como nesse caso nos cumpre e desejamos.

Convidamos os nossos agentes em atrazo a mandar entregar-nos as importancias que têm em seu poder, com a maior brevidade.

As assignaturas do "Paiz" podem ser tomadas em qualquer época, terminando sempre em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

SUCCURSAL DO "PAIZ" EM SÃO PAULO

Caixa postal n. 1.132—Telephone n. 1.444

Travessa do Commercio n. 2, esquina da rua Quinze de Novembro

SUCCURSAL DO "PAIZ" EM MINAS

Rua Goyaz n. 292, Bello Horizonte.

DUAS ATTITUDES

O Sr. Leopoldo de Bulhões voltou hontem á tribuna do Senado para impedir a passagem da autorização ao governo para o emprestimo externo, considerado imprescindivel á normalização da vida financeira do paiz. S. Ex. reeditou as accusações que vêm, de longa data, sendo atiradas ao governo, de prodigalidades e de dispendios não autorizados, fazendo delle argumento contra a autorização desejada; para o illustre senador por Goyaz, posta a argumentação em termos simples, o governo gastou o dinheiro que tinha e, por isso, não se lhe deve dar mais nenhum. E' este um principio muito applicado á educação das crianças no interior domestico, mas que perde todo o valor quando se o pretende estender até a economia do Estado; e o brilhante financista malbarateou, por sua vez, tempo e dinheiro em querer converter o Senado ao rigor do seu ponto de vista. O Sr. Leopoldo de Bulhões, admittindo que sejam rigorosamente justas, o que é contestavel, todas as accusações feitas naquelle sentido, não faz mais do que reproduzir o typo, incompativel com as responsabilidades e o passado politico do ex-ministro da fazenda, do velho e dogmatico professor eternizado por Lafontaine, que substituia por longas recriminações o soccorro necessario ao afogado que clamava por auxilio. E a situação do Estado de que o governo actual não é senão uma corporização momentanea, é justamente a desse pequeno que se afogou, emquanto da margem, ou da sua curul, o doutrinario disserta sobre as imprudencias ou facilidades que o levaram áquella penosa condição.

Já o dissemos e não nos pesa repetir que o Sr. Leopoldo de Bulhões esbanja o seu culto talento em uma obra negativa; S. Ex. não tinha o direito de fazel-o, porquanto conhece, com a autoridade que lhe deu a sua dupla passagem pelo governo, as responsabilidades do poder e sabe bem que nenhum chefe de Estado vai onerar, mais do que as forças do Thesouro, o seu proprio nome de administrador, com o contrato de um emprestimo como o actual nas vesperas de deixar o poder, se essa medida não é considerada inadiavel para a solução de uma crise nacional. Estabelecer, como o quer, uma questão de ordem politica, como é a suspensão do estado de sitio, como condição para o voto a uma providencia de ordem administrativa, é certamente valer-se pouco generosamente do peso da sua representação para retaliar e desforrar-se, em um instante de difficuldade para a Nação, das infelicidades partidarias; é dar como condição um acto que não póde ser praticado senão por uma deliberação consciente do poder, quando os factos pertinentes á ordem publica permittirem essa resolução, e consequentemente estabelecer um dilemma em cujas pontas estão para o paiz a bancarota ou a desordem.

Como um contraste á attitude do senador goyano, releva-se a attitude do illustre senador Glycerio. O Sr. Francisco Glycerio, que vinha, não ha muito, de dar a sua inteira solidariedade á posição assumida em face da prorogação do estado de sitio pela politica de S. Paulo, não hesitou, como republicano de sérias responsabilidades, em dar o prestigio do seu nome e da sua palavra á passagem da autorização do emprestimo, por isso que, acima dos dissidios partidarios, estava a questão do credito nacional. Não lhe prendeu o gesto generoso a consideração de que a sua politica divergia da do governo, nem de que este mantinha o sitio, que S. Paulo considerava excessivo; elle foi o primeiro a estender a ponte por onde passassem, libertas da premente situação em que foram pilhadas, a vida economica do paiz e a dignidade do poder publico. O partidario cedeu o logar ao senador da Republica.

Não buscou esconder o Sr. F. Glycerio o que pensava sobre os possiveis erros do governo, para que a sua attitude fosse o que foi; a sua opinião, a sua divergencia de determinados episodios administrativos, manifestou-as ainda hontem, abertamente, nos apartes dados ao Sr. Leopoldo de Bulhões; a questão do emprestimo, porém, sobrelevava-se, no momento, a esse pensar, justamente porque ao illustre senador paulista não aprazia a representação do mestre ralhador do fabulista francez. A contingencia não era para ralhos, mas para providencias; elle o comprehendeu e o praticou, eis tudo.

Acreditamos bem que ao valoroso auxiliar da presidencia Rodrigues Alves não sorria tambem eternamente esse papel; e que passada esta primeira hora de rigor partidario, em que o escrupulo de não ser transigente em politica leva talvez o Sr. Leopoldo de Bulhões a essa incomprehensivel resistencia, a consciencia das necessidades collectivas leve o inflexivel opositor de agora a dar o seu voto á medida reclamada por uma crise que não se póde dirimir com palavras.

O tempo.

A manhã de hontem foi fria, de cerração espessa, encobrindo com as suas camadas alvas todas as elevações que circumdam a nossa cidade.

Pouco a pouco esse nevoeiro foi se dissipando, esbatido pelos primeiros raios de um sol vibrante, que jorrou luz sobre Sebastianopolis, e as aguas da opulenta Guanabara, restabelecendo o panorama incomparavel da cidade, na originalidade das suas montanhas.

Pelo dia afóra, o tempo conservou-se firme, voltando, á noite, a baixa da temperatura.

O Observatorio registrou a maxima de 22°,0, ás 13 horas e 16 minutos, e a minima de 15°,7, ás 8 horas e 15 minutos.

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PAGINAS

O Sr. presidente da Republica subiu hontem para Petropolis, em companhia de sua esposa e do capitão de mar e guerra Jorge da Fonseca, subchefe da casa militar.

O Sr. Irineu Machado pronunciou hontem um violentissimo discurso contra o governo. E' um direito que assiste ao nobre deputado, cujo prestigio reside principalmente na virulencia de seus discursos.

Nos parlamentos modernos e, sobretudo, democraticos, todas as classes devem ter os seus representantes. O Sr. Irineu Machado, pelo seu temperamento, pelo seu feitio pessoal, foi-se insensivelmente habituando a traduzir, na Camara, os sentimentos do "espirito publico", que é mais particularmente como se denominam os turbilhões das paixões populares, sempre contrarias a todos os governos, porque o populacho é sempre rebelde á propria existencia do principio de autoridade, quanto mais do respeito que se lhe deve.

O Sr. Irineu alliantou-se muito, de mais talvez, e já agora não poderia recuar "dessa politica", sem comprometter gravemente o seu futuro de homem publico.

Até hoje, todas as causas agitadas e turbulentas têm tido nelle um advogado decidido e brilhante. Elle é o typo representativo, por excellencia, da ferocidade incuravel das multidões. Elle mesmo reconhece que desempenha uma missão espinhosa e ingrata; mas, que ha de fazer o illustre deputado? A voz do seu interesse pessoal, aliás digno de todo o acatamento, fala bem alto no fundo do seu espirito, e cada um, neste mundo, tem que cumprir cegamente os caprichos de seu destino.

Para isso, nem sempre o Sr. Irineu Machado encontra o seu caminho alcatifado de rosas. Nem sempre póde fazer muita attenção aos reclamos da verdade; mas, é preciso ir para a frente, e é o que o deputado mineiro procura fazer, a despeito de todos os obstaculos.

Na sua formidavel objurgatoria de hontem, recordando palavras do *leader* da maioria, em uma das reuniões da commissão de finanças, o Sr. Irineu Machado declarou que a palavra do governo já não merece fé, pois que o Sr. Fonseca Hermes affirmara que não faria nem o sitio, nem a intervenção no Ceará, e fez ambas as coisas.

De facto, o Sr. Fonseca Hermes fizera aquella dupla affirmação, em nome do presidente da Republica; mas, nem ao *leader* e nem ao presidente era dado prever até que ponto poderiam arrastar o governo os acontecimentos que occorreram após o encerramento da ultima legislatura.

Nesta capital, uma reunião de caracter evidentemente sedicioso, de ha muito preparada por meio de uma tenaz campanha de seducção ás praças dos batalhões do exercito, teve logar na noite de 4 de março, resultando o seu fracasso de circumstancias independentes da vontade dos perturbadores da ordem, graças á bravura e á intuição de alguns officiaes decididos e ás medidas de repressão immediatamente postas em pratica pelo governo. Diante da gravidade daquelle momento, só um governo imbecil e inconsciente, conhecedor dos nossos precedentes *pronunciamientos*, não lançaria immediatamente mão do sitio. E o sitio se fez, não por culpa do governo, mas pela dos inimigos contumazes e habituaes da ordem publica.

O governo tambem não estava disposto a fazer a intervenção no Ceará, porque nunca pensou que os revolucionarios dispuzessem do prestigio de toda a população, amordaçada pelo Sr. Franco Rabello, cuja autoridade ficou reduzida ás quatro paredes do palacio presidencial, graças ainda á garantia que ahi, nesse supremo reducto, lhe ia levar a guarnição federal de Fortaleza, em nome do governo federal.

E que queriam que este fizesse? Que mandasse o exercito espingardear a população inteira e dizimar os invictos sertanejos, que vinham, diariamente, desbaratando a policia estadoal, de victoria em victoria, até as portas da capital, onde só não penetraram em respeito ao governo federal, de quem esperavam a liberdade e a pacificação de sua terra? Queriam que o governo federal repellisse as intenções pacificas e obedientes dos rebeldes para atirar contra elles uma guarnição, aliás, pelo seu reduzido numero, impotente para dominar 10.000 homens perfeitamente aguerridos?

E' claro que a unica solução era intervir, afim mesmo de evitar ao Sr. Franco Rabello de continuar a representar no Estado o ridiculo papel de governador de quatro paredes.

E a intervenção se fez pacificamente, sem atropelos, sem violencias, sem mesmo usar de qualquer medida vexatoria que o estado de sitio teria permittido ao prudente e bravo militar, delegado do governo, no desempenho da sua delicada missão.

Quanto a um outro topico do discurso do Sr. Irineu Machado.

O governo não fazia politica, nem no club, nem com o Club Militar. O governo o que desejava era que se não realizasse a annunciada reunião do club, pelos transparentes perigos a que ella podia dar logar contra a disciplina militar.

Elementos juvenis, compostos, na quasi totalidade, de aspirantes, pretendiam formular moções politicas, contrarias ao governo; officiaes antigos e disciplinados, porém, prepararam outras, pelas quaes ficava entendido que o club não poderia attender ao appello da guarnição do Ceará, por não versar sobre questão da competencia do club e sim por ser da natureza das que affectavam directamente ás altas autoridades militares. O governo não pleiteou moções de qualquer feição; mas, o Sr. marechal Hermes tinha todo o direito de querer que entre todas fosse votada a que abria os olhos aos seus camaradas, que não podem ditar normas de conducta ao governo, mas aos quaes incumbe tão sómente cumprir, com lealdade, as ordens recebidas das autoridades legitimas.

Que mais disse o Sr. Irineu? Discutiu doutrinariamente o sitio, mas não destruiu nenhum dos formidaveis argumentos do deputado Carlos Maximiliano. E que fez mais? Uma peroração comparando o marechal Hermes aos dois Napoleões, para o effeito de diminuir, pelo confronto, a personalidade do presidente da Republica... Antes S. Ex. se tivesse limitado a deprimir a pessoa do presidente. Tel-o-hia feito, como fez, com a maior vehemencia, o que já não espanta os que conhecem a sua linguagem, sempre que se refere ao marechal Hermes. E não se teria exposto a uma acrobacia infeliz, que o obrigou a deturpar factos e intenções, para, ainda uma vez e sempre, lisonjear um publico de juizo tão leviano e tão voluvel.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da justiça os senhores senador Augusto de Vasconcellos, deputado Felisbello Freire, Joviniano de Carvalho, Agapito dos Santos, Virgilio Brigido e Fonseca Hermes, Drs. Pedro M'bielli, Estacio Coimbra, Jesuino Cardoso, Graça Couto e Moreira da Silva e o general Silva Pessoa.

A commissão de poderes da Camara esteve reunida hontem, sob a presidencia do Sr. Lamounier Godofredo.

O Sr. Raul Alves offereceu voto em separado ao parecer apresentado pelo Sr. João Benicio sobre a eleição effectuada nesta capital, para o preenchimento da vaga do saudoso Sr. Pennaforte Caldas.

Depois de um longo e meticuloso estudo sobre o pleito, o deputado bahiano termina por pedir a sua annullação, visto como a apuração geral se fez, estando esta capital sob o estado de sitio, não podendo, por isto, o candidato contestante, marechal Menna Barreto, defender os seus direitos perante a junta apuradora.

Os papeis do pleito foram com vista, por cinco dias, ao deputado Mauricio de Lacerda.

Em seguida, o illustre representante do Estado de S. Paulo, Sr. Raul Cardoso, procurador do Sr. Pedro Villaboim, que contestou o diploma do Sr. Cesar Lacerda de Vergueiro, apresentou uma longa contestação sobre a validade da eleição effectuada no 2° districto de S. Paulo.

O nobre representante do P. R. C. Paulista estudou todos os documentos relativos á eleição, apontando fraudes e vicios eleitoraes e apresentando á commissão innumeras actas que vieram desacompanhadas das listas de eleitores, o que constitue nullidade, segundo a doutrina da mesma commissão.

Se prevalecer o criterio da commissão neste caso, o candidato diplomado perde mais de sete mil votos.

E ainda perde mais de cinco mil votos em actas viciadas e nullas, segundo apurou o Sr. Raul Cardoso.

Ficando, assim, reduzida a sua votação a pouco mais de tres mil votos, o procurador do Sr. Villaboim pede o cumprimento do art. 118 da lei eleitoral, o qual manda seja annullada toda a eleição cuja votação, por motivo de fraude, seja reduzida a menos de metade.

O Sr. Costa Junior, como procurador do Sr. Lacerda de Vergueiro, obteve cinco dias de prazo para apresentar contra-contestação.

Sobre o caso de Pernambuco, a commissão nada resolveu, por emquanto.

O Sr. Candido Motta, que estava com vista dos documentos, entregou-os á commissão, allegando não ter tido tempo para examinal-os.

O Sr. Mauricio de Lacerda pediu 24 horas para estudal-os.

A commissão negou essa vista por quatro votos, contra tres.

O Sr. Candido Motta suggeriu o alvitre de serem os papeis entregues ao presidente, para estudal-os e ver quaes os que devem ser publicados.

Submettida a votos a proposta, ficou empatada, resolvendo, então, a commissão effectuar hoje uma nova reunião, ás 12 ½ horas, para resolver, em definitivo, a questão.

O voto em separado dado pelo Sr. Candido Motta, reconhecendo deputado pelo Piauhy o Sr. Antonino Freire, foi assignado pela maioria da commissão, passando, assim, a ser o seu parecer.

O parecer do Sr. Carvalho Chaves, que foi assignado, tambem, pelo Sr. João Benicio, ficou sendo voto em separado.

Esteve hontem no Ministerio da Justiça, onde conferenciou com o Dr. Herculano de Freitas, o Dr. Francisco Valladares, chefe de policia.

O Dr. Herculano de Freitas, ministro da justiça, solicitou de seu collega da fazenda a concessão do credito de 2:400$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, para pagamento dos vencimentos, relativos ao corrente anno, que competem ao juiz de direito, em disponibilidade, bacharel Francisco de Gouveia Cunha Barreto.

Foi indeferido o requerimento do cirurgião-dentista Carlos Müller de Campos offerecendo seus serviços á Brigada Policial.

O *Imparcial*, de hontem, commentando a noticia dos jornaes, segundo a qual o Sr. vice-almirante Alexandrino de Alencar seria graduado no posto de almirante, com a morte do Sr. Pinheiro Guedes, estranha que o governo pense em semelhante coisa, porque, não obstante ser o Sr. Alexandrino o n. 1 dos vice-almirantes, não lhe cabe (é assim que argumenta o *Imparcial*) a graduação e sim ao Sr. Huet de Bacellar. A razão do orgão illustrado é que as graduações foram feitas para os officiaes da activa e não para os do quadro supplementar. E, como o ministro foi transferido para esse quadro depois de sua nomeação para membro do Supremo Tribunal Militar, caberia agora a vez da graduação ao Sr. Bacellar, que é, dentre os vice-almirantes da activa, o mais antigo.

O *Imparcial* faz toda essa serie de raciocinios, appella para o "esclarecido espirito" do Sr. Alexandrino, gentileza que deve espantar o ministro, habituado á rudeza dos ataques daquella folha, e termina ameaçando-o de não promover tal acto porque o poder judiciario o annullará, ordenando que o Sr. Bacellar seja o almirante, e o ministro, que se fizera indebitamente almirante, volte a ser o n. 1 dos vice-almirantes.

E' preciso que se saiba que o director do *Imparcial* é um antigo official de marinha com fumaças de entender de negocios de sua classe; mas, tem sido tão caipora o rapaz, que, sempre que se mette a discutir coisas de marinha, se lambuza todo. Os senhores desculparão a expressão; mas, não ha outra mais publicavel para traduzir os desastres do ex-primeiro tenente da armada.

Uma pessoa qualquer, dotada de um pouco de consciencia e de raciocinio, não se abalançaria nunca a escrever, de uma maneira tão definitiva, chegando a affirmar uma sentença judiciaria pela certa, sem conhecer perfeitamente o assumpto, maximé quando esse assumpto versa sobre questões de sua especialidade. Vamos dizer ao mancebo o que a lingua e a sua penna não o ajudaram a exprimir.

A "Graduação de posto" está definida pela lei n. 1.215, de 11 de agosto de 1904, cujo art. 1° diz o seguinte:

> "O official do exercito e da armada ou das classes annexas, sem nota que desabone a sua conducta civil e militar, ao attingir o n. 1 da respectiva escala, será graduado no posto immediatamente superior, dentro dos limites do quadro a que pertencer."

O Sr. almirante Alexandrino de Alencar é o n. 1 na escala dos vice-almirantes; é mais antigo que o Sr. Huet de Bacellar, que é o n. 2.

O facto de elle pertencer ao quadro supplementar, por força das funcções que exerce de ministro do Supremo Tribunal Militar, não influe em nada, conforme se póde ver pelas duas leis que, a seguir, transcrevemos, chamando a attenção dos leitores para os gryphos:

> "Supplementar — Lei n. 2.473, de 3 de novembro de 1911:
>
> Artigo unico. Fica extensiva á armada, por força do art. 85, da Constituição, a disposição do art. 123, da lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1908; revogadas as disposições em contrario.
>
> Lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1908:
>
> Art. 123. E' creado o quadro supplementar destinado aos officiaes do exercito *activo* que desempenharem funcções estranhas ao Ministerio da Guerra, ou vitalicias, e aos arregimentados que exercerem serviço permanente no estado-maior, nas secretarias, nos arsenaes de guerra, nas fabricas de cartuchos e de polvora, nas escolas e collegios militares, nos quarteis-generaes das regiões e inspecções e outras.
>
> Esses officiaes passarão para o quadro acima, logo que entrem no exercicio das respectivas funcções, e serão delle *excluidos* quando deixarem as *funcções* que exerciam ou quando forem *promovidos ao posto immediato*, e incluidos em sua arma ou corpo de origem. Os que, sendo promovidos, continuarem a exercer as ditas funcções, em virtude da lei que garanta sua permanencia nas mesmas, independente de acção governamental, serão novamente transferidos para o referido quadro."

Pela citação mencionada verifica-se que a lei que creou um quadro supplementar para o exercito ficou, como não poderia deixar de ser, por força da Constituição, extensiva á armada nacional. A lei de 1860 considera como da *activa* os officiaes pertencentes ao quadro supplementar, e, na sua ultima parte, prevê a hypothese precisa do almirante Alexandrino.

Um official póde estar no quadro supplementar, em virtude de exercer uma funcção ephemera, transitoria! E' o caso do general Bento Ribeiro, dos generaes Dantas Barreto, Siqueira de Menezes e outros.

O Sr. Alexandrino está no supplementar por ser ministro do Supremo Tribunal Militar, cargo vitalicio, mas que não impede que S. Ex. continue a fazer parte *activa* da armada, com direito á graduação, voltando, logo depois de graduado, ao quadro a que pertencia e a que continuará a pertencer, emquanto permanecer no exercicio de suas funcções vitalicias.

E, em resumo: o Sr. almirante ministro da marinha está na *activa* e é o mais *antigo*; logo, elle é que deve, elle é que será graduado. *In claris cessat interpretatio.*

Foram indeferidas as petições de Lauro Antunes dos Santos e Pedro de Lemos Vidal, soldados da Brigada Policial, pedindo baixa do serviço.

Foi indeferido o requerimento da ex-praça do Corpo de Bombeiros Olavo Manoel dos Santos pedindo cancellamento de nota.

O Sr. ministro da justiça solicitou do seu collega da fazenda os seguintes pagamentos: de ajuda de custo, na importancia de 1:000$, aos seguintes membros do Congresso Nacional: Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro, Cincinato Cesar da Silva Braga, Silverio José Nery, Juvenal Lamartine de Faria e Manoel Bernardino da Costa Rodrigues; de 43:035$170, de fornecimentos feitos, em abril findo, ao Corpo de Bombeiros; de 13:310$, do material adquirido pela Colonia Correccional de Dois Rios; de réis 6:723$, de trabalhos executados nos predios de residencia do director e administrador do Hospital Nacional de Alienados; de 6:679$027, de fornecimentos feitos á policia sanitaria do porto do Rio de Janeiro; de réis 87:530$300, de fornecimentos feitos, em abril ultimo, ao Hospital Nacional de Alienados; de 1:236$048, de fornecimentos feitos ao Laboratorio Bacteriologico, no mez de abril; de réis 11:202$319, de fornecimentos feitos, em abril, á Colonia de Alienados da ilha do Governador, e de 4:827$028, de fornecimentos feitos á Bibliotheca Nacional.

Estão tendo lisonjeira repercussão em nossa praça as medidas de economia resolvidas pelos poderes publicos, no intuito de combater a crise que nos assoberba.

Essa repercussão traduziu-se já hontem em uma alta da taxa cambial, que havia caido nos derradeiros dias, com quasi completa estagnação de negocios.

Essa taxa, que nos bancos estrangeiros descera a 15 3|4, sendo que apenas o Banco do Brazil manteve a de 16 para os saques, hontem teve uma alta sensivel, saccando aquelles bancos a 15 15|16 e 15 31|32, não encontrando as letras de cobertura collocação senão a 16 1|16.

Esta situação trouxe certa animação, confiando a praça na proxima normalização das taxas cambiaes.

E' possivel que hoje o commercio encontre nos bancos estrangeiros cambio para se supprir de letras acima de 16, taxa esta com que tem operado o Banco do Brazil.

Foram concedidos 180 dias de licença ao guarda civil de 2ª classe José Maria Alves.

O Sr. ministro da justiça deferiu, de accordo com o aviso do commandante da Brigada Policial, o requerimento de Agostinho dos Reis, ex-praça dessa corporação.

O Sr. ministro da justiça indeferiu o requerimento de Antenor Ayres de Moura pedindo ser aproveitado como 1° official da Casa de Detenção.

O commandante da Brigada Policial foi autorizado a conceder baixa do serviço ao soldado Sigismundo de Oliveira Pinto.

Foi concedido *exequatur*, afim de ser cumprida, á carta rogatoria expedida pelas justiças da Republica Oriental do Uruguay ás do Estado de Matto Grosso, no interesse da causa intentada por D. Antonia Paz de Gomes contra a Companhia Lloyd Brazileiro, por perdas e damnos.

O Dr. Bernardino Machado, de quem o Rio guarda as mais saudosas recordações da sua recente estadia nesta capital, como embaixador do seu paiz, tem se affirmado no governo de sua patria como chefe de gabinete, um estadista da mais larga visão e das mais accentuadas tendencias liberaes.

Adoptando para norma de sua conducta o que se convencionou denominar em politica tolerancia, isto é, o respeito pelas crenças alheias, ainda mesmo quando ellas aggridem ás nossas, considerando assim as convicções de todo o mundo com a mesma attenção que advoga as suas, e tendo comprehendido quão delicada, após a nova ordem de coisas que a evolução politica portugueza estabeleceu em seu paiz, era a sua situação religiosa, o Dr. Bernardino Machado tem procurado harmonizar todos os interesses em attritos e todos os sentimentos em choque com uma politica elevada de absoluta imparcialidade neste terreno.

O eminente politico comprehendeu, e bem, que, se a missão do Estado não é a de ter culto official ou predilecção por qualquer religião, tambem não é a de lucta contra qualquer crença ou outra qualquer seita, seja ella da maioria dos habitantes do paiz ou apenas de um numero restricto delles. O papel dos governos republicanos, dos directores das democracias, é o de concederem a maxima liberdade de acção aos ministros das varias religiões, desde que a pratica dos seus cultos não póde affectar em coisa alguma a essencia do regimen em que vivem e florescem.

Assim, procurando tirar á questão religiosa, que tanta effervescencia teve, em sua patria, nestes ultimos tempos, o caracter de combate contra o catholicismo, tendo, com a maior virtude do seculo, que é a tolerancia, procurado dissipar todos os preconceitos que iam, pouco e pouco, adquirindo fóros de costumes, começou o illustre homem de governo por permittir que viesse expirar na terra natal um religioso que, nos paroxysmos de uma tuberculose, que lhe minava o organismo, queria fechar os olhos fitando o céo de sua Patria. E, assim, um proscripto politico, graças á magnanimidade de um homem de bem, mas de coração, viu attendidos os seus ultimos desejos.

Agora, o telegrapho nos dá outra noticia do mesmo genero: o Dr. Bernardino Machado visitou o patriarcha de Lisboa, a quem foi cumprimentar pela sua elevação ao cardinalato.

Este acto, como se póde comprehender, da mais elevada significação social no Portugal de hoje, mereceu os applausos, não só dos catholicos portuguezes, mas de todos os homens que apprehenderam a elevação moral que ditou a conducta do chefe do gabinete portuguez. E quantos, como nós, acompanham com interesse e carinho a marcha dos acontecimentos portuguezes, não podem deixar de se regosijar com a nova éra de amor á liberdade de pensamento, que é a maior das conquistas da civilização, que se inicia na gloriosa terra de que nós descendemos.

NO SENADO

AUTORIZAÇÃO PARA O EMPRESTIMO

Falam os Srs. Leopoldo de Bulhões, contra a autorização ampla, e Sá Freire, defendendo a emenda da commissão de finanças — São approvadas a emenda e, logo depois, a redacção final.

O Senado, ainda hontem, esteve muito concorrido. As galerias estiveram repletas, e os seus frequentadores com aspecto de quem está contribuindo efficazmente para o maior enthusiasmo dos debates. Mão grado isso, a sessão foi calma, uma vez que apenas dois oradores se dispuzeram a falar sobre a materia da ordem do dia, que vinha fazendo o interesse da sessão.

Foi assim que, apenas lido o expediente e verificado não haver oradores inscriptos, passou-se á ordem do dia.

O presidente, annuncia, então, a 3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, autorizando a abertura, pelo Ministerio da Fazenda, do credito extraordinario de 906$597, para occorrer ao pagamento de differença de quotas, no exercicio de 1912, a que fez jus um funccionario da Recebedoria do Districto Federal, com a emenda da commisão de finanças, autorizando o governo a realizar, dentro ou fóra do paiz, operações de credito que forem necessarias para regularizar e solver os compromissos do Thesouro, para despezas legalmente ordenadas.

FALA O SR. LEOPOLDO DE BULHÕES

S. Ex. começa o seu discurso agradecendo as honrosas referencias feitas á sua pessoa pelo relator da emenda no seio da commissão de finanças; e que, mais em attenção á S. Ex. do que mesmo por necessidade de combater a emenda, era obrigado a tomar por alguns minutos a attenção do seus honrados collegas.

Obediente ao dever que lhe impõe o seu mandato de fiscalizar as despezas publicas e de zelar pelos creditos nacionaes, justifica a sua attitude e confessa o desejo que o impolga, de que o governo se desobrigue airosamente dos compromissos que o assoberbam e encaminhe para uma solução digna o problema que actualmente o afflige.

A votação da medida, porém, o desalentou; suppunha que da discussão surgisse uma emenda fixando o "quantum" para base das operações necessarias á solver a crise.

Passa em seguida a responder as observações com que o senador pelo Districto Federal pretendeu justificar a medida proposta pela commissão e diz que fará apenas uma analyse, uma synthese, das considerações que adduziu, fundamentando a emenda.

Disse S. Ex., o relator da emenda, que tinha previsto a crise actual e leu trechos de um requerimento que formulou ha annos e que fôra indeferido pela commissão de finanças. Avisos iguaes já o orador tinha feito quando relatou o orçamento da fazenda em 1912, e lê trechos do parecer que então elaborou.

A imprensa não se cansa de chamar a attenção dos poderes publicos para a marcha ascendente das despezas, para o crescimento da divida fluctuante e, o proprio governo, em mensagens passadas, clamou contra esse augmento, chamando a attenção do Congresso para a necessidade de sérias economias; pois bem, é esse mesmo governo que tem conseguido augmentar a situação afflictiva em que se encontra o paiz.

Na mensagem de 1911, o governo verberou a administração anterior echoando aqui e no exterior as suas palavras, que foram applaudidas pela franqueza com que se revelava e pelos nobres intuitos que annunciava.

Perduraram por alguns dias esses applausos, que foram perturbados pelo Sr. ministro da guerra, abrindo um credito de 18 mil contos, ouro, para armamentos, credito que era a reproducção de outro que se estinguira no anno anterior.

Manifestava-se o governo com sinceridade, quando enviou ao Congresso a sua mensagem, cheia de promessas, que nunca se realizaram?

Logo depois vieram as celebres revisões de contratos de estradas de ferro, revisões que obrigaram o Sr. Francisco Sá a analysar os novos contratos, mostrando que elles traziam um augmento de 190 mil contos. Mas, não parou ahi o governo. Novas concessões foram feitas e as operações se succederam na importancia de libras sete milhões. Posteriormente, operação de maior vulto foi iniciada no valor de 11 milhões, para varias despezas, e finalmente, ainda uma outra para Pernambuco.

E é este governo, que tem annunciado um regimen de economias, que tem censurado os anteriores, que augmenta a divida publica em mais 24 milhões de libras, sem contar com um credito de 105 mil contos em apolices, que vem falar em economias, accusando os governos passados de lhe terem creado situações embaraçosas.

Ainda mais, obras importantes foram iniciadas sem autorização, como a duplicação da linha da Central do Brazil, as villas operarias, mandadas construir com surpresa do Congresso. Tres monitores foram encommendados sem credito, sem lei, que tal autorizasse, e o Congresso, que foi invadido pelo partidarismo, sanciona francamente todos os abusos do governo.

São estas illegalidades que originaram a situação em que se encontra o governo, obrigando o Congresso a votar creditos sobre creditos, autorizando operações amplas, augmentando a crise que a todos asphyxia.

Refere-se a alteração do contrato de construcção do "dreadnouth" "Rio de Janeiro" e diz que ninguem sabe quanto custou essa alteração de contrato.

E' esta balburdia que tem caracterizado a administração actual, que conduziu o paiz a situação desesperadora em que se encontra. Ninguem conhece a quanto montam os compromissos do Thesouro. O governo, a pretexto de auxilio á industria da borracha, organizou uma apparatosa commissão, que consumiu milhares de contos. O governo esqueceu os compromissos assumidos na sua mensagem de 1911. Tomado da vertigem de melhoramentos materiaes, entrou a cogitar de uma estrada de ferro de Pirapora á Belém, de outra do Rio de Janeiro á Porto Alegre e até da construcção do porto de Torres. Se a crise não explodisse, o Congresso teria de votar creditos para essas obras colossaes, das quaes a primeira deve custar nada menos de 350 mil contos de réis, e foi começada a ser estudada sem autorização legislativa.

São esses erros que têm contribuido para aggravar a crise em que se debate o governo, victima da sua propria imprevidencia.

O relator, synthetizando a sua argumentação, disse que a administração actual é victima da accumulação de "deficits". O orador discorda desse conceito, por julgal-o injusto. Não teve tempo de consultar algarismos referentes á gestão Murtinho, mas affirma que já em 1900 aquelle grande financista tinha o equilibrio orçamentario. Assim é que, fechou as contas do quatriennio com um saldo de 80 mil contos, mais ou menos, incluido o fundo de garantia.

Succedeu áquella administração Rodrigues Alves, e quanto a essa o orador póde falar com mais desassombro, porque tem os balanços definitivos, de 1903 a 1906. Segundo esses balanços, verifica-se que nesse periodo os saldos foram de, ouro, 33 mil contos, papel 45 mil e o "deficit", papel, 50 mil, de onde se verifica que este é apenas de cinco mil contos. Não basta o exame arithmetico dessas contas, é preciso ir além, é necessario ir até o exame moral, para se verificar se o saldo accusado é real ou apparente.

Já demonstrou em discursos anteriores que foram encampadas nesse periodo estradas de ferro, como a Oeste de Minas, a Auxiliar, a de Bagé ao Rio Grande, com grande vantagem para o Thesouro, porque esta, adquirida por dois milhões, vale o dobro e está dando saldos. Ainda mais, verifica-se no balanço do quatriennio Rodrigues Alves um saldo de 48 mil contos, incluido o fundo de garantia. Assim, não tem razão o relator, quando affirma que desde 1900 o "deficit" se vem accumulando.

Se o governo se limitasse a arrecadar escrupulosamente as rendas e pagasse com o maximo zelo as despezas autorizadas, poderia dar muito boas contas de si e não ser prejudicial ao paiz.

Paiz novo, onde tudo está por fazer, um governo dominado por essa paixão de melhoramentos, contratando e decretando estradas e portos, com despezas que excedem ás forças da receita, não podia esperar outra situação senão a actual, em que se vê a braços com a falta de recursos para solver os seus compromissos. O typo idéal de governo é aquelle que arrecada a receita, paga as despezas ordinarias, fomenta o desenvolvimento economico do paiz, enfrenta o problema financeiro e procura realizar obras uteis. Essa foi a obra do Sr. Murtinho.

E' verdade que S. Ex. tambem augmentou as dividas no exterior, levantando emprestimos de libras 14 milhões, para encampação de estradas e libras 18 milhões para resgate de papel moeda. Mas, apesar disso, deixou o governo com as rendas publicas augmentadas com um credito invejavel. Resgatou ainda os emprestimos de 68 e 97, elevou o nosso credito, deixou saldo e a situação do Brazil no apogeu.

Refere-se ainda ás administrações dos Srs. Affonso Penna e Nilo Peçanha, que fizeram tambem algumas operações de credito para estradas de ferro, e no entanto ninguem se lembrou de queixar-se dos governos anteriores, por terem deixado esses encargos.

Desejava que o relator da commissão encarasse a administração actual sob esse ponto de vista e lhe dissesse qual a situação que creou para seu successor.

Critica o acto da commissão de finanças propondo uma autorização sem limitação alguma, encampando a somma de despezas a pagar, somma que até hoje não póde ser ao menos calculada. O Congresso não tem o direito de assim proceder e entende que o governo deve ser o primeiro a limitar essa somma, limite que será uma condição de successo para a operação projectada. Diz a emenda que é para pagar despezas legaes, sem nenhuma especificação. O orador ignora quaes sejam essas despezas legaes.

Serão aquellas que o governo autorizou á revelia do Congresso?

O actual governo termina o seu periodo não tendo resgatado emprestimo nenhum, nem papel moeda, nem cumprindo a lei que mandou pagar a divida de 19 mil contos á Caixa de Conversão, nem aquella que mandou separar uma conta para o fundo de garantia, do qual S. Ex. promettera abrir uma conta especial em Londres, porque todas essas quantias foram desviadas e applicadas em despezas ordinarias.

Não deseja embaraçar a votação da autorização, mas não póde deixar de dizer ao relator que as economias annunciadas na emenda não são reaes.

Concluindo, sente ainda necessidade de tratar da questão do sitio, que julga ligada ao credito publico. Dizem que o sitio causou boa impressão na Europa e estrangeiros ha que affirmam ser uma condição de ordem. Esses que assim affirmam são os homens de negocios — "les affaires sont les affaires" — para elles tudo o mais é secundario. Que lhes importa que o povo gema sob o sitio, se os seus proprios sustentadores dizem ser elle necessario para dominar a anarchia deste povo insubordinado, contanto que consigam autorização para o governo levar por diante a operação que projecta.

Pede a commissão que restrinja a autorização formulada já quanto á somma a levantar, já quanto ao typo a emittir, já quanto á taxa da emissão, condições estas de que o legislador jámais abriu mão em qualquer autorização.

Crê que a operação será de 20 milhões, a mais vultuosa que se tem feito para pagar compromissos ignorados. Crê que a commissão de finanças não poderá exigir que seja approvada pelo Senado uma autorização em termos tão amplos, imprecisos e que amanhã poderá prestar-se a innumeros abusos.

FALA O SR. SA' FREIRE

"Sr. presidente, ouvi com respeitosa attenção a replica com que me honrou o eminente estadista representante do Estado de Goyaz, e delle se demonstra que S. Ex. está inteiramente de accordo com a commissão de finanças, julgando, portanto, ser de indiscutivel necessidade a operação de credito autorizada na emenda submettida á consideração do Senado.

Antes de entrar no assumpto em debate, S. Ex. entendeu defender os governos dos Srs. Rodrigues Alves e Nilo Peçanha, quanto ás suas administrações financeiras, quando é certo que, no modesto discurso que tive a opportunidade de pronunciar hontem nesta casa, não ataquei estas administrações; mostrei apenas que os "deficits" vinham se accumulando desde 1906 e aliás o fiz em virtude de exame cuidadoso de todos os trabalhos do Congresso e ainda do Retrospecto Commercial, do "Jornal do Commercio", citado ainda hoje pelo nobre senador por Goyaz.

Mas, Sr. presidente, entendo não ser este o momento de apurar responsabilidade deste ou daquelle governo; o que se cogita agora é de saber se, effectivamente, o Congresso Nacional deve ou não conceder o emprestimo pedido e devidamente fundamentado pela commissão de finanças no parecer que attende a emenda.

As bases que ditaram á commissão de finanças para assim proceder, foram hoje justificadas pelo nobre representante de Goyaz.

Continúo a considerar S. Ex. como mestre, e, portanto, o acompanho com cuidado; por isso notei que não só nos discursos aqui pronunciados por S. Ex., ainda este anno, como em conferencias publicas, a proposito do financiamento, e em outros seus importantes trabalhos, S. Ex. com argumentos seductores, demonstra que a principal causa da crise foi a Caixa de Conversão.

O Sr. Leopoldo de Bulhões — Apoiado.

O SR. SA' FREIRE — Se V. Ex. assim se pronuncia, se a principal causa da crise, no entender de V. Ex., é a Caixa de Conversão, como dizer que o unico responsavel pela crise é o governo do marechal Hermes?

Se relessemos agora outros trabalhos e outros discursos de V. Ex. Se destacassemos, um ainda ultimamente pronunciado, onde vehementemente combate o actual governo, encontrariamos a confissão de que a situação é penosa e grave, impondo aos poderes publicos usar de meios capazes de melhorar o estado de nossas finanças, porque reservas não existem.

O Sr. Leopoldo de Bulhões — E' de presumir que se o governo não tem aqui tenha-o em Londres.

O SR. SA' FREIRE — V. Ex. não póde presumir. V. Ex. falou com toda a franqueza e se mister fosse eu leria o seu discurso.

Dizia V. Ex. ha poucos dias, da tribuna do Senado, que ha "deficit" e que em 1911 foi de 132 mil contos, em 1912, 148 mil, em 1913 ainda estava para apurar, mas na mensagem já se consignava o "deficit" de 57 mil".

Eu pergunto a S. Ex. por que motivo foi o governo do marechal Hermes a emissão de 105 mil contos em apolices? Foi ou não foi para o pagamento das responsabilidades creadas por contratos celebrados pelos governos anteriores?

O Sr. Leopoldo de Bulhões — V. Ex. não sabe que 12 mil contos foram destinados a resgatar a Estrada de Ferro Bahia e Minas? Até foram emittidas apolices para creação de agencia do correio em Juiz de Fóra.

O SR. SA' FREIRE — Dizia o nobre senador em um discurso ha dias pronunciado:

(Lê): "Era o que tinha a dizer, isto é, que os erros não são dos governos passados; os erros são deste governo. Se tivesse tido outra orientação, o marechal Hermes, o momento actual não seria tão vexatorio e a crise tão profunda."

O SR. SA' FREIRE — Acho que os erros foram de todos os governos.

O Sr. Leopoldo de Bulhões — Estou demonstrando que provem elles em grande parte dos actos do Sr. Hermes.

O SR. SA' FREIRE — Mas ha actos de outros governos.

O Sr. Leopoldo de Bulhões — Os governos se succedem, não ha duvida nenhuma; mas o que eu quero tornar saliente é que a herança que este recebeu não foi de encargos; elle recebeu credito, recebeu recursos.

Se o governo recebeu recursos, recebeu encargos tambem.

(Continuando a ler): — O Sr. Nilo Peçanha deixou 169 mil contos em caixa, e credito firme. Que situação deixa o governo actual ao governo futuro? Deixa apolices a 300$, titulos a 4 o|o, de 66 a 70, de 5 o|o, inclusive os do "funding", abaixo do par, operações de credito no estrangeiro quasi impossibilitadas e como recursos, as arcas do Thesouro limpas".

Ora, Sr. presidente, se S. Ex. assim se pronuncia, affirmando que as condições do paiz são estas, como é que vem contestar a iniciativa da commissão de finanças, offerecendo á consideração do Senado uma emenda no sentido de autorizar a realização de operações de credito?

O Sr. Leopoldo de Bulhões — Dá um aparte.

O SR. SA' FREIRE — V. Ex. quer desviar a discussão. Em vez de tratar da conveniencia ou não do emprestimo, quer tratar da questão politica, quer atacar o governo da Republica. V. Ex. envolve sempre a questão do sitio com a questão financeira. E' preciso destacar essas duas questões, como nobre e altivamente fez o nobre senador por S. Paulo.

O Sr. Leopoldo Bulhões — São Paulo está á frente no combate ao sitio, dando uma prova da sua educação civica.

O SR. SA' FREIRE — Mas V. Ex. sabe que o honrado representante de S. Paulo, figura eminente no regimen republicano, conservador pelo regimen republicano, como é o Sr. Francisco Glycerio, deixou a questão politica de lado para tratar exclusivamente da financeira. V. Ex. ao em vez de discutir as vantagens, a necessidade do emprestimo, traz á discussão o estado de sitio.

O Sr. Leopoldo Bulhões — Paiz que não tem recursos não póde fazer emprestimos.

O SR. SA' FREIRE — E' o homem politico, é o partidario que fala; não é o financista, não é o estadista, que deve tratar da questão sem paixão partidaria. E' tal governo; é o partidario que traz para o tapete da discussão do Senado questões partidarias, que devem ficar sempre de lado quando se trata de momentosa questão, como a que se debate.

O Sr. Leopoldo Bulhões — Não apoiado.

O SR. SA' FREIRE — Sr. presidente, para que mais insistir e respigar no assumpto?

S. Ex., o nobre senador por Goyaz, chegou a combater a commissão de finanças, declarando que, ordenando esta a revisão de todos os contratos, pretendia crear um sem numero de questões.

S. Ex. naturalmente não leu cuidadosamente o que propoz a commissão.

O que a commissão de finanças fez foi propor a revisão dos contratos de modo a verificar e promover a nullidade daquelles que pudessem ser annullados.

O Sr. Tavares de Lyra — Pelos meios legaes, está claro.

O SR. SA' FREIRE — Pelos meios legaes, está claro.

E a commissão foi tão criteriosa na sua proposta, que determinou que o governo promovesse a revisão dos contratos sem a faculdade de rescindil-os. E' claro que, segundo a letra da emenda da commissão, o governo só póde promover a revisão daquelles que tenham vicios substanciaes, que tenham sido feitos sem autorização legal, ou além das autorizações.

Fica, portanto, provado, Sr. presidente, que o honrado senador por Goyaz, atacando os fundamentos da emenda, foi injusto para com a commissão.

Sr. presidente, como S. Ex., já todo o Senado se pronunciou a respeito desta momentosa medida. Não se trata agora de repisar argumentos nem de atacar governos. Bem sabe o Senado o quanto foi atacado o governo do marechal Deodoro, do Dr. Prudente de Moraes; ninguem desconhece a maneira acre por que nos ultimos dias era recebido o governo de Campos Salles, e governo de Campos Salles, que fez tanto por este paiz.

O Sr. Leopoldo Bulhões — Vossa Excellencia não póde estabelecer este parallelo.

O SR. SA' FREIRE — Por que não? Quem até hoje não foi atacado no governo ou fóra do governo?

O proprio honrado senador sabe bem quanto foi atacado, e a prova é que, eleito senador, correu á tribuna desta Camara para produzir a sua defesa. O mesmo succedeu com o Dr. Francisco Sá, que, ministro do Sr. Nilo Peçanha, foi de tal modo atacado, que o seu primeiro acto, ao occupar uma cadeira nesta casa, foi produzir a sua defesa.

Sr. presidente, o momento não é de ataque nem de defesa; o momento é de tomar uma deliberação consciente e justa. E' isto o que o Senado vai fazer. Tenho concluido. (Muito bem; muito bem.)

VOTAÇÃO

Encerrada a discussão, foi annunciada a votação da proposição, com a emenda, que foi approvada.

O Sr. Tavares de Lyra pede a palavra e diz que se achava sobre a mesa a redacção final da proposição, requer urgencia para a leitura e votação da mesma.

Consultado, o Senado concede a urgencia. Posta a votos a redacção final, foi ella approvada, seguindo para a Camara dos Deputados a proposição.

Esta casa do Congresso, porém, tem apenas que falar sobre a emenda, uma vez que foi a iniciadora da proposição autorizando a abertura do credito destinado ao pagamento do funccionario da Recebedoria do Rio de Janeiro.

Por ter sido nomeado para outro logar, foi exonerado do cargo de 3º official da secretaria da justiça o bacharel João Carlos Machado.

Os nossos prezados confrades do *Diario de Minas*, de Bello Horizonte, continuando a desenvolver considerações sobre a necessidade de se ampliar o numero dos districtos eleitoraes do seu Estado, diminuindo-lhes, proporcionalmente, a representação que hoje têm, transcrevem a nota com que ha dias nos reportámos, por ultimo, ao assumpto, pelo qual nos temos interessado desde que, em primeira mão, o lançamos á publicidade, em entrevista que o presidente eleito de Minas Geraes, o illustre Dr. Delfim Moreira, teve a gentileza de nos conceder, logo depois de indicado pela assembléa do Partido Republicano Mineiro, para succeder ao Sr. Julio Bueno Brandão, na direcção administrativa e politica do seu grande Estado.

Os nossos confrades continuam a bater palmas á orientação do Dr. Delfim Moreira, de assegurar a representação da minoria do seu Estado, não só no Congresso Mineiro como no Parlamento Nacional, affirmando democratica esta idéa e republicana esta aspiração.

Não obstante, louvando assim a iniciativa do illustre Dr. Delfim Moreira, o *Diario* accrescenta ás nossas palavras, com fecho ás suas brilhantes considerações, que "se bate por que os seus actuaes districtos do Estado sejam elevados a doze".

A nossa nota, a que se refere o *Diario*, asseverava que era intuito dos que pretendiam assegurar á opposição mineira a sua representação electiva, nas camaras estadoaes e federaes, dividir o Estado em dezeseis districtos eleitoraes estadoaes e em doze federaes; E, accrescentámos, os districtos eleitoraes elegeriam tres deputados, constituindo uma Camara de quarenta e oito membros, e os federaes, com excepção do da capital, que elegeria quatro, mandariam igual numero de representantes ao Congresso Nacional.

Quanto á nossa proposição, pertinente á representação federal, nada allegaram contra, nem pró, os nossos estimaveis confrades. Fizeram, porém, a restricção, que já assignalámos, concernente aos districtos eleitoraes do Estado.

Como o *Diario* expressa o pensamento do P. R. M., pelo menos de algumas das figuras de maior destaque nesse partido politico, as suas suggestões têm o maior valor. Temos por assentado que, quando elle "se bate" por alguma coisa, é por ser já vencedora essa causa. Assim sendo, não ha mal que façamos algumas considerações a proposito do incidente, porquanto ellas em nada affectarão ás deliberações e ás combinações dos paredros da politica mineira quanto á annunciada nova divisão eleitoral do Estado.

Parece-nos, dizemos com franqueza, que o illustre Dr. Delfim Moreira está se preoccupando leal e honradamente com o problema da representação das minorias, pela collaboração dos dissidentes do governo, na obra desse, convicto de que é republicano interessar na marcha dos negocios publicos quantos tenham relações com elle e possam cooperar para o seu bom andamento.

Se o honrado mineiro quer fazer obra séria, outro caminho não tem a seguir senão propôr a divisão eleitoral do seu Estado em dezeseis districtos. Essa divisão é logica e é natural, desde que se nota ser dezeseis o terço de quarenta e oito, isto é, o numero exacto de representantes que constituem a Camara dos Deputados de Minas. Assim sendo, cabem, em cada districto, o terço de vontade, á opposição.

Ora, o que defende o *Diario* é apenas isto: dividido o Estado em doze districtos, cada um delles dará quatro representantes, e o terço de quatro para os confrades serão um, o que quer dizer que, no conjunto da representação, a minoria perderá, pela adopção da sua proposta, quatro logares.

Ora, isto é, positivamente, — o que o *Diario* propõe, — um *truc* que desvirtuará o pensamento do illustre Dr. Delfim Moreira.

Não representamos os interesses dos opposicionistas mineiros, com os quaes não temos ligação de especie alguma, e, por isso mesmo, somos insuspeitos para nos manifestarmos, como o fazemos. Se ha, actualmente, como pensamos, o proposito de solicitar, com sinceridade e boa fé, a cooperação dos dissidentes, dos opposicionistas, das minorias, para a pratica e a realização do regimen republicano em Minas, para a implantação ali das boas normas democraticas, que comecem por agir com a sinceridade e a boa fé necessarias em todos os commettimentos, os que advogam este *desideratum*: Não queiram auferir lucros de ordem partidaria em uma reforma politica, na verdadeira accepção desse vocabulo, tão liberal, de tal magnitude, que tem a mais bella e a mais louvavel significação e que só póde ser motivo de satisfação e de orgulho para os que propugnam o progresso da educação civica de Minas e o evolutivo aperfeiçoamento dos seus processos politicos.

AS OPERAÇÕES NO CONTESTADO

A narrativa do padre Lechner

CORITIBA, 28.

O *Commercio do Paraná* traz sensacionaes revelações sobre os successos do contestado, feitas pelo padre Lechner, vigario de União da Victoria, que acompanhou o capitão Mattos Costa no meio dos bandoleiros e depois o general Carlos de Mesquita, em todas as phases das operações contra os fanaticos, servindo tambem de emissario, explorando as situações e prevenindo-os das emboscadas.

Diz o padre Lechner que em Taquarassú os sertanejos aggregaram-se aos revoltosos contra o coronel Albuquerque, chefe politico em Coritibanos; que na zona dos successos talvez 20 mil pessoas não trabalham, peregrinando em festas e devoções a um rito grosseiro; a pretexto de comer e beber e "sambar", praticam verdadeiras saturnaes, sendo, porém, inoffensivos, mais ociosos que perigosos, salvo os espertalhões, bandidos e criminosos, que se aggregaram, explorando e suggestionando assim os revoltados contra o coronel Albuquerque, buscando nelles apoio e formando em Taquarassú e depois em Caraguatá, para vingança dos mortos e vencidos, o primeiro reducto, surgindo de toda a parte vingadores.

Ahi reuniram mais de mil homens de briga, fóra mulheres e crianças. O desastre da columna do coronel Gabino foi julgado pela maioria delles como uma desaffronta. Depois de grandes esforços, o capitão Mattos Costa e o padre Lechner ali penetraram e começaram a debandar os bandoleiros, restando do grupo Venuto Bahiano e cerca de 850 pessoas.

Autorizado pelo coronel Adolpho Carvalho e depois pelo general Mesquita, para negociar a paz, com garantia de vidas e propriedade, desde que entregassem as armas e se dispersassem, veiu á presença do emissario, padre Lechner, Venuto Bahiano, levando cópias de cartas de chefes militares. Venuto Bahiano concordou com o emissario, retirando a gente do reducto, no total de 825 pessoas, em paz, seguindo as mesmas varios rumos. Só Conrado Grobe, com cerca de 30 homens, seguiu inesperadamente para Tamanduá, no Timbó. Ahi e em Santo Antonio Conrado teve 60 homens, reunindo bandidos que viviam impunes na serra Vieiras e em Canoinhas, e chefiados por Salvador Barbosa, assassino de Agostinho Ribeiro Filho, e pronunciado pela justiça catharinense, mas livremente vivendo em Canoinhas.

Disse que Grobe veiu ao Timbó certo do apoio da gente de Canoinhas e contando com elementos novos, em consequencia da agitação que se vê feito em torno do Timbó, sendo Grobe parente da autoridade ha tempos nomeada para aquella zona, pelo governo de Santa Catharina.

Accrescentou o padre Lechner que todas as tentativas para evitar o combate com essa gente foram infrutiferas. Por fim, encarregado pelo general Mesquita, mandou avisar os moradores da zona para que retirassem mulheres e crianças, pois as forças iam entrar em acção.

Diz que no combate do dia 18, estando no mesmo grupo com o general Mesquita, viu cairem os seus dois ajudantes de ordens, emquanto que o general Mesquita, exposto ás balas e alvejado de preferencia, dirigia o combate, providenciando quanto aos primeiros soccorros aos dois feridos.

Por fim, o padre Lechner teceu grandes elogios á acção exercida pelo general Mesquita e á sua bravura militar.

(Agencia Americana.)

O capitão de mar e guerra Oliveira Sampaio, commandante do navio-escola *Benjamin Constant*, telegraphou hontem ao chefe do estado-maior da armada, participando-lhe que partiria hontem do porto de Buenos Aires para o de Montevidéo, regressando, em seguida, a esta capital, onde deverá chegar a 10 de junho vindouro.

O *Benjamin Constant* fará parte dessa viagem á vela.

A INTERVENÇÃO NO CEARÁ

Chegou hontem ao Senado, foi lida no expediente e enviada á commissão de constituição e diplomacia a mensagem com que o Sr. presidente da Republica leva ao conhecimento do Congresso Nacional os actos praticados pelo governo, no intuito de restabelecer a ordem publica perturbada no Estado do Ceará.

Eis os termos da mensagem:

"Srs. membros do Congresso Nacional — Na mensagem que vos enviei ao inaugurardes os trabalhos da presente sessão legislativa, vos communiquei que, em vista da gravidade da perturbação da ordem publica no Estado do Ceará e da anarchia politica ali estabelecida, caracterizando, na pratica, a subversão da fórma republicana de governo, resolvi intervir, na fórma do art. 6º, n. 2, da Constituição da Republica, nos negocios peculiares daquelle Estado, por decreto de 14 de março ultimo, nomeando, pelo mesmo decreto, delegado do governo federal no acto da intervenção o Sr. general Fernando Setembrino de Carvalho, a quem, na mesma data, foram, em meu nome, expedidas instrucções pelo ministro da justiça e negocios interiores.

Ao vosso conhecimento levo agora, especialmente, esses factos, determinados pela gravidade da situação e pelo respeito aos preceitos constitucionaes.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1914 — *Hermes Rodrigues da Fonseca*."

O capitão de mar e guerra Machado Dutra, capitão do porto desta capital, tendo resolvido visitar todo o litoral, percorreu hontem, pela manhã, o trecho do mesmo na Ponta do Cajú e adjacencias.

E' possivel que o couraçado *São Paulo* realize, na sua proxima viagem á enseada Baptista das Neves, conforme deseja o Sr. ministro da marinha, um grande exercicio de artilheria com os seus canhões de torre.

O Sr. ministro da guerra resolveu pôr á disposição do Ministerio da Viação o capitão Amilcar Armando Botelho de Magalhães, que se acha encarregado do escriptorio central da commissão de linhas telegraphicas de Matto Grosso ao Amazonas, e, por esse motivo, dispensal-o do cargo de auxiliar da divisão de engenharia.

O Sr. ministro da guerra concedeu a troca de corpos que solicitaram os 2ºs tenentes Carlos Falcão Junior, do 3º regimento de infantaria, e Arnaldo Carneiro, do 10º da mesma arma.

Foi concedida a exoneração que pediu o general Carlos Frederico de Mesquita do commando das forças da 2ª brigada estrategica.

Está noticiado que o Dr. Graça Couto, director de Saude Publica, officiou ao Dr. Viriato de Medeiros, adjunto do 2º promotor publico desta capital, solicitando providencias contra a Federação Espirita por praticar illegalmente, conforme foi devidamente constatado por dois funccionarios da sua repartição, a medicina homœopatha e a cirurgia.

Foi igualmente noticiada a abertura de um inquerito, numa das delegacias auxiliares, sobre factos ultimamente occorridos na federação.

Se não nos enganamos, o começo de toda essa complicação com uma instituição que aqui funcciona ha largos annos, conhecidissima de toda a gente e attendendo, absolutamente de graça, a quantos lhe vão pedir soccorros, foi uma reportagem da *Noite*.

Esse jornal pediu e obteve receita e remedios para um doente imaginario. Em seguida, fantasiou a morte do mesmo e conseguiu um attestado de obito, passado por um medico, filiado á federação, mediante um simples bilhete de communicação de um funccionario da sociedade.

Como se vê, a infracção dos regulamentos em vigor está perfeitamente caracterizada.

Mas esse caso da Federação Espirita é verdadeiramente excepcional. Fazem parte della pessoas muito conhecidas e das mais respeitaveis, até mesmo homens de sciencia. Milhares de pessoas a procuram, é notorio que muitas curas são obtidas, algumas verdadeiramente de cunho maravilhoso, de molestias em que todos os outros recursos haviam falhado. Depois, na federação não se recebe um vintem de pessoa alguma. Não só as receitas como os remedios são gratis e distribuidos por quantos os solicitem. E' uma instituição que pratica em larga escala a caridade, mesmo porque, para os seus membros, "fóra da caridade não ha salvação"...

Não nos move nenhum intuito de defender ou de atacar a federação. Estamos apenas constatando factos que são do dominio publico e que não podem ser contestados. E diante delles a gente pergunta, irresistivelmente:

— Póde haver exploração e burla numa sociedade de individuos que nada recebem, antes gastam com a applicação de sua medicina?

Até hoje a federação funccionou sem ser incommodada, ostensivamente. Como explicar, pois, a desidia, a indifferença das autoridades sanitarias, que só agora agem, só agora se lembram de punir essas infracções do codigo de saude em vigor?

A applicação rigorosa da lei poderá aniquilar ou impedir de funccionar uma associação em que milhares de pessoas, de todas as classes sociaes, têm inteira confiança e a que estão habituados a recorrer nos casos mais graves?

Todas as vezes que a federação for accusada de fallivel, não poderão os seus adeptos responder victoriosamente, allegando a fallibilidade da sciencia official?

O doente que recorre a um professor da Faculdade de Medicina, como o que prefere umas aguas que lhe receitam os espiritas, exerce um direito. E' um caso de liberdade de consciencia, que escapa a qualquer repressão.

Todas essas circumstancias fazem do actual movimento operado contra a federação um caso interessantissimo.

Que essa associação póde errar, póde ser illudida, póde servir de joguete, está bem verificado. Está ainda verificado que ella plenamente incorre na sancção penal.

E, entretanto, não se póde concluir pela sua inefficacia, porque não é menos certo que muitas curas faz diariamente e, depois, negal-o equivaleria a negar a immortalidade da alma, o que torna a questão excessivamente transcendente...

Esperemos um pouco, para ver em que dá tudo isso.

Uma opinião segura é, neste caso, impossivel, a não ser esta: extinguir a federação será ainda mais difficil do que acabar com o jogo do bicho, e este é, sem duvida, muito mais lesivo á sociedade do que aquella...

O Sr. ministro da guerra nomeou o coronel medico do exercito Dr. Antonio de Franco Lobo chefe da 3ª secção da 6ª divisão do departamento da guerra.

O Sr. ministro da guerra transferiu na arma de infanteria, do 14º regimento para o 1º, o 1º tenente Innocencio Carolino Sayão de Carvalho, e do 1º regimento para o 14º, o 1º tenente José de Lourdes Guimarães Padilha.

Pelo Sr. ministro da guerra foram transferidos, na arma de cavallaria, do 3º regimento para o 6º, o 2º tenente Benjamin Pereira da Silva; do 14º regimento para o 4º, o 2º tenente Leon de Campos Pacca; do 2º regimento para o 14º, o 2º tenente Celso Carlos Busse, e do 4º para o 2º, o official de igual patente Oscar de Jesus Macedo, todos por conveniencia do serviço.

O 1º tenente do exercito nomeado por decreto de ante-hontem professor da aula de algebra elementar do curso geral do Collegio Militar de Barbacena é Alonso de Oliveira e não como foi por nós publicado.

A contabilidade da guerra fará os primeiros pagamentos na segunda-feira proxima, 1 de junho.

Reune-se hoje a commissão de promoções dos officiaes do exercito.

Conferenciou hontem com o Sr. ministro da fazenda o conselheiro João Alfredo, presidente do Banco do Brazil.

O coronel Benedicto Hippolyto, director do gabinete do Ministerio da Fazenda, communicou ao inspector de seguros ter sido indeferido pelo Sr. ministro da fazenda o requerimento de Abelardo Fernandes, solicitando um anno de prorogação para caucionar no Thesouro Nacional 150 apolices de 1:000$, para completar o deposito de 200:000$, como garantia das operações da caixa de seguros mutuos A Continental, de S. Paulo, visto já haver sido decretada a fallencia da mesma e ter sido o seu funccionamento suspenso pelo decreto n. 10.816.

O Sr. ministro da fazenda mandou devolver ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Londres o processo respectivo do pagamento da differença de gratificação devida ao 2º secretario da embaixada do Brazil em Washington, Alberto de Ipanema Moreira, afim de que seja informado se a verba 6ª, por onde corria o pagamento, deixou saldo, e, no caso affirmativo, qual a deducção da divida.

Pelo Sr. ministro da fazenda foi approvada a designação feita pelo delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, do bacharel José Ramiro de Gouveia para substituir no cargo de procurador fiscal de sua repartição o effectivo, bacharel Herculano Nina Parga, que assumiu o exercicio do cargo de governador do dito Estado.

O Sr. ministro da fazenda pediu ao da justiça informar qual a data da creação e instalação do departamento de Tarauacá, no territorio do Acre, e se no mesmo existem institutos de ensino e de caridade, afim de se fazer nova distribuição das quotas de loterias federaes.

Echos do caso do Ceará.

Esteve hontem nesta redacção o coronel José Candido de Souza Carvalho, que nos pediu a publicação da seguinte carta, a proposito de affirmações feitas pelo deputado Moreira da Rocha:

"Rio, 24 de maio de 1914.

Exmo. Sr. coronel Agapito dos Santos. Respeitosas saudações — Em additamento ao telegramma que de Coritiba passei á V. Ex., em 21 do corrente, cumpre-me esclarecer-lhe o que occorreu quanto ao assumpto que deu logar ao mesmo.

Na vespera de minha partida de Fortaleza, foi uma pessoa de minha familia procurada pela dignissima esposa do deputado Moreira da Rocha, afim de ceder-lhe eu uma casa de minha propriedade, que vagara naquelle dia, allegando a respeitavel senhora ser para mudar-se, visto que a sua era situada em local muito exposto e estava ella ameaçada, conforme cartas anonymas que recebera, de que premeditavam roubar-lhe um filho menor, por factos que se prendiam ao recente assassinato do coronel Correia de Soure; que o capitão Polydoro lhe pedira sobre o caso informações que ella recusara, tendo já tido a idéa de mandar a bordo do vapor onde se achava seu marido, com o fim de exigir-lhe declarações sobre o mesmo fim.

Respondi que a casa estava completamente ao seu dispor.

Mais tarde fui novamente procurado por parte da mesma senhora, mas desta vez para agradecer-me, pois já não necessitava de nossa casa, visto como o general Setembrino de Carvalho havia mandado pôr á sua porta algumas praças e sentia-se garantida.

Eis a verdade que referi na pensão á praia do Flamengo n. 70, perante alguns cearenses, na intimidade, e que, infelizmente, chegou ao conhecimento do Dr. Moreira da Rocha assás adulterado, como esse caso do telephone e outros, o sobre o capitão Polydoro.

Em preparativos de viagem, como me achava, de mais pessoa alguma em Fortaleza ouvi os factos acima referidos e, pois, não os poderia qualificar de *publicos e notorios*, como se affirmou.

Sobre a prisão do capitão Polydoro, sei o que deveria saber o Dr. Moreira da Rocha, por uma local de um dos jornaes do Ceará, que a isto fazia allusões, a que aliás nunca dei credito a julgar pelos boatos que ali circulam sem fundamento.

Não sou politico, tive a ventura de atravessar a lucta cruenta de meu Estado, sem nella envolver-me, entregue tão sómente aos meus labores commerciaes, e assim não poderia aceitar a autoria de informações odiosas, a que me attribuiu o nobre representante do Ceará.

Sem mais, tenho a subida honra de subscrever-me seu conterraneo e admirador — *José Candido de Souza Carvalho*."

Pelo Sr. ministro da fazenda foi approvada a proposta de João Baptista Rosa, collector das rendas federaes em Itabira de Matto Dentro, no Estado de Minas, indicando Raul Martins Costa para seu agente auxiliar.

A carta do Brazil está errada?

Affirmam os nossos collegas do *Correio da Noite* que o Sr. Th. Roosevelt o affirmara em uma das suas tão caras conferencias. E o illustre *globe-trotter*, a quem devemos o inestimavel serviço de nos ter içado á altura de sua fama, o diz de um modo amplo e geral, que muito nos impressiona. A sua phrase, segundo o vespertino, é esta:

"As cartas geographicas do Brazil estão todas erradas."

Os ignorantes da vasta sabença do famoso caçador, certamente, acharão que o grande *yankee* se excedeu no exagero, fulminando, desse modo, *todas* as cartas do Brazil. Não seremos nós, porém, que lhe opporemos uma contestação, que só poderiamos fazer, se tivessemos conhecimento de quantas cartas ha por ahi do nosso paiz.

Mas, o Sr. Th. Roosevelt deve ter toda razão em fazer essa grave affirmação, porque o nosso estimado collega, a quem ousamos responder, vai mais longe, usando da expressão—*erradissima*, que nos deixa, na verdade, perplexos. Porque, segundo o seu argumento ou por outra, a sua exposição, "os nossos cartographos têm-se cingido quasi em absoluto ao que deixaram os antigos bandeirantes nos seus roteiros imprecisos".

Se assim é, razões estão sobrando ao vespertino para justificar a ignorancia européa a nosso respeito, porque, se os nossos mappas não são mais que ampliações dos roteiros dos bandeirantes, é mister que os reunamos, os que, para vergonha nossa, ainda existam, num "auto-de-fé" e façamos obra nova, inteiramente nova, a começar pelo descobrimento. E o novo Pedro Alvares poderá mesmo ser o Sr. Roosevelt... Não haverá mal nenhum nisso. Ao menos, este é americano, como nós outros.

O que, com a devida venia, nos parece exquisito é que o *Correio da Noite* fosse buscar o testemunho de um medico, naturalista aliás distincto, para confirmar o que o Sr. Roosevelt affirmou "de um modo insophismavel", reaffirmam os confrades. Não obstante, o naturalista, que é o Dr. Roquette Pinto, concordou... com restricções, ponderando que, sendo as melhores cartas apenas schemas geographicos do nosso territorio, nellas não estão mencionadas estradas frequentadas, povoações de apreciavel numero de habitantes, e que os espaços em branco são tomados *pelos leigos* por logares inexplorados.

Esse depoimento, pois, confirma de um modo singular a declaração dos erros geographicos encontrados pelo illustre Sr. Roosevelt; porque esses erros são apenas... omissões.

O Thesouro Nacional resgatou hontem 24:000$ de apolices do emprestimo de 1897.

A AVIAÇÃO NO BRAZIL

O laudo do "raid" Kirk-Darioli — Recepção de Cattaneo no Aero Club Brazileiro.

No dia immediato ao "raid" Kirk-Darioli, realizado domingo ultimo, sob os auspicios do Aero Club Brazileiro, reuniram-se, como estava determinado, os respectivos juizes chronometricos.

Não se achando presente o presidente do Aero Club Brazileiro, general Müller de Campos, que tambem foi juiz, para o substituir foi acclamado presidente o marechal Bormann, que escolheu para secretario do jury o nosso collega de imprensa Luzin de Carvoliva, tambem membro da directoria do patriotico instituto.

Houve animada discussão, em que se fez minuciosa analyse das condições em que se effectuou o "match".

Foi proposta a condição da victoria de Kirk. Tambem se propoz considerar que houve empate, opinaram outros pela annullação do concurso.

Considerando, finalmente, que o aviador brazileiro fez a 1ª prova e que o seu competidor Darioli não fez nenhuma, mas que a "aterrissage" deste foi satisfatoria, ao passo que a de Kirk foi insufficiente, resolveu-se dar a victoria ao Kirk e louvar a ambos os bravos aviadores. O relator do laudo, capitão Luzin de Carvoliva, apresentou-o em sessão de hontem, e o jury, por unanimidade, o approvou.

Damos a seguir o texto do importante documento do jury do "raid" Kirk-Darioli.

"O "match" de aviação Kirk-Darioli—Laudo dos juizes.

Os juizes chronometricos, instituidos pelo Aero Club Brazileiro, para determinar, precisa e technicamente, as evoluções, com tempo e distancia, do "match" de aviação, para uma prova de resistencia e velocidade em 230 kilometros, realizada nesta capital a 24 do corrente, entre os aviadores Ricardo Kirk e Ernesto Darioli e sob os auspicios daquelle instituto, pronunciam-se como se segue:

O Sr. Kirk venceu no percurso, cobrindo-o no espaço de 75 minutos, que foi quanto durou o seu vôo.

O Sr. Darioli teve de recuar a meio do caminho.

Teve o Sr. Kirk, portanto, incontestavel victoria na 1ª prova, ao passo que o Sr. Darioli não fez nenhuma das provas. Não as fez, porém, tome-se em linha de conta, por motivo independente de sua vontade. E fez "aterrissage" relativamente satisfatoria.

Já não a fez, igualmente, o Sr. Kirk, que foi parar muito além do circulo convencionado.

A' vista do que fica exposto, com toda a concisão, o jury conclue:

Rigorosamente, não foram preenchidas as condições expressas do concurso. E, portanto, são dignos de louvor tanto o Sr. Kirk, a quem se dá a victoria, como o Sr. Darioli."

O Aero Club Brazileiro apreciou devidamente, o esforço de ambos os bravos aviadores, que até excedeu á expectativa geral, com grande enthusiasmo.

Ninguem lhes desconhece a patriotica preoccupação do problema da navegação aérea, em que ambos, como todos nós, pelo espirito e pela acção, vivamente se empenham.

Ninguem lhes nega arrojo e até temeridade, são igualmente dignos, Kirk e Darioli, de todo o applauso.

Dado e passado na séde do Aero Club Brazileiro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em 28 de maio de 1914 — Marechal José Bernardino Bormann, presidente; marechal Antonio Vicente Ribeiro Guimarães, general Ignacio de Alencastro Guimarães, tenente-coronel Estanislão Pamplona, capitão Estellita Werner, Dr. Sebastião Guimarães, Victorino de Oliveira e Luzin de Carvoliva (relator).

Hontem, ás 20 1|2 horas, a directoria e o conselho do Aero Club Brazileiro receberam em sua séde social o aviador italiano Bartholomeu Cattaneo.

Acompanharam-no o seu emprezario Henrique Roger e o Sr. Eugène Roger.

O general Müller de Campos saudou, ao champagne, o illustre visitante e na qualidade de presidente do A. C. B., interpretando os sentimentos dos seus pares, declarou que se sentia immensamente honrado com a sua visita e ao mesmo tempo, experimentava um sentimento de viva satisfação por ter em sua companhia um esforçado propagandista da aviação, que vem mostrar ao nosso publico as ultimas victorias conseguidas pelos aviadores contemporaneos, executando manobras, que se diriam impossiveis se já não houvessem sido executadas e apreciadas noutras partes.

O general Müller terminou pondo á disposição do visitante todas as dependencias do A. C. B., pois que o club tinha o maior prazer de recebel-o em seu seio.

Esteve presente todo o conselho administrativo.

Realizaram-se hontem, como noticiámos, interessantes experiencias de aeronautica, no aerodromo do Aero Club Brazileiro, na fazenda dos Affonsos.

Os apparelhos, que eram pilotados pelos aviadores Kirk e Darioli, eram Morane-Saulnier e Bleriot-Sit, ambos de 80 cavallos.

Com o Kirk voou o Sr. Raul Faria, da Repartição Geral dos Telegraphos e com o Darioli, o nosso collega de imprensa, Luzin de Carvoliva, que subiu a 800 metros de altura e lá se manteve 45 minutos.

Estiveram esplendidos os vôos de hontem.

Foram tiradas varias photographias pelo Dr. Estanislão Pamplona, director dos Telegraphos.

AUTOMOVEIS

52 automoveis, pertencentes á massa fallida da Garage Pic-Pic, serão vendidos em leilão no dia 6 de junho, na rua General Polydoro ns. 73 a 81.

Ao director da Casa da Moeda o director do gabinete do Ministerio da Fazenda devolveu os documentos comprobatorios da despeza de 300$, effectuada em fevereiro e março, pelo porteiro da mesma, por conta do adiantamento feito, e declarou-lhe que da referida despeza só póde ser comprovada a parte relativa a março, por ter o despacho ordenado a entrega do adiantamento dado a 2 de março, não podendo correr despezas anteriores por conta do mesmo.

O Sr. ministro da fazenda pediu ao Tribunal de Contas reconsiderar o seu acto, que negou registro ao credito de 1:589$210, concedido á Delegacia Fiscal no Maranhão, por conta da verba 37ª, para occorrer ao pagamento de restituições devidas ao ajudante do guarda-mór da Alfandega de S. Luiz, á vista da decisão proferida em materia identica.

A renda de hontem, da Recebedoria do Districto Federal, foi de réis 65:344$973 e, desde o começo do mez, de 1.811:868$263.

Em igual periodo do anno passado a renda attingiu a 1.951:783$121.

Foram pagos hontem no Thesouro Nacional 180$ de juros de apolices do emprestimo de 1903.

Ao seu collega da viação devolveu o Sr. ministro da fazenda a folha referente á subvenção de 50:000$ á Escola Commercial da Bahia, no anno passado, afim de providenciar para que seja a divida liquidada nos termos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889.

Pela 2ª pagadoria do Thesouro Nacional foram effectuados hontem pagamentos na importancia de réis 88:000$000.

Ao inspector da Alfandega desta capital o Sr. ministro da fazenda recommendou que informe qual o *stock* de mercadorias existentes nos armazens de sua repartição e que ali se acham retidas por falta de pagamento dos respectivos impostos, e qual a importancia que teria o Thesouro de receber, proveniente de taes direitos e de armazenagem.

QUE BELLO NEGOCIO!

UM NEGOCIANTE CAI NUM PLANO QUE LHE ARMAM DOIS REFINADOS PATIFES.

Dia a dia, com a natural tendencia que tudo tem para o aperfeiçoamento, os vigaristas e atracadores vão tambem acompanhando o esforço para a suprema perfeição, conseguindo ter planos verdadeiramente geniaes para convenientemente embolsar o dinheiro alheio.

Um simples annuncio publicado num jornal fez com que dos cerebros de dois larapios nascesse um perfeito plano, que, executado com proficiencia nunca vista, logrou o mais completo effeito, acabando por encalacrar completamente um negociante cujo estado economico estava já um pouco abalançado.

O annuncio referido pedia comprador para o botequim n. 103 da rua Barão de S. Felix, pela redonda quantia de 4:000$000.

Dentre os poucos compradores que se apresentaram, dois houve que, depois de muito examinar a casa, dando mostra de serem entendedores, combinaram a compra. Ficou accordado que a escriptura se assignaria no dia seguinte.

Para garantia do negociante que podia evidentemente rejeitar qualquer proposta nas 24 horas seguintes, os dois compradores, por idéa propria, offereceram 500$ de signal, o que foi aceito com grande satisfação por parte do negociante que estava radiante, pois, ha muito tempo, não tinha occasião de tratar com pessoas tão gentis e que tivesse o ar tão indiscutivelmente honestos.

Ficando tudo assentado de pedra e cal, despediram-se os dois, tendo prévia mente marcado hora e logar para que a escriptura fosse assignada.

Os nomes que deixaram foram os de João Penna e Adriano Mattos, dando o negociante o seu nome, João Ribeiro da Costa, para que os compradores o dessem ao tabellião, que lavrasse a escriptura.

Bellas horas passou o negociante nessa tarde, com o excellente negocio que fizéra. Todo o resto do dia occupou-se elle em fazer os preparativos para a sua saida, mandando retirar do estabelecimento tudo quanto lhe pertencia pessoalmente. A' noite despediu-se, muito commovido, dos seus empregados, dizendo que daquelle dia em diante deixaria de ser seu patrão, accrescentando que, provavelmente, não voltaria no dia seguinte, senão para levar a feria do dia.

A' hora aprazada dirigiu-se elle ao tabellião, onde se encontrou de facto com um dos socios compradores, o que dera na vespera o seu nome de João Penna. Este lhe disse que o outro não podia demorar, e conversando esperaram por Adriano.

Apesar de ser a conversa do Penna muito interessante, o negociante começou a reparar na demora do socio deste.

Quando já começava a se impacientar, chegou um portador com uma carta para João Penna. Este leu a carta e, fazendo uma cara de entristecer a mais dura das almas, mostrou-a ao Sr. Ribeiro da Costa.

— Veja o senhor que contrariedade.

Ancioso este senhor leu a carta. No começo franziu o sobr'olho, pois o caso o affectava, mas ao chegar proximo ao fim da carta a sua phisionomia radiou novamente.

A carta se resumia em dizer Adriano ao seu socio que a compra não era possivel, por motivos que elle depois diria. Terminava pedindo que o desculpasse junto ao negociante e que lhe declarasse ficarem os 500$ como indemnização.

Foram trocadas as desculpas convenientes e o Sr. Ribeiro saiu a dizer com os seus botões:

— Não ha nada como se lidar com gente honesta; acabo de ganhar em menos de vinte e quatro horas, 500$: nunca fiz tão bom negocio na minha vida!

Sob essa impressão chegou elle em casa, lepido e contente.

Mas tremenda decepção ahi o aguardava. Ao entrar na sua casa de bebidas teve a impressão de que errara a porta: tudo estava mudado, nas prateleiras não havia quasi garrafas, as mercadorias haviam desapparecido e os empregados entregavam-se a grande limpeza.

— Que quer isso dizer?

— Isso que? perguntaram os rapazes.

— Mas... essa arrumação toda, sem minha ordem.

Que é das garrafas que ali estavam?

Então os empregados, como que caindo das nuvens, contaram que o novo patrão, o Sr. Adriano, logo depois de ter assignado a escriptura ali estivera e mandara mudar as bebidas e ordenara a limpeza, tendo além disso mettido no bolso 800$, da féria da semana.

O negociante ficou como uma féra.

— Vocês são uns malucos: eu não assignei escriptura alguma. Que grandes ladrões. Bem me estava a parecer que essa gente não era nada boa.

O unico recurso que tinha era bem fraco, mas emfim sempre, era um recurso, e o negociante delle lançou mão: foi procurar a policia do 8º districto, dando queixa.

Agora acha-se aberto inquerito, estando a policia atraz desses dois individuos que embrulharam o negociante, de maneira tão genial...

O Sr. ministro da fazenda concedeu a João Roberto de Paiva autorização para doar a D. Romualda Isabel de Paiva o dominio util dos lotes de terrenos ns. 22 e 23 da rua dos Bonds de Sepetiba, na fazenda de Santa Cruz.

Communicam-nos uma grave irregularidade, motivada pela falta de zelo de alguns funccionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Sem entrarmos em outras considerações, cingir-nos-hemos a registral-a tal qual nos foi scientificada. Devendo sepultar-se, em o cemiterio de S. João Baptista, o corpo do funccionario postal Jacomo Cresta, fallecido em 27 do mez corrente, a familia deste tomou a iniciativa de requisitar da administração da Estrada um vagão especial para a sua conducção, de Cascadura á estação Central. Aconteceu, porém, que, apesar de pago adiantadamente, a importancia exigida no acto do ajuste, não foi fornecido o carro devido, obrigando, dest'arte, a que o transporte fosse feito em um commum vagão de bagagem.

E' facil de ver o effeito desagradavel produzido por este incidente, em um caso da natureza do que se tratava.

Ao digno director da nossa importante via ferrea endereçamos a reclamação para as providencias necessarias a evitar a reproducção deste caso.

NA CAMARA

O ESTADO DE SITIO

Fala o Sr. Irineu Machado

Passando-se á ordem do dia, e não havendo numero para as votações, o presidente annunciou a continuação da discussão do projecto sobre o sitio.

O Sr. Irineu Machado, occupando a tribuna, falou durante toda a hora da sessão, ficando a discussão adiada.

A's 14 e 20 é dda a palavra ao Sr. Irineu Machado.

O deputado mineiro, começa por ler as declarações que o Sr. Fonseca Hermes, "leader", irmão do presidente da Republica, despachado pelo executivo para fiscalizar os trabalhos da Camara, fez, o anno passado, perante a commissão de finanças, nas quaes o "leader" assignalava que o governo não havia praticado jámais violencias, nem as praticaria, que o governo não pretendia fazer a intervenção no Ceará e muito menos decretar o sitio para esta capital. Corroborando essas affirmações, o Sr. Fonseca Hermes disse, então, que, se o governo pretendesse intervir no Ceará, faria approvar uma indicação da bancada cearense a respeito; e disse mais que oppunha á versão do sitio o mais formal desmentido, pois o mesmo era apenas uma méra hypothese.

Ha muito, no entanto, diz o orador, se esperava o sitio. O que espanta, o que assombra o paiz é o facto do "leader" ter affrontado á Nação, asseverando que, em caso algum, o presidente da Republica interviria no Ceará, sendo fantasias, temores vãos dos deputados da opposição e da imprensa anti-governamental as affirmações nesse sentido.

O "leader" accrescentou então, continúa o orador, que seria facil discutir a indicação da bancada cearense sobre a intervenção no Ceará, se a desejasse o governo. Este argumento, porém, vem demonstrar a má fé do governo, que preferiu, a discutir o caso pelo legislativo, fazer, durante o interregno parlamentar, com o estado de sitio e a imprensa suffocada, inexistente, a consurpação das liberdades cearenses e a annullação da autonomia dessa unidade da Federação.

Assim são e assim foram sempre a lealdade e a boa fé do governo! Assim, solicita elle a prorogação do sitio, como um acto de confiança, desfazendo-se em caricias com o Congresso para obtel-a, dizendo-a uma medida apenas de precaução! Nem mesmo a solicita como medida de prevenção, declarando que o suspenderá em junho.

Faz, no entretanto, o governo esta declaração, francamente, abertamente, com honestidade, de boa fé? Merecem as suas palavras qualquer bom conceito?

Se o fizesse de boa fé, taes declarações, ellas evidenciariam a desnecessidade do sitio, ellas confessariam que cumpre ao Congresso suspendel-o e ao executivo solicital-o quando delle necessitar, quando elle se fizer mistér.

Neste ponto o orador passa a tratar do direito dos militares envolvidos em politica.

Ninguem havia negado aos militares o direito de votarem e de serem eleitos quando o marechal Hermes declarou ter o direito de aspirar, em nome de sua classe, á suprema magistratura do paiz.

Até então, ninguem havia levantado candidatura de classe.

Nem mesmo os operarios conseguiram jámais eleger, entre nós, representantes seus.

O marechal Hermes, no entanto, esquecendo-se de que foi elle quem atirou a sua classe ás aventuras politicas e tendo o remorso a perseguil-o, pela sua deslealdade e pela sua traição ao saudoso presidente Penna, condemna a intromissão de sua classe na politica.

Ninguem se esqueceu ainda da camaradagem do marechal Hermes, candidato á presidencia da Republica, com o general Menna Barreto, então commandante da primeira brigada estrategica.

E é tambem o proprio presidente que exige, em principio, que a sua classe deve prestigiar o presidente militar!

— Deve prestigiar o poder constituido, diz o Sr. Ozorio.

— Não é isso. O marechal presidente supplica o apoio dos seus camaradas para o camarada delles.

O orador passa, então, a estudar o caso cearense, que, diz, é a origem mais proxima do decreto do estado de sitio. Lê a famosa solicitação que a guarnição de Fortaleza fez ao Club Militar e a commenta.

Até hoje ninguem imputou á directoria do Club Militar nenhum acto de indisciplina.

Entretanto, houvesse nos successos que motivaram o sitio actos de indisciplina e nenhum seria maior do que o da directoria do club, na resposta que deu aos officiaes da guarnição de Fortaleza, que, lê. Não só foi indisciplina, se indisciplina houve então, a intervenção dos officiaes da guarnição de Fortaleza e da directoria do Club Militar nos successos de então. Emquanto o governo esperava fazer maioria, na reunião que se ia effectuar no club, fazia publicar, até no "Diario Official", que contava com o mesmo, permittindo que a sua directoria o convocasse.

Quando, porém, verificou que a moção de confiança que pleiteava não contava maioria, o governo, que a solicitava, negou ao club o direito de se manifestar a respeito.

Passa o orador a lêr a nota official.

Para o Ceará foram enviadas ordens para que as autoridades federaes não prestassem solidariedade ás autoridades estaduaes, ao mesmo tempo que se forneciam kropatcheks, franquia telegraphica e viação ferrea aos revoltosos.

Era tal a solidariedade dos revoltosos com o governo federal e desse com aquelles, que os combates se deram sempre á margem de estrada de ferro, proximo ás estações, combates em que se empregavam armas e munições federaes.

Foi nessa época que o governo se apegou ao regulamento do Club Militar, que sobrepunha á Constituição, para affirmar que o mesmo o obstava de tratar de politica, quando a sua directoria já havia feito a convocação de sua assembléa geral, assignada pelo 1º secretario Mario Clementino, por ordem do presidente do club e deliberação unanime de sua directoria, publicada em quasi todos os jornaes.

— Cumpre verificar se a directoria autorizou, aparteia o Sr. Raphael Pinheiro.

Como se vê, diz o Sr. Irineu Machado, após haver lido a convocação, o club era chamado a obstar o derramamento de sangue no Ceará e a agir diante da situação em que se achava a guarnição de Fortaleza, por ordem do governo federal, ordem que era uma mácula sobre os nossos fóros de nação civilizada.

Longe de impedir essa reunião, tendo sido della conhecedor pela convocação publicada em todos os jornaes, o governo manda o inspector da região convocar uma reunião de officiaes no quartel-general, tendo por pretexto o anniversario do general Vespasiano, ministro da guerra. Foi quando o general Aguiar disse que, a proposito do caso cearense, o governo devia contar com o patriotismo e o apoio incondicional das forças armadas.

Após lêr um topico da "Noticia", sobre a reunião do quartel-general, prosegue o orador, declarando que se não limitou o governo a mandar fazer reuniões de commandantes de corpos e a ir-lhes solicitar apoio para segurança material de que necessitava para satisfazer todos os fins politicos e todas as violencias de que necessitava o Partido Conservador, combinava com elles a moção que deviam defender no club e que o governo desejava vêr approvada. Era isso que confabulava o general Aguiar com o ministro da guerra.

De nenhum modo um governo moralizado, que não queira possuir soldados janizaros e pretorianos, que quer ter o conceito publico, póde ir solicitar e supplicar, assim, apoio contra a tradição de todos os nossos chefes de governo e de todos os militares que foram chefes de Estado. O proprio Deodoro quebrou a sua espada gloriosa e rasgou a sua farda quando não póde resistir dignamente.

Floriano teve sempre, na lucta ou fóra della, uma conducta digna, de soldado de verdade. A nacionaes e até os estrangeiros, respondendo-os —A' bala—fez-se respeitar com a súa banda de general, vindo com a sua bravura suffocar explosões do proprio Sr. Menna Barreto.

O marechal Hermes da Fonseca, ao contrario, para se manter egoisticamente no poder, não teve escrupulos em mendigar, deshonrosamente, o apoio dos quarteis!

Saldanha da Gama, que honrava a marinha brazileira, e cujo conceito de marinheiro é universal, foi vencido luctando.

Floriano, inflexivel, sereno, não ia aos quarteis lisonjear os companheiros para manter a ordem. Ia ás praias aos batalhões, ao fogo do combate, dispendendo energicos gestos e movimentos de que podiam resultar sangue, mas que se não maculavam pela subserviencia, pela baixeza e pela covardia!

— Foi heroe, exclama o Sr. Figueiredo Rocha.

O proprio Prudente de Moraes, exclama o Sr. Irineu Machado, ao ter de reprimir movimentos da Escola e do Club Militar, contra o poder publico, não esgotou todos os meios de que se servem a fraqueza e a bajulação como este infeliz presidente, que, depois de bajular e de corromper...

— Com a retirada guardada por um "destroyer", atrás do Cattete, diz o Sr. Manoel Borba.

— E a ponte de Arcole do nosso Napoleão, aos fundos do palacio, acóde o Sr. Irineu.

Prudente, continúa o Sr. Irineu, preferiu fechar o club, francamente, dignamente.

Rodrigues Alves, procurado, ao se iniciar o movimento de 14 de novembro, pelo general Olympio da Silveira, que lhe ia insinuar uma intimação, mal disso suspeitou, fez retirar, immediatamente, preso esse militar.

Esta é a tradição civil de nossa serenidade e a da bravura militar dos nossos soldados!

Hermes, ao contrario, manda formular uma moção em que aos generaes Aguiar e Faria confia o exercito uma missão reservada, conforme se leu em notas officiaes e em entrevistas, que lê, do general Faria.

Estava ou não o chefe do estado-maior fazendo politica? Elle proprio confessa que, conforme a marcha dos acontecimentos, é, não hesitaria em cooperar com o governo a proposito do caso do Ceará.

Os militares têm o direito de se recusar a cumprir ordens illegaes e inconstitucionaes.

O general Faria admittia que o Club Militar poderia "estudar o assumpto" e tomar orientação á respeito, conforme leio em uma sua entrevista.

A guarnição de Fortaleza pedia ao Club Militar um conselho restricto ao seu caso; o governo pedia-lhe uma moção ampla, de confiança politica.

E' ou não acto de indisciplina o convite que o governo fez ao club, para votar uma moção politica? Se o governo permite aos seus subordinados que discutam os seus actos, opinando por elles, não está provando que a guarnição de Fortaleza tinha iguaes direitos de discutil-os?

Nem se diga que foi abusivo o acto, praticado á revelia, do governo, pelos generaes Faria e Aguiar, pois, nos mesmos termos se expressou o marechal Hermes, na visita que fez ao 1º regimento de cavallaria, cujo discurso leio agora na "Gazeta". Reconhece-se ahi o estylo do nosso nobre collega "leader".

E o deputado Irineu Machado continua vibrantissimo no seu discurso, estudando a Constituição argentina, da qual tanto nos servimos, e conclue respondendo ao Sr. Carlos Maximiliano, na parte em que esse deputado pretendeu provar que a acção do sitio é mais preventiva do que repressiva.

Termina o representante mineiro fazendo um magistral parallelo entre a ilha Franciscа e a de Santa Helena, entre o marechal Hermes e Napoleão, concluindo por achar que Napoleão soffreu em Santa Helena as consequencias das suas grandes obras, e que o marechal Hermes, vai deliciar-se nas frescas praias da ilha Francisca, com o producto dos seus nefandos crimes!

CASA SUCENA

Costumes "tailleur"—Ultimo modelo

O Rio civiliza-se, não ha a menor duvida, mas precisamos corrigir certas *gafes* dos nossos costumes.

Ha individuos que têm a mania da exhibição.

No bond, no trem, em toda parte, emfim, tornam-se inconvenientes, desenvolvendo uma tagarelice insupportavel.

Geralmente, as pessoas que habitam a nossa capital aproveitam o tempo das viagens para a leitura dos jornaes; raro, porém, é o bond que não traz pelo menos um desses individuos, que, ao encontro do primeiro conhecido, desenvolve larga palestra sobre todos os assumptos, em voz alta, muito alta, já de proposito para que todos o ouçam e lhe prestem attenção.

Esgotada a politica, que é o thema preferido, discorrem sobre as mais extravagantes banalidades, sempre procurando perceber que os passageiros os estejam ouvindo.

Chegam mesmo a se dirigir aos estranhos, e, quasi sempre, descambam para as pilherias, as anecdotas, na maior parte das vezes, sem nenhum espirito.

Quantas vezes não terá o leitor saido de casa, após o almoço, com o jornal em baixo do braço, para a necessaria leitura durante a viagem, attingindo ao ponto de destino sem o ter podido desdobrar?

Ha pessoas que não têm, infelizmente, a intelligencia precisa para perceberem quando começam a ser importunos.

E' um veso condemnavel.

Ha necessidade de se respeitar o socego alheio. Esses individuos precisam reflectir que, se todos os outros o imitassem, seria um barulho infernal, uma algazarra ensurdecedora.

A boa educação manda que a conversa com os amigos nos comboios seja em um timbre de voz não percebido pelos vizinhos mais proximos.

E, quando ficaremos livres desses individuos, para a leitura ou o simples matutar silencioso nos vehiculos que nos conduzem á cidade, quotidianamente?...

VILLAS PROLETARIAS

Pelo intendente municipal coronel Leite Ribeiro foi hontem apresentado ao Conselho Municipal um projecto de lei sobre a habitação proletaria.

Bem interessante e vasado em moldes completamente novos, o trabalho do operoso intendente procura resolver definitivamente o monumental assumpto.

Na secção official do Conselho se encontra na integra o referido projecto.

SERVIÇO TELEPHONICO

Uma visita á estação Norte

As reclamações sobre o serviço telephonico, a cargo da Light, estavam tomando um certo vulto, a ponto de merecer uma minuciosa *enquête* de um vespertino, e nós mesmos tivemos de adduzir aqui algumas considerações sobre os dados publicados, entre os quaes avulta a situação das telephonistas, que se dizia precaria.

Foi o facto de nos ter lido com a devida attenção, disse-nos um dos directores, que o fez solicitar, gentilmente, a nossa presença em uma das estações da Companhia Telephonica.

Não podiamos deixar de attender a essa solicitação. A Light, sobre que se desencadeiam agora as iras de uma parte da imprensa, sempre a considerámos um elemento preponderante no desenvolvimento da cidade e no aperfeiçoamento dos seus costumes.

Um dos nossos redactores procurou, pois, o Sr. Mauseau, gerente da Companhia Telephonica, que, mostrando-nos a reclamação de que se fizera echo o *Paiz*, recortada em um livro proprio e informada com os dados officiaes referentes aos pontos da censura, então, perfeitamente esclarecidos, pediu-nos que, pessoalmente, verificassemos a exactidão das informações que nos eram fornecidas, ficando ao nosso alvitre visitar, á qualquer hora, uma das estações do serviço telephonico.

Foi, então, combinado que visitassemos a estação Norte, immediatamente. E logo, sem transmittir aviso, o Sr. Mauseau tomou o seu paletó e o seu chapéo e saiu comnosco para a estação Norte.

Acompanhava-nos, para facilitar as explicações que fossem suggeridas, o Sr. Edgard, auxiliar daquelle serviço, pois que o seu gerente não tinha a ventura de falar correctamente em portuguez, segundo nos declarou.

Podemos, assim, dizer succintamente o que é o serviço telephonico no Rio de Janeiro, e quaes as condições em que trabalham as suas telephonistas.

Depois de vermos os complicados mecanismos, que constituem a base da rêde telephonica, com todos os aperfeiçoamentos modernos, subimos á sala das ligações, onde trabalhavam cerca de 40 moças, de modo a dar a impressão de que o serviço, apesar de ininterrupto, não é pesado, nem esfalfante.

Todas as moças, uniformizadas, asseiadas, pareciam satisfeitissimas. Atrás, de cada turma, uma outra fiscalizava, e, dirigindo o serviço, em uma mesa, que dominava toda a instalação, estava a chefe.

Apesar de inesperada, a nossa visita não causou alteração na sala. Ladeado pelo gerente e seu auxiliar, obtivemos todos os dados necessarios sobre objecto de serviço, assistimos o funccionamento de todos os apparelhos, da secção de informações, escripturação, etc.

A' inspecção mais minuciosa, era notavel a ordem, a excellencia das condições de localização, desde a vasta sala de operações, até o refeitorio, a sala de descanso, cozinha, os gabinetes, vestiario, tudo tão primorosamente instalado, que dir-se-hia uma escola de preparo technico para moças, não uma repartição de trabalho.

Apresentaram-nos á telephonista-chefe, que muito gentilmente quiz desenvolver as informações que haviamos solicitado, e, assim, passámos a visitar todas as dependencias da estação, cujo aspecto e organização são surprehendentes.

Na sala de descanso, uma turma de moças aguardava a hora de começar o serviço.

Ahi, então, sobre essas moças, que estavam fóra do serviço, póde convergir a nossa maior attenção, e, com satisfação, se póde garantir que o nivel moral da classe das telephonistas, outr'ora um tanto suspeitado, está sensivelmente elevado.

São quasi todas muito jovens e pertencentes a boas familias, trajando bem e revelando uma certa educação, muito util a um serviço que tem tantas ligações com o publico.

Tinhamos, pois, ao terminar essa visita, um juizo muito differente do serviço telephonico, do que geralmente se faz.

Era preciso, assim, reduzir á escripta as informações officiaes, com que o Sr. Mauseau nos ia, pouco a pouco, confirmando as observações que faziamos pessoalmente.

Comecemos por fazer uma rectificação.

E' inexacta a asserção de que as moças trabalham em pequenas turmas. A companhia conserva um registro exacto da média do numero de chamadas recebidas durante cada hora, e o numero das telephonistas empregadas para attender a esses chamados varia de accordo com as necessidades do serviço. Ha apparelhos aperfeiçoados que o indicam.

O maior numero de ligações pedidas durante uma só hora tem sido de 500, na estação Norte, e o maior numero recebido em todas as estações durante o mesmo periodo tem sido de 3.555, que, attendidas por cento e dez telephonistas, dão 123 ligações para cada telephonista durante a hora do maior movimento.

Esta hora de maior movimento varia nas diversas estações:

Na estação Sul, vai de 1 ás 2 horas da tarde; na estação Villa, entre 3 e 4 horas da tarde; na estação Central, tambem entre 3 e 4 horas da tarde e na estação Norte, das 2 ás 3 horas da tarde.

Esse trabalho assim feito pelas telephonistas não é exhaustivo, porquanto, de accordo com observações feitas, ha telephonistas que já chegaram a completar 350 ligações em uma hora.

Se, de accordo com isso, fosse necessario que cada telephonista dispendesse, pelo menos, 20 segundos para fazer cada ligação, o tempo que ella gastaria em attender aos assignantes seria muito maior do que é actualmente. Segundo observações feitas, 88 % das ligações pedidas pelos assignantes são attendidas pelas telephonistas em menos de 15 segundos, e a média do tempo que ellas levam a attender a todas as chamadas é de 8,4 segundos.

Sem o conhecimento do modo por que é feito o serviço numa estação telephonica, o publico em geral nunca póde comprehender a agglomeração, o numero indeterminado de pessoas que vão ao telephone, ao mesmo tempo, para pedir uma ligação, que querem no mesmo instante. E' isso que obriga a telephonista a demorar a attender a alguns, mais do que o tempo em geral necessario.

A informação dada por um vespertino de que 20.000 ligações feitas por hora eram attendidas por seis telephonistas, o que dá 3.333 ligações para cada telephonista, em vez de 333, como foi informado ao *Paiz*, é inexacta.

Em vez do pequeno numero de telephonistas em serviço, conforme foi publicado, existem 218, sem incluir as telephonistas chefes e outras encarregadas de varios serviços.

Durante as horas de maior movimento, ha cento e dez telephonistas nas mesas de ligações.

E' verdade que as telephonistas se conservam nas estações durante oito horas por dia; mas trabalham durante quatro horas e, em seguida, têm um intervalo de meia hora para almoço, findo o qual trabalham tres e meia horas.

Em ambos os periodos, de quatro e tres e meia horas, ellas gozam do intervalo de quinze minutos, sempre que o pedem.

Ellas têm, portanto, sete horas de trabalho.

Durante os ultimos annos a companhia tem se esforçado por tornar agradaveis as horas de trabalho das telephonistas e em todas as suas estações pôz á sua disposição salas de descanso e restaurante, mobilados com conforto. Fornece-lhes gratuitamente café e assucar e o uso dos seus fogões a gaz, de uma limpeza impeccavel, para prepararem as refeições que levam de casa.

Cada estação tem criados para cuidarem das salas de recreio e de *lunch*, de modo que as telephonistas não têm que se occupar com esse trabalho.

E o que ali se dá ás telephonistas, para seu conforto, asseio e hygiene, é o que de melhor se póde exigir, não podendo ser comparado com qualquer outro emprego offerecido a moças nesta cidade, ou mesmo em qualquer outra parte, e a consideração que lhes é dispensada pela companhia está muito além daquella que receberiam em qualquer outro logar, por mais bem tratadas que fossem.

Quanto a salarios, no primeiro mez as telephonistas percebem 75$, e o ordenado lhe póde ser augmentado até 120$000. Se a moça se esforça por occupar uma posição mais elevada na companhia, como seja a de telephonista de informações ou encarregada, ella poderá ter os seus salarios augmentados para 160$ ou 200$ mensaes e, caso se mostre apta a occupar o logar de telephonista-chefe de estação, poderá perceber 300$ por mez.

Antes da Companhia Telephonica passar ás mãos da actual empreza, existia um systema de multas, que eram impostas áquellas que violassem o regulamento; mas, actualmente, estão de todo abolidas essas multas, sejam quaes forem as faltas. Quando ha razão para isso, a telephonista é reprehendida, e se a sua conducta continuar a ser prejudicial ao serviço, é despedida.

Isto é liberal.

Uma coisa que tem sido esquecida, sempre que se critica o serviço da companhia, é que esta só póde ter o maior interesse em agradar aos seus assignantes, o que só poderá conseguir uniformisando o seu serviço e fazendo com que as telephonistas obedeçam ao regulamento feito para o fiel cumprimento dos seus deveres.

A experiencia nos tem ensinado que, em materia de serviço telephonico, o assignante que se revestir de alguma paciencia, ao tratar com uma telephonista, ou empregando uma inflexão agradavel de voz ao requisitar um numero de telephone com o qual deseja falar, em geral, obtem o melhor serviço dessa telephonista do que aquelle que se torna irritado e impaciente. Só as leis da natureza humana podem explicar isso e não ha regras que a companhia possa estabelecer para evital-o. E' uma observação mundial.

Pelas reclamações de que as linhas estão em communicação, a telephonista não é absolutamente culpada, nem tampouco a companhia. Um grande numero de assignantes consente que qualquer pessoa estranha faça uso do seu telephone e não reflecte que se o seu telephone é usado muitas vezes durante o dia por outras pessoas, além de si proprio, o serviço duplica-se. Esse abuso do emprego do telephone faz com que, frequentemente, as pessoas que estejam procurando communicar-se com o apparelho desse assignante sejam avisadas de que elle está em communicação.

Ha pessoas mesmo que estranham a resposta immediata da telephonista nesse sentido, ignorando que ellas têm o signal de luz á sua frente, indicando o apparelho occupado com a communicação.

A companhia mantem uma escola para instruir novas telephonistas, na maneira apropriada de fazer funccionar os apparelhos da mesa de ligações.

Regressámos da estação Norte, como dissemos, trazendo uma impressão agradavel do serviço telephonico.

O Sr. Mauseau nos quiz apresentar a um dos directores da Light, o Sr. Huntress, que nos reiterou, gentilmente, os seus agradecimentos pela visita que acabavamos de fazer, pedindo, apenas, que dissessemos a verdade sobre o que acabavamos de ver.

E a verdade ahi está.

Elixir de Nogueira—Cura boubas.

A Prefeitura mandou publicar, com numero, o decreto do presidente do Conselho Municipal, autorizando o prefeito a conceder a Jayme Matheus Ferreira, ou empreza que organizar, o direito de estabelecer e explorar, durante 35 annos, um serviço de barcas a vapor ou electricas, do systema *ferry-boats* ou outro qualquer aperfeiçoado, a juizo da Prefeitura, para transporte de passageiros, bagagens e cargas entre os districtos de S. Christovão e da Lagoa e ilhas do Governador e Paquetá, observadas as condições estabelecidas nesta lei.

Assumiu hontem o exercicio do seu cargo, na sub-directoria de rendas municipaes, o Sr. Carlos Florencio Fontes Castello, sendo muito cumprimentado por chefes e funccionarios das repartições da Prefeitura.

Adquiriram immoveis:

Heitor Pinto da Silva, um terreno á rua da Harmonia, por 3:000$; Rita Candida de Aquino Silva, predio no Caminho do Beco, por 2:200$; Maria Emilia Gouveia da Costa, predio á rua D. Marciana n. 126, por 15:000$; João do Paraiso Fernandes Loureiro e outro, terreno á travessa Cabuçu', por 3:000$; Victor Pasames Dominguez, predios á rua Visconde do Rio Branco ns. 15 e 17, por 100:000$; João Pereira Peixoto, predios VI a VIII, á rua Maria Eugenia, por 10:000$; Bernardino Gomes Savedo, predio á rua das Dores n. 63, por 8:000$, e Marcilio Ferreira da Costa, predio á rua Adelia n. 42, por 2:500$000.

Foram transferidas, a professora cathedratica Angela Carletto Fontes Martins, para a 4ª escola mixta do 13º districto, e a adjunta de 3ª classe Carmelita de Oliveira, para ter exercicio na 5ª mixta elementar do 14º.

O Sr. prefeito abriu o credito especial de 18:907$085, para pagamento a José Luiz da Rocha, em virtude de sentença passada em julgado.

Foram designadas as adjuntas de 1ª classe Julia da Silva Costa, para reger a 2ª escola masculina do 14º districto, e Maria das Dores Cortapassi Marinho, interinamente, a 7ª mixta do 13º.

Realiza-se na proxima segunda-feira, 1 de junho, ás 20 1|2 horas, uma sessão do Instituto Historico, tomando posse o socio correspondente Dr. Lucas Ayarragaray, ministro argentino. Será exigido o trajo de rigor, tanto para os socios como para os convidados.

Elixir de Nogueira — Cura fistulas.

Communicam-nos os Srs. Antunes dos Santos & C., agentes da companhia Sud-Atlantique, que o paquete *Lutetia*, que deverá chegar a este porto hoje, ás 9 horas da manhã, atracará ao cáes da praça Mauá.

A viagem está sendo feita em excellentes condições(com uma marcha média de mais de 20 nós, sendo o trajecto de Lisboa até aqui em menos de 10 dias.

ARGENTINA-BRAZIL

BUENOS AIRES, 28.

Toda a imprensa noticia, com encomios, o banquete hontem offerecido ao commandante Sampaio, no Savoy Hotel, pelo Dr. José Rodrigues Alves, encarregado de negocios do Brazil junto ao governo argentino. E têm servido de objecto a commentarios muito favoraveis os discursos ali pronunciados, destacando-se pela alta significação o proferido pelo offertante, hoje publicado, e em que S. Ex. faz referencias honrosas ás duas marinhas ali representadas por altas patentes da milicia argentina e brazileira, e ás relações de amisade existentes entre este e esse paiz, vinculos de que, diz, depende o progresso de ambos.

Em synthese, o Dr. Rodrigues Alves começou o seu discurso dirigindo-se aos representantes das duas marinhas sul-americanas, julgando-se justamente alegre por se ver rodeado delles, em um dia de regosijo para ambos.

Alludindo ao passado de um e outro, disse o orador que elles soffreram juntos as mesmas amarguras, os mesmos revezes nos campos gloriosos do sacrificio militar, defendendo as mesmas causas, unidos nos mesmos idéaes, que lhes serviram nos seus começos para consolidar a futura politica de amisade e paz que hoje desfrutam.

A principio, disse S. Ex., predominou entre os dois paizes o regimen do tratado por que se uniram na defesa da sua integridade, aproximando-se depois pela celebração dos grandes accordos firmados pela diplomacia elevada a que confiaram a sua politica internacional e sobre que recairam as mesmas responsabilidades na consecussão dos futuros brilhantes que lhes estavam reservados, periodo longo que abriu espaço para a attinencia dessa phase de unificação que se evidencia com satisfação para as duas republicas.

Em seguida faz allusão á phrase feliz do eminente Dr. Saenz Peña— *Tudo nos une, nada nos separa* — que tem servido e ha de servir como divisa na senda que, trilhando os povos dessa parte do continente, inspirados pelos mesmos sentimentos, "unica politica conveniente aos nossos idéaes, cujos frutos surgem da acção conjunta das tres grandes nações sul-americanas, que acabam de dar um exemplo de confraternidade continental, offerecendo os seus officios de mediadoras na questão yankee-mexicana."

Essas idéas, expendidas pelo diplomata brazileiro e que constituem, em essencia, o espirito do seu bem elaborado discurso, tiveram os applausos que era de esperar por parte da imprensa e do publico, naturalmente inclinados a prestar o seu concurso, na efficiencia dessa politica de harmonia, que dia a dia mais se accentua na vida das relações das duas grandes republicas.

BUENOS AIRES, 28.

Realizou-se a bordo do navio-escola *Benjamin Constant* o almoço offerecido pelo commandante Sampaio aos Srs. Dr. José Luiz Murature, ministro das relações exteriores e cultos, e almirante Saenz Valiente, ministro da marinha.

A's senhoras, o commandante Sampaio teve a gentileza de offerecer um bilhete em ouro, como recordação da estadia do *Benjamin Constant* em aguas argentinas. A esposa do ministro da marinha, Sra. D. Thereza. de Urquiza y Valiente pediu que fossem soltos os marinheiros presos. Estes eram só dois e detidos por faltas insignificantes.

—O Dr. José Luiz Murature convidou o commandante Sampaio para almoçar amanhã em sua companhia, em sua residencia particular.

Tambem amanhã o Dr. José Rodrigues Alves, encarregado de negocios do Brazil; o commandante Sampaio e o addido naval Alfredo Dodsworth, irão visitar o presidente da Republica, Dr. Saenz Peña.

—O *Benjamin Constant*, que tem sido muito visitado, partirá á noite para Montevidéo.

—*La Argentina* publicou hoje a photogravura do banquete de hontem, no Jockey Club, acompanhada da biographia do commandante Sampaio.

(Agencia Americana.)

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Presidencia do Sr. Pinheiro Machado.

EXPEDIENTE

Na hora destinada ao expediente, foram lidos: a acta, que foi approvada, e a mensagem do Sr. presidente da Republica, submettendo á consideração do Congresso os seus actos praticados no Estado do Ceará, na vigencia do estado de sitio.

Não houve oradores, nem pareceres.

ORDEM DO DIA

Passando-se á ordem do dia, foi annunciada a terceira discussão da proposição da Camara dos Deputados, que autoriza a abrir, pelo Ministerio da fazenda o credito extraordinario de 906$597, para occorrer ao pagamento de differença de quotas, no exercicio de 1912, ao 2º escripturario da Recebedoria do Districto Federal, addido em virtude de sentença judiciaria, Verano Gomes de Almeida, com a emenda da commissão de finanças, autorizando o governo a fazer uma operação de credito no exterior.

Falaram sobre a emenda os Srs. Leopoldo de Bulhões, combatendo, e Sá Freire, defendendo o acto da commissão de finanças.

Encerrada a discussão, foram approvadas a proposição e a emenda.

O Sr. Tavares de Lyra, pedindo a palavra, diz achar-se sobre a mesa a redacção final da proposição, motivo pelo qual requer dispensa da impressão e urgencia para que ella seja lida immediatamente.

Approvado o requerimento do representante do Rio Grande do Norte, foi lida a redacção final, e, em seguida, approvada.

Foi ainda approvado o "véto" do Prefeito á resolução do Conselho Municipal, que o autoriza a conceder aos engenheiros Mario de Andrade Ramos, Octaviano Machado e J. M. Travassos Filho, ou empreza que organizarem, o direito de construcção uso e gozo de uma galeria coberta, com passagem de servidão publica e edificios correspondentes, comprehendida entre a Avenida Rio Branco e a rua Uruguayana, mediante as condições que estabelece;

Foi rejeitado o "véto" do Prefeito, á resolução do Conselho Municipal, que o autoriza a mandar contar, para os effeitos da aposentação, ao agente da Prefeitura, Luiz Carlos Freitag Junior, o tempo em que serviu como agente do 2º districto de S. José, e aquelle em que esteve em serviço no antigo 6º batalhão de infanteria da Guarda Nacional, aquartelado, e á disposição do Ministerio da Guerra.

Em seguida foi levantada a sessão.

CAMARA

Presidencia do Sr. Soares dos Santos.

A' hora regimental, presentes 104 deputados, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da anterior, sem reclamação.

EXPEDIENTE

Como materia de expediente foram lidos dois officios do Ministerio da Fazenda capeando outras tantas mensagens presidenciaes solicitando a abertura dos creditos de 15:126$500 e 172$500, para pagamento, por sentença passada em julgado, a D. Constança Alves Broco de Mello Barreto e Antonio Gomes.

Essas mensagens foram remettidas á commissão de finanças, para emittir o respectivo parecer.

A MADEIRA-MAMORÉ

Respondendo ao discurso proferido na sessão anterior pelo Sr. Joaquim Ozorio, falou o Sr. Mauricio de Lacerda.

Ao trazer á Camara, começou S. Ex., a noticia da prestação de contas feita ao governo pela Companhia Madeira-Mamoré, não teve senão o intuito que o seu patriotismo lhe ditou no momento, de demonstrar ao governo que não se devia collocar na condição subordinada nem subalterna aos banqueiros estrangeiros que tencionam nos fazer o emprestimo, para firmar uma operação de credito que impuzesse condições unilateraes e obrigações tambem unilateraes ao Brazil.

Se o governo pretendia saldar o seu grande passivo, compromettido nas loucuras das administrações brazileiras imprevidentes, tambem os estrangeiros tinham interesse de salvar os seus capitaes compromettidos nas grandes companhias organizadas.

Cita, dentre essas companhias, a Brazil Railway e mostra como tinha sido organizada com capitaes desses estrangeiros e como esses estrangeiros agora se empenharam em obter o pagamento das contas dessas companhias com o dinheiro que o emprestimo havia de trazer ao exhausto e exhaurido Thesouro Nacional.

Seu intuito não foi outro senão o de falar ao governo constituido, como simples parlamentar que é. Mostrou que interesses reciprocos se salvariam com a execução do emprestimo: as finanças nacionaes compromettidas e as dos banqueiros estrangeiros.

Assignalou, nessa ordem de idéas, que algumas dessas contas, que figuraram no passivo do governo para com essas companhias de que eram proprietarios esses banqueiros, tinham soffrido impugnações impressionantes dos fiscaes da propria administração brazileira e tinham sido impugnadas pelo proprio Tribunal de Contas.

Viu, com grande surpresa, que no Senado o honrado Sr. Pinheiro Machado declarou mais do que o proprio orador tinha ousado declarar: "que as contas eram exageradas e podiam ser impugnadas, como os proprios contratos, que eram illegaes."

De sorte que, accrescentou o Sr. Mauricio, a resposta do Sr. Ozorio devia ter sido dada não ao orador, mas ao seu illustre chefe politico.

Os direitos das companhias se firmam nos contratos celebrados, com valor juridico, entre o governo e as companhias.

Não póde haver direito na companhia onde os contratos peccam contra a lei.

Lê e commenta trechos do parecer do conselheiro Ruy Barbosa, para concluir que o governo, diante das obrigações creadas pelo contrato, devia effectuar a sua rescisão.

Passa, devido a apartes, a outra serie de considerações sobre a concessão feita a The Wirelle Telegraph Company, dizendo que o Sr. ministro da viação encampara, com o pesado onus de dois mil contos de réis, o serviço de telegraphia sem fio, do norte, declarando que assim o fazia para observar os altos interesses do publico e até de ordem estrategica.

Logo depois, no mesmo anno, o mesmo ministro que tinha encampado a companhia concede a uma outra, a The Marconi Telegraph, privilegio para explorar em todo o Brazil o serviço radio-telegraphico.

Se o serviço devia ser feito pelo Estado, como o ministro o entregou a uma companhia?

Por que essa mudança de resolução?

Retomando o fio de suas primitivas considerações, diz que não ataca a honra de ninguem, quer como opposicionista collaborar com o governo na obra de resistencia ás pretensões dos banqueiros estrangeiros.

O dinheiro que elles nos vão dar não é sómente para solvermos os compromissos de nosso Thesouro, mas para pagarmos dividas das companhias de que elles são os proprietarios.

Diz que não impugnava contratos.

O Sr. Ozorio buscou em informações do Ministerio da Viação a serie de contratos da Madeira-Mamoré, e que são contratos illegaes e pouco juridicos.

Exhibe os contratos, bem como todos os documentos relativos á Madeira-Mamoré, confronta uns com outros, taxando-os todos de pouco perfeitos.

Mostra depois a contradicção entre os avisos de 8 e 16 de maio, do Ministerio da Viação, e termina conceitando o Sr. Joaquim Ozorio, não a defender a honra do Sr. Barbosa Gonçalves, que o orador absolutamente não atacou, mas a responder aos "itens" que formulou, e os quaes estão de pé, sem resposta.

Na ordem do dia, houve o debate do estado de sitio, orando o Sr. Irineu Machado.

ESTADOS UNIDOS-MEXICO

VERA CRUZ, 28.

O general Funston, commandante das tropas norte-americanas de occupação, ordenou a captura do vapor *Bavaria*, sob o pretexto de não trazer os papeis em ordem.

NOVA YORK, 28.

Telegramma recebido de Eagle-Pass annuncia que os partidarios do general Carranza confiscaram as minas de carvão existentes nas proximidades de Sabine, e que pertencem a varios cidadãos francezes e norte-americanos.

WASHINGTON, 28.

Telegrammas aqui recebidos annunciam que as tropas do general Huerta têm recebido nestes ultimos dias importantes carregamentos de armas e munições, desembarcadas em Puerto-Mexico de diversos vapores, entre os quaes o *Javaria*, que ficou detido por ordem do general Funston.

Accrescentam os mesmos telegrammas que o facto do general Huerta ter recebido essas munições póde prejudicar bastante os trabalhos da conferencia, visto as tropas federaes estarem agora apparelhadas para a lucta, o que até aqui não succedia em razão da escassez de material de guerra, que se notava nos arsenaes.

NIAGARA-FALLS, 28.

Os trabalhos da Conferencia da Paz proseguem satisfatoriamente, sendo de esperar que no fim da semana proxima já o respectivo protocollo esteja assignado.

As questões principaes estão plenamente resolvidas pelos mediadores e pelos delegados.

Resta discutir apenas os pontos secundarios dessas questões e especialmente a proposta que estabelece a constituição d um governo provisorio no Mexico.

Essas questões ainda não foram abordadas pelos membros da Conferencia.

WASHINGTON, 28.

Informa-se que foram já submettidos ao general Carranza, chefe supremo do movimento revolucionario mexicano, os planos definitivos formulados pelos mediadores, Srs. Domicio da Gama, Romulo Naon e Suarez Mujica, para a solução da questão do Mexico.

Espera-se nesta capital que o general Carranza responda aceitando não só a proposta da organização de um governo provisorio, do qual não fará parte o general Huerta, como tambem a relativa ás reformas introduzidas nas leis sobre a propriedade rural.

(Serviço do *Paiz*.

A Libreria Española mudou-se para a rua da Alfandega n. 47.

Assumiu hontem as funcções de secretario do trafego postal o Sr. Godofredo de Abreu Lima, actual chefe da 3ª secção da mesma sub-directoria, visto ter de seguir em commissão o serventuario effectivo Sr. Severino de Lucena Neiva.

Na 3ª secção foi o Sr. Abreu Lima substituido pelo 1º official Nilo Fortes.

Elixir de Nogueira — Cura rheumatismo.

CONSELHO MUNICIPAL

Hontem, á sessão do Conselho Municipal, presidida pelo Sr. Ozorio de Almeida, compareceram 15 intendentes.

Sem reclamações, foi approvada a acta da sessão anterior.

Foi lido e despachado o expediente.

O Sr. Leite Ribeiro occupou a tribuna para offerecer um projecto de lei autorizando o prefeito a abrir concurrencia para a construcção de villas proletarias.

Em seguida, passou-se á ordem do dia.

Foram approvados:

Em 2ª discussão, o projecto n. 38, de 1914, autorizando o prefeito a, mediante a condição que estabelece, conceder ao 3º escripturario da directoria geral de fazenda municipal Jeronymo Luiz da Costa Couto seis mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Em 3ª discussão, o projecto n. 40, de 1914, autorizando o prefeito a conceder, mediante a condição que estabelece, seis mezes de licença, com ordenado, em prorogação, para tratamento de saude onde lhe convier, ao guarda municipal Claudino Joaquim dos Santos;

Em 3ª discussão, o projecto n. 41, de 1914, autorizando o prefeito a, mediante a condição que estabelece, conceder ao guarda municipal Raymundo Peres da Costa seis mezes de licença, com ordenado, em prorogação, para tratar de sua saude.

A requerimento do Sr. Arthur Menezes, foi adiada a continuação da 3ª discussão do projecto n. 13, de 1914, autorizando o prefeito a dispensar de todos os impostos e taxas municipaes exigiveis para reconstrucção ou concerto os predios damnificados pela explosão de uma pedreira, occorrida a 22 de março do corrente anno no districto da Tijuca, e dando outras providencias, e de uma emenda que fôra apresentada ao art. 1º pelo Sr. Leite Ribeiro.

E, designada a ordem do dia para a sessão de hoje, levantou-se a sessão ás 14 horas e 50 minutos.

EUROPA

PORTUGAL

LISBOA, 28.

Chegou aqui, a bordo do *Asturias*, o Dr. José Carlos Rodrigues, director do *Jornal do Commercio*, dessa capital.

S. Ex. foi cumprimentado a bordo por um representante do Dr. Bernardino Machado, chefe do gabinete, e veiu para terra num escaler do Arsenal de Marinha.

Logo após o desembarque, o Dr. José Carlos Rodrigues foi retribuir os cumprimentos do Dr. Bernardino Machado, tendo estado tambem no ministerio do exterior, onde cumprimentou o Sr. Freire de Andrade, ministro dos negocios estrangeiros.

O Dr. José Carlos Rodrigues, depois de curta demora nesta capital, partiu para Paris pelo expresso.

LISBOA, 28.

O Sr. Costa Ivo, syndico dos corretores de fundos publicos, foi nomeado para desempenhar no Rio de Janeiro uma commissão dependente do ministerio das finanças.

LISBOA, 28.

As esquerdas do Senado recusaram-se a nomear representantes para fazer parte da commissão que vai proceder a inquerito sobre a questão dos terrenos da ilha de S. Thomé.

LISBOA, 28.

O presidente Arriaga assistiu hoje, no quartel dos marinheiros, á ceremonia do juramento de bandeiras pelos novos recrutas da armada.

(Serviço do *Paiz*.)

HESPANHA

BILBAO, 28.

Ao saber-se aqui da aggressão soffrida pelo deputado republicano Sr. Rodrigo Soriano em Madrid, diante do Circulo Conservador e da redacção do *Pueblo Vasco* foram se formando numerosos grupos, que dentro em pouco começaram a apedrejar os dois edificios, por entre morras a Maura e vivas a Ferrer e á Republica.

A força publica interveiu para dissolver os grupos e apaziguar os animos, mas só o conseguiu depois de diversas cargas de bayoneta, em consequencia das quaes ficaram feridas muitas pessoas.

Foram presos numerosos individuos.

MADRID, 28.

O deputado Barriobaro y Armas pretende falar hoje na Camara, pedindo autorização para submetter a processo o filho de Antonio Maura, que aggrediu o deputado Rodrigo Soriano.

Caso lhe seja negada essa autorização, o Sr. Barriobero y Armas tenciona propor á Camara que sejam indultados todos os individuos condemnados por attentados pessoaes.

MADRID, 28.

Foram fixados em 128.763 homens as forças do exercito permanente, para o proximo exercicio.

MADRID, 28.

Na sessão da Camara, o Sr. Salvatella pronunciou um discurso protestando energicamente contra a aggressão de que hontem foi victima, nos corredores dessa casa do Parlamento, o deputado republicano Rodrigo Soriano.

O presidente da Camara, Sr. Gonzalez Besada, respondendo ao Sr. Salvatella, historiou o incidente entre os Srs. Soriano e Antonio Maura Filho, e declarou ser improcedente a applicação dos dispositivos do Codigo Civil ao aggressor do deputado republicano.

Por fim, o Sr. Rodrigo Soriano explicou o incidente, que foi dado por terminado.

Falou depois, sobre a questão de Marrocos, o Sr. Mella, que defendeu o exercito das accusações que lhe têm sido feitas e accusou os politicos como responsaveis pelas difficuldades que o paiz tem encontrado. O Sr. Mella demonstrou largamente a necessidade que tem a Hespanha de aproximar-se das Republicas hispano-americanas e terminou aconselhando a alliança com a Allemanha.

A' saida da sessão, o Sr. Antonio Maura, chefe do partido conservador, foi recebido á porta com manifestações de sympathia, partidas de um grupo constituido por seus amigos politicos. Numerosos socialistas, que estavam presentes, promoveram uma contra-manifestação, dando morras e assoviando.

Então mauristas e socialistas aggrediram-se mutuamente, formando-se enorme conflicto, que só terminou com a intervenção da policia, que prendeu os mais exaltados.

Ficaram feridas diversas pessoas.

(Serviço do *Paiz*.)

FRANÇA

PARIS, 28.

O *Matin* informa terem sido presos hontem os banqueiros Henrique e Roberto de Neufville.

PARIS, 28.

O *Matin* explica que a prisão dos Srs. Henrique e Roberto de Neufville, directores da casa bancaria de Neufville & C., desta capital, foi motivada por operações delictuosas que fizeram com capitaes confiados á sua guarda.

A noticia do *Matin* sobre a prisão dos Srs. Neufville é verdadeira. Os dois banqueiros soffreram hoje de tarde o interrogatorio de identidade, ficando apurado que são sómente culpados por abuso de confiança.

(Serviço do *Paiz*.)

INGLATERRA

LONDRES, 28.

O *Morning Post* publica um telegramma de Washington dizendo ser muito provavel que o Sr. Theodore Roosevelt apresente a sua candidatura á presidencia da Republica no futuro quatriennio.

LONDRES, 28.

Telegrapham de Smyrna communicando ter rebentado uma revolução na aldeia de Marathokampos, na ilha de Samos.

(Serviço do *Paiz*.)

LONDRES, 28.

Um grande accionista de estradas de ferro canadenses e escossezas deixou a seus herdeiros cento e vinte milhões de marcos.

LONDRES, 28.

Em consequencia do processo militar a que se procedeu contra o administrador das provisões para os soldados, que se deixou peitar por empregados da firma fornecedora Lipton, foi o tenente-coronel reformado Whitacker condemnado a seis mezes de prisão cellular.

Parte dos empregados daquella firma, compromettidos no processo, foi condemnada a multas pecuniarias, e outra despedida.

(Agencia Americana.)

ALLEMANHA

POTSDAM, 28.

O imperador Guilherme suspendeu a ordem que tinha dado para realização de uma grande parada militar.

BERLIM, 28.

Assegura-se que o imperador Guilherme está atacado de forte influenza.

BERLIM, 28.

Desmente-se officialmente a noticia, publicada pelos jornaes da tarde, de que o imperador Guilherme esteja atacado de influenza.

KIEL, 28.

Foram condemnados pelo crime de corrupção á prisão com trabalhos dois carcereiros e á detenção o negociante Frankenthal.

(Serviço do *Paiz*.)

BERLIM, 28.

O imperador Guilherme, acompanhado do ministro da marinha, von Tripitz, visitará no dia 12 do proximo mez o herdeiro da corôa da Austria, archiduque Francisco Fernando.

BERLIM, 28.

Em artigo de fundo, o *Frankfurter Zeitung*, falando sobre a industria do ferro no Brazil, lembra os grandes resultados obtidos pelo barão de Eschwage, excita e recommenda aos grandes capitalistas allemães a participarem nessa mesma industria nesse paiz.

(Agencia Americana.)

ITALIA

ROMA, 28.

Chegaram hoje a esta capital o rei Victor Manoel e a rainha Helena, que foram a Genova assistir á inauguração da exposição colonial.

ROMA, 28.

Telegramma recebido nesta capital annuncia que a esquadra austriaca, na volta da ilha de Malta, fundeará em Valona e em Durazzo, onde terá curta demora.

ROMA, 28.

Telegrapham de Treviso, no Venete:

"Devido ás copiosas chuvas que cairam nestes ultimos dias, as aguas dos rios Piava, Livenza e Monticano transbordaram e inundaram completamente os campos marginaes. Os prejuizos são importantissimos."

(Serviço do *Paiz*.)

RUSSIA

PETERSBURGO, 28.

Foram presos dois officiaes allemães que, com seu aeroplano, atterraram em Plozk, tendo sido antes alvejados por soldados russos, que damnificaram o apparelho.

(Agencia Americana.)

AUSTRIA-HUNGRIA

BUDAPEST, 28.

A Delegação Austriaca approvou o orçamento do ministerio da guerra.

BUDAPEST, 28.

Realizaram-se hoje os funeraes do antigo deputado e ex-ministro Franz Kossuth, filho do grande patriota Luiz Kossuth, ha annos fallecido.

A ceremonia teve extraordinaria imponencia.

BUDAPEST, 28.

A Delegação Hungara approvou hoje o orçamento da marinha do imperio.

(Serviço do *Paiz*.)

BUDAPEST, 28.

O enterro do deputado hungaro Franz Kossuth, chefe do partido da independencia, filho do grande patriota Luiz Kossuth e chefe da revolução de 1848, effectuou-se hoje, assistindo aos funeraes mais de 100 mil pessoas.

VIENNA, 28.

Ficou estabelecido com a Bulgaria um serviço directo de estradas de ferro, evitando o mesmo a Servia.

(Agencia Americana.)

SUISSA

BALE, 28.

Reune-se no proximo sabbado o *comité* do accordo franco-allemão.

(Agencia Americana.)

ALBANIA

DURAZZO, 28.

Preukbibdoba, chefe dos mirideltas, vai enviar um auxilio de 10.000 homens ao rei da Albania.

DURAZZO, 28.

Tendo em consideração a situação actual, a Skupschtina votou immediatamente, em primeira leitura, o credito militar de cento e vinte e tres milhões de francos.

DURAZZO, 28.

Ha desintelligencias entre os insurrectos, a respeito das exigencias que pretendem fazer ao governo.

(Agencia Americana.)

AMERICA

ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON, 28.

Os Estados Unidos reconheceram formalmente o novo presidente da Republica do Perú, coronel Benevidez.

(Serviço do *Paiz*.)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 28.

Não ha, até agora, noticias do hiate de recreio *Pfeil*, que partiu d'aqui, no domingo passado, levando a bordo os excursionistas allemães Srs. Kunhneger, Weber e Stein. Acredita-se que o referido hiate se tenha perdido.

—Amanhã, todas as fabricas e negociantes de alcool e bebidas alcoolicas fecharão as suas portas, durante todo o dia.

A commissão especialmente nomeada para esse fim irá entregar ao Congresso Nacional o protesto dos referidos fabricantes e negociantes contra o regulamento de sellagem dos respectivos productos.

—Sob o patrocinio do Club Hippico, ficaram hontem definitivamente ajustados todos os detalhes relativos aos *matchs* aereos, que deverão ter logar entre os aviadores Bomenjos e Cattaneo e Jomenjon e Pettirossi.

—Devido a praga de umas aranhas do matto, que apparecem nesta época do anno e fazem as suas teias nos fios dos telegraphos, que ficam molhadas pelo orvalho ou pela chuva, estabelecem curtos circuitos, diversas linhas acham-se interrompidas. Turmas de trabalhadores foram enviadas para desembaraçar os fios dessas teias.

—Toda a imprensa desta capital publica integralmente os discursos pronunciados pelos Drs. José Rodrigues Alves, encarregado de negocios do Brazil, e José Luiz Murature, ministro do exterior, no banquete que o representante diplomatico do Brazil offereceu hontem, á noite, ao commandante do cruzador *Benjamin Constant*.

Commentando esses discursos, os jornaes dizem que elles constituem a melhor manifestação de cordialidade e confraternização existentes entre os dois paizes.

—Falleceu o engenheiro Henrique Blaskeley, profissional muito conhecido e estimado nesta capital.

BUENOS AIRES, 28.

A bordo do vapor *Cap Blanco*, da Mala Imperial Allemã, partiram para a Europa o ministro da Bolivia, Sr. Fernandez Alonso, e o jornalista allemão Weber.

—Falleceu em Paris o cidadão argentino João Felix Bernasconi, deixando uma fortuna avaliada em réis 5.000:000$000.

BUENOS AIRES, 28.

O Conselho Nacional de Educação, presidido pelo Dr. Arata, resolveu, na sessão de hoje, crear varias escolas, proceder a obras nas casas onde funccionam as já existentes e construir dois grandes edificios destinados ao ensino superior.

—Hontem e hoje saiu da Caixa de Conversão meio milhão de libras esterlinas.

—Constituiu um successo a estréa da "Parisina", de Gabriel d'Annunzio, com musica do maestro Pietro Mascagni, que se cantou hontem no Colyseu.

A prima-dona Lina Pasini foi applaudidissima.

BUENOS AIRES, 28.

Os jornaes desta capital, commentando a mensagem do Dr. Victorino de la Plaza, vice-presidente da Republica, em exercicio, manifestam-se uns optimistas e outros ao contrario.

La Gaceta diz que o Dr. Victorino de la Plaza não se preoccupa com a situação financeira, porque, ao chegar o momento de se pagarem as dividas, será outro e não elle que se ha de ver a braços com os compromissos tomados pelo paiz.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 28.

No *meeting* realizado em Tacna, os oradores pediram ao governo conceder representação parlamentar á mesma provincia.

(Agencia Americana.)

PERU'

LIMA, 28.

A noticia do A. B. C. e os Estados Unidos terem reconhecido como presidente da Republica o coronel Benevidez, foi aqui recebida pela imprensa e pelo publico com enorme enthusiasmo, podendo mesmo dizer-se que a cidade assumiu um aspecto festivo.

(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 28.

Manifestou-se hoje fogo a bordo do vapor inglez *Waimate*, vindo de Wellington, com carga de lã, sendo enormes os prejuizos.

Attribue-se o sinistro á combustão espontanea.

(Agencia Americana.)

PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 28.

Foi concedida ao Sr. Franck Ojembred patente de invenção para a extracção de cêra das folhas das palmeiras.

(Agencia Americana.)

BRASIL

PARA'

BELEM, 28.

Todos os jornaes, excepto o *Diario da Manhã*, tratam do caso do *Imparcial*, condemnando o movimento desusado da força publica nas ruas da cidade, onde piquetes de cavallaria contornavam o bairro commercial, fazendo correrias.

A policia nomeou tres engenheiros para examinarem os damnos causados á typographia do *Imparcial*.

—Continúa pacifica a parede dos constructores civis, apoiada pelos cigarreiros, achando-se preso o commerciante portuguez Costa Carvalho e mais cinco trabalhadores, constando que aquelle será deportado para a Europa.

—Foram classificados no concurso para a acdeira de portuguez da Escola Normal: em 1º logar, o professor Antonio Ferreira da Silva, e em 2º, o ex-padre João Figueiredo. Este, descontente com essa classificação, pretende aggredir aquelle.

BELEM, 28.

Após os espaldeiramentos feitos pela policia ante-hontem, o deputado Souza Filho procurou o chefe de policia para reclamar providencias.

O deputado Enéas Pinheiro foi obrigado a refugiar-se no salão Costa, para evitar o chanfalho de um policial.

—O movimento do mercado da borracha foi insignificante. Entraram 6.806 kilos de borracha e 7.279 de caucho.

O vapor *Hildebrand* conduz para a Europa 134.750 kilos de borracha.

(Agencia Americana.)

PERNAMBUCO

RECIFE, 28.

Na sessão de hontem da Camara dos Deputados, quando o Sr. Turiano Campello falava atacando a reforma judiciaria, dizendo que esta tinha por fim excluir da magistratura o Dr. José Mariano Bezerra, foi aggredido pelo Sr. Mario Rodrigues. Interpuzeram-se os Srs. Pessoa Guerra e Sergio de Magalhães, subjugando este o aggressor, que queria atirar-se novamente sobre o deputado Campello. Intervieram outros collegas, sendo levado o Sr. Mario Rodrigues para fóra da sala pelo Sr. Souza Filho.

As galerias manifestaram-se a favor do Sr. Turiano Campello, protestando contra a aggressão. Então, o 1º secretario requisitou uma força de policia para fazer evacuar as galerias; chegando esta, penetrou sómente nas galerias, retirando-se logo, por ordem do presidente da Camara.

(Agencia Americana.)

ALAGOAS

MACEIO', 28.

Realizaram-se hoje novas experiencias dos bonds electricos.

—Falleceu nesta capital a baroneza de S. Miguel, pertencente á antiga familia Rocha Cavalcanti de Cansanção Sinimbú.

—Foram publicados os pareceres dos Drs. Rodrigo Octavio e Alfredo Pinto, favoraveis á prorogação do orçamento.

—O governo mandou suspender a cobrança executiva dos devedores remissos.

(Agencia Americana.)

BAHIA

S. SALVADOR, 28.

A Directoria de Saude Publica communicou ao Dr. J. J. Seabra, governador do Estado, que, desde ha muitos dias, não se tem verificado um só caso de febre amarela, continuando o trabalho de desinfecção domiciliaria.

—Foi exonerado, a pedido, do cargo de director do hospital de Santa Isabel o Dr. Menandro Filho, sendo nomeado, para substituil-o, o Dr. Clementino Fraga.

—O intendente municipal Dr. Julio Brandão, vetou a resolução do Conselho prorogando o prazo para a cobrança dos impostos municipaes.

—Foram enviados hontem ao Tribunal de Conflictos Administrativos os papeis referentes á questão do emprestimo municipal.

—Seguiu para essa capital o deputado Cyrillino Simões.

S. SALVADOR, 28.

O Dr. J. J. Seabra, governador do Estado, sanccionou a resolução da Assembléa estadoal annullando o orçamento municipal de Porto Seguro, no exercicio de 1913.

—A *Tarde* publicou hoje a noticia de ter o Banco do Brazil protestado em juizo contra a falta de pagamento de uma letra da firma C. Guimarães & C., d'ahi, emittida contra o intendente, Dr. Julio Brandão.

—Falleceu nesta capital a estimada Sra. D. Leopoldina Kelsch Ballalai, cujo passamento foi muito sentido.

S. SALVADOR, 28.

O dia de hoje foi tragico e revestido de varias scenas de sangue.

Pela manhã, no logar denominado Campinas, Sergio Bispo de Oliveira, por questões de ciume, matou a tiros de revólver sua amasia Marciana Jesus.

Duas horas depois luctavam dois homens do povo na rua S. Miguel, quando chegou o guarda civil n. 175, João Alves de Assis, que os prendeu. Tendo Antonio José de Souza, um dos contendores, investido contra o guarda, este, em defesa, disparou quatro tiros de revólver contra o aggressor, matando-o.

A' tarde, Anisia Josepha de Oliveira, tendo uma contenda com seu amasio, atirou-se da janela para a rua, morrendo instantaneamente.

Esses factos produziram grande impressão no espirito publico.

Após esses acontecimentos, um automovel pegou uma criança, na rua Fonte Nova, matando-a.

Pela manhã occorreu tambem um grande desastre nas obras do porto.

Um trem fazia a conducção de material das pedreiras de Lobato e, em um dado momento, descarrilou em uma rampa, saindo feridos varios empregados.

Os feridos foram conduzidos ao hospital Santa Isabel.

Occorreu tambem um incendio a bordo do vapor norueguez *Taurus*, com carregamento de gazolina, procedente de Nova York.

Felizmente, o fogo foi abafado a tempo, tendo-se, porém, communicado á lancha de propriedade de Emygdio Costa Lima, ficando a mesma completamente destruida.

A data de hoje foi considerada aziaga, accrescentando-se que hoje passa o oitavo anniversario dos grandes conflictos motivados pela questão do imposto sobre o alcool e aqui occorridos.

—O prefeito, Dr. Julio Brandão, enviou uma longa exposição de motivos ao Tribunal de Conflictos Administrativos, historiando os factos relativos ao emprestimo municipal.

—A firma Guinle & C. telegraphou ao presidente do Conselho Municipal, declarando que nenhuma importancia relativa ao municipio desta capital foi escripturada nas suas succursaes.

(Agencia Americana.)

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 28.

O governo do Estado já remetteu para a Europa os fundos necessarios ao pagamento do coupon da divida relativa ao segundo semestre.

—Partiram para o Rio o senador Bernardo Monteiro e os deputados Prado Lopes, Augusto de Lima e Afranio Mello Franco.

(Serviço do *Paiz*.)

BELLO HORIZONTE, 28.

O governo do Estado acaba de remetter aos banqueiros em Paris varias cambiaes, na importancia de 3.845.125 francos, correspondentes a 2.307:075$, para o proximo pagamento dos encargos da divida externa, provenientes do emprestimo conversão e municipalidades.

BELLO HORIZONTE, 28.

Acha-se quasi montada a grande machina rotativa Marinoni, adquirida pela Imprensa Official para a impressão do *Minas Geraes*.

—Seguiram hoje para essa capital os Drs. Bernardo Monteiro, Afranio de Mello Franco, Augusto de Lima e Matta Machado, sendo o embarque muito concorrido.

—Desde ha dias baixou extraordinariamente a temperatura nesta capital.

—Foi transferido para o dia 14 de junho o grande *match* entre os *teams* do Foot-Ball Athletico e America, que se devia realizar no proximo domingo.

—E' esperado nesta capital o aviador brazileiro Luiz Bergmann, que no proximo domingo voará no prado mineiro.

—Com as solemnidades do costume encerraram-se as festividades do mez mariano, na capela de Lourdes. Os padres Osamis e Angelo Martini foram muito felicitados pelo brilho de que se revestiram as festas.

—Por motivo do seu anniversario natalicio, recebeu hoje muitos cumprimentos o Dr. Antonio Affonso de Moraes, director do gabinete de identificação da policia.

O secretario do interior, em data de 27 do corrente, assignou os seguintes actos:

Submettendo a processo disciplinar, por abandono de emprego, perante o conselho superior, a professora do grupo de Passos, D. Maria Clotilde Ferreira Lopes, que se acha residindo em Musambinho, em cujo Lyceu Municipal é docente, achando-se ausente da séde do grupo a que pertence, sem regularizar a sua situação perante a secretaria e tendo obtido do Congresso Mineiro, conforme a lei n. 600, de 12 de setembro de 1913, dois annos de licença para tratamento de saude, sem vencimentos, não fez extrahir a necessaria portaria de licença, incorrendo assim na sancção do art. 428 § 2º do regulamento em vigor; nomeando D. Ignez Ferreira professora substituta do grupo de Araxá, em virtude da licença concedida á effectiva, D. Deolinda Costa Bello; conferindo a Antonio Justino de Lima Sobrinho titulo com o fim especial de receber a gratificação a que tiver direito por ter regido, como substituto, as cadeiras do grupo de Villa Perdões, no mez de fevereiro do corrente anno; concedendo, para tratar de saude, 30 dias de licença ao diector do grupo de Ponte Nova, professor Antonio Fernandes Torres.

—Foram nomeados Laurindo Pessoa e José Ferreira para exercerem, respectivamente, os cargos de sub-delegado e 2º supplente do districto de Santo Antonio dos Tiros, municipio de Abaeté.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 28.

Chegou o Dr. Carlos Costa, official de gabinete do ministro da justiça, que seguiu para Tatuhy.

—O juiz da 3ª vara criminal condemnou Luiz Pereira Nunes Almeida a quatro mezes de prisão e multa de 450$, por ter escripto um artigo injurioso contra o medico Dr. Walther Seng, no vespertino *A Tribuna*.

—O conselheiro Rodrigues Alves continua bem.

—O advogado Raphael Gurgel impetrou no juizo federal *habeas-corpus* em favor do syrio Calil Pares, negociante, preso á requisição do inspector da Alfandega de Santos, por ser accusado, por dois despachantes, do crime de contrabando. O juiz pediu informações e designou o dia 30 para o julgamento.

—O encarregado de negocios da Inglaterra seguiu hoje, no primeiro trem, para a fazenda de Santa Gertrudes, de propriedade do conde de Prates.

—O secretario da agricultura recebeu communicação official da installação da exposição agro-pecuaria em Santa Maria, no Rio Grande do Sul, que tanto interesse despertou entre os criadores paulistas.

—A *Gazeta*, de hoje, desmente o boato propalado de que o Dr. Washington de Oliveira e seus correligionarios filiados ao P. R. C. iam adherir ao partido situacionista.

—O secretario do interior officiou a todas as estradas pedindo providencias para serem submettidos a prévia e systematica desinfecção todos os carros destinados ao transporte de animaes.

—A Camara de Natividade pediu providencias ao governo, em relação á attitude da Camara de S. Luiz do Parahytinga, invadindo seu territorio, lançando e cobrando impostos.

(Serviço do *Paiz*.)

S. PAULO, 28.

Na proxima semana segue para essa capital a pianista Guiomar Novaes, que ahi dará varios concertos, voltando depois a S. Paulo, onde realizará o seu concerto de despedida, seguindo para a Europa, afim de dar cumprimento aos contratos que assignou, para realizar uma serie de

concertos em Paris, Londres e Berlim.

—Por toda esta semana serão assignados os decretos sobre promoções na força publica do Estado.

—Tem melhorado consideravelmente o estado de saude da esposa do Dr. Altino Arantes, secretario do interior.

—Tem feito aqui intenso frio, marcando o thermometro no Observatorio da Avenida Paulista quatro gráos acima de zero.

SANTOS, 28.

Pelo paquete *Itaituba*, chegaram sete immigrantes e pelo *Itapuhy*, 17.

S. PAULO, 28.

O director geral da instrucção publica resolveu que, no curso especial de pedagogia, do professor Ugo Pizzoli, no proximo periodo de férias, apenas tomem parte os directores dos estabelecimentos de ensino official e os professores de pedagogia das escolas normaes, visto a impossibilidade de attender aos pedidos de quasi a totalidade do professorado, cerca de tres mil. Para estes haverá um curso especial.

—O juiz da 3ª vara criminal condemnou hoje Luiz Nunes Almeida a cumprir a pena de quatro mezes de prisão e o pagamento da multa de 450$, por ter publicado, em um diario desta capital, um artigo injurioso á pessoa do medico Dr. Walter Seng.

—Acha-se nesta capital o official do exercito francez George Plantade, que ha tempos, commissionado pelo então secretario da agricultura, organizou aqui varias exposições de animaes.

—Foi apresentada hoje a denuncia contra Diogo Botoni, accusado como autor do assassinato do temivel desordeiro alcunhado "Pelludo", facto occorrido no bairro do Tatuapé, nesta capital.

—O Sr. Arnold Robertson, encarregado de negocios da Inglaterra, seguiu hoje para a fazenda Santa Gertrudes, de propriedade do conde de Prates.

—Seguiu hoje para Cascavel um medico legista da policia, afim de examinar, no logar denominado Matto Secco, o cadaver de um individuo que fôra ali assassinado.

(Agencia Americana.)

PARANA'

CORITIBA, 28.

O Congresso Estadoal foi convocado para se reunir em sessão extraordinaria no dia 5 de junho proximo, em vista da necessidade de serem decretadas medidas para fazer face á actual crise.

—Foi concedida exoneração ao general Carlos de Mesquita do commando das forças da 2ª brigada militar.

—Os diversos corpos regressam ás respectivas paradas, seguindo hoje os que pertencem ao Rio Grande do Sul. Estacionará no sertão o 16º batalhão, sob o commando do capitão Mattos Costa, perfeito conhecedor daquella região.

—Partem hoje da praça Tiradentes os *globe-trotters* polacos, que pretendem fazer uma viagem á roda da terra.

—Foram nomeados: o bacharel Gil Costa, juiz municipal de Tres Barras; o bacharel Franklin de Sá Ribas, adjunto do promotor da Foz de Iguassú.

—Foi reconhecido o Sr. Theophilo Horh como gerente do consulado da Suissa em S. Paulo, com jurisdicção no Estado do Paraná.

—Falleceu a senhorita Olinda de Barros, irmã do Sr. Hugo Barros.

—Em Ponta Grossa suicidou-se por motivos ignorados, o telegraphista Sr. Zulmiro Pichet.

—Pelo novo regulamento, o curso normal de professores foi elevado a tres annos.

—Continuam a cair fortes geadas em todo o Estado.

(Agencia Americana.)

SANTA CATHARINA

FLORIANOPOLIS, 28.

Por iniciativa de uma commissão de senhoras desta capital, corre uma subscripção sómente entre senhoras e senhoritas, com contribuição fixa, estipulada em 1$, para a acquisição de uma vitrina, onde deverá ser depositada a legendaria bandeira do 25º batalhão de voluntarios, outr'ora offerecida áquelle batalhão pela mulher catharinense.

—Realizou-se ante-hontem a prova de resistencia da ponte metalica que o governo do Estado mandou construir sobre o rio S. João, no municipio de Nova Trento. Essa experiencia deu bom resultado.

—Realiza-se no proximo domingo a festa annual do Tiro Allemão.

FLORIANOPOLIS, 28.

O coronel Vidal Ramos deixará o governo do Estado no mez de junho proximo, assumindo-o o presidente do Congresso Representativo, que ficará na administração até setembro proximo, época em que tomará posse do governo o senador Felippe Schmidt.

FLORIANOPOLIS, 28.

Em objecto de serviço, segue hoje para o norte do Estado o professor Orestes Guimarães, inspector geral do ensino.

—Com destino ao Paraná, embarcou hoje o engenheiro Oscar Ramos, que foi assumir o cargo de director do nucleo colonial Apucarana, naquelle Estado.

—Acaba de ser inaugurado em Fortaleza, neste Estado, um predio á praça Quinze de Novembro, na mesma localidade, recentemente construido e onde funccionava o Grande Hotel Torento, que fôra em praça no mez passado, totalmente destruido por um grande incendio.

(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 28.

Foi aposentado o desembargador James Franco.

—O tenente-coronel Lucas Martins, que está doente, baixou ao Hospital Militar.

—A Companhia Força e Luz resolveu emittir 10.000 acções, do valor de 200$, para augmento do seu capital, afim de melhorar as suas linhas.

PORTO ALEGRE, 28.

Continúa a ser muito concorrida a exposição commemorativa do centenario da fundação da cidade de Santa Maria.

O numero dos forasteiros que affluiram áquella cidade sobe a mais de cinco mil. Esteve brilhante o baile offerecido pela sociedade santa-mariense aos seus hospedes.

Na secção de aves da exposição foi classificado em primeiro logar o Sr. J. Krahe, proprietario do estabelecimento avicola de Viamão; na classe dos bovinos obtiveram o 1º e 2º logares os touros Jaguary e Fabe, de propriedade do coronel Theodoro Jardim.

—Procedente de Bagé, chegou a esta capital o general Celestino, comparecendo ao seu desembarque toda a officialidade desta guarnição.

PORTO ALEGRE, 28.

Reune-se hoje o conselho de guerra a que responde o major medico Marcilio Dias Ferreira de Azambuja, sendo o mesmo presidido pelo tenente-coronel Pedra.

—Seguiu para S. Gabriel, onde vai assumir o commando da 4ª brigada estrategica, o general Celestino Alves Bastos.

—Falleceu hontem repentinamente o Sr. João Rodrigues do Sacramento, 1º piloto do vapor *Itapuca*, pouco antes daquelle vapor levantar ferro.

PORTO ALEGRE, 28.

Encerrou-se hontem a exposição commemorativa do centenario da cidade de Santa Maria, obtendo os productos industriaes os seguintes premios: Alberto Bins, pela apresentação de cofres, fogões e camas, medalha de ouro; ao mesmo, medalha de prata, por artigos de fundição: Wallig & C., medalha de ouro, por cofres, fogões e camas; J. Knack & Filho, medalha de ouro, por balanças; medalha de bronze, por artigos de fundição; viuva Gustavo Hugo, medalha de ouro, por artigos de ferro; Keny & Ferle, medalhas de prata, por estucadores de arame e balanças; livraria do Globo, medalha de ouro; Carlos Julio Becker, medalha de ouro, pela apresentação de malas, calçados, couros e arreios; Alles Wolf, de Nova Hamburgo, medalha de ouro, pela apresentação de molduras.

PORTO ALEGRE, 28.

O observatorio da Escola de Engenharia communicou á imprensa que foi visto o cometa descoberto pelo astronomo Zeantinsky e que o mesmo passou no dia 26 deste, da constellação do Cocheiro para a dos Gemeos.

(Agencia Americana.)

GOYAZ

GOYAZ, 28.

O deputado Fleury Curado partiu hoje d'aqui, com destino a essa capital, afim de tomar parte nos trabalhos do Congresso.

O senador Abrantes partirá dentro de alguns dias.

—A Camara estadoal já começou a funccionar com numero legal, tendo sido reeleito para o cargo de seu presidente o coronel Guedes Amorim.

O Senado reelegeu a mesa que presidiu aos trabalhos da sessão passada.

Entre os projectos apresentados ao Congresso estadoal destacam-se os que propõem a creação do imposto rural, substituindo o imposto territorial; a creação da comarca de Bunapolis e a restauração da Academia de Direito.

(Agencia Americana.)

MATTO GROSSO

CUYABA', 28.

E' esperado hoje nesta capital o deputado Trigo Loureiro.

—Foi apresentada na sessão de hoje da Assembléa estadoal uma mensagem do presidente do Estado, pedindo a creação de um regimento de cavallaria nesta capital.

(Agencia Americana.)

Festas.

A festa em beneficio das obras da matriz de Nossa Senhora da Luz, em São Francisco Xavier, que as senhoras Gaby Coelho Netto, Coelho Barreto, Josephina Barreto e Judith Abreu realizavam amanhã, no salão nobre do *Jornal do Commercio*, ficou transferida para a semana proxima, em dia ainda não determinado.

Concertos.

No theatro Municipal, de Nitheroy, realiza-se depois de amanhã, ás 14 horas, um concerto organizado pela distincta pianistas senhorita Haydéa Hor Meyll, 1º premio do Instituto Nacional de Musica, e em beneficio do Asylo de Santa Leopoldina.

O programma dessa festa de arte, que promette alcançar grande exito, é o seguinte:

1ª parte—Saint-Saens—Allegro appassionato, op 70, piano, solo, senhorita Haydéa Hor Meyll; H. Oswaldo—Romanza, op 21, violoncello, professor Eurico Costa; Joncieres—Le chevalier Jean, Chanson Sarrzine, para soprano, senhorita Laura Leão de Aquino; a) H. Oswaldo—Berceuse, violino; b) A. Ambrosio—Canconeta, op. 6, violino, professor Orlando Frederico; Chopin—Fantasia, op. 49, piano, solo, senhorita Haydéa Hor Meyll.

2ª parte—Rubinstein—Sonata, op 18, allegro moderato, moderato assai, moderato. Duo, violoncello e piano, professor Eurico Costa e senhorita Maria Deodata dos Reis; Gounod—Romeu et Juiette, Chanson, para soprano, senhorita Laura Leão de Aquino; a) Liszt—Rêve d'amour (noturno), piano, solo; b) Moskowski—Valse d'amour, piano, solo, senhorita Haydéa Hor Meyll; Corelle—Sonata VIII, op. 5, violino, professor Orlando Frederico; Liszt—Rhapsodie hongroise XII, piano, solo, senhorita Haydéa Hor Meyll.

✣

No primeiro concerto da serie organizada pelo distincto professor Francisco Chiaffitelli, a realizar-se a 10 de junho proximo, no salão do *Jornal do Commercio*, será executado o seguinte programma:

Sonatas, para violino, op 1, n. 5, Veracini; para dois violinos, op. 2, n. 8, Handel; piano e violino, n. 3, J. S. Bach; op. 24, Sylvio Lazzari.

Trios—1º concerto com trio, J. P. Rameau; trio op. 18 (para cordas), J. B. Viotti; trio em si bemol, Franz Schubert; op. 50, Tsaikowsky; dundy, trio, Anton Dvorak; op 20, Vincent l'Indy.

Quarteto de cordas—Quarteto em lá maior, E. Bach; op. 59, n. 2, L. van Beethoven; op. 51, n. 1, J. Brahms; n. 2, A. Borodine; op. 45, E. Lalo; op. 10, C. Debussy.

Quinteto com piano—Op. 34, J. Brahms.

Concertos—em mi bemol, n. 6, Mozart; para violino e orchestra, symphonia concertante para violino, viola e orchestra.

Conferencias.

Sobre o thema—*O espaço e o tempo*, o Dr. Vianna de Carvalho realizou hontem, no Centro Espirita Antonio de Padua, a sua oitava conferencia de propaganda espirita.

Banquetes.

Na Argentina, onde ora se acha fundeado o cruzador *Benjamin Constant*, têm se realizado varias festas offerecidas pelas altas autoridades d'ali á officialidade daquelle nosso vaso de guerra.

Entre ellas, as que tiveram maior destaque, quer pelo brilho de que se revestiram, quer pela franca cordialidade e enthusiasmo que reinaram entre os nossos distinctos patricios e os nossos amigos do Prata, foram, bem por certo, os dois banquetes e o almoço realizados em 26 e 27 do corrente mez.

O Dr. José Rodrigues Alves, encarregado dos negocios do Brazil na Argentina, depois da apresentação da officialidade do *Benjamin Constant* ao almirante Saenz Valiente, ministro da marinha, que os recebeu com grande gentileza, convidou-os para o banquete que em honra dos mesmos se effectuava á noite, nos salões do Jockey Club.

A esse festival assistiram, além dos commandantes e officialidades dos cruzadores *Benjamin Constant* e *Uruguay*, o almirante Saenz Valiente, ministro da marinha; Dr. José Luiz Muratore, ministro do exterior; ministro do Uruguay, encarregado de negocios do Brazil, addido naval á legação do Brazil, capitão-tenente Dodsworth; vice-almirantes Attilio Barilari, Domeco Garcia e Martin, capitães de navio Cardoso, Rojas Torres, Piffabet, Malbran, Beascochea e Daireaux e capitães de fragata Marangu, Camino, Albarracin e Espindola.

Ao champagne foram trocados muitos brindes cordiaes.

No dia seguinte, o Dr. José Rodrigues Alves offereceu outro banquete aos ministros do exterior e da marinha, retribuindo assim as distincções de que foram alvo os officiaes do cruzador *Benjamin Constant*, durante a sua permanencia ali. O banquete realizou-se no Savoy-Hotel.

E ainda hontem o commandante Sampaio offereceu um almoço intimo ao almirante Saenz Valiente, ministro da marinha; ao Dr. José Luiz Muratore, ministro do exterior, e ao Dr. José Rodrigues Alves, encarregado de negocios do Brazil.

✣

Realizou-se hontem, no restaurante Assyrio, o banquete que, ao Dr. Romulo Castañeda, 1º secretario da legação do Mexico, que, em breve, se casa com a distincta senhorita Nabuco de Castro, offereceram os seus collegas, os Srs. Drs. Mariño Herrera, encarregado de negocios da Colombia; Dr. Ferreira de Almeida, encarregado de negocios de Portugal; Dr. Armando Chirveches, Dr. Eduardo Ruiz, Frederico Agacio, J. Butler Wright, Benjamin Aceval, Baldomero Gayan, H. Leguizamon Pondal, Elmano Vieira e José L. Gomez Garriga, respectivamente, secretarios das legações da Bolivia, Chile, Estados Unidos da America do Norte, Paraguay, Argentina, Uruguay e Cuba.

Foi servido um delicado *menu* e reinou sempre a mais franca alegria.

Ao champagne, o Dr. Mariño Herrera, que presidiu ao banquete como encarregado de negocios mais antigo, brindou ao Dr. Castañeda, em nome dos seus collegas, pedindo-lhe licença para enviar á senhorita Nabuco de Castro, como respeitosa homenagem dos amphitriões, a formosa *corbeille* de flores naturaes que ornava a mesa. Respondeu, agradecendo, o Dr. Castañeda.

Foi uma festa encantadora de cordialidade, que muito penhorou o Dr. Castañeda, pela sua distincção, digno da maior sympathia e apreço dos seus collegas do corpo diplomatico.

Por motivo de doença da Exma. Sra. Nabuco de Castro, foi adiado o casamento de sua gentil filha, D. Noemia, com o Dr. Romulo Castañeda, 1º secretario da legação do Mexico, que devia se effectuar depois de amanhã.

Commemorações.

A Exma. familia do saudoso marechal Bellarmino Mendonça recebeu hontem grandes demonstrações de pesar pela passagem do primeiro anniversario do passamento do seu saudoso chefe, tendo sido rezada ás 9 1|2 horas, missa no altar-mór da cathedral metropolitana.

Esse acto de religião teve grande concurrencia, comparecendo a familia e demais parentes do extincto, bem como muitas senhoras, senhoritas e representantes de todas as classes sociaes.

O jazigo em que repousa o pranteado militar, no cemiterio de S. João Baptista, foi visitado pela familia do finado, que ornamentou o mesmo de lindas flores.

Viajantes.

A bordo do paquete *Itapema*, segue hoje para o Estado do Rio Grande do Sul a applaudida cantora Brazileira Olintha Braga.

O seu embarque realiza-se ás 11 horas, no cáes Pharoux.

✣

Regressam hoje para o Estado do Rio Grande do Sul, via Rio da Prata, o Dr. Piratinino de Almeida e sua Exma. esposa.

O seu embarque se realiza no cáes Pharoux, ás 10 1|2 horas.

✣

Partiu hontem, para S. Paulo, o Sr. Godofredo de Queiroz, da casa Kastrup & C.

✣

Deve chegar a esta capital, nos primeiros dias do proximo mez de junho, a nossa gentilissima patricia Guiomar Novaes, que aqui se vem fazer ouvir em dois concertos.

Guiomar Novaes é bem um nome feito entre a *élite* musical carioca. Ninguem, que aqui se interesse pela divina arte de Beethoven, lhe desconhece os triumphos obtidos, não sómente no curso do Conservatorio de Paris, onde a sua passagem foi brilhante, mas tambem na *tournée* artistica que emprehendeu através da Europa, exhibindo-se nas principaes capitaes do velho mundo e perante as mais autorizadas personalidades criticas da grande imprensa européa.

A extraordinaria pianista brazileira, aliás, já era uma artista quasi perfeita quando iniciou o seu curso no Conservatorio de Paris. Alumna da escola Chiaffarelli, em S. Paulo, muito alto elevou o justo renome de que goza o distincto professor, que, na capital paulista, se dedica com o maximo carinho a cultivar o talento musical dos nossos patricios, fazendo de alguns artistas de real merecimento.

Assim como Antonieta Rudge, que o nosso publico já conhece e já applaudiu varias vezes, Guiomar Novaes é, póde-se dizer sem errar, uma gloria nossa, cujo maior valor está em ser justamente a expressão maxima do nosso ensino de piano e que, na Europa, recebeu apenas a consagração indispensavel do diploma do conservatorio e o baptismo inevitavel da critica séria da grande imprensa.

A proxima temporada theatral da presente estação, a inaugurar-se com André Brulé, reserva-nos, pois, essa nota genuinamente brazileira.

✣

A bordo do paquete *Pará*, que parte do nosso porto amanhã, segue o Sr. Olympio de Arroxellas Galvão, chefe de secção dos correios de Pernambuco, que vai acompanhado de sua Exma. familia.

✣

Pelo *Olinda*, chegou hontem a esta capital o Dr. Hildebrando de Barros.

✣

Para o Rio Grande do Sul, parte no proximo mez, o academico Alvaro Pedroso.

✣

De Southampton e escalas, pelo paquete inglez *Demerara* chegaram hontem os seguintes passageiros: Harcourt Saville, Miss. Winifrod Bown, Miss. Hadys Niwell, John Suspe e senhora, Elena Pawell, Brade Nilson, Clara Heine, Leile Platt, Carlos Canedo e senhora.

✣

De Manáos e escalas, pelo paquete nacional *Olinda* chegaram hontem os seguintes passageiros: William dos Santos Tavares, Octavio Chaves, Elvira Vieira, Zacarias E. Fil e familia, A. Lopes Cardoso e filho, Luiz Thonasetti e familia, Felippe Viciario, Gabriela de Oliveira Nascimento e filhos, Antonio Chagas Silva, Felippe Dualibe, Mario Viveiros Raposa, Waldemiro Filho, Alberico Machado, Estanley Saul, Dr. Hildebrando de Barros, Zulina Leopoldina, Eduardo de Barros e familia, Maria Ferreira, Miguel Habed e senhora, Alberto Silva, D. Pereira da Silva, Fausto de Oliveira, João A. Franco, Olga de Araujo, Luiza Leolina da Silva, Arthur de Aguiar, Edgar Chaves, Ferreira, Felix Chalier, Sebastião de Souza e senhora, José de Assis Brazil, José Peixoto e senhora, José de Oliveira, Salvador Leal Paranhos, Jovino Maia, Angelina Supião, Adelaide Moreira Teixeira e familia, Elisa Astefani, Pergentino Guimarães e senhora, Mme. L. Dores e Anna Accioly Rodrigues.

✣

Para Buenos Aires e escalas, pelo paquete inglez *Demerara* seguiram hontem os seguintes passageiros: F. S. Seloy, Alfred Gillings e senhora.

✣

Para Buenos Aires e escalas, pelo paquete francez *Pampa* seguiram hontem os seguintes passageiros: Joaquim Ferreira do Amaral, Joseph Verissimo, Ernesto Cesara, Dr. José Jeronymo de Macedo, José Milhomens e Dr. Antenor Carrera e senhora.

✣

Hospedaram-se hontem na pensão Americana, os seguintes Srs.: Pedro Miguel e sua filha, Nair da Silva Lopes, Euridina da Silva Lopes, Augusto Costa, Adelaide Costa, Kabalan Damian, Azij Dahier, coronel João Ferreira Freitas, Agenor Americo Nogueira, Alvaro da Silva Lopes, major H. Fabiano Alves, João Caetano Brandão, Arthur Oscar Brandão, Arthur Dorigo Pinto, Mario de Souza Lobo, Dr. José Fabiano Alves, José Francisco dos Santos, Solon Barros e Severino Sampaio.

✣

Hospedaram-se hontem no Fluminense Hotel, os seguintes Srs.: Orian Eleni, coronel J. de Paiva e familia, H. Massena, Nicola Verbengu' Amorim, Carlos Caetano, Guilherme Ribeiro, Francisco Gomes, Alfredo Gonzaga, O. W. Schorman, Manoel Marçal Coelho, Heitor Levy, J. Camillo Monteiro, Dr. Luiz Motta e Alex. Apino, José Lima Junior, Antonio Giovano, Rosendo Parahyba e senhora, Eloy Carneiro, Mausur João Elias, Domingos Aguiar e senhora, Dr. Fred. H. Schmith, Dr. O. R. Thomaz, Stefanio Guetta, Pedro Assis, Oliveira e familia, Silveira Martins Leão, Ernesto Mentrengem, Dr. Miguel Sampaio, Dr. Luiz Souza Brandão e senhora, Dr. Luiz Soares de Gouveia, João Chagas, Bento Luz, Oswaldo Martins Ferreira, José Herculano, coronel Sinval Americano, coronel Christiano Lemos, coronel Paes Leme e senhora, e Bernardino Santos.

Anniversarios.

Faz annos hoje o academico de direito Fernando de Almeida Brandão.

✣

Faz annos hoje o menino Renato, filho do Dr. Oscar Martins da Cruz.

✣

Passa hoje o anniversario natalicio da Exma. Sra. D. Marieta Oliveira, esposa do Sr. Adolpho Oliveira, chefe de serviço do districto central dos telegraphos.

✣

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Amelia Guedes Jorge, esposa do Sr. Manoel Pereira Jorge, negociante desta praça.

✣

Passa hoje a data anniversaria do Dr. Heitor de Souza, distincto sub-procurador geral do Estado de Minas.

O anniversariante é um dos mais brilhantes typos do intellectualismo mineiro e, quer na politica, quer na magistratura daquelle grande Estado, são indeleveis os traços da sua pujante intelligencia e da sua extraordinaria cultura juridica e literaria.

No cargo que ora exerce com o maximo devotamento, são incalculaveis os serviços que elle vem prestando a Minas, cujos direitos zela com o mais vivo empenho e para cujos cofres tem ganho causas que representam fabulosas quantias.

Em Bello Horizonte, onde reside e é estimadissimo, receberá o Dr. Heitor de Souza as demonstrações e homenagens a que tem direito, como magistrado integro e cavalheiro da mais alta distincção social.

✣

A ephemeride de hoje registra a data natalicia da Exma. Sra. D. Zulmira Freire de Lima Coelho, esposa do 1º tenente machinista Juvenal de Lima Coelho.

✣

Passa hoje a data do anniversario natalicio da senhorita Ruth, filha do Sr. Henrique da Silva Nazareth.

✣

A data de hoje é a do anniversario natalicio do illustre senador pelo Estado de Santa Catharina, Dr. Hercilio Luz.

Politico de grande prestigio no seu Estado, S. Ex. é um membro de destaque na nossa Camara Alta.

✣

Faz annos hoje o capitão-tenente Alvaro de Araujo Porto.

✣

Faz annos hoje o Sr. Firmino Gondim Cabral, agente de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, e cunhado do nosso collega da redacção da *Noticia*, Anthero de Vasconcellos.

Casamentos.

Realizar-se-ha no dia 1 de junho proximo o enlace nupcial do 2º tenente do exercito Joaquim Manoel Vieira de Mello com a gentil senhorita Adalgisa Salgado dos Santos, filha do illustre senador federal pelo Amazonas coronel Gabriel Salgado dos Santos.

Os actos civil e religioso, realizar-se-hão em casa dos pais da noiva, á rua Desembargador Izidro n. 99, o primeiro ás 19 1|2 e o ultimo ás 20 horas.

Serão paranymphos, por parte do noivo, no civil, o coronel Abilio Noronha, commandante do 3º regimento de infanteria e sua digna esposa, e no religioso, o coronel Felinto Alcino Braga Cavalcanti, digno commandante da Escola de Estado Maior; e por parte da noiva, no civil, o senador Pires Ferreira e sua esposa, e no religioso, o deputado estadoal no Amazonas Dr. Aureliano Augusto de Oliveira.

✣

Realizou-se hontem o casamento do bacharel Octavio Carlos Soares, filho do general Carlos Soares, com a senhorita Lucia Pereira Maia, filha do antigo negociante desta praça Sr. João Moreira Maia.

Serviram de padrinhos, em ambos os actos, o Sr. Jorge da Costa Leite e D. Vicentina da Costa Leite e o capitão Guilherme Augusto da Silva.

Os noivos partiram para Therezopolis logo depois da ceremonia religiosa, que se celebrou na matriz de São João Baptista.

✣

Realizou-se hontem o enlace matrimonial da senhorita Jandyra Murat, filha da Exma. Sra. D. Maria da Veiga Murat, com o aspirante do exercito Ulysses Sá Brito.

Paranymapharam o acto civil, por parte da noiva, o Sr. Heitor Murat e D. Mathilde Veiga, irmão e avó da noiva, e pelo noivo, o Dr. Celso Sá Brito e o tenente Brazil Cabral; e no acto religioso, pela noiva, o industrial Sr. João Ferrer e senhora, e pelo noivo o tenente-coronel Cordeiro de Faria.

✣

Contrataram casamento o academico de odontologia Ary Santos, filho do Dr. Alberto Caetano dos Santos, e a senhorita Ruth Nazareth, filha do conferente aposentado da Alfandega desta capital, Sr. Henrique da Silva Nazareth.

✣

A senhorita Thereza de Vasconcellos Souza Franco, neta do fallecido visconde de Souza Franco, contratou casamento com o Dr. José Americo dos Santos.

✣

Foi affixado na 5ª pretoria civel (Engenho Velho), o edital de casamento do Dr. Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda com D. Maria Beatriz Cavalcanti de Albuquerque.

Enfermos.

Acha-se gravemente enferma a Sra. Irarrazaval, esposa do Sr. Alfredo Irarrazaval Zañartu, illustre ministro do Chile junto ao nosso governo.

A distincta senhora soffre de uma grippe de fórma pulmonar. Ao palacete das Laranjeiras, onde se acha instalada a legação, têm affluido numerosas visitas portadoras de votos pelo restabelecimento da Sra. Irarrazaval.

✣

Acha-se enfermo o Sr. Ildefonso Mesquita, alumno do Instituto Electrotechnico.

✣

Está gravemente enferma a professora D. Ernestina Werneck, adjunta da Escola Barth, onde é muito estimada.

E' seu medico assistente o Dr. Miguel Pereira.

Fallecimentos.

Falleceu hontem o innocente Pedro, filho do Sr. Octavio Augusto Cesar Bastos, funccionario municipal.

O saimento funebre terá logar ás 9 1|2 horas, da rua Major Rego n. 70 para o cemiterio de Inhaúma.

✣

Falleceu em Maceió a baroneza de São Miguel, pertencente á antiga nobreza do Estado de Alagoas. Sua familia tinha ligações consanguineas com os Rocha Cavalcanti e Cansanção de Sinimbú.

Enterros.

No carneiro n. 1.379 do cemiterio de S. Francisco Xavier inhumou-se, no dia 26, o corpo do guarda-livros da nossa praça Saul Severino da Silva.

O finado, que era tio do nosso collega de imprensa capitão Henrique Bastos, era casado em segundas nupcias com a Exma. Sra. D. Antonia Queiroz da Silva, filha do extincto coronel Moreira de Queiroz e irmã dos capitães Ignacio Raul e Eduardo Queiroz.

Deste consorcio, deixa o finado dois filhos menores, Izaura e João, deixando do primeiro matrimonio quatro filhos, todos casados: Agenor Severino da Silva, Dr. Peregrino da Silva, D. Celina Silva Sayão, casada com o Sr. Oscar Sayão, e D. Percilia Silva Sayão, casada com o Dr. Carlos Lage Sayão, advogado do nosso fôro.

Depositadas no caixão mortuario estavam innumeras e riquissimas corôas de flores naturaes e artificiaes.

Dentre o grande numero de pessoas que acompanharam o athaude até á ultima morada, pudemos notar as seguintes:

Decio Guimarães, Mario Gomes, Dr. Oliveira de Menezes, Vigier Filho, capitão Bazilio da Silva, Raul Paranhos, Aristoteles Soares, Affonso Gomes, Astrolindo Soares, Alvaro Sayão, coronel Jeronymo Beretta, Seneca Santos, Dr. Magalhães de Andrade, Dr. Octavio de Andrade, capitão Caldeira Bastos, Samuel Sayão, Domingos Tamanqueira, Eurico Andrada, capitão Francisco Segreto, Eduardo Motta, Dr. Henrique Bastos, capitão Eduardo Queiroz, Arnaldo Santos, Alfredo Gomes, capitão Ignacio Queiroz, Dr. Felippe Nery, capitão Raul Queiroz, Mario Paranhos, Jeronymo Teixeira, Francisco Soares, Armando Sayão, major Manoel Sayão, Adjalme Correia Cardoso de Almeida, Dr. Arthur Bastos, Leodgard Sayão, Arthur Paranhos, capitão Amancio Amorim, Genaro Soares, Carlos Peixoto Sayão, Mauricio Belmar, Oscar Sayão e Dr. Carlos Sayão.

✣

Victimado por uma nephrite, falleceu ante-hontem o zelador da Sociedade Riograndense, Sr. Manoel Teixeira dos Santos.

Ao seu enterramento, que foi feito hontem, ás 9 horas, a expensas da Sociedade Riograndense, compareceram os Srs. coronel Manoel Monjardim e José Rodrigues, commissionados pela Sociedade Riograndense; os Srs. Antonio Martins Pinto, Dr. Carlos Romero, por si e pelo Dr. Alcides Maia; Sylvio Alves Aragão e outros membros da colonia riograndense aqui residentes.

Muitas corôas ornamentaram o carro funebre, entre as quaes uma offerecida pela Sociedade Riograndense ao seu dedicado auxiliar.

✣

Falleceu hontem o Sr. Waldemar Pires, filho do Sr. Jorge Gonçalves Fernandes Pires.

Seu enterramento será hoje, saindo o feretro, ás 5 horas, da rua Amalia n. 55, para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

Missas.

Como antecipámos, celebrou-se hontem a missa de 7º dia por alma do capitão de longo curso Antonio Carlos Vidal, director presidente da *Marinha Civil*, orgão da marinha mercante.

Este acto de religião realizou-se ás 9 horas, na matriz da Candelaria, e a elle assistiram, além de outras, as seguintes pessoas:

Representante do general Pinheiro Machado, representante do Sr. ministro da viação, representante do Sr. ministro da agricultura, representante do Sr. ministro da marinha, representante do Sr. ministro da guerra, representante do S. ministro da fazenda, representante do Sr. ministro da justiça, representante do Sr. prefeito do Districto Federal, representante do corpo de sub-officiaes da armada, Sociedade de Resistencia dos Trabalhadores em Trapiche de Café, Sociedade União dos Foguistas, Sociedade Beneficente do Corpo de Officiaes, Sociedade União dos Estivadores, Sociedade Maritima dos Empregados em Camara, Adriano Alves da Cunha, pela guarnição do vapor *Paraná*; João da Costa Azevedo e Antonio Victorino dos Santos, pela do vapor *Sirio*; João Ferreira Guimarães, pela do vapor *Pirangy*; Accacio Pinto, pela do vapor *Pyrineus*; Oscar Espinheiro, coronel Americo Campos de Medeiros, Antonio Branco Abegão, bacharel Samuel Ramos, Augusto Dias da Cunha, pela guarnição do paquete *Aymoré*; tenente Rodolpho Ivo da Costa, commandante Antonio Rodrigues da Silva, Theodomiro Alves de Souza, por si e por seus collegas em commissão na armada; bacharel Francisco Chacon, bacharel Diogenes de Almeida Pernambuco, Dr. Cartaxo Dantas, commandante Francelino Duarte, piloto Mauricio Maudslestan, commandante Fernando Vieira Martins, Alfredo Bernardino, Figueiredo Oliveira, Eurico Ferreira Guimarães, commandante João Guilherme Miller, piloto Raymundo Carmo da Silva, commandante José Antonio Lins, coronel Alfredo dos Santos Almeida, deputado Bento Borges da Fonseca, Dr. Affonso Costa, Dr. Vital Filho, coronel Povoa Junior, major Manoel Hortulano Moniz, commandante José Pedro Cerqueira, commandante José Maria de Pinho, piloto Alfredo Dutra Correia, Aniceto Xavier Alves, capitão J. F. de Arruda Filho, Jacintho Fontoura, Euclides de Paula, Julio Marcellino Carvalho, chefe de machinas Victorino Vougado, José Alves Teixeira Junior, piloto Antonio Galvão, Mario Cabral da Silveira, commandante Boaventura de Almeida Oliveira, Dr. Gabriel Bastos, chefe de machinas Paulo Dantas e Cypriano José de Oliveira.

✣

Em suffragio da alma de D. Elisa de Saboia e Silva, será rezada missa de 7º dia, hoje, ás 9 1|2 horas, no altar-mór da igreja de São Francisco de Paula.

✣

Por alma de D. Maria Ribeiro Cerquinho, sua familia manda rezar missa, hoje, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

✣

Para commemorar o passamento do Sr. Francisco Carlos Xavier, suas irmãs, mandam rezar missa por sua alma, amanhã, ás 9 horas, na igreja de São Affonso.

Manifestações de pesar.

O coronel Thomaz Cavalcanti e familia, e o Dr. Mario Fernandes e familia, continuam a receber carinhosas demonstrações de pesar pelo fallecimento da pranteada senhora D. Maria Alves da Fonseca.

Por telegrammas, cartas e cartões, enviaram condolencias á familia enlutada as seguintes pessoas:

Dr Barbosa Gonçalves, ministro da viação; Dr. Augusto Lima, senador Pedro Borges e familia, deputados Aurelio Amorim, Frederico Borges, Eduardo Saboia e senhora, Agapito dos Santos e filha, Dr. José Ayres de Souza, Dr. Arthur Motta, Dr. Oscar Feital e familia, deputado Antonio Nogueira, deputado Bueno de Andrada e familia, Dr. Nelson Catunda, familia Lavor, Dr. Julio Gurgel, Teixeira Pinto, Dr. José Paracampos, Flavio Brito Bastos, Alfredo Victor e familia, Dr. Abias Octavio Vieira, Mozart Monteiro, Dr. José Accioly, D. Amalia Quadros e irmãs, Dr. José Gomes Parente e familia, José Rossas Filho, Zacarias Maia, Dr. Roberto Catunda, deputado Moreira da Rocha, Dr. Heitor Borges, deputado Martim Francisco, Dr. Tiburcio Cavalcanti, monsenhor Angelim, Dr. Philomeno da Silveira, D. Regina Monteiro, D. Josephina Sayés, major Ticiano Demon e familia, A. Ferreira Cavalcanti, Dr. Bento Pinheiro, Ary Moreno Peixoto, Dr. Bricio Filho e senhora, Pedro José Barbosa Lima e familia, Dr. Hygino Mello, major Bernardo de Oliveira, alumnas da Escola Rosa da Fonseca, Arthur Peres, coronel Povoas Junior, D. Noemia Vianna, D. Ernestina Werneck e familia, D. Georgina Diogo, tenente Benicio, Joaquim Cunha e familia e D. Alba Cañizares Nascimento.

Pelas escolas.

Relação dos alumnos approvados no exame preliminar de que trata o artigo 18 do regulamento actual da Escola Polytechnica:

Approvados plenamente — Arthur Fragoso de Lima Campos, João Ortiz, Euclides de Medeiros Guimarães Roco, João Glass Veiga, Luiz Raul de Lessa Caldas, Solon de Castro, Felippe Reis, Francisco de Magalhães Castro, Hugo Guibrenht, Benjamin Magalhães de Oliveira, Jorge Torres da Costa Franco, Fausto Torrents, Francisco Venancio Filho, Francisco José dos Santos Werneck, Raul Mourão de Araujo Maia, Antonio Castello Branco Klarck, Mario de Gouveia Ribeiro, Francisco Xavier Rodrigues de Souza e Galdino Cesar da Rocha.

Approvados — João Gomes Monteiro Valente, Francisco Villanova, Jorge Dutra da Fonseca, José Junqueira Botelho, Julio Miguel de Freitas Filho, Carlos José Verissimo, Lino Carlos de Andrade, Francisco Carlos de Oliveira, Francisco de Moraes Vieira, John Raphael Shalders, Oswaldo Galvão, Emilio Henrique Banrugart, Hildebrando de Araujo Góes, Antonio Felix de Bulhões, Fernando Viriato de Miranda Carvalho, Ignacio Marques Dias, Nicanor Lemgruber, Mario Gusmão, Augusto Seabra Moniz, Cesar Augusto de Mello Cunha, Helio Hortilio de Moraes Rego, Aurelio de Bulhões Pedreira, Joaquim Mendes Braga, Soter Caio de Araujo, Carlos Sebastião Rodrigues Caldas, José Gurgel Danttas, Mario Moreira, Arthur Araripe Junior, Julio de Moura Monteiro, Renato Braziliense S. Rosa, Newton Dunham, Heroubino Steiger Junior, Genserico Moniz Freire, Francisco E. Magarinos Torres, Romeu Belluomini, Affonso Celso Marchand, Hermano C. Nogueira Durão, John Cramer Junior, Doralio Timotheo da Costa, Luiz da Costa Porto Carreiro Netto e Antonio Eugenio Latgé.

Nota — Da relação acima, completaram o curso preliminar em um só anno, os Srs. João Ortiz, Solon de Castro, Felippe Reis, Francisco Magalhães Castro, Antonio C. Branco Clarck, João Gomes Monteiro Valente, Julio Miguel de Freitas Filho, John Raphael Shalders, Ignacio Marques Dias, Augusto Seabra Moniz, José Gurgel Danttas, Affonso Celso Marchand e Hermano E. Nogueira Durão.

✣

Relação dos alumnos que foram approvados no exame basico, de que trata o artigo 18 do regulamento actual, na Escola Polytechnica:

Approvado com distincção, Armando Borges de Aguiar; approvados plenamente: Miguel Ramalho Novo, Ciro Romano Ferreira, Mauricio Jopper da Silva, Auto Barata Fortes, Octavio de Lima Bomfim, Tasso Benjamin da Motta, Christovão B. Pereira Salgado, Antonio de Almeida Oliveira Braga, Demosthenes Rochert, João do Valle, Roberto de Lima Coelho, Irineu L. de Souza Freitas Lima, Hugo Floriano Motta, Antonio Pereira Caldas e João de C. Lima Netto.

Approvados: Serzedello Eugenio Benites Mendes, Raul Cavalcanti de Albuquerque, Graccho Peixoto da Costa Rodrigues e Mauricio Murgel Dutra.

✣

Nos dias 20, 22 e 25 do corrente, realizaram-se os exames de promoção de classe da 1ª escola masculina nocturna do 1º districto, sita á rua Vinte e Quatro de Maio e regida pelo professor Alfredo Pedreso Alves Magalhães, dando o seguinte resultado:

Classe elementar, 1ª serie—Antonio Menezes, Manoel Marçal Vieira, José da Paixão Brandão, Alcides Guaiberto da Silva e Durval Florentino, plenamente.

2ª serie—Pedro Pereira da Silva, Francisco Ferreira de Assis, João Soares e Antenor Bernardes, distincção; Leocadio dos Santos, Manoel Teixeira, Augusto Noronha Feital, Augusto Quintino da Silva, Manoel da Costa Oliveira, Hermenegildo Gomes da Silva, Luiz Bergé, Adolpho Gomes, Alfredo Christiano e Evaristo Lopes da Rosa, plenamente.

3ª serie—Arthur Pereira da Fonseca, distincção; Albino Pereira Necho, João de Souza Barros, José Rodrigues, Pedro Felismino Pereira, Alberto Isidro da Fonseca, Joaquim Pereira Necho e Jayme de Simas Telles, plenamente.

Curso médio, 1ª serie—Ernesto Ozorio, distincção.

Serviram como examinadores os professores coadjuvantes da escola Manoel Nogueira Serra, Carlos Garcia de Menezes, Jorge de Menezes Monteiro e Carlos Alberto Nobrega da Cunha, presidindo a todos os referidos exames em nome do inspector escolar do districto, Dr. Fabio Luz, o professor cathedratico Alfredo Pedreso Alves Magalhães.

✣

Na séde da Federação Espirita Brazileira, á avenida Passos, acha-se aberta a matricula para o curso de esperanto, que funccionará ás sextas-feiras, das 6 ás 7 da noite, sob a direcção do Sr. José Tosta.

✣

Na Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociaes, realiza-se hoje, ás 3 horas da tarde, a eleição para representante da mesma faculdade no proximo Congresso Academico, que se reunirá no Chile.

A eleição será feita com qualquer numero.

✣

Sob a presidencia do doutorando Alexandre Tepedino, secretariado pelos doutorandos Alberto Andrés e Everardo Barbosa, reuniram-se hontem os sextannistas de medicina para tratar de assumptos referentes á collação de grão.

Foi convocada nova reunião para amanhã, ás 2 horas da tarde, no pavilhão de hygiene.

Só serão attendidas as reclamações dos Srs. assignantes que indicarem o numero de suas assignaturas.

Victimas da velocidade

Como um furacão, passava hontem pela rua S. Francisco Xavier o automovel n. 1.215, dirigido pelo motorista Alceu Nogueira, quando, ao chegar proximo á rua D. Zulmira, apanhou o menor de oito annos, de nome Braz Monteiro, preto, residente na rua Visconde de Itamaraty n. 67, produzindo-lhe muitas contusões.

O "chauffeur" foi preso em flagrante pela policia do 15º districto, sendo autoado e posto no xadrez.

O menor foi medicado na Assistencia Municipal, recolhendo-se depois á sua residencia.

Pelo largo da Segunda-Feira passava hontem muito distraidamente o portuguez Joaquim Coelho Felippe, branco, de 28 annos de idade, solteiro, residente na rua Coronel Pedro Alves n. 371, quando foi sobre elle uma motocycleta, pessimamente dirigida por Jayme de Carvalho, derrubando e ferindo-o na cabeça.

O motocyclista foi preso pela policia do 15º districto, sendo o ferido medicado na Assistencia Municipal, de onde seguiu para a sua residencia.

A assignatura do PAIZ dá direito a ELEGANCIAS, um primor de arte.

CINEMATOGRAPHOS

Eclair-Palace.

E' verdadeiramente soberbo o "film" que o Eclair exhibe hoje.

Intitula-se elle "Herança de odio".

E' um longo romance em seis partes, em que a protagonista Maria Carmi revela as suas excepcionalissimas qualidades artisticas.

E' uma fita que é necessario ver.

Paris.

O cinema Paris apresenta hoje aos seus frequentadores um "film" de arte que, sem contestação, é o melhor trabalho cinematographico que se tem exhibido aqui.

Não só o desenvolvimento do drama é dos mais empolgantes, como toda a encenação é luxuosa e digna de ser vista.

O que, porém, dá o maior valor ao "film", é o trabalho extraordinario de Maria Carmi, no papel principal.

Não ha palavras que descrevam o que o jogo scenico de **Maria Carmi**.

E' preciso vel-a.

ARTES E ARTISTAS

União Orchestral.

Acaba de instalar-se, á rua dos Andradas n. 59, a União Orchestral, sociedade symphonica, que se compõe de 50 amadores e cujo futuro, é de prever, será o melhor possivel, dadas as condições da sua organização.

O primeiro concerto da União Orchestral realizou-se em novembro de 1913, estando marcado o segundo, em beneficio do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio de Janeiro, para 4 de junho proximo, no salão da Associação dos Empregados do Commercio.

Tomarão parte neste concerto, além do Mme. Else Jurgensen Dorée, do Sr. Antonio Rocha, barytono, e do maestro Provesi, os seguintes amadores:

Regente, Dr. Alberto Friedmann; violinos, senhoritas Beatrice Almeida, Branca Bilhar e Else Spann; Srs. A. Wegenast, A. W. Vecyse, Antonio Affonso, Carlos Landoes, E. Neumann, Emilio Malheiro, Dr. Franz Kothner, Frederico Almeida, Fritz Behrmann, Gustavo Merker, Hans Doerzapff, Hans Repsold, Heinrich Krambeck, Heinrich Schmidt, Dr. Jorge Jokabsen, José Moutinho, Julio Spiegel, Orlando Frederico, Radu Kubler, Theotimo Silva, Walter Ernst e Walter Schmidt; violas, Srs. Alfredo Nyholm, Axel Wilhelmi e Rodolpho Pfefferkorn; violoncelos, senhorita Carmen de Andrade Braga, Srs. Augusto Rocha, Carlos Schmidt Eurico Costa e Pierre Lanneluc Sanson; contrabaixos, Srs. Alfredo Rocha, Frederico Hindorf e Karl Kunz; cythara, Sr. Luiz Schott; flautas, Srs. Fritz Schott e Alvaro Lacerda; oboes, Srs. Paulo Ernesto Dias e Claudionor de Araujo; Clarinetas, Srs. João de Oliveira Cruz e Romeu Malto; fagote, Sr. Camillo de Andrade; Trompas, Srs. Rodolpho Pfefferkorn e Ed. Staiger; Pistons, Srs. Alberto Krug, Lacerda e Hadler; trombone, Sr. Herminio Laffite; bateria, Srs. Alfredo Wendler, Curvello e Hardt.

Programma:

W. A. Mozart. Protophonia da opera comica *D. Juan*.

Schubert. Symphonia em si menor. Allegro moderato. Andante con motto.

Meyerbeer. a) Aria da Margarethe de Valois, da opera *Os huguenotes*; b) Aria da Isabella, da opera *Roberto, o diabo*. Mme. Else Jurgensen-Dorée. Acompanhamento, Maestro Provesi.

Brahms. Dansa hungara.

Intervalo de 15 minutos.

Mendelssohn. Protophonia *A gruta de Fingal* (Os Hebrides).

Doppler. Fantasia pastoral hungara, para flauta, com acompanhamento de orchestra. Sr. Fritz Schott.

Fuchs. Serenada para instrumentos de cordas.

Strauss. Geschichten aus dem Wienerwald (Divertimentos do Motto Viennense). Valsa.

A direcção artistica da União Orchestral está a cargo do Dr. Alberto Freedmann, dedicado regente dessa agremiação, sendo a direcção administrativa dos Srs. Fritz Schott, Henrique Krambeck e Henrique Schmidt, que não poupam sacrificios para o progresso da novel sociedade.

Exposição José Campas.

José Campas, o joven pintor portuguez, que tantos elogios alcançou com as suas télas em Paris, onde obteve collocação no "salon", e que actualmente expõe á apreciação do publico carioca 80 lindissimos quadros a oleo, não menos elogios tem alcançado aqui, do que na grande capital da França.

Campas tem sido alvo das melhores referencias, as suas obras têm sido adquiridas por altas personalidades, e importantes colleccionadores.

O distincto artista, em breve, encerrará a sua exposição, porém, ainda será franqueada ao publico, diariamente, nas galerias da Escola Nacional de Bellas Artes, das 10 ás 5 horas.

Theatro Recreio.

Amor de perdição é uma peça que agrada sempre, o emocionante drama portuguez. *Amor de perdição*, extraido do romance de Camillo Castello Branco.

A companhia Adelina Abranches, faz hoje *reprise* dessa magnifica peça. Com certeza o Recreio apanha hoje uma grande enchente. A distincta actriz Adelina Abranches tem um trabalho verdadeiramente artistico no papel de Mariana.

Amor de perdição subirá á scena, hoje, amanhã e depois.

A *matinée*, no domingo, será com a peça belga *A caixeirinha*.

Palace-Theatre.

Ha hoje, neste attrahente theatro de variedades, mais quatro estréas: Ton Jack Trio, excentricos musicaes; Miss Odile e Lika, saltadores de toneis; Mlle. Leo Nina, "liseuse gaie"; Mlle Terra, bailarina á transformação.

Tambem esta semana foi uma semana de numeros novos no programma do Palace-Theare. Certo, entre todas as estréas, a de maior successo foi a de Maria Lina, dansando, além do tango, o novo maxixe, mas, com aquella graça como ella fascinou Paris.

O Palace está em fóco, não ha duvida.

Companhia Taveira.

Já está annunciada a estréa, a 12 de junho, da companhia de operetas Taveira.

A companhia, que embarcou hontem, em Lisboa, irá trabalhar no Recreio e traz um magnifico reportorio.

A estréa será com a nova opereta de Lehar, *Emfim... sós!*, cujo successo na capital portugueza foi completo.

Acha-se aberta uma assignatura para 12 récitas, que tem tido enorme procura.

Theatro S. Pedro.

E dizem que ha crise; que o publico não vai ao theatro por falta de dinheiro! Qual, historia; o publico vai ao theatro quando a peça é boa.

A prova mais evidente disto é que o S. Pedro tem estado *á cunha*, desde que ali sobe á scena a revista de J. Brito, *O gabirú*. O publico sae do theatro, todas as noites, enthusiasmado e cansado de bater palmas. Além dos innumeros attractivos que *O gabirú* já possue, a empreza contratou uma *troupe* de sete bailarinas inglezas, que fazem a sua estréa hoje.

Isso é razão, porque os bilhetes hoje andam por empenhos.

A *troupe* ingleza é composta de lindissimas bailarinas, que dansam admiravelmente.

O gabirú está mais que consagrado.

Maestro José Nunes.

Os amigos e admiradores do maestro regente da orchestra do theatro S. José vão, hoje, levar-lhe os seus applausos e encher-lhe o theatro, por occasião da sua festa artistica que ali se realiza. O sympathico artista escolheu a hilariante revista, de Alvarenga Fonseca e Cardoso de Menezes, *Z B D U*, addicionando-lhe a celebre dansa papal *A furlana*, que, pela vez primeira, se dansará nos theatros desta capital. Alfredo Silva, Pepa Delgado e toda a companhia tomam parte na representação.

Trindade e Pedro Dias, ensaiados pelo professor Hermano Gil, apresentarão a celebre *Furlana* com todos os preceitos e passos marcados pelo santissimo padre Pio X. Que faltará ainda sem que o São José regorgite?

Foram solicitadas multas, pela Inspectoria Sanitaria do Commercio de Leite e Productos Lacticinios, contra os estabelecimentos de Marques & C., á rua da Lapa n. 56, por venderem leite desnatado; Miguel Rodrigues, (carrocinha n. 2.089), á rua Jockey Club n. 306, por vender leite com agua, e da rua José Bernardino numero 11, por engarrafar leite em local sem as condições hygienicas.

Foram concedidas numeração, 1.809 e 1.910, e matricula, aos entregadores do estabelecimento de Jacintho Vaz Pacheco, á rua Coronel Rangel n. 101 A.

Foram feitas no laboratorio de *controle* 45 analyses e uma contra-prova, attendendo-se a tres reclamações de particulares.

Foram visitados 10 depositos e 15 estabulos, sendo verificada a importação feita pela Leopoldina Railway Company.

Na sub-directoria de policia administrativa municipal foram registradas em abril findo 1.612 guias das importancias arrecadadas e recolhidas á sub-directoria de rendas, pelos agentes fiscaes, no total de réis 38:806$300, sendo de multas a quantia de 16:269$, de impostos a quantia de 16:058$300, de enterramentos 5:477$, de leilões de animaes e artigos diversos apprehendidos na via publica 556$, e de matricula de cães 436$000.

UM TYPO DA ÉPOCA

O procedimento irregular de um moço que já era accusado de ter deixado o seu Estado natal por factos que o compromettiam, foi hontem á tarde a causa de uma scena de escandalo na Avenida Rio Branco.

D. Francisca Paranhos, que pretendia hontem mesmo apresentar queixa contra José Antonio Moreira, acusando-o do rapto de sua filha que elle namorava, com promessas de casamento, encontrou-o na Avenida Rio Branco, proximo ao Café Jeremias.

Moreira, vendo-a, ao que affirma a senhora, olhou-a com ar ironico e ella não se contendo deu-lhe uma bofetada, que elle respondeu com uma bengalada.

Houve aglomeração de populares e, tendo sido ambos presos por um guarda civil foram levados á delegacia do 5º districto, onde o delegado, não tendo podido lavrar o auto de prisão em flagrante por falta de testemunhas, tornou sem effeito a prisão...!

Por solicitação do Sr. ministro da agricultura ao seu collega da viação e obras publicas, correrão por conta deste ministerio as despezas com o transporte de animaes destinados á exposição de feiras em Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul.

CHRONICA DOS FACTOS

O mecanico José Dias Ramos, de nacionalidade portugueza, residente á rua Fernandes Guimarães n. 65 Y, ia hontem pela rua Marquez de Abrantes, quando, distrahindo-se, escorregou, levando uma quéda.

Dias Ramos caiu tão desastradamente que fracturou a clavicula esquerda, ficando tambem com escoriações no hombro e ante-braço esquerdos.

Soccorrido, foi medicado na assistencia e levado depois para sua residencia.

A' policia do 10º districto queixou-se hontem Rosaria Maria da Conceição, residente na casa de commodos da rua Capitão Felix n. 87, de ser victima do locatario.

Apesar de estar ella em dia, o homem quer a sua mudança, tendo mesmo mandado destelhar o seu aposento.

A policia estranhando esse procedimento mandou intimar o encarregado da referida casa, para comparecer na delegacia, hoje, ao meio dia, afim de dar explicações ao delegado, por occasião da audiencia.

Na rua dos Voluntarios da Patria, um desastre lamentavel occorreu hontem á tarde.

Quando passava o bond da linha largo dos Leões, chapa 194, dirigido pelo motorneiro Antonio Affonso Monteiro, foi atropelado o menor José de cor preta, de seis annos de idade, filho de João Fernandes da Cunha, residente á rua Delfim n. 31.

José, que ficou bastante ferido, com contusões na cabeça e tronco, foi medicado na assistencia e levado depois para a Santa Casa.

O desastrado motorneiro fugiu, abandonando o bond.

A SEGURANÇA DOS AVIADORES

O Sr. Paulo Rosental, residente e natural de Sabará, Estado de Minas Geraes, escreve-nos dizendo que inventou um apparelho, para o qual requereu patente, destinando a salvar a vida dos aviadores em caso de algum desastre, o que, aliás, acontece tão frequentemente.

Diz-nos mais o nosso patricio na sua carta:

"No sabbado, proximo ás 4 horas da tarde, munido do meu apparelho, farei uma experiencia, nesta capital, atirando-me de uma das sacadas do edificio do "Jornal do Commercio".

Todas as experiencias que realizei na minha terra natal, em Sabará, no Estado de Minas, foram coroadas do melhor exito e orgulho-me, mais pelo Brazil do que por mim proprio, por ter conseguido um dos mais difficeis problemas da aviação, a segurança de vida do aviador.

No sabbado, pela manhã, terei o prazer de visitar essa redacção e prestar qualquer esclarecimento que lhes possa interessar, reservando, comtudo, para mais tarde, a descripção dos accumuladores de gaz de meu invento, visto que é essa a sua parte mais importante."

Annexa á sua carta, manda-nos o Sr. Paulo Rosental a seguinte descripção:

"Este apparelho consiste em uma esphera pneumatica, feita de um tecido especial, muito leve e resistente, solidamente presa a um cinturão, que o aviador usará sempre que faça algum vôo.

Ao cinturão estão ligados tres accumuladores de gaz comprimido e esses accumuladores e a quantidade do gaz que é utilizado, representam, sem duvida alguma, a parte mais importante do seu maravilhoso invento.

Completam o apparelho duas pilhas electricas, com o auxilio das quaes em determinado momento se fazem funccionar as valvulas de ligação dos accumuladores de gaz com a esphera, assim como as de escapamento.

O funccionamento do apparelho é tudo quanto ha de mais simples. Vejamos:

No caso de um accidente, o aviador que tem preso á cintura o apparelho, solta-se do aeroplano, calca no botão electrico que communica no accumulador n. 1, que encherá rapidamente a esphera, e como este gaz é muitas vezes menos denso que o ar atmospherico, acontece que a descida passa a fazer-se muito suavemente, podendo sel-o mais ainda, se o aviador nisso achar conveniencia, para o que basta funccionar o accumulador n. 2 e ainda o n. 3, que se reserva sempre para um recurso extremo. A valvula de escapamento a que acima se faz referencia serve, por meio de uma communicação electrica, para fazer descarga de uma parte do gaz, quando este seja em excesso, não permittindo a descida.

Em conclusão, o aviador, depois de abandonar o seu aeroplano, onde em caso de desastre a sua vida seria sacrificada, acha-se no ar como se estivesse em um balão, podendo, muito a sua vontade, regularizar uma descida perfeita e segura."

O PAIZ EM MINAS

Bello Horizonte

Foi annullado o alistamento eleitoral de Alfenas—Na penultima reunião da junta de recursos eleitoral, presidida pelo juizo seccional, foi, pelo juiz substituto federal relatado o recurso global de Alfenas, no qual foi proferido o accordão do teor seguinte:

Vistos estes autos de recurso eleitoral do municipio de Alfenas. Recorrente, Felippe Nery Toledo; recorrida, a commissão de revisão. Attendendo que foi o recurso interposto no prazo legal e por pessoa competente; attendendo que devem ser extraidas as listas dos maiores contribuintes dos lançamentos dos impostos territorial e predial, pagos no ultimo exercicio encerrado: attendendo que, no caso destes autos, não se observou tal disposição, tendo sido excluidos da lista dos maiores contribuintes do imposto territorial, Quintino Pereira da Fonseca e Justino José de Farias, o primeiro tendo pago 101$400 e o segundo 82$600, como está provado das certidões a fls. 7 e 12, o que é bastante para annullar a organização da alludida commissão; accordão dar provimento ao recurso, para annullar o alistamento eleitoral do municipio de Alfenas.

Junta de fazenda — O delegado fiscal do Thesouro Federal, communicou ao collector de Juiz de Fóra, que, tendo presente em sessão da junta de fazenda, o processo com recurso, de Lyra & C., da decisão da collectoria local, que lhes impoz a multa dupla de 500$, por infracção dos impostos de consumo, resolveu reformar a alludida decisão para impor aos autuados a multa de 1:000$000.

Bispo de Montes Claros — O Sr. D. Eduardo, bispo da diocese de Uberaba, recebeu da Santa Sé, o decreto que passa para a diocese de Montes Claros, todo o municipio de Paracatú.

Justa homenagem — Por acto de 26, o prefeito denominou David Campista, á rua que, partindo da esquina da avenida Araguaya, entre os lotes 25 B e 50 B., vai á esquina da avenida Tocantins, entre os lotes 49 B e 72 B, do quarteirão 2°, da 7ª secção suburbana.

E' uma justa homenagem á memoria do notavel politico a quem coube regulamentar como secretario da agricultura, todos os trabalhos da commissão constructora da capital.

Registro civil — Foram registrados, durante a semana passada, no cartorio do juiz de paz desta comarca, 18 obitos, sendo de 10 menores e oito adultos; 30 nascimentos, sendo 15 do sexo feminino e 15 do sexo masculino; e oito casamentos.

Houve um excesso de 12 nascimentos sobre os obitos.

Crime politico—Seguiu no dia 25 para Campo Bello, na zona da Oeste, afim de tratar da formação da culpa dos responsaveis pelos attentados que se deram em Candêas, districto daquelle municipio, nas ultimas eleições, o Sr. Alvaro de Senna Valle, procurador da Republica neste Estado.

Junta Commercial—Em sessão realizada no dia 26, foram despachados os seguintes requerimentos:

De Serra & C., de Ponte Nova; de Barroso, Santos & C., de Juiz de Fóra; de Duarte & Dias, de Diamantina; de Duarte, Irmão & Santos, da mesma cidade de Diamantina, pe- tratos—Deferidos;

De Antunes de Siqueira & Filho, de Barbacena, solicitando o archivamento de seu distrato social—Deferido;

De Conde & Fernandes, de Sabará, pedindo archivamento de seu distrato social —Deferido para ser archivado depois de pagos os sellos para o archivamento;

De A. Oliveira Castro & C., de Villa Braz, pedindo o archivamento de alteração de seu contrato social—Deferido;

De José Teixeira Cardoso, de São Thomé das Letras, pedindo o registro da marca que adoptou para o seu preparado "Especifico Cardoso" —Deferido, para ser registrado depois de reconhecida a firma do procurador nas tres vias;

Da Cooperativa Agricola Pontenovense, com séde em Ponte Nova, enviando para ser archivada, de accordo com a lei n. 1.637, a lista nominativa de socios.

Antes do expediente, o deputado Joaquim José dos Santos propoz, sendo unanimemente approvado, que se inserisse na acta de sessão de hoje um voto de sincero pesar pelo sentido passamento do coronel Antonio Francisco Junqueira, distincto commerciante matriculado, e que se officiasse á familia do mesmo, apresentando as condolencias da Junta Commercial.

Inspector escolar—Pelo secretario do interior foi expedido o acto designando, para exercicio do inspector regional Orlando Ferreira, a 23ª circumscripção literaria, composta dos municipios de Araguary, Uberabinha, Estrella do Sul, Monte Carmello e Patrocinio.

Imprensa local—A "Opinião Publica" é o titulo de um novo orgão sem ligações partidarias, de grande formato, que, no dia 7 de setembro vindouro, apparecerá nesta capital.

Serão seus directores os Drs. Costa Junior e Abreu e Silva.

Tribunal da Relação — Pela camara criminal foram julgados, trásante-hontem, entre outros, os seguintes feitos:

Recurso-crime — N. 3.950, Theophilo Ottoni — Recorrente, o juizo; recorrido, Antonio Fernandes de Oliveira; relator, desembargador Ribeiro da Luz; revisores, desembargadores Loreto e Moreira dos Santos — Negaram provimento.

Appellações-crime — N. 6.796, Serro — Appellante, a justiça; appellado, João Evangelista do Nascimento (João Elias); relator, desembargador Rabello; revisores, desembargadores Aureliano e Continentino — Annullaram o processado.

N. 6.773, Ubá — Appellante, José Soares da Cruz Sobrinho; appellada, a justiça; relator, desembargador Aureliano; revisores, desembargadores Ribeiro da Luz e Continentino — Negaram provimento e impuzeram ao escrivão do juiz de paz de S. José do Tocantins a multa de 100$000.

N. 6.780, S. João d'El-Rei — Appellante, Sudario Domingos da Cruz; appellada, a justiça; relator, desembargador Continentino; revisores, desembargadores Ribeiro da Luz e Loreto — Negaram provimento.

N. 6.701, Dores do Indayá — Appellante, Jayme Nunes de Avellar; appellada, a justiça; relator, desembargador Ribeiro da Luz; revisores, desembargadores Loreto e Moreira dos Santos — Negaram provimento.

N. 6.782, Baependy — Appellante, Sabino Fernandes Vianna; appellada, a justiça; relator, desembargador Loreto; revisores, desembargadores Moreira dos Santos e Rabello — Annullaram o processado, desde o despacho de sustentação de pronuncia.

Fallecimento — Em Ouro Preto, onde se achava em tratamento de rebelde enfermidade, veiu a fallecer, no dia 24 do corrente, o capitão Manoel Pires de Figueiredo Camargos, pertencente ao 3° batalhão da força publica.

Era um militar brioso e disciplinado, tendo desempenhado, com criterio, varias commissões arriscadas.

Antes de pertencer á força publica, foi negociante conceituado na ex-capital, tendo ali occupado varios cargos, entre os quaes o de vereador municipal.

Era casado e deixa uma filha casada com o major Jayme Gesteira, amanuense da Escola de Minas.

Rua Villa Braz — O prefeito deu o nome de Villa Braz á rua que, começando na avenida Araguaya, entre os quarteirões 3 e 5, da 7ª secção suburbana, termina na avenida Dezesete de Dezembro.

Violencias policiaes — Os desatinos praticados pelo delegado da 2ª circumscripção e dos quaes toda a imprensa da capital se occupou, profligando as violencias ordenadas contra indefesas e infelizes mulheres, determinaram a abertura de um inquerito, sendo designado para presidil-o o 2° delegado auxiliar, Dr. Furtado.

Falta áquelle moço a necessaria calma para bem desempenhar tão arduas funcções, como a de autoridade, e d'ahi a série de violencias por elle praticadas.

Na sua edição de hoje, quarta-feira, tratando das violencias do trefego delegado, diz o "Diario de Minas" que o escandalo, que ha tres dias estalou em Bello Horizonte, com as depredações praticadas em uma conhecida pensão de mulheres de vida facil, afogou, de uma vez, o Sr. Paulino de Araujo no conceito publico, só lhe restando um caminho a tomar: exonerar-se e procurar outro meio de vida. O Sr. Paulino não tem quéda para delegado de policia, em uma cidade culta, como é Bello Horizonte.

O mesmo jornal, depois de accentuar que o bacharel Paulino está incompatibilizado com o cargo, declara esperar que o "Sr. chefe de policia tome providencias tendentes a fazer sentir que não estamos vivendo nos fundos da Tartaria".

Barbacena

Collegio Militar — Foi esta a ordem do dia publicada no dia 24 do corrente, pelo Sr. tenente-coronel commandante do Collegio Militar de Barbacena:

"Camaradas — O Brazil commemora hoje a data que relembra um dos feitos mais importantes de sua historia militar.

Refiro-me á grande victoria que o exercito alliado sob o impulso vigoroso do heroe vencedor, nunca vencido, o inesquecivel general Osorio, ganhou nos campos de Tuyuty contra o dictador paraguayo Solano Lopez.

Ao mesmo tempo que os nossos corações de patriotas pulsam de orgulho por tão glorioso feito, a alma se confrange pelo desalento que nos produz o enorme sacrificio das preciosissimas vidas de nossos companheiros d'armas que tombaram nesse dia, heroicamente, no cumprimento de seus deveres.

Rendamos pois um preito de homenagem a todos esses heroes e procuremos imital-os todas ás vezes que tivermos a infelicidade de nos votarmos ao santo sacrificio da nossa querida Patria. (Assignado), Affonso Fernandes Monteiro, tenente-coronel director."

Saude Publica

Communicou-se ao Sr. ministro, em additamento ao officio n. 924, de 19 do corrente, desta directoria, que o inspector de saude do porto do Recife scientificou haver sido entregue pelo delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco o predio contiguo a antiga Faculdade de Direito, cedido pelo Ministerio dos Negocios da Fazenda, para nelle ser installada aquella inspectoria de saude.

— Devolveu-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, a autorização de passe n. 392, afim de ser substituida por outra, que possa ser utilizada, não só pelo chefe da commissão de prophylaxia da variola, como tambem pelos seus respectivos auxiliares.

— Restituiu-se ao director geral de industria e commercio, devidamente informado, o memorial descriptivo de "Um preparado chimico, liquido, destinado a desinfecção e limpeza em geral, denominado Destroyer, de invenção de Abelardo Maury.

— Solicitaram-se providencias ao director geral de obras e viação da Prefeitura do Districto Federal, no sentido de serem vistoriados por aquella repartição os predios sitos á rua da Lapa ns. 8, 10, 12, 14, 22 e 27.

— Remetteram-se:

Ao director geral de contabilidade deste ministerio, a conta na importancia de 64$, de fornecimentos feitos a esta directoria geral, em abril ultimo, e a relação de contas na importancia de 91$690, da Compagnie du Port de Rio de Janeiro, de março proximo findo;

Ao 2° promotor adjunto, afim de que sejam tomadas as providencias que julgar acertadas, o termo de intimação expedido por esta directoria, no sentido de ser fechada a pharmacia sita á rua da Alfandega n. 229, por infracção do art. 295, do regulamento sanitario em vigor, e um recurso do proprietario da referida pharmacia;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos do exame de validez de Camillo Vieira, Victorio Montezi, Romualdo Ricardo, Orozimbo Clark, Olympio de Figueiredo, Norberto de Moura Maia, Manoel de Carvalho, Luiz Miguel de Azevedo, Luiz Araujo Lafayette Soares, Joassanto Sogdu, Joaquim Ferreira de Oliveira, Joaquim Antonio Gonçalves, José da Silva Amaral, José Ricardo, Manoel da Cruz, José Gomes, Jayme Rodrigues, Camillo Senecal de Goffredo, Arnaldo José Soares, Antonio Marcondes do Amaral, Antonio Gonçalves, Antonio de Barros Pereira, Angelo Barbosa Bettamio, Angenor Alves, Adriano Tavares Laranjeiras, Carlos Antonio Domingues, Thomé Sianime e Gaspar Guilherme Ferreira de Souza;

Ao director geral da Imprensa Nacional os de Gaudencio Granja e Hilario Conrado Ferrari;

Ao chefe de policia do Districto Federal, os de Luiz Ferreira Ramos, Cesar de Carvalho Junior, Armando Luiz da Costa e Amadeu Braz;

Ao director geral dos correios, o de Gonçalo Casimiro Jacome de Araujo;

Ao director geral dos telegraphos, os de Ezequiel do Nascimento, Joaquim da Costa Amorim e Joaquim Ferreira Coutinho.

— Requerimentos despachados:

Theotonio José de Souza (1° districto) — Concedo 30 dias;

José Antonio da Silva Pinto (6° districto) — Certifique-se;

Augusto Teixeira (6° districto) — Certifique-se;

José de Freitas (6° districto)—Certifique-se;

Joaquim Gomes dos Santos (6° districto) — Certifique-se;

José Maria Baptista (7° districto) — Certifique-se;

Ruth Mendonça de Carvalho Paiva (7° districto) — Deferido, conforme o parecer;

Antonio Francisco Marques de Macedo (7° districto) — Indeferido;

Gomes & C. (7° districto) — Certifique-se;

José Raphael de Azevedo (8° districto) — Concedo 60 dias;

Americo de Souza Camillo (9° districto) — Certifique-se;

Silva Virissimo & C. (9° districto) —Concedo, 15 dias improrogaveis;

Seraphina Camara Guimarães (9° districto) — Concedo 90 dias improrogaveis;

J. Pinheiro & C. — Certifique-se;

Lloyd Brazileiro — Deferido;

Carlos Benjamin da Silva Araujo—Compareça a directoria;

Paschoal de Moraes — Compareça a esta directoria.

INSTITUTO DOS ADVOGADOS

Reuniu-se hontem, ás 20 horas, em sessão ordinaria, esse instituto, sob a presidencia do Dr. Alfredo Pinto e secretariada pelos Drs. Herbert Moses e Tarquinio de S. Filho.

Lida a acta da ultima sessão, foi a mesma approvada.

Passando-se ao expediente, foram lidos: convite do Dr. Simoens da Silva, secretario geral e delegado geral no Rio de Janeiro, para que o instituto tome parte nas sessões do 19° Congresso Internacional de Americanistas, a realizar-se em outubro do corrente anno, nos Estados Unidos; officio do Dr. Justo de Moraes, 1° secretario, solicitando licença por dois mezes; carta do Dr. V. Ferrer (de Lisboa), agradecendo a remessa do volume das conferencias e principaes trabalhos do instituto; officio do Dr. José Vieira Barbosa, juiz de direito da comarca de Lorena, enviando cópia do termo de audiencia de 14 de maio corrente, sobre a Ordem dos Advogados, e officio do Dr. Alfredo Balthazar da Silveira, membro estagiario, solicitando transferencia para a classe dos effectivos, com parecer favoravel da commissão de syndicancia, sendo o mesmo approvado depois de submettido á consideração do instituto.

Passando-se á ordem do dia, teve inicio a discussão do parecer da commissão de justiça e legislação, sobre o projecto da creação da Ordem dos Advogados, do qual, por não se achar presente o relator da commissão, foi adiado o debate para a proxima sessão.

Nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão, ás 21 ½ horas.

A Liga Anti-clerical do Rio de Janeiro, reune-se hoje, ás 20 horas, em sua séde á rua do Areal 38, para continuar o curso de historia natural, a cargo do Dr. José Oiticica. A entrada é franca.

VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Secretaria de Estado.

Foram despachados os seguintes requerimentos:

Alves Vasconcellos & C., Empreza de Navegação Haepke, Richard Paul e Empreza de Navegação Riograndense — Compareçam na directoria de contabilidade;

Henrique de Magalhães Saroldi, irmão do fallecido amanuense da Directoria Geral dos Correios Cesario Saroldi, pedindo o pagamento do quantitativo para funeral ou lucto—Apresente certidão, provando que Cesario Saroldi era funccionario do Correio e tinha em dia o pagamento de joia e mensalidades do montepio, e faça reconhecer por tabellião a firma do signatario do documento de despeza junto ao processo;

D. Laura Ferreira Pessoa de Barros, pedindo entrega de uma procuração junta ao seu processo de montepio, para reconhecimento de firma — Sim, mediante recibo;

D. Luiza Nicolich Feijó, pedindo entrega de diversos documentos juntos ao seu processo de montepio, para identico fim — Sim, mediante recibo;

Frederico Libanio da Silva, machinista da lancha-fiscal "Faria Rocha", dos Correios do Maranhão, pedindo ser admittido como contribuinte do montepio — Indeferido;

Honorato Servulo Serejo, mestre da lancha supra mencionada, fazendo identico pedido — Indeferido;

Compagnie Française du Port do Rio Grande do Sul, apresentando uma procuração, afim de que seja o seu processo novamente submettido á decisão do Sr. ministro — O interessado deverá, préviamente, cumprir o despacho de 28 de março do anno passado.

Inspectoria de Portos.

O engenheiro Nunes Ribeiro, chefe da Fiscalização do Porto de Paranaguá, officiou ao inspector de portos pedindo providencias no sentido de ser distribuida á delegacia-fiscal do Thesouro no Paraná, para despezas daquella fiscalização, a quantia de 116:000$, resto da verba destinada áquella repartição para o corrente exercicio.

Telegraphos

Foram removidos:

Estafeta de 3ª classe Firmo Cardoso Soares, da estação de Cabo Frio para a de Itaborahy;

Guarda-fio de 2ª classe Brazilino Ribeiro da Silva, do trecho de Serra a Santa Cruz para o de Victoria a Itaúnas;

Guarda-fio de 2ª classe Malvino Coutinho de Araujo, do trecho de Victoria a Itaúnas para o de Serra a Santa Cruz;

Diarista Tertuliano Lopes Moreira da estação de Livramento para a de Cuyabá;

Guarda-fio de 2ª classe Nominato Pereira de Vasconcellos, do trecho de S. João d'El-Rei para encarregado do posto telephonico de Nazareth;

Telegraphista regional Julio Cesar de Freixo Lobo, da estação de Porto Novo do Cunha para a de Santos;

Telegraphista regional José de Miranda Rosemburg, da estação de Santos para a de Porto Novo do Cunha;

Telegraphista de 2ª classe Manoel Pedro do Nascimento, da estação de Coritiba para encarregado da de Morretes;

Telegraphista de 3ª classe Augusto de Alencar Monte Alegre da de Morretes para a de Coritiba.

— Requerimentos despachados pelo director:

Diarista Albertino Mamoré — Deferido, na fórma da lei;

Estagiario Domingos Jacometti Mattêa — Sim, na fórma da lei;

Telegraphista regional Manoel de Almeida Brandão — Sim, na fórma da lei;

Taxador Affonso Cardoso e Silva — Sim, na fórma da lei;

Telegraphista de 4ª classe José Gomes de Amorim — Deferido, por 60 dias;

Telegraphista de 4ª classe Carlos Cardoso — Deferido;

Abilio Leite Barbosa — Deferido, na fórma da lei;

Estagiario Jonas Ribeiro Persicano — Sim, na fórma da lei;

Telegraphista de 4ª classe Brenno Silva — Deferido;

Estafeta de 1ª classe Francisco Oliveira Filho — Deferido;

Telegraphista de 2ª classe Clarião Lopes Catuladeira — Deferido.

— Nos processos de exames para telegraphistas, prestados pelos praticantes Serafim Costa, Lafayette Monteiro Pessoa, Elysio Sampaio Pinto, Octavio da Silva Lisboa, Lauro de Paula Valle, Fabio Augusto de Castro, Argeu Alves Dias Gomes, Israel João do Nascimento, Abilio Cesar de Almeida, Aloysio Alves Maciel, Adhemar Salomé Pereira, Jayme Bezerra de Freitas, Mario Ferreira de Queiroz e Evandro Moreira Pequeno, o director lavrou o despacho — Approvo.

NA SERRA DO MAR

Entre as estações de Sant'Anna e Barra do Pirahy, chocaram-se hontem dois trens da Central.

Entre as estações de Sant'Anna e Barra do Pirahy, occorreu hontem, pela manhã um desastre de trens, que teve infelizmente grave consequencia, pois morreram dois laboriosos funccionarios da Central do Brazil e ficaram feridos quatro outros.

Seriam pouco mais ou menos 9 horas, quando o conferente da estação de Barra, Arthur Figueiredo, licenciou os trens C 25 e EC 1.

Chegando o C. 25 a Barra o mesmo conferente pediu licença a Santa Anna para o trem S 4, de Entre Rios.

Dada essa licença, o S. 4 partiu e só quando passara a chave da estação o conferente se lembrou de que o EC 1 havia partido já, depois do trem C. 25.

Nada mais era possivel fazer. Momentos depois deu-se o choque dos dois trens, descarrillando alguns carros.

Nessa occasião foram victimados, como dissémos acima, dois funccionarios, o conductor de trem V. Noronha Feital e o graxeiro Benedicto de Carvalho, tendo este morrido logo após ter sido retirado dos escombros.

As locomotivas do S4 e EC 1 soffreram grande avarias.

O agente da estação de Barra telegraphou á administração da Central communicando o occorrido e providenciou a conducção dos feridos para a Santa Casa e pharmacias locaes, pedindo o soccorro dos medicos Drs. José Maria e Luiz de Paula.

Dentre os feridos pudemos saber os nomes dos seguintes: ajudantes do conductor do S 4, M. José e Fontoura e bagageiro Nuno Costa, e o guarda-freio Ezequiel.

O corpo do infeliz graxeiro permaneceu na estação de Barra, onde será sepultado, vindo para esta capital o do conductor e os demais feridos.

Apurada como foi a culpabilidade do conferente de Barra do Pirahy, não foi, entretanto, possivel ao illustre director da Central demittil-o sem o encerramento do inquerito regulamentar, hontem mesmo instaurado, e em que funccionam como membros varios engenheiros.

O Dr. Paulo de Frontin, ao regressar do local, para onde seguira ao ter noticia do desastre, ordenou providencias no sentido de ser levado para o deposito de Barra do Pirahy todo o material damnificado, que ali receberá os concertos necessarios.

No necroterio da Central foi o corpo do conductor Feital muito visitado por companheiros e pessoas de sua amisade.

Até ás 5 horas da tarde, em que d'ali foi retirado, após o exame cadaverico feito pelo medico legista Dr. Attila Torres, a romaria dessas pessoas se fez, acompanhando algumas dellas o cadaver que seguio para a rua Dr. Manoel Victorino n. 308.

Hoje, a 1 hora da tarde, sairá o feretro para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Requerimentos despachados:

Manoel Coelho Constantino—Indeferido;

Arnost Vessely— Selle a petição;

Fausto de Macedo Pinto—Indeferido;

Manoel Fernandes Dias — Selle a petição e volte;

Chas H. Pratt—Compareça na Directoria Geral de Industria e Commercio:

Oswaldo Ramos Lima & C.— Idem;

Alarico Militão da Rocha — Submetta-se á inspecção de saude.

— Foram inscriptos no registro de lavradores do Ministerio da Agricultura os Srs. Jacintho Soares da Silveira, Ponciano Ferreira de Oliveira, Oscar Rodrigues Ramos, Antonio Leite de Campos, Dr. Jacintho Lins Gomes, Antonio Ignacio da Cruz, Maria Luiza de Andrade Bentes, Maria Annunciada dos Passos Miranda, Manoel Isidro da Silva, Dr. Manoel Duarte, José da Silva Caldas, João Coelho Filho, coronel João Pedro de Arruda, José Machado de Sant'Anna, José Guarabim Cintra Filho, José Sebastião Marques, Joaquim Moniz da Costa, Dr. Maverte Madureira, José Quarobim Cintra, Julio da Silva Ramos, Joaquim J. Bezerra Montenegro, João Francisco da Silva, Anna Galvão Barros, Antonio Domingos Franco, Antonio Torres de Lima, Adolpho Tinoco de Magalhães, coronel Antonio Torres de Lima, Aristides Ramos Vieira, Antonio Basilio Branquinho, Francisco Luiz Filho, Fonseca & Lara, Francisco Villela de Andrade, Francisco da Silva Rosa, Francisco Bentes Monteiro, Salvador Macedo e bacharel Salustiano Prata.

— Foram depositados na 1ª secção da Directoria Geral de Industria e Commercio relatorios e outras peças concernentes ás seguintes invenções: aperfeiçoamento na construcção de vehiculos, de Reginald Cleveland Bartletta; um novo systema de gravura ou impressão phonographica em discos, cylindro e outros, que permitte fazer os sulcos mais proximos, de Alvaro de Malibran; um novo verniz para limpeza e conservação de moveis e outros quaesquer objectos envernizados, denominado Lustrolina, de Arlindo Baptista Cardoso e Julio Antonio de Lima; um voltimetro para effectuar contacto, da General Electric Company, cessionaria de Harry Albert Laycock; um processo para purificar e clarear fumo em folha, picado ou desfiado e eliminar a nicotina contida no dito fumo, de Joaquim de Oliveira Fernandes.

— O Sr. ministro fez-se representar pelo seu official de gabinete, Dr. Gabriel Bastos, na missa de 7° dia do Sr. Antonio Carlos Vital, capitão de longo curso e secretario geral da Congregação da Marinha Civil, a convite da mesma.

INSTRUCÇÃO MILITAR

Realizam-se as provas preparatorias de fuzil e revólwer, no proximo domingo, na linha do Tiro Brazileiro, do Leme, em vista de ter ficado prompta a trincheira de 300 metros.

Os concurrentes a essas provas não estão inhibidos, por esse facto, de fazer os exercicios nas linhas do Tiro n. 7 ou do Tiro n. 15, conforme deliberou o vice-presidente em exercicio.

Só serão attendidos nos "stands" do Leme os socios quites e que chegarem até ás 15 horas. A commissão fiscalizadora estará a postos desde ás 8 horas.

A reunião do conselho director será tambem nesse domingo.

Ha vinte annos que William Kahler, velho corcunda, mendigava nas ruas de S. Francisco, da California, dormindo debaixo de telheiros, comendo pedaços de pão duro, achados no cisco. Em uma dessas noites de frio, particularmente vivo, um "policeman" por caridade, levou Kahler para passar a noite no xadrez. Ahi como é costume, fizeram buscas no mendigo. Mas, quando um agente passava a mão pela gibosidade do ancião, pareceu-lhe esta demasiadamente dura Despiu então o mendigo dos seus andrajos, descobrindo com estupor, que o homem era direito que nem um I, e que a corcunda era de zinco. Melhor ainda, estava ella em fórma de caixa, e pela porta da dita, tiraram-se 58.000 francos em ouro e "banknotes". Além disso, um livro de banco, achado igualmente no homem, mostrou que elle possuia em tres bancos da cidade depositos, cuja totalidade excedia de 115.000 francos.

A "Semana", a elegante e conhecida revista, está em seu n. 41, com um texto admiravelmente interessante.

O concurso de belleza aberto pela "Semana", tem entre a nossa "élite" social provocado enthusiasmo extraordinario.

As senhoritas votadas no concurso são as seguintes: Maria Carlota de Freitas Vieira, Hilda Madureira, Pequetita Mariz e Barros, Regina Moura, Heloisa Pollo, Sylvia Lafayette Pereira, Maria Antonia de Oliveira, Maria Bustamante, Beatriz Saboya, e Maritahyque Meira.

DETECTOR BRAZIL

Na estação radio-telegraphica da Babylonia realizaram-se ante-hontem, á noite, com os melhores resultados, as experiencias officiaes do novo Detector Brazil, apparelho inventado pelo radio-telegraphista Sr. Donato Valença.

O Detector Brazil foi considerado superior ao apparelho até agora usado na radio-telegraphia, por trazer vantagens muito apreciaveis, não só pela sua simplicidade e por ser construido com materia prima, exclusivamente nacional, como por ser perfeitamente nitido o som revelado no seu funccionamento, que não está sujeito a desarranjos constantes, e elimina as correntes atmosphericas, cuja vibração se torna menos sensivel.

As experiencias constaram de correspondencia em apparelho Morse, falando-se da Babylonia para São Thomé, Rio, Bahia, Pojuca, Amaralvia, Recife e Olinda.

Varias outras experiencias foram feitas, conseguindo a estação da Babylonia falar directamente a todas as estações radio-telegraphicas do norte e, por fim, á de Juncção, no Rio Grande do Sul, sendo os melhores os resultados demonstrados pelo Detector Brazil.

O Dr. Vieira Pamplona, director da Repartição Geral dos Telegraphos, que assistiu ás experiencias, felicitou o inventor do novo apparelho, Sr. Donato Valença, e ao chefe do serviço radio-telegraphico, Sr. Alfredo Nery.

Estiveram tambem presentes os Srs. Placido de Amarante, do districto telegraphico do Rio de Janeiro; Alberto Portella, Raul Faria, major Trajano Louzada, tenentes Mario Xavier, José Faustino da Silva, Durval Lagos de Oliveira, Nelson Barbosa Pinto, Valentim Lagos Netto e João Valle.

Apparecerá amanhã mais um semanario illustrado, intitulado "Farpas e Ribaltas".

Como o seu nome indica, o novo jornal tratará de assumptos referentes á touradas e theatros.

O jornal "Farpas e Ribaltas" terá a collaboração de alguns rapazes que militam na nossa imprensa diaria.

Olha as minhas joias!

Ha tempos, o operario Eduardo Silva Correia foi furtado na officina em que trabalha á rua Senador Euzebio n. 422, em um relogio de ouro, duas correntes e um berloque do mesmo metal.

Hontem, passava elle com um amigo, pelo belchior n. 38, da rua Frei Caneca, quando ao reparar numa "vitrine" não pôde conter a exclamação:

— Olha as minhas joias!

Effectivamente, as joias que ali estavam expostas eram as que lhe foram furtadas.

O operario deu queixa ás autoridades do 14° districto, que mandaram apprehender os objectos furtados.

A Companhia Editora Brazileira continúa na publicação, em fasciculos, do romance "Fantomas". A procura que tem tido este interessante romance, mostra o interesse do publico pelas aventuras do celebre Fantomas.

Os fasciculos agora á venda tratam do "Morto que mata".

Escrevem-nos:

"A directoria do Partido Republicano Feminino, convida todas as socias e demais pessoas interessadas no progresso e prosperidade da nossa sociedade a comparecerem, amanhã, 30 do corrente, ás 19 horas, no salão da Escola Orsina da Fonseca, á rua General Camara n. 387, afim de ouvir a leitura e ultima discussão dos estatutos desta associação feminina. Cumpre avisar a quantos se interessam pela solução do magno problema do desenvolvimento physico e espiritual da mulher, que essa reunião do Partido Republicano Feminino tem em vista, tratar, além de tudo, das mais altas questões de interesse social, procurando facultar á mulher todos os processos irreprovaveis para a facil e independente manutenção da sua subsistencia."

MOVIMENTO SISMICO

Communicam-nos do Observatorio:

"Continuam os tremores assignalados desde o dia 25 e como naquella data, foi esta madrugada registrado novo movimento seismico pouco intenso, cujo começo muito gradual não permitte calcular a distancia do epicentro.

São as seguintes as horas das diversas phases: começo dos tremores preliminares, 0h,46m,7; começo da phase principal, 49,4; fim, idem, 52.3, e terminação geral ,1h,3.3."

A Associação de Imprensa pediu-nos a seguinte publicação:

"A directoria da Associação de Imprensa, em sua ultima reunião, resolveu, de accordo com a letra dos estatutos, fazer a eliminação dos socios que se acham atrazados em mais de seis mezes, em suas contribuições. A lista dos socios nestas condições, já está organizada e a applicação do dispositivo dos estatutos será feita ainda esta semana."

A directoria da Associação dos Empregados no Commercio, tendo tido sciencia de que se annuncia uma conferencia no seu salão nobre para a noite de 4 do proximo mez de junho, pede-nos tornar publico que não teve nenhum pedido para esse fim.

De um morador da estação de Dr. Frontin recebêmos hontem uma carta, pedindo o nosso auxilio junto aos poderes publicos, para que uma providencia seja tomada no sentido de ser attendida a sua reclamação.

Queixa-se o missivista do extraordinario numero de cães ali existentes, principalmente em certo trecho da rua Argentina, onde o transeunte só deverá passar armado, para segurança da defesa de suas pernas.

A reclamação fica nestas linhas, sendo justo esperar que as autoridades competentes providenciem como o caso requer.

VIAÇÃO FERREA

INAUGURA-SE MAIS UMA LINHA

Amanhã, realizar-se-ha a inauguração da linha de Governador Portella á estação de Barão de Vassouras, passando pela cidade de Vassouras.

Este ramal da Linha Auxiliar é destinado a reunir essa linha á Rêde de Viação Fluminense, constituida pelas antigas Estradas de Ferro União Valenciana e Rio das Flores e seus ramaes, entre elles o de Rio Preto a Santa Rita de Jacutinga, que, por sua vez, ligará essa rêde ás Estradas de Ferro Rêde Sul-Mineira, Oéste de Minas e Goyaz.

Inaugurar-se-ha igualmente a intercalação do 3° trilho, no trecho de bitola larga, de Barão do Vassouras a Barra do Pirahy, facultando, pelo novo ramal, a ligação immediata em Barra com a Rêde Sul-Mineira, da Linha Auxiliar.

A Estrada de Ferro União Valenciana, hoje incorporada na Rêde Fluminense, da Estrada de Ferro Central do Brazil, teve a sua bitola de 1m,10 reduzida a 1m,00 e modificado o seu traçado em cerca de quatro kilometros, pela construcção de uma variante, que, evitando a garganta de Esteves, muito melhorou as condições technicas, sem comtudo alongar a linha.

Em Valença, foi construida nova estação, elegante e vasta, deposito moderno para as machinas, e feita a ligação das Estradas de Ferro União Valenciana e Rio das Flores pela construcção do trecho de 12 kilometros entre Valença e Taбôas.

Tendo sido concluidos recentemente, apesar de ainda não inaugurados, os trechos da Oéste de Minas, de Turvo a Bomjardim, e de Campinas a Itaicy, ligando as Estradas de Ferro Mogyana e Sorocabana, a inauguração do ramal de Governador Portella a Barão de Vassouras vai permittir que um trem de bitola estreita, partindo da estação Central, na Capital Federal, possa sem baldeação attingir, desde já, as fronteiras das Republicas Argentina e do Uruguay e, concluida a Estrada de Ferro Noroéste, o mesmo se dê com o longinquo Estado de Matto Grosso.

Inutil é insistir nas vantagens que para o paiz resultarão da inauguração que vai ter logar, principalmente sob o ponto de vista estrategico, podendo em caso de guerra, sem baldeação ser utilizado, como mais conveniente for, todo o material da bitola estreita das Estradas de Ferro Central do Brazil, Leopoldina, Rêde Sul-Mineira, Oéste de Minas, Mogyana, Goyaz, Paulista, Sorocabana, S. Paulo Rio Grande, Paraná, Noroéste e Viação do Rio Grande do Sul.

O trem presidencial partirá ás 7 horas da manhã da estação Central, devendo comparecer ao acto o Sr. presidente da Republica, o presidente do Estado do Rio de Janeiro e o Sr. ministro da viação e obras publicas.

Foram convidados os representantes da imprensa junto ao gabinete do director da Estrada de Ferro Central do Brazil o Club de Engenharia, o Instituto Polytechnico, a Associação Commercial e as altas autoridades.

CENTRO REPUBLICANO GENERAL PINHEIRO MACHADO

Na séde do Centro, á rua dos Andradas n. 62, houve nos dias 25 e 27 sessões de assembléa geral para a discussão da approvação dos estatutos e eleição da directoria e demais commissões.

Tomaram parte na discussão varios socios, que debateram e ventilaram o assumpto, sendo apresentadas varias emendas, muitas das quaes foram aceitas. De accordo com os estatutos approvados, foram eleitas a directoria e demais commissões. Não sendo possivel pelo adiantado da hora concluir os trabalhos, foi pela directoria provisoria convocada nova reunião para o dia 1° de junho.

A directoria e demais commissões eleitas são as seguintes:

Presidente, general Bento Ribeiro; 1° vice-presidente, coronel Joaquim Ignacio Baptista Cardoso; 2° vice-presidente, Dr. J. Pacheco Dantas; 1° secretario, Dr. Raul Cecilio de Magalhães; 2° secretario, J. Leão de Aquino Balceiro; 3° secretario, Pedro Alexandrino de Araujo; 4° secretario, Dr. Paulo Germano Hasslocher; 1° thesoureiro, major Manoel Pereira Soares; 2° thesoureiro, Francisco de Paula Avellar; procurador, Antonio José dos Santos; orador official, Dr. Leoncio Correia; vice-orador, Dr. Hortencio de Carvalho;

Conselho fiscal — Dr. Raul de Magalhães, Dr. Gustavo Pedroso de Freitas, Dr. Arthur Thompson, Estevam Neiva e coronel Alfredo Ribeiro da Costa.

Commissão de syndicancia — Augusto de Paula Bahia, Salvador Ferreira França e Licinio Martins.

Commissão de imprensa — Capitão Adalberto Nogueira Soares, Dr. Americo Custodio dos Santos, Luiz Gonzaga de Brito, Salvador Ferreira Soares e Roberto Barroso.

REQUINTE DE PERVERSIDADE

O RESULTADO DO JULGAMENTO

Terminou na madrugada de hontem, cerca de 5 horas, o julgamento do assassino de Oswaldo Pinto da Costa.

Suspensa a sessão duas vezes, durante a noite, para descanso, terminaram os trabalhos ás 5 horas, quando foi lida a sentença que condemnou Isidro Reis a seis annos de prisão, por quatro votos contra tres.

A defesa appellou, o que, por sua vez, fez a promotoria publica, não se conformando com a penalidade minima do delicto.

O gabinete de idenficação de 18 a 24 de maio, teve o seguinte movimento:

A secção civil identificou 102 pessoas que requereram carteiras de identidade, sendo 94 com valor de folha corrida e 8 attestados de bons antecedentes.

A secção de informações forneceu 133 informações ás diversas autoridades policiaes e judiciarias; processou 2 pedidos de cancellamento de notas; expediu 11 attestados de bons antecedentes; registrou 23 promptuarios e expediu 56 officios.

A secção de idenficação criminal identificou 32 detentos; verificou a identidade de 25 presos; procedeu a 10 verificações para fornecimento de informações pedidas pelas diversas autoridades policiaes e judiciarias; verificou a identidade de 4 individuos para sairem da Casa de Correcção e 4 para entrarem; escripturou 173 individuaes dactyloscopicas e 32 cartões de photographia signaletica.

A secção de estatistica proseguiu na confecção dos trabalhos referentes á estatistica do 3.° e 4.° trimestres de 1913, tendo iniciado a estatistica da policia maritima e bem assim o respectivo annuario. Teve inicio tambem a estatistica criminal. Foram durante a semana expedidas 25 collecções de boletins e 29 de folhetos.

A secção photographica attendeu a duas requisições para a inspecção de locaes de crimes e outros; procedeu á identificação de dois cadaveres de pessoas desconhecidas; retratou 27 presos; forneceu tres photographias judiciarias ás diversas repartições de policia e autoridades judiciarias.

Foram concedidas pelo Sr. prefeito as seguintes licenças:

De seis mezes, em prorogação, para tratamento de saude, á professora adjunta de 1ª classe Sara Villares Ferreira; de 30 dias, á professora adjunta de 1ª classe Eudoxia dos Santos R. Brazil, e de quatro mezes, sem vencimentos, á professora adjunta de 1ª classe Guiomar Monteiro da Costa Pereira, para tratar de negocios de seu interesse.

CAIXA ECONOMICA E MONTE DE SOCCORRO DO RIO DE JANEIRO

Funccionou hontem em sessão ordinaria o conselho fiscal, sob a presidencia do Dr. Inglez de Souza, servindo de secretario o director, doutor Horacio Ribeiro da Silva.

Foi approvada a acta da sessão anterior.

O presidente submetteu ao conhecimento do conselho os seguintes assumptos:

Requerimento do Dr. Luiz José Le Cocq de Oliveira, relativamente a pagamento de divida de conta do finado contratante das obras do edificio da Caixa Economica, com o despacho — "Não ha que deferir."

Idem, de F. Roma, trabalhos de pintura do edificio, com o despacho— "Ao gerente, para informar."

Idem, de diversos funccionarios da Caixa Economica, solicitando desconto a beneficio da Associação dos Funccionarios Publicos Civis, com o despacho — "Deferido".

Foram ainda apresentados ao conselho os papeis referentes á Caixa Filial de Petropolis, com a informação do contador, em cumprimento ao deliberado na ultima sessão.

Depois de algumas observações dos directores, o conselho mandou remetter de novo os papeis ao director, barão de Santa Margarida.

Este apresentou e leu o parecer, assignado tambem pelo coronel Oliveira Castro, sobre as modificações indicadas pelo Dr. Horacio, em sessão anterior, no expediente actual do Monte de Soccorro, no sentido de regularizal-o melhor. Propõe a commissão algumas providencias e lembra a conveniencia de ficar designada uma commissão de dois directores com um funccionario auxiliar, para a organização de instrucções para o serviço do Monte de Soccorro. E' approvado o parecer, ficando constituida a commissão com os signatarios do parecer, sendo chamado um empregado para auxilial-a nessa tarefa.

Foi em seguida lido e despachado o expediente, sendo presentes diversas pretensões, sobre as quaes foram adoptadas as devidas deliberações.

Remetteu-se ao Sr. ministro da fazenda o balancete do Monte de Soccorro, relativo ás operações do mez de abril findo.

Ficou inteirado o conselho do officio da gerencia communicando o fallecimento, por desastre, no dia 21 do corrente, do ajudante de porteiro, dispensado, capitão Eduardo Catalão.

Foram mais despachados os seguintes requerimentos:

Do 1° escripturario Dr. Raphael Maria Secioso de Sá, abono de faltas no mez findo — Deferido;

Do collaborador Argeu Segadar Machado Guimarães, abono de faltas e 30 dias de licença — Deferido;

De Carlos Augusto Moreira Guimarães, abono de faltas e licença de 30 dias — Deferido;

Do fiel Serafim Alves de Faria, 60 dias de licença, por motivo de molestia — Deferido.

Os Srs. Teixeira, Rocha & C. inauguram o "Bar" Carioca, no dia 1° de junho proximo, no largo desse nome n. 8.

E' mais um estabelecimento bem montado para servir ao publico, desenvolvendo assim o já reconhecido progresso do nosso commercio.

Para a solemnidade da inauguração, que será ás 12 horas, recebêmos amavel convite.

NOTICIAS DO ESTADO DO RIO

Requerimentos despachados pelo secretario geral:

Maria Correia Mascarenhas, professora publica, pedindo apostilla — Deferido, depois de sellada devidamente a petição;

Maria da Conceição Santiago, professora publica, pedindo apostilla — Deferido;

Dr. Guido Saraiva Nogueira, juiz de direito de Angra dos Reis, propondo accordo — A' procuradoria geral da fazenda.

Pelos engenheiros da Prefeitura será vistoriado o predio n. 165 da rua de S. Januario, de Manoel Gonçalves da Rosa Junior, ás 14 horas de hoje.

Amandina é uma infeliz

Aquella menor, assim sózinha na rua, pela madrugada, chamou a attenção do guarda civil que rondava a rua Visconde de Itaúna.

Demais, o guarda conhecia bem todas as meretrizes que vagueam ás tantas da noite, rua abaixo e rua acima.

— Que faz na rua assim sózinha? perguntou o rondante.

— Eu?... Sou uma infeliz, que sem pai nem mãi fugi da casa n. 14, da avenida Mem de Sá, onde estive empregada, depois da saida da Escola de Menores Abandonadas.

A' vista dessa declaração, o guarda civil levou a menor Amandina dos Santos para a delegacia do 14° districto.

Ali, disse ella em pranto convulso ser uma infeliz.

O delegado do districto fez removel-a para a policia central, onde lhe vão dar destino conveniente.

A's respectivas divisões foram remettidas as seguintes guias de inspecção de saude: José Coelho Silva, Pedro Alves, Pedro Ramos, José Ramalho, Oscar Nunes, Antonio Rabello, Antonio Vieira, Domingos Fraga e João Camargo.

—Ante-hontem a importação da estação de S. Diogo foi de 5.840 volumes de mercadorias e encommendas, com o peso de 277.885 kilogrammas, sendo a exportação de mercadorias, materiaes, carne verde e encommendas de 526.080 kilogrammas.

O rendimento do dia 25 do corrente arrecadado por essa estação foi de 2:846$100.

—O "stock" de café da estação Maritima, ante-hontem, foi de 4.374 saccas com o peso de 294.877 kilogrammas.

O rendimento do dia 26 arrecadado por essa estação foi de 34:437$60

CONSELHO MUNICIPAL

1ª SESSÃO ORDINARIA

ACTA DA 29ª SESSÃO, EM 28 DE MAIO DE 1914

Presidencia do Sr. Ozorio de Almeida

A' hora regimental procede-se á chamada, á qual respondem os Srs. Ozorio de Almeida, Alberico de Moraes, Rodrigues Alves, Zoroastro Cunha, Leite Ribeiro, Pio Dutra, Azurém Furtado, Getulio dos Santos, Pedro Reis, Arthur Menezes, Honorio Pimentel, Fonseca Telles, Campos Sobrinho e Eduardo Xavier (14).

Abre-se a sessão.

Deixam de comparecer, com causa justificada, o Sr. Mendes Tavares e, sem ella, o Sr. Eduardo Raboeira.

E' lida, posta em discussão e, sem debate, approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º SECRETARIO dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Director Geral da Secretaria do Conselho Municipal, datado de hoje, capeando o requerimento em que o archivista-bibliothecario pede relevação da responsabilidade da restituição das quantias que tinha em seu poder e que se perderam no incendio do Archivo do Conselho — A' Commissão de Policia.

Requerimentos:

De Mario Berti, jardineiro-chefe da Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca, reiterando o seu pedido para que lhe seja contado o tempo de serviço que menciona — A' Commissão de Justiça;

De D. Rosa Pereira Santos, pedindo reversão da pensão do Montepio deixada por seu filho Manoel Sylvestre Pereira Santos, engenheiro da Prefeitura — Igual despacho.

E' lido e vai a imprimir o seguinte

1914 — PROJECTO N. 50

Reorganiza a Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca e dá outras providencias.

As Commissões de Justiça e de Orçamento, attendendo a que já por vezes e ainda recentemente, na sua Mensagem de 2 de Abril ultimo, o Sr. Prefeito fez sentir que "as necessidades do serviço exigem uma pequena remodelação" da Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca e considerando que na pagina 96 da mesma Mensagem se encontra a proposta dessa remodelação, perfeitamente fundamentada nos seguintes termos:

"..............................

Continúa a ser o mais reduzido possivel o pessoal da Secretaria dessa Repartição. Compõe-se de 1 secretario e 2 auxiliares de escripta.

E' o mesmo de outr'ora, antes do desenvolvimento dos serviços municipaes com o vigoroso impulso dado pela Prefeitura ás obras de embellezamento da cidade do Rio de Janeiro. Compete a este pessoal todos os trabalhos que em outras repartições, quer municipaes quer federaes, são affectos a diversas secções, taes como — redacção da correspondencia, registro dos actos da Prefeitura concernentes aos funccionarios, registro dos termos de posse, escripturação das despezas, verificação e remessa de contas, organização mensal das folhas de pagamento, termos de contratos, reunião de dados para a confecção dos orçamentos, conservação do archivo, protocollamento dos papeis á entrada e á saida, publicação do expediente, registro de embarcações empregadas na pesca e no trafico do porto, etc.

....

Dessa simples enumeração, torna-se evidente a necessidade de ser ligeiramente augmentado, e mesmo modificado, o pessoal desta repartição, no sentido que vos propuzemos anteriormente no projecto de orçamento para o corrente exercicio, ficando assim com um primeiro official, um segundo official e dois amanuenses.

Não deve perdurar por mais tempo uma situação deveras prejudicial á boa marcha dos trabalhos deste departamento municipal, por isso, mais uma vez, pedimos a vossa valiosa intervenção para pôr cobro a semelhante lacuna.

O pessoal technico é da mesma fórma reduzidissimo. Compõe-se de um architecto-paizagista, de um desenhista e de um jardineiro-chefe.

A elles, entretanto, compete, na medida de suas attribuições, todos os trabalhos de jardins e suas dependencias, com pavilhões de musica, recreio, sanitarias, obras de embellezamento, etc., etc."

E' de parecer que seja adoptado o seguinte projecto de lei:

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1º. A Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca passa a denominar-se Inspectoria de Mattas, Jardins, Caça e Pesca — competindo-lhe os serviços designados no artigo 1º e seus paragraphos, do Dec. n. 740, de 5 de Outubro de 1909.

Art. 2º. Os cargos de auxiliar de escripta e apontador-almoxarife ficam substituidos pelos de official, amanuense e almoxarife.

Art. 3º. O pessoal da Inspectoria de Mattas, Jardins, Caça e Pesca, distribuido por duas secções — terrestre e maritima — será assim constituido:

1	Inspector..............	16:800$000
1	Secretario..............	10:200$000
1	Official..............	8:000$000
1	Almoxarife..............	6:400$000
8	Zeladores a..............	5:200$000
3	Amanuenses a..............	4:800$000
1	Continuo..............	2:640$000

Secção Terrestre

1	Architecto-Paizagista...	10:200$000
1	Desenhista..............	6:000$000
1	Jardineiro-Chefe.......	6:000$000
1	Guarda-Chefe..........	3:600$000
3	Guardas-Ajudantes a...	3:000$000
120	Guardas-Jardins a.....	2:000$000
20	Guardas-Florestaes a...	3:000$000

Secção Maritima

1	Ajudante..............	9:000$000
1	Apontador..............	4:200$000
20	Guardas a..............	2:600$000

Art. 4º. A Inspectoria de Mattas, Jardins, Caça e Pesca será regida pelo regulamento que for promulgado para a execução da presente lei.

Art. 5º. Fica o Prefeito autorizado a abrir o credito necessario para attender, no corrente exercicio, a qualquer augmento de despeza que resultar da reorganização constante desta lei.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões, em 28 de Maio de 1914 — *Eduardo Raboeira* — *Fonseca Telles* — *Pedro Reis* — *Campos Sobrinho* — *Honorio Pimentel.*

Vem á Mesa, é lido e remettido ás Commissões de Justiça, **de Hygiene e de** Orçamento o seguinte

1914 — PROJECTO N. 51

Autoriza o Prefeito a crear um Posto de Assistencia Publica, na ilha do Governador e dá outras providencias.

Considerando que a ilha do Governador tem cerca de dez mil habitantes, na sua maioria pauperrimos,

Considerando que não se comprehende um commissario de Hygiene Municipal possa prestar assistencia, mesmo em casos de accidentes, a todos os habitantes das ilhas de que se compõe o 25º Districto Municipal,

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1. Fica o Prefeito autorizado a crear um Posto de Assistencia Publica na ilha do Governador.

Art. 2º. Fica igualmente o Prefeito autorizado a abrir o necessario credito para esse serviço Municipal, designando o pessoal necessario para o mesmo.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 28 de Maio de 1914 — *Pio Dutra.*

O SR. LEITE RIBEIRO:—Pediu a palavra.

O SR. PRESIDENTE:—Tem a palavra o Sr. Intendente Leite Ribeiro.

O SR. LEITE RIBEIRO:—Pedi a palavra para enviar á Mesa um projecto de lei, que vem abrir a discussão de um assumpto de alto relevo, assumpto transcendental—a habitação proletaria.

No momento se limitará ás considerações de que faz preceder o mesmo projecto, aguardando a opportunidade para maior desenvolvimento. Pede venia aos seus collegas para proceder a leitura desse trabalho. (*Lê.*)

Vem á Mesa, é lido e remettido á Commissão de Justiça, de Hygiene e Obras e de Orçamentos o seguinte

1914 — PROJECTO N. 52

Autoriza o Prefeito a chamar concurrencia publica para a construcção e exploração, pelo prazo de 30 annos, de tres grandes villas proletarias e dá outras providencias.

O problema de habitação proletaria é, em todas as cidades, em todos os paizes do mundo civilizado, objecto de constantes cuidados dos governos zelosos, previdentes, tanto isso interessa á constituição e ao bem estar da familia proletaria que uma boa e sã politica de ordem e de progresso exigem não ser deixada em abandono, entregue, sem amparo de nenhuma especie, as torturas da sua escassez de meios, a irreflexão da sua natural incultura, *ipso facto* aos perigos dos seus desvarios.

Entre nós, precisamente porque temos uma capital em completa desorganização pelo lado social, pelo lado dos bons costumes, esse problema reclama, aqui, mais do que em qualquer outra parte, urgentissima solução, pois é indiscutivel que a tal questão se acham ligadas, acorrentadas, estreitamente vinculadas, innumeras outras, todas indispensaveis á nossa civilização, complementares do real adiantamento material que podemos exhibir a quem nos visitar, é certo, mas que só servirá para depor contra o nosso moral, contra o nosso criterio, se desse complemento não cuidarmos. Abordando esse assumpto, como o fiz no projecto que ora submetto á consideração do Conselho, penso ter ferido estes pontos, todos de valor apreciavel:

a) a belleza esthetica da cidade;

b) o apuro dos seus bons costumes;

c) a hygiene publica;

d) a instrucção e o bem estar do proletariado, inclusive minoração das suas difficuldades de vida;

e) a locação de serviços domesticos e outros;

f) a repressão da vadiagem, sobretudo, da infancia proletaria;

g) a segurança da ordem publica.

Uma muito ligeira exposição do projecto isso demonstrará:

Lucra, com o projecto infra, a belleza esthetica da cidade, porque ficarão as nossas colinas, em breve tempo, sem essa alluvião de toscos pardieiros que as infamam—horrivel mal que não póde ser extincto, sem que préviamente se cuide de dar alojamento á multidão que taes pardieiros habita, pois, varrel-a, expulsal-a desses pontos, sem lhe ser proporcionada pousada nos moldes de suas forças pecuniarias, seria atiral-a á praça publica ou leval-a a coisa ainda peior, agglomeral-a nessas infectas e deshumanas pocilgas, povoadas como colmeias denominadas "casas de commodos", de ar confinado, impuro, já existentes nesta cidade em numero incalculavel;

Apura os seus bons costumes iniciando essa indispensavel distincção de classes, mesmo em pontos de residencia, aliás, existentes em todas as cidades cultas, civilizadas, impedindo que em ruas do mais selecto transito, como a do Cattete, entre a praça da Gloria e o largo do Machado, a Haddock Lobo e outras, as casas de commodos, prenhes de uma multidão sem a menor cultura e sem a mais leve representação social, impeçam a elevação que esses logares pódem e devem apresentar, como arterias importantes que o são de facto, nas quaes deviam habitar os abastados, e não esse enxurro de gente infima.

Interessa á hygiene publica porque destróe os já apontados fócos de permanente infecção, sendo de notar que, proporcionando bom domicilio ao proletariado, subtraindo-o, em parte, á facilidade de encontrar e ingerir a cada momento o veneno do alcool, e poupando ás mulheres e ás crianças ao malificio do estafamento, com isto tem atacado os tres grandes elementos de existencia e proliferação desse voraz cancro—a tuberculose;

Instrue e tambem proporciona bem estar ao proletariado, offerecendo-lhes escolas modestas, diurnas e nocturnas, facilitando-lhes diversões licitas e uteis, e cuidando de dar-lhes o tecto, o pão, a carne, o peixe, o legume e a passagem a preços reduzidos;

Cuida da locação de serviços domesticos e outros, com a creação de um registro gratuito, onde o necessitado do serviçal a este facilmente poderá encontrar, com garantia de idoneidade e de identidade até agora não existente;

Reprime, em muito a vadiagem da infancia proletaria, porque retira do coração da cidade uma grande parte dessa mesma infancia que vive atirada, em criminoso abandono, na via publica, para collocal-a em campo mais estreito, em ponto sujeito a outra vigilancia, com a salutarissima obrigação de frequentar a escola, havendo auxilios especiaes para as pequenas industrias que dêm trabalho, occupação, meios de subsistencia, a essa infancia e á mulher proletaria;

Melhor garante a ordem publica com o afastamento, para ponto distante dos centros de grande movimentação, sobretudo politica, de uma grande massa desses proletarios que, não raras vezes explorados na sua inexperiencia por individuos sem reflexão e sem coração, são impatrioticamente afastados do seu trabalho elevados á desordem, seduzidos por promessas tanto attrahentes quanto falazes.

Procurei em meu trabalho elevar o proletario, facilitando um viver mais confortavel do que o ora possue, attrahindo-o para o caminho de uma educação pratica que muito ha de aproveitar-lhe futuramente, concitando-o a iniciar-se no beneficio regimen de economia, estimulando-o, por meio de premios, a bem proceder, etc.

Considero, tanto pelo lado hygienico como pelos lados social e politico, de real **utilidade o meu projecto, e opportunamente** defenderei essa minha convicção, se a isso for obrigado.

Não supponha o Conselho, porém, que me inculco, que me insinuo como autor de obra impeccavel; não, absolutamente não.

As imperfeições do meu trabalho, talvez em não pequeno numero, desapparecerão, estou certo, graças aos concertos que opportunamente lhes serão propostos, e tal collaboração aceitarei desvanecido, pois mais não desejo do que ver resolvido, seja como for e por quem for, esse problema, sufficientemente importante, vultuoso, para, se for resolvido por nós, nos proporcionar a convicção de havermos prestado inestimavel serviço a esta capital.

Passo a apresentar ao Conselho o meu trabalho.

O Conselho Municipal resolve:

Artigo 1.º Fica o Prefeito autorizado a tratar com os poderes federaes para, por este auxiliado, contratar, nos termos da presente lei, com quem mais vantagens e garantias offerecer, em concurrencia publica, a construcção e exploração, pelo prazo de trinta annos, de tres grandes villas proletarias, ao sul, centro e norte desta cidade, sendo:

I — A do sul, de quinze mil casas de residencia, em termos designados pelo Prefeito, entre a praia do Arpoador, o Jardim Botanico e a barra da Tijuca;

II — A do centro, de outras quinze mil casas, igualmente de residencia, em terrenos suburbanos ou ruraes, na zona servida pela Estrada de Ferro Central do Brazil, igualmente designados pelo Prefeito;

III — A do norte, de vinte mil casas tambem domiciliarias, na ilha do Governador.

Artigo 2.º As casas serão construidas em grupos de duas, que poderão ter cumieira commum, separado um grupo do grupo em seguimento, pelo espaço necessario á penetração de ar e luz convenientes.

Artigo 3.º As casas, invariavlmente de um só pavimento, em todo o perimetro da villa, serão em tres typos quanto ao tamanho, para o aluguel mensal de 30$, 40$ e 50$, sem luvas ou qualquer outra ordem de interesse pecuniario exigivel do inquilino, exceptuavel a justa indemnização de damnos propositaes ou provenientes de desidia do mesmo inquilino.

Paragrapho unico. Os alugueis acima fixados são para as casas de residencia, sendo do livre arbitrio dos concessionarios os alugueis das casas para commercio ou pequenas industrias.

Artigo 4.º A construcção, a juizo do Prefeito, poderá ser de tijolo, de cimento armado ou de qualquer outro material provadamente resistente e hygienico, não sendo admissivel divisões internas de madeira, nem as paredes externas e as divisorias entre dois predios agrupados, de estuque.

Artigo 5.º Todas as casas deverão ter as paredes internas caiadas, renovada periodicamente a caiação, podendo, facultativamente, ser a parte externa pintada a oleo.

Artigo 6.º A collocação de gregas para circulação do ar nos forros dos diversos commodos das casas, poderá ser dispensada se o telhado tiver telhas ventiladoras, e taes forros tiverem aberturas em directa communicação com o exterior das mesmas casas.

Artigo 7.º As casas terão os seguintes commodos:

1º typo — Uma sala, um quarto e cozinha;

2º typo — Uma sala, dois quartos e cozinha;

3º typo — Duas salas, dois quartos e cozinha, ou uma sala, tres quartos e cozinha.

§ 1.º As casas para qualquer commercio ou pequena industria, dentro do perimetro da villa, terão a cubagem que a Prefeitura estabelecer, e só poderão ser construidas na quantidade e nos locaes que a mesma refeitura determinar.

§ 2.º Em nenhuma hypothese, salvo a de reconstrucção legalmente autorizada, as casas de moradia poderão soffrer alteração nas suas accommodações internas, por meio de tabiques, ou qualquer outro genero de divisão ou tapagem, sendo que, nos armazens, tratados no paragrapho anterior, só serão permittidas as divisões exigidas pela respectiva armação, prohibidas peremptoriamente as subdivisões, para installação e funccionamento, sob um mesmo tecto e em um só ambiente, de varios ramos de commercio ou industria.

§ 3.º Todas as casas de domicilio, de negocio ou mixtas, terão, independentemente dos compartimentos acima tratados, um pequeno quintal, e neste, em espaço coberto, serão installados: a sentina, o banheiro á agua fria, um pequeno tanque de lavagem e o deposito de agua potavel, tudo nos moldes aconselhados pela hygiene moderna.

Artigo 8.º O Prefeito solicitará dos Poderes Federaes o seguinte concurso para cada villa:

1º — Abastecimento gratuito de agua potavel, com o competente reservatorio e as necessarias ramificações;

2º — Esgotos, igualmente gratuitos, para materias fecaes e aguas pluviaes;

3º — Installação e fornecimento de illuminação electrica, igualmente gratuita;

4º — Isenção de impostos aduaneiros para o material a ser importado, reconhecido indispensavel á construcção das villas;

5º — Installação e manutenção permanente, em edificios expressamente construidos para taes misteres, opportunamente entregues a quem de direito pelos concessionarios das villas, das seguintes secções de serviços federaes:

a) um posto de bombeiros;

b) uma estação de policia civil com a conveniente guarda militar;

c) uma agencia do Correio, telegraphos e telephone;

d) uma succursal da Caixa Economica.

6º — Uma linha de tiro para instrucção privativa dos habitantes da villa;

7º — A fiança do Estado mediante desconto em folha, com deposito, em mão do mesmo Estado, correspondente a um trimestre, do aluguel devido pelo proletario que residir em qualquer das villas e for estipendiado, por qualquer titulo que seja, pelos cofres federaes;

8º — Ramaes da Estrada de Ferro Central do Brazil para as villas do centro e norte, com comboios especiaes e directos, em horas appropriadas ao começo e terminação do trabalho operario, e passagens a preços reduzidos, devendo a ilha do Governador ser ligada ao continente por meio de uma ponte.

Artigo 9.º A Municipalidade auxiliará os concessionarios, durante todo o prazo da concessão, com o seguinte:

1º — Direito de desapropriação, por utilidade publica, limitado a area constitutiva do perimetro das villas, préviamente determinado pelo Prefeito, nas plantas que serão opportunamente estudadas e approvadas;

2º — Isenção de imposto predial, durante o prazo da concessão, para todos os predios construidos no perimetro das villas;

3º — Collocação e conservação do calçamento nos logradouros publicos;

4º — Collocação e conservação da arborização, igualmente nos logradouros publicos;

5º — Remoção e incineração do lixo em geral;

6º — Isenção de impostos para as olarias, serrarias, pedreiras e caieiras que fornecerem material exclusivamente para a construcção das villas, durante o tempo dessa mesma construcção;

7º — Isenção de impostos municipaes para as cooperativas que se organizarem e funccionarem nas villas, sob a inspecção da Prefeitura;

8º — Isenção de impostos para as associações recreativas e para todas as casas de diversões licitas, inclusive theatros, cinematographos, bibliothecas, salas de conferencias e de musica, e quaesquer *sports*, uma vez que tenham séde e funccionem exclusivamnte no perimetro das villas;

9º — Manutenção, em cada villa, de uma *créche*, de uma lavanderia publica e de um posto de assistencia medica;

10º — Manutenção, igualmente em cada villa, de um pequeno mercado, com feira diaria, franca e gratuita, para venda de aves de alimentação e productos da pequena lavoura e da pesca;

11º — Manutenção de escolas diurnas e nocturnas, com aulas ao ar livre, como fôr aconselhado pela pedagogia moderna, para o ensino primario ou profissional, a menores e adultos, sendo obrigatorio a todos os menores analphabetos, de ambos os sexos, de 6 a 14 annos, que residirem nas villas, o curso primario;

12º — Reducção de impostos municipaes, até a isenção completa, das pequenas industrias que, localizadas no perimetro das villas, tiverem no seu pessoal operario mulheres, ou crianças de qualquer sexo, guardada a relatividade entre este operariado **e o operariado masculino adulto, em trabalho nas mesmas industrias;**

13º — Isenção de impostos para as pharmacias, açougues e padarias das villas, sujeitos os açougues em taes condições ao regimen da carne a preço fixo, préviamente accordado com a Prefeitura, e as padarias obrigadas ao systema do pão a peso, com preço estabelecido, nas mesmas condições;

14º — Fiança, pelo desconto em folha, com deposito nos cofres municipaes correspondente a um trimestre, do aluguel devido pelo proletario que residir em qualquer das villas e fôr estipendiado, por qualquer titulo que seja, pelos mesmos cofres;

15º — Installação e manutenção, em cada villa, de uma agencia da Prefeitura.

§ 1.º O trabalho das mulheres e dos menores, no interior das villas, nas pequenas industrias acima tratadas, obedecerá ás regras de hygiene que forem estabelecidas pelas autoridades competentes, não sendo o trabalho dos menores, mesmo quando praticado fóra das villas, razão aceitavel para, quando analphabetos, subtrahil-os da obrigação do curso primario, que em casos taes, poderá ser nocturno.

§ 2.º A Prefeitura procurará obter, das respectivas emprezas de viação, para a villa sul, comboios especiaes, exclusivamente para os proletarios na mesma residentes, sobre tudo nas horas aproximadamente do começo e da terminação do trabalho.

§ 3º. Haverá na agencia da Prefeitura de cada villa, em correspondencia com todas as outras agencias do Districto Federal, um registro gratuito de offerta e procura de serviços domesticos e operarios, do qual se servirão os interessados na localização desses serviços ou no encontrar os respectivos serviçaes, devendo estes fornecer ao mencionado registro, se não o tiverem feito á policia local, todos os dados convenientes á constatação de sua idoneidade e identidade.

§ 4º. A vaccinação na época prescripta pelas autoridades competentes será obrigatoria para todos os habitantes das villas.

Art. 10. Será livre no perimetro das villas a pratica de qualquer culto religioso, uma vez que não offenda o decoro publico e não origine perturbações de ordem publica.

Art. 11. Só será admittido como habitante das villas o proletario que provar ter bons costumes, tendo sempre preferencia os chefes de familia.

§ 1º. Fóra das responsabilidades do Governo Federal e do Governo Municipal, pelo aluguel dos predios occupados pelos proletarios seus estipendiados, os concessionarios exigirão, para os demais, as garantias que mais convierem aos seus interesses, sendo, entretanto, valida, para tal effeito, a caução de deposito feito na Caixa Economica, correspondente a tres mezes do aluguel no minimo.

§ 2º. Um anno antes da inauguração das villas proceder-se-ha, por meio de editaes e de avulsos distribuidos entre as classes proletarias, á respectiva propaganda, concitando os interessados, candidatos a taes habitações, a formarem seu peculio de fiança e a munirem-se dos seus attestados de boa conducta para aceitação de suas propostas.

§ 3º. A suspensão da fiança, que deverá ser sempre feita com um trimestre de antecedencia, determinará o despejo do desafiançado dentro desse lapso de tempo, sendo tanto accelerada quanto possivel, independentemente da parte penal em que houver incorrido, a expulsão, para fóra do perimetro das villas, do morador que se revelar ebrio habitual, desordeiro, reincidente na desobediencia ás determinações da presente lei e dos regulamentos á mesma attinentes, ou criminoso de qualquer natureza.

Art. 12. Em qualquer época o proletario morador na villa poderá fazer acquisição da casa em que habitar, ou de outra que, no momento da compra, estiver desoccupada, havendo para isso um preço, inalteravel para mais até o fim da concessão, previamente estabelecido e officialmente communicado á Prefeitura pelo concessionario.

Paragrapho unico. A transferencia de proprietario não alterará, em caso algum, as determinações desta lei, nem o facto do proletario se constituir proprietario do seu domicilio o isentará do que é expresso na segunda e ultima parte do § 3º do artigo anterior.

Art. 13. Os concessionarios serão obrigados a construir e a entregar, de plena e definitiva propriedade, ao Governo Federal e á Prefeitura Municipal, todos os immoveis necessarios aos serviços officiaes que, em cada villa, tiverem de ser mantidos pelos mesmos governos, inclusive os edificios para *créche*, mercado, lavanderia publica e tambem os terrenos precisos á linha de tiro e aos sports do campo.

Art. 14. Dentro do perimetro das villas será absolutamente prohibido, em toda e qualquer época:

a) Qualquer estabelecimento fabril, industrial ou commercial, nocivo á saude publica ou perigoso, como cortume, fabrica de graxa e congeneres, fabricas, deposito ou negocio de explosivos ou inflammaveis, inclusive fogos artificiaes, etc.;

b) A venda de bebidas alcoolicas ou hydro-alcoolicas, excepto em pharmacias, para fim medicamentoso, mediante prescripção medica;

c) Estabulos e cocheiras, salvo em eminencias, onde a sua permanencia não possa soffrer a menor impugnação pelo lado hygienico;

d) A entrada e, sobretudo, a residencia de meretrizes;

e) O jogo de qualquer especie;

f) Cães e suinos de qualquer raça, idade e tamanho.

Art. 15. O regulamento que opportunamente o Prefeito fará baixar, estabelecerá a hora do silencio nas villas, sendo, dessa hora em diante prohibidas as tocatas, as serenatas, as algazarras e mais actos perturbadores do repouso geral.

Paragrapho unico. Nenhum ramo de negocio, no interior das villas, poderá funccionar depois das 10 horas da noite, exceptuadas as pharmacias, que poderão funccionar toda a noite, e as casas de diversões licitas, que poderão estar abertas até 11 horas.

Artigo 16.º A Prefeitura estabelecerá, em cada villa, 10 premios annuaes, correspondentes, cada um, a um anno de aluguel de casa do premiado, para serem entregues aos dez moradores que, durante 12 mezes de interrupta residencia na villa, tiverem revelado melhor conducta, comprehendendo esta o asseio e a conservação das propriedades pelos mesmos occupadas, sendo o julgamento feito por processo que o Prefeito estabelecerá.

Paragrapho unico. No caso de haver muitos em iguaes condições, serão premiados os de maior familia, e, em igualdade de condições, proceder-se-ha a sorteio.

Artigo 17.º No edital para a concurrencia tratada no artigo 1º desta lei, o Prefeito estabelecerá:

a) As condições de preparo do terreno das villas;

b) o alinhamento, orientação e largura das ruas;

c) os processos de calçamentos e de logradouros publicos, inclusive os passeios, com a convexidade ou declividade que deverão ter;

d) as dimensões das peças de cada typo de casa;

e) altura e base do porão;

f) pé direito;

g) todas as demais circumstancias convenientes.

Paragrapho unico. Fica o Prefeito autorizado a estabelecer, para os concessionarios, multas de 50$ a 5:000$, e bem assim fixar no respectivo contrato os depositos e cauções que os mesmos deverão fazer, tudo como melhor convier á boa execução do contrato.

Artigo 18.º A conservação e seguro das casas sujeitas a aluguel, o recebimento deste, as acções de despejo e de indemnização por quasquer damnos cauzados pelo inquelino, serão deveres dos concessionarios e correrão por inteira conta e risco dos mesmos.

Artigo 19.º O Prefeito, no regulamento referido, estabelecerá, para os proletarios habitantes das villas, infractores da presente lei, as respectivas penalidades, dentro deste limite:

a) de apprehensão, quando fôr caso disto;

b) de multa pecuniaria, de 5$ a 50$, quando a infracção, em casos que o regulamento particularizará, mais não exigir;

c) de prisão, até 15 dias, para os reincidentes e para os que se negarem ao pagamento da multa pecuniaria.

Artigo 20.º As villas, salvo caso de força maior, a juizo do Prefeito, deverão estar concluidas dentro do prazo de cinco annos, contado da data da assignatura do contrato, contando-se da mesma **data o** prazo da concessão, expirando, com a terminação desta, todos os favores assegurados aos concessionarios, passando, portanto, nesse tempo, todos os immoveis das villas, para o regimen commum, nessa época vigorante.

Artigo 21.º Logo que as villas forem inauguradas, serão demolidas todas as edificações que, na parte urbana e suburbana da cidade, tiverem sido feitas sem licença legal ou fóra das posturas em vigor, começando essa acção pelas situadas nas colinas da cidade, ficando, dessa data em diante, terminantemente prohibidas, na zona urbana, as habitações collectivas denominadas "casas de commodos", isto é, todos os domicilios, nos quaes os domiciliados, não sendo de uma só familia, habitarem cubiculos provenientes de subdivisões de madeira adrede feitos, a muitos individuos, permittindo constante respiração em um mesmo ambiente.

Artigo 22.º A concurrencia publica, tratada no artigo 1º, será aberta logo que os Poderes Federaes concederem o auxilio dos mesmos dependentes.

Artigo 23.º Fica o Prefeito autorizado a preencher, por meio de disposições regulamentares, subsidiarias da presente lei, as emissões e lacunas que nas mesmas praticamente encontrar e, a seu juizo, carecerem ser reparadas para o attingimento do fim colliminado.

Artigo 24.º Nas villas tratadas nesta lei, só poderão residir os proletarios que exercerem sua occupação no territorio do Districto Federal.

Artigo 25.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 28 de Maio de 1914. — *Leite Ribeiro.*

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Annuncia-se e é, sem debate, encerrada, por artigos, a 2ª discussão do projecto n. 38, de 1914, autorizando o Prefeito a, mediante a condição que estabelece, conceder ao 3º escripturario da Directoria Geral da Fazenda Municipal, Jeronymo Luiz da Costa Couto, seis mezes de licença, com o ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Posto a votos, é o projecto approvado e adoptado para passar á 3ª discussão.

(*Comparece o Sr. Eduardo Raboeira.*)

Entram, successivamente, em 3ª discussão, que é sem debate encerrada, os seguintes projectos:

N. 40, de 1914, autorizando o Prefeito a conceder, mediante a condição que estabelece, seis mezes de licença, com o ordenado, em prorogação, para tratamento de saude, onde lhe convier, ao guarda municipal Claudino Jaquim dos Santos.

N. 41, de 1914, autorizando o Prefeito a, mediante a condição que estabelece, conceder ao guarda municipal Raymundo Peres da Costa seis mezes de licença, com o ordenado, em prorogação, para tratar de sua saude.

Postos, successivamente, a votos são os dois projectos approvados e adoptados para serem remettidos á Commissão de Redacção.

Annuncia-se a continuação da 3ª discussão do projecto n. 13, de 1914, autorizando o Prefeito a dispensar de todos os impostos e taxas municipaes exigiveis para reconstrucção ou concerto, os predios damnificados pela explosão de uma pedreira, occorrida a 22 de Março do corrente anno, no districto da Tijuca, e dando outras providencias.

O SR. ARTHUR MENEZES:—Pede a palavra.

O SR. PRESIDENTE:—Tem a palavra o intendente Sr. Arthur Menezes.

O SR. ARTHUR MENEZES:—Diz que pediu a palavra para requerer se digne o Sr. Presidente de consultar o Conselho sobre se consente no adiamento da 3ª discussão do projecto n. 13, do corrente anno, por 24 horas.

Consultado o Conselho, é approvado o requerimento verbal.

Fica adiada a discussão do projecto.

O SR. PRESIDENTE:—Nada mais havendo a tratar, designo para 29 do corrente a seguinte

ORDEM DO DIA

2ª discussão do projecto n. 39, de 1914, autorizando o Prefeito a mandar contar, para os effeitos da aposentação, ao auxiliar da Directoria Geral de Obras e Viação, Eduardo Chrockatt de Sá, o tempo de serviço publico que menciona.

3ª discussão do projecto n. 36, de 1914, autorizando o Prefeito a mandar contar, para os effeitos da aposentação ao amanuense da Directoria Geral do Patrimonio, Gaspar de Lima e Silva Carvalho, o tempo de serviço municipal que menciona.

3ª discussão do projecto n. 37, de 1914, autorizando o Prefeito a conceder, mediante a condição que estabelece, seis mezes de licença, com o ordenado, para tratamento de saude, fóra do Districto Federal, ao 2º official da Directoria Geral do Patrimonio Municipal, Oscar de Oliveira Neher.

Continuação da 3ª discussão do projecto n. 13, de 1914, autorizando o Prefeito a dispensar de todos os impostos e taxas municipaes, exigiveis para reconstrucção ou concerto, os predios damnificados pela explosão de uma pedreira, occorrida a 22 de Março do corrente anno, no districto da Tijuca, e dando outras providencias.

Levanta-se a sessão ás 14 horas e 50 minutos.

MOTORNEIRO ABORRECIDO

O motorneiro Joaquim Manoel, que hontem, de madrugada, dirigia um bond de Cascadura, depois de trabalhar toda a noite, ao chegar a madrugada, estava, forçosamente, amolado da vida.

Foi justamente quando, ao passar com o bond pelo campo de S. Christovão, encontrou dois passageiros, desses que reclamam contra tudo, querendo, á viva força, brigar.

Os referidos passageiros, que eram João de Oliveira, branco, de 36 annos, residente na rua S. Christovão n. 120, e Domingos Rodrigues, de 23 annos, residente na rua da Igrejinha n. 9, deram, embora tardiamente, signal para que o bond parasse num determinado poste, do que resultou ir o vehiculo parar exactamente no poste seguinte.

Essa questão de parada foi o ponto de partida para uma complicação, cujo ponto final estava na delegacia do 10º districto, pois os passageiros disseram coisas tão pesadas ao motorneiro, que este, não tendo nada de bem pesado pera responder, respondeu com a muito pesada chave, que tanto maneja em serviço e com a qual, então, abriu em varios pontos as cabeças dos passageiros reclamantes.

Depois de estarem as cabeças abertas veiu a policia e fechou a questão, mandando medicar os feridos na Assistencia Municipal e mettendo o motorneiro no xadrez, tendo-o, antes, convenientemente autoado.

MORTE NO HOSPITAL

No dia 25 do corrente, noticiámos um caso occorrido entre dois individuos, na rua General Pedra, onde um preto, que se evadiu, disparando um tiro contra um desaffecto errou o alvo, indo attingir Alberto Augusto Maria de Carvalho, que viajava num bond da linha Cáes do Porto, o qual nada tinha que ver com o facto.

A bala alojara-se-lhe no abdomen, produzindo-lhe um grave ferimento, do qual veiu o infeliz a fallecer hontem, pela manhã, na Santa Casa.

O seu cadaver foi removido para o necroterio da policia, onde foi autopsiado á tarde.

JUSTIÇA LOCAL

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

Sessão de camaras reunidas hontem realizada sob a presidencia do desembargador Nabuco de Abreu, presentes os desembargadores Tavares Bastos, Pitanga, Montenegro, Celso Guimarães, Nestor Meira, Diogo de Andrada, Sá Pereira, Cicero Seabra, Saraiva Junior, Geminiano da Franca e Pedro Francellino, e juiz de direito Elviro Carrilho.

Secretario, o Dr. Evaristo Gonzaga.

JULGAMENTOS

Embargos em aggravo de petição—N. 983, relator, o Sr. Tavares Bastos, embargante, José Ferreira; embargado, Antonio Carlos Brazil — Desprezaram os embargos.

N. 1.028, relator, o Sr. Montenegro; embargante, Angelo Igreja; embargado, o inventariante do espolio de José Antonio da Conceição — Idem.

N. 1.033, relator, o Sr. Montenegro; embargante, Claudino Veiga; embargados, Amoroso Costa & C.—Receberam os embargos para, reformando a decisão aggravada, mandar que seja processada a reclamação como embargos de 3º, contra os votos dos Srs. Cicero Seabra e Geminiano da Franca, que recebiam os embargos para julgar improcedente a reclamação, e do Sr. Diogo de Andrada, que não conhecia dos embargos.

N. 1.054, relator, o Sr. Montenegro; embargante, Dr. Elpidio de Mesquita; embargados, John M. Campbell & Sons—Receberam os embargos para, reformando a decisão aggravada, mandar que seja a acção recebida nos effeitos regulares, contra os votos dos Srs. Tavares Bastos, Celso Guimarães, Diogo de Andrada e Cicero Seabra, que não conheciam do recurso.

N. 1.074, relator, o Sr. Montenegro; embargante, Frederico Haas; embargados, Amaraes Pimentel & C.—Desprezaram os embargos.

Embargos de declaração em aggravos de petição—N. 1.167, relator, o Sr. Pitanga; embargante, Virgilio de Mattos; embargada, Companhia Cervejaria Brahma—Julgaram improcedentes os embargos.

Sessão da 1ª camara hontem realizada sob a presidencia do desembargador Celso Guimarães, presentes os desembargadores Nestor Meira e Diogo de Andrada e juiz de direito Elviro Carrilho.

Secretario, o Dr. Evaristo Gonzaga.

JULGAMENTOS

Appellação civel —N. 398, relator, o Sr. Nestor; appellante, João Gonçalves Villela; appellado, Francisco Gonçalves Villela—Deram provimento, para julgar improcedente a acção.

N. 598, relator, o Sr. Diogo; appellante, Manoel da Silva Almeida; appellado, Angelo Fiorita — Negaram provimento.

N. 796, relator, o Sr. Nestor, appellante, Ricardo Alves Ferreira; appellados, Alfredo Correia Villaça e o Dr. curador de orphãos—Deram provimento em parte, para condemnar o appellante a pagar ao appellado sómente 200$ mensaes, contra o voto do Sr. Diogo, que dava provimento para julgar improcedente a acção.

N. 809, relator, o Sr. Elviro; appellantes, Manoel Figueira de Barros e sua mulher; appellados, o Dr. Domingos Guilherme Braga Torres e o coronel José Innocencio de Miranda —Deram provimento para julgar prescripto o direito dos appellados.

N. 825, relator, o Sr. Diogo; appellante, o juizo; appellados, Roberto Guimarães de Souza Lopes e sua mulher—Converteram o julgamento em diligencia, para avaliação relativa á taxa judiciaria.

N. 911, relator, o Sr. Nestor; appellante, o juizo; appellados, Alfredo Elysiario da Silva e sua mulher — Idem.

N. 862, relator, o Sr. Elviro; appellantes desistentes, 1º Manoel Pereira Barreto e 2º Bernardo Marques Soares— Homologaram a desistencia.

N. 918, relator, o Sr. Elviro; appellante, o juizo; appellados, Antonio Pinto e sua mulher—Negaram provimento.

Adquiriram propriedades: Manoel Seixas Rabello, predio e terreno á rua Bomfim n. 194, por 8:000$; Martinho Maximiano, predio á rua Espinheiro n. 93, por 3:500$; Dr. Henrique Dias Duque Estrada, terreno á rua dos Bandeirantes s|n, por 1:400$; Marcilio Ferreira da Costa, predio á rua Adelia n. 42, por 2:500$; Sarah Coelho Bittencourt, predio á rua Aqueducto n. 54, por 3:500$; Victor Parannes Domingos, predios á rua Visconde do Rio Branco ns. 15 e 17, por 100:000$, e Mercedes Taveira Barros dos Santos, terreno á rua Magnolias, por 8:000$000.

DESASTRES DE TREM

Os apressados, os que não pódem perder um trem, ou que não pódem esperar que elle passe para em seguida atravessar a linha, andaram hontem de muito pouca sorte.

Na estação da Villa Proletaria, o pedreiro Ezequiel Santiago, preto, de 35 annos, não querendo perder um trem, que já se punha em movimento, dispoz-se a tomal-o assim mesmo. Com isso conseguiu apenas levar uma grande quéda, ferindo-se na cabeça e rosto e fracturando o frontal.

Transportado para a estação da praça da Republica no trem immediato, foi ali recebido por uma ambulancia da Assistencia Municipal, que o transportou para a Santa Casa depois de ser medicado.

O outro apressado, Deodoro José dos Santos, preto, de 22 annos de idade, solteiro, brazileiro, residente na estação de Honorio Gurgel, não quiz esperar que o trem passasse pela cancella, procurando afoitamente atravessar-lhe á frente.

O resultado foi ser colhido pelo trem que lhe esmagou a mão esquerda.

Removido para a Assistencia Municipal, ali foi o infeliz, que é lavrador, convenientemente medicado, recolhendo-se depois á sua residencia.

A policia do 23º e 22º districtos, tomou conhecimento desses casos.

Foram condemnados, em audiencia de 26 do corrente, pelo juiz dos feitos da fazenda municipal, os infractores de posturas municipaes: Veneravel Ordem Terceira da Penitencia, multada em 300$, por não ter cumprido uma intimação; Raul Souto Maior & C., em 50$, por abrir negocio sem licença; B. Souza, em 50$, por despejar lixo na via publica; Manoel A. Dias, em 100$, por ter queijos fóra dos mostruarios; Pereira & Oliveira, em 50$, por terem amostras fóra das portas; Antonio S. Roch, em 50$, por transferencia de local sem a exigencia legal; Joaquim Ferreira da Cunha, em 200$, por explorar pedreira sem licença; Martha Vicher Bergen, em 200$, por ter collocado um motor em seu negocio sem licença; Vaz & Roque, Antonio de Souza Lopes e João de Souza Lopes, em 50$ cada um, por falta de guia de carne; J. Franklin de Alencar Lima, em 100$, por ter feito obras sem licença; Marques & C., em 100$, por venderem leite fraudado; José Manoel Sant'Anna, em 30$, por não ter o apparelho esterilizador em sua barbearia; Carlos Christovão & C., em 100$, por construirem um muro sem licença; A. A. dos Santos, em 30$, por falta de aferição, e M. J. Machado, em 100$, por falta do fecho hermetico e inviolavel no vasilhame do leite, tendo sido pagas em juizo esta multa e a da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia.

UNIÃO REPUBLICANA

Houve hontem a fundação desta associação, que ha muito vem obedecendo á orientação do Partido Republicano Conservador e do Centro Wenceslão Braz.

Na sessão, que se iniciou ás 8 horas da noite, debaixo de toda a solemnidade, foram discutidos e approvados os estatutos, havendo após, a eleição da directoria e conselho deliberativo, que assim ficaram compostos:

Presidente, Dr. José Joaquim da Costa Pereira Braga; 1º vice-presidente, Dr. Eduardo Reis da Gama Cerqueira; 2º vice-presidente, coronel Joaquim I. Baptista Cardoso; 1º secretario, Simão da Costa; 2º secretario, Dr. Oscar Chaves de Faria; orador official, Dr. Leoncio Correia; 1º thesoureiro, Dr. João Francisco Pestana; 2º thesoureiro, coronel Dr. Manoel Portilho Bentes; 1º procurador, Dr. Arnaldo Bittencourt de Berford; 2º procurador, Francisco Pereira Lima Filho; bibliothecario, Virgilio Vieira de Lima; Dr. Joaquim Gonçalves Ferreira, Dr. Francisco de Campos Valladares, coronel Alfredo F. Sampaio Ribeiro, coronel João Manoel Alves, Dr. Antenor de Freitas, capitão Candido Martins, coronel José R. de Albuquerque, Dr. Pedro Rodovalho Leite Ribeiro, capitão Raphael Alô, coronel José Moniz, Dr. Nicanor Nascimento, coronel João B. da Cruz Sobrinho, Dr. José de Mendonça Pinto, coronel Marcolino Lopes Barreto, capitão Antonio da Costa Cardoso, major Manoel Lopes Ferreira, capitão Arthur Innocencio Machado, Dr. Arthur Thompson, Dr. Cicero Monteiro da Silva, Augusto Mendes Leite, Dr. Luiz Salgado de Lima Filho, Dr. Vicente João Maurano, Dr. Plinio Magalhães, coronel Luiz Teixeira Leomil, capitão José da Rocha Soutello, Dr. Herman Fleuiss, Luiz Vernet, Dr. Alvaro Augusto Domingues Gomes, Lucas de Moraes Castro e Epitacio da Silva.

Após a eleição falaram o Dr. Joaquim Moreira, que fez uma bella saudação á directoria effectiva, e o academico Alfredo de Seixas Baracho, que, na qualidade de socio, applaudiu a idéa daquella associação, respondendo o Dr. Gama Cerqueira, secretario do Exmo. Sr. ministro da agricultura e vice-présidente eleito, que, num delicado improviso, agradece ao joven orador que lhe precedeu, elevando as suas idéas de moço enthusiasmado. Foram todos muito applaudidos por longas salvas de palmas.

Foram considerados como socios os Srs. João Francisco Pestana, Antonio Cardoso, Simão da Costa, João Guedes Fontoura, Manoel Bittencourt Belfort, Epitacio da Silva, Francisco Pereira Lima Filho, Jorge de Souza Basilio, Dr. Gonçalves Ferreira, capitão Epaminondas Gomes Avellar, João Ferreira Alves, Jayme Pinto dos Santos, Dr. Oscan Chaves de Faria, Pedro Duarte, Adamastor de Oliveira Lima, capitão Raphael Alô, Dr. Djalma Rocha, Eduardo Cerqueira, Dr. Gama Cerqueira, Roberto Borroso, Antenor Barifuse, Ernesto Couves Filho, Plinio de Mattos Magalhães, deputado Pereira Braga, Manoel Nelson Machado, João do Espirito Santo, José Baptista Mendonça, major Affonso Belém, Joaquim Fortes, Calabral Cruz, Dr. Arthur Thompson, Dr. Alvaro Domingos Junior, Dr. Vicente Mourão, Dr. Rodo Valle Leite, Alcides de Araujo, Alfredo Seixas Baracho, Porfirio Furtado e Antonio Amorim.

Realiza-se hoje a 3ª sessão ordinaria da Sociedade Scientifica Protectora da Infancia.

A ordem do dia constará do seguinte:

These, enteroclysmos nas crianças de um anno; communicações, Dr. Orlando Goes, tratamento do tetano na infancia; Dr. Jader de Azevedo, sobre uma questão de amas de leite; Dr. Sylvio Rego, supurações pelvianas na infancia; Dr. Pedro da Cunha, um caso clinico interessante; Dr Leonida Porto, osteite deformante, e Dr. Almir Madeira, uma nova obra de protecção á infancia.

FORÇA PUBLICA

Guerra.

Estão de promptidão, no Departamento da Guerra, amanhã, o capitão Newton Martins Desouzart, o sargento amanuense Eugenio Euclides de Vasconcellos e o 2º sargento Mario Nicomedes de Figueiredo.

— Pelo boletim do quartel-general da 9ª região, de hontem datado, foi declarado serem dispensados da commissão em que se achavam, no Curato de Santa Cruz, os 1ºs tenentes Augusto de Lima Mendes e Euclides de Figueiredo, que foram transferidos desta guarnição e terem de se recolher ás unidades a que pertencem. Por esse motivo, o general Souza Aguiar, inspector, agradeceu nominalmente os serviços prestados por estes dois distinctos officiaes, durante o tempo em que se acharam á sua disposição, não só na instrucção de sua arma, de que deram sempre provas de sua competencia technica, como tambem pelos proveitosos e efficientes serviços que iam prestando no desempenho da commissão que ora acabaram, pondo mais uma vez em fóco o amor, dedicação e zelo ao trabalho e aos misteres de sua profissão.

— O coronel José Joaquim do Rego Barros, commandante da fortaleza de S. João, requereu para que conste do almanach militar o tempo de serviço que prestou na revolta de 1893.

— O Sr. ministro da guerra despachou os seguintes requerimentos:

Tenente-coronel Carlos Jansen Junior, pedindo contagem de tempo de serviço — Indeferido;

Alzira de Oliveira Marques, viuva do alferes da Brigada Policial do Districto Federal Daniel Antonio Marques, requerendo que se lhe mande passar por certidão o tempo que seu marido serviu no exercito — Deferido;

Euclides da Rocha Cavalcanti, ex-praça, solicitando que se mande annullar a sua exclusão do serviço do exercito e pagar-lhe todas as vantagens perdidas durante a sua prisão preventiva — Indeferido.

— O director do Gymnasio Pio Americano solicitou a nomeação do 1º tenente Miguel de Castro Ayres para o logar de instructor militar dos alumnos daquelle estabelecimento.

—O Sr. ministro mandou elevar a **1$540 o valor da etapa fixada para**

as praças do 6º regimento de cavallaria, durante o corrente anno.

—O Sr. ministro, por aviso de 27 do corrente, declarou que o Sr. presidente da Republica, conformando-se com o parecer da minoria do Supremo Tribunal Militar exarado em consulta de 22 de setembro ultimo, resolveu a 26, tambem do corrente, deferir o requerimento em que o 1º tenente do exercito João Baptista Pires de Almada pediu que sua promoção a este posto fosse considerada com antiguidade de 15 de novembro de 1897, por actos de bravura praticados quando fazia parte das forças que operaram no interior do Estado da Bahia, conforme já noticiámos.

—Apresentaram-se ante-hontem ao departamento da guerra os seguintes officiaes: capitães Nestor da Silva Brito, por ter sido classificado no 8º regimento de infanteria, e medico Dr. Manoel Guedes Correia Gondim, por ter sido mandado servir em Alagôas e seguir a seu destino; 1º tenente Eduardo Ulhôa Cavalcanti de Albuquerque, por ter sido posto á disposição do general inspector da 7ª região militar e ter sido desligado do 1º batalhão de engenharia, afim de seguir a seu destino; 2ºs tenentes Alvaro Antunes da Cruz, por ter sido classificado no 3º regimento de cavallaria e ter de seguir a seu destino, e Raul Bettim Paes Leme, do 11º regimento de cavallaria, por ter sido chamado a esta capital, e aspirante a official Alfredo Maciel da Costa, por ter sido mandado servir na Fabrica de Polvora da Estrella.

—Foi dispensado, a pedido, do logar de enfermeiro da enfermaria da Fabrica de Polvora sem Fumaça, o 1º sargento do exercito, reformado, Jacintho Ferreira da Silva.

—O Sr. ministro concedeu uma passagem de 1ª classe de ida e volta, desta capital a S. João d'El-Rei, para um irmão do alumno da Escola Militar Valerio Braga, para desconto dentro do presente exercicio, e uma dita de primeira classe, desta capital á estação de Cruzeiro, Estrada de Ferro Central do Brazil, de ida e volta, para uma pessoa da familia do alumno da Escola Militar Manoel de Freitas Novaes, para desconto dentro do actual exercicio.

— Foram transferidos, do 5º batalhão de artilharia para o 1º regimento da mesma arma, no qual já se acha addido, o anspeçada Alberto Pereira Lima e, da força permanente da fabrica de polvora da Estrella para a 13ª região militar, o soldado Manoel José dos Santos.

— Foram concedidos 15 dias de dispensa do serviço, ao cabo asylado Salustiano José do Nascimento.

— Foram transferidos do 1º regimento de infanteria para a 13ª região, o soldado José Rodrigues dos Santos, e, do 56º batalhão de caçadores para o 51º da mesma arma, o soldado Feliciano Ferreira dos Santos, que se acha em tratamento na enfermaria militar de S. João d'El Rei.

— Pelo quartel-general da 9ª região militar foi mandado ficar sem effeito a expulsão do soldado do 3º regimento de infanteria Lucas José dos Santos, visto não ter sido apurada a sua culpabilidade no assassinato de uma praça de policia na praça Quinze de Novembro.

— Foram mandados alistar nas unidades desta guarnição, os seguintes civis, julgados promptos para o serviço na inspecção de saude: Alberico Augusto da Silva, Bernardino de Souza, Francisco Felix da Silva, Francisco Alves, Francisco Honorio de Assis, José B. da Silva, José L. de Oliveira, Alfredo Canuto, Joaquim C. de Souza, José M. Francisco, João de Souza Couto, Miguel dos Santos, Arnaldo R. de Brito, João M. da Costa, José M. da Costa, Rozendo Marques, Avelino S. de Campos, Euclydes de Alcantara, Tertuliano Nery, Antonio Brazileiro Lopes de Lima, Severino J. Pereira da Silva, este com destino a 11ª região; Manoel da Costa, Izidro de Araujo, Bonifacio Rodrigues do Nascimento, João da Cruz Nascimento e Januario da Silva.

— Foi transferido da companhia de praças da Escola Militar para o 4º regimento de infanteria, o soldado Antonio Vicente Correia.

—Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição, capitão Joaquim Pereira Lobo;

Acha-se de serviço ao posto medico da direcção de saude, Dr. Alves Cerqueira;

Dia ao quartel-general da 9ª região, aspirante a official Americo Gouvêa;

Auxiliar do official de dia, amanuense Paulo Costa;

A brigada estrategica dá as guardas do Ministerio da Guerra e Hospital Central, reforço para o quartel-general da 9ª região e a patrulha para a estação de Madureira;

A brigada mixta dá os officiaes para ronda e para auxiliar o superior de dia á guarnição, a guarda do palacio do Cattete e a patrulha para a estação de D. Clara;

Uniforme, 5º.

Guarda Nacional.

Serviço para hoje:

Serviço especial de inspecção, capitão Carlos Bento Barlipsa Serzedello;

Dia ao quartel-general, capitão Pedro Gomes Vieira Ferreira;

Rondam dois officiaes, sendo um do 11º batalhão de infanteria e outro do 3º regimento de cavallaria;

Ordens no quartel-general, um cabo do 14º batalhão de infanteria;

As ordenanças são do 11º batalhão de infanteria e 3º regimento de cavallaria;

Uniforme, 3º.

Corpo de Bombeiros.

Serviço para hoje:

Estado-maior, capitão Adelino;

Auxiliar, alferes Barbosa;

Promptidão: primeiro soccorro, capitão Moraes, e segundo soccorro, tenente Alcebiades;

Manobras do registro, alferes Romano;

Ronda aos theatros, tenente Miranda;

Medico de dia, capitão Dr. Trigo;

Emergencia, capitão Dr. Bastos e alferes Moyr;

Uniforme, 5º.

Brigada Policial.

Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão Souza Telles;

Official de dia á brigada, capitão Joaquim Brilhante;

Medicos: de dia ao hospital, tenente Dr. Gonçalves Lima; e de promptidão, tenente Dr. Julio Mirabeau, e alferes honorario Carlos Endet;

Dia á pharmacia, alferes pharmaceutico Mallet Soares e pratico Pires de Oliveira;

Ronda de visita, tenente Edmundo Paranhos;

Promptidão na brigada, major Ignacio Bustamante, alferes Arthur Santos e capitão graduado Dr. Rocha Frota;

Parada, a banda de musica, com um tambor, do 4º batalhão;

Musica de promptidão no quartel do corpo, a do 3º batalhão;

Guarnição das metralhadoras, 1º batalhão;

Destacamento no regimento de cavallaria, alferes Souza Reis;

Ajudante de parada, o do 4º batalhão;

Guardas: Amortização, alferes Ildefonso Coimbra; Conversão, alferes José do Bomfim; Thesouro, alferes Fontoura; Moeda, alferes Ferreira de Abreu;

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, tenente Horacio de Campos; 2º, alferes Themistocles Soido; 3º, tenente Alvaro Ferraz; 4º tenente Francisco Coutinho; 5º, tenente Cesar Barrão; na cavallaria, capitão Osorio Neves, e no corpo de serviços auxiliares, tenente Barbosa Lima;

29 DE MAIO — S. MAXIMO E SÃO MAXIMIANO, B. B.; S. RESTITUTO, M.

Collecta para a Terra Santa.

Domingo do Espirito Santo, é o dia designado pelo santo padre Pio X, para a colleta de esmolas nas capellas, oratorios e igrejas deste arcebispado, em favor dos Santos Logares.

Irmandade do Divino Espirito Santo e S. João Baptista do Maracanã.

Realiza-se amanhã, no templo de Maracanã, a festividade ao Divino, havendo distribuição de 300 esmolas de pão, carne e vinho aos pobres munidos dos cartões para esse fim distribuidos, missa rezada ás 9 horas e cantada ás 10 horas, com prégação ao Evangelho, pelo capellão, monsenhor Gomes Angelim.

A's 15 horas será inicio o leilão de victos e valiosas prendas, tocando, por essa occasião, uma excellente banda de musica da Brigada Policial.

A's 20 horas será feito o sorteio dos Pelouros da Corôa do Divino Espirito Santo para o anno proximo.

No dia 4 de junho, ás 19 horas, terão principio as novenas em louvor ao Divino Espirito Santo.

No domingo, 7 de junho, realizar-se-ha a grande festa ao Divino Espirito Santo, com a pompa e brilhantismo dos annos anteriores, e o domingo, 14 de junho, a festa do oitavario.

Expediente do arcebispado.

Dr. José Americo dos Santos e Thereza de Vasconcellos de Souza, Manoel Alves e Julieta Pires, Antonio Carlos e Anna Adelaide da Silveira, Dr. Romulo Castaneda e Mlle. Noemia Nabuco de Castro, Avelino José Rodrigues e Carolina dos Santos, Armando de Siqueira Cortes e Virginia Andrea da Silva, Dr. Francisco Solano Carneiro da Cunha e Placidia de Aguiar Serra, Bernardo Lopes dos Santos e Anna Dias, João Gonçalves de Ballinha e Rosa Machado — Como pedem.

Igreja de S. João do morro do Castello.

Domingo, realiza-se nesta igreja o encerramento do mez de Maria, da seguinte fórma:

Pela manhã, ás 7 1/2 horas, communhão geral com algumas primeiras communhões. Allocução geral da Ordem Terceira, revestida de habito, e ás 9 horas missa solemne.

Pela tarde, ás 18 horas, terço, ladainha, pratica, coroação e consagração á Nossa Senhora. Benção do Santissimo Sacramento e beijo da reliquia da virgem.

São convidados os irmãos da Ordem Terceira, Liga de S. Sebastião, Piedosa União e devotos em geral a assistirem a estes actos.

— Segunda-feira principia o mez do Sagrado Coração de Jesus, que, conforme deliberação de S. S. o papa, deve ser de hoje em diante a solemnidade e constará do mesmo ceremonial do mez de Maria.

DIA 26

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Moacyr, filho de Antonio Barcellos, 8 dias, rua S. Luiz Gonzaga n. 622; Dr. Guilherme Caetano do Valle, 56 annos, casado, rua Conde de Bomfim n. 55; Lais, filha de Gastão da Silva, 10 mezes, rua Dr. Aristides Lobo n. 228; Maria Luiza Gonçalves, 60 annos, viuva, rua Visconde de Nitheroy n. 60; Marcolino Prudencio Vieira, 20 annos, solteiro, Hospital de Marinha; Maria Leopoldina da Silva Lima, 29 annos, solteira, rua Barão de Itapagipe n. 273; Francisca da Silveira, 47 annos, solteira, rua Bento Lisboa n. 160; Annibal, 7 mezes, rua S. Luiz Gonzaga n. 198; féto, filho de Catharina Rachel, 7 mezes, Casa de Detenção; João Baptista Rombo, 59 annos, casado, rua [illegible] Alzira Brandão n. 30; Antonio, 53 dias, rua Tavares Guerra n. 31; Moacyr Barbosa, 18 mezes, rua Cornelio n. 49, casa n. 4; Manoel B. da Conceição, 30 annos, solteiro, Santa Casa; Rosa da Silva, 15 mezes, Hospital da Saude; Adriano José Prudencio, 76 annos, casado, rua Barão de Cotegipe n. 70; Saul Severino da Silva, 55 annos, casado, rua Francisco Eugenio n. 302, casa n. 5; Maria, 3 mezes, rua Senador Pompeu n. 51; Maria de Jesus, 50 annos, viuva, rua General Silva Telles n. 120; Ignez, 42 annos, casada, Hospital da Saude; Anna, 20 mezes, rua D. Alice n. 111; Sylvio, 5 mezes, rua Bella de S. João; Maria Adelaide Correia, 67 annos, viuva, avenida Salvador de Sá n. 81; Pedro Antonio Dias, 42 annos, solteiro, rua Itapirú n. 28; Antonio José Fernandes, 61 annos, viuvo, Santa Casa.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Hilda, filha de Julieta Capelli, 1 1/2 mez, rua General Caldwell n. 61; Germano Rodrigues Grijó, 40 annos, viuvo, Hospital de Alienados; Jayme, 2 mezes, rua Cosme Velho n. 102; Abel, 10 dias, rua da Floresta n. 37; Caumby; Hermogenes José do Nascimento, 24 annos, solteiro, fortaleza de S. João.

CEMITERIO DO CARMO

Manoel Carlos da Rosa, 45 annos, solteiro, hospital da Ordem.

CEMITERIO DA PENITENCIA

Americo Vieira d aMotta, 27 annos, casado, rua Sergipe n. 79.

TURF

Diversas.

Magnolia, que se encontra em boas condições, será pilotada na corrida de domingo pelo aprendiz Joaquim Coutinho.

—Acham-se trabalhando á tarde, os animaes confiados ao "entraineur" Trajano de Carvalho, Laranjinha, Democratica, Mimo, Flor de Liz e duas potrancas.

—Acha-se em optimas condições a egua Zelle, inscripta no pareo "Estrada de Ferro Central do Brazil", da corrida de domingo, no hippodromo fluminense.

—Não tomará parte na corrida de domingo a egua Boronat, de propriedade do Dr. Adelino Pinto.

—O cavallo Furriel acha-se em apurado "entrainement".

—Soneto tem trabalhado bem.

—Foi entregue aos cuidados do antigo jockey Domingos Diaz a egua Enigma, ex-Tecla, de propriedade do Dr. Teixeira de Barros.

Talvez seja o referido jockey o seu piloto na corrida de domingo.

—Tem galopado á tarde, no prado Fluminense, a egua Hebréa, do stud Lyrico.

—Pilotado pelo minusculo Zamith, tem trabalhado á tarde, de galope largo, o cavallo Houbigant.

—Não se acha ainda em condições o cavallo Fausto, do stud Lyrico.

—Tem cotejado tambem á tarde, a egua Jael, entregue aos cuidados do "entraineur" Trajano de Carvalho.

—Acha-se bonito e bem disposto o cavallo Vian, do stud Expeditus.

—Adam, dia a dia melhora extraordinariamente e... se não deitar modestia, fará correr deveras o Peachick.

—Não anda em boas condições o cavallo Eldorado.

—Morro Alto tem fornecido excellentes galopes, e os seus proprietarios contam como certa a sua victoria, no pareo em que se acha inscripto.

—Goliath anda em optimas condições de "entrainement", e com a retirada do seu mais temivel competidor, o cavallo Mastroquet, deve vencer o pareo em que se acha alistado.

—Cangussú tem trabalhado em boas condições; será dirigido na corrida de domingo pelo jockey José Augusto.

—Anda em regulares condições a egua Graziella.

—Não anda em boas condições o cavallo Clarim, da coudelaria Brazil.

—Acha-se em optimas condições de "entrainement" a egua Graciema, inscripta no pareo "Estrada de Ferro Central do Brazil", da reunião de domingo, no Jockey Club.

—La Schiava, nas mesmas condições da ultima corrida, em que tomou parte.

—Mogy Guassú anda em boas condições; será dirigido por Domingos Ferreira e é um serio competidor no pareo em que se acha inscripto.

—Já se acha quasi curada a egua Dilema, que foi victima de um accidente quando voltava do trabalho, no hippodromo de Itamaraty.

—E' esperado de S. Paulo, no proximo domingo, o "turfman" Henrique Vabo.

—Bridge e Vermouth, do stud do Sr. Valéro Poyeyo, serão dirigidos, respectivamente, por Lourenço Junior e Ed. Le Mener.

—Afim de dirigir os animaes do general Pinheiro Machado, Biguá e Cangussú, chegou hontem da Paulicéa o jockey José Augusto.

—Hontem, em cotejo a fina flor dos nossos bacamartes, o cavallo Cascalho ganhou do Condor.

Parece incrivel!

—Montarias provaveis para a corrida de domingo:

1º pareo — Morro Alto, Zacky; Clarim, Araya; Cascalho, D. Soares; Amazone, Marcellino, e Ipanema, Torterolli.

2º pareo — Bambina, D. Ferreira; Romilda, D. Suarez; Graziella, Lourenço Junior, e Graciema, J. Alonso.

3º pareo — Soneto, Zacky; Furriel, Marcellino; La Schiava, Zacky; Magnolia, Joaquim Coutinho; Mimo, J. Alonso; Boulevard, Zalazar, e Fausto, D. Ferreira.

4º pareo — Goliath, D. Ferreira; Rusky, Le Mener; Avaré, Lourenço Junior, o Mastroquet, não corre.

5º pareo — Helios, Zacky; Vermouth, Le Mener; Bridge, Lourenço Junior; Cangussú, José Augusto; Odalisca, Joaquim Coutinho; Therezopolis, Araya, e Rust, Croft.

6º pareo — Biguá, José Augusto; Voltige, A. Fernandez; Mogy Guassú, D. Ferreira; Ornatus, Croft; England, D. Suarez; Hebréa, C. Ferreira; Théve, A. Paris.

7º pareo — Adam, Marcellino; Peachick, Croft; Smocking, D. Suarez, e Jael, J. Alonso.

—Requereu e obteve hontem matricula no Jockey Club o jockey David Croft.

Até que enfim o Sr. Mathieu viu o seu cobre...

—Trabalhou hontem em excellentes condições na pista do Jockey Club, o cavallo Biguá.

O "crack" da écurie do general Pinheiro Machado acha-se lindo e bem disposto.

—Acha-se bastante doente o cavallo Ararife, entregue aos cuidados do "entraineur" Gabriel Reis.

PASSATEMPO

TORNEIO DE MAIO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

DECIFRAÇÕES DO DIA 19

Problemas ns. 43, de *Peters*: SONVO-SORVA; 44 de *Zizi*: BOLOTA; 45, de *Vanderf*: PEGO-PEGÃO.

Trabuco e Isaac decifraram todos, Aviarás, Ilhéo, Onofre e Legrug os ns. 43 e 44, Rasce e Eleison o n. 44.

Problema n. 67

CHARADA SYNCOPADA NOVISSIMA

(Cadeva.)

3—Era boticario um padre grego que purificava os parricidas 3.

Problema n. 68

ENIGMA PITTORESCO

(Palmyra.)

Problema n. 69

CHARADA MEPHISTOPHELICA

(M. Pachola.)

Uma tartamuda atirou contra certo animal uma pedra preta betuminosa.

Correspondencia

Stella — Procure no diccionario de C. Aulete.

D. SIOLAS.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Legislativo

DECRETO N. 1.604—DE 27 DE MAIO DE 1914

Autoriza o Prefeito a conceder a Jayme Matheus Ferreira, ou empreza que organizar, o direito de estabelecer e explorar um serviço de barcas entre os districtos de S. Christovão e da Lagoa e ilhas do Governador e Paquetá, mediante as condições que estabelece.

O engenheiro civil Gabriel Ozorio de Almeida, presidente do Conselho Municipal, etc.:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu promulgo, de accordo com o art. 26 do decreto n. 5.160, de 8 de março de 1904, a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica o Prefeito autorizado a conceder a Jayme Matheus Ferreira, ou empreza que organizar, o direito de estabelecer e explorar durante trinta e cinco (35) annos, um serviço de barcas a vapor ou electricas, do systema "ferry-boats" ou outro qualquer aperfeiçoado, a juizo da Prefeitura, para transporte de passageiros, bagagens e cargas entre os districtos de São Christovão e da Lagoa e ilhas do Governador e Paquetá, observadas as condições estabelecidas na presente lei.

Art. 2º. O concessionario, empreza que organizar ou seus successores se submetterão ás determinações da Prefeitura quanto ao typo do material fluctuante, modo de atracação, pontos de embarque e desembarque de passageiros, bagagens e cargas, demora nos pontos de parada, velocidade em marcha das embarcações destinadas ao respectivo serviço e outras condições technicas indispensaveis á execução da concessão constante desta lei.

Art. 3º. O concessionario, empreza que organizar ou seus successores se submetterão igualmente ás determinações da Capitania do Porto desta capital em tudo quanto depender da jurisdicção dessa repartição.

Art. 4º. Os pontos de parada intermediarios da carreira de barcas a que esta lei se refere serão designados pela Prefeitura.

Art. 5º. O preço das passagens ficará estipulado no contrato a ser assignado, de accordo com o art. 14 desta lei.

Art. 6º. Os horarios e tarifas de preços de transporte de bagagens e cargas só entrarão em vigor depois de approvados pelo Prefeito e serão revistos sempre que este julgar conveniente, ficando, porém, considerados approvados os horarios e tarifas sobre os quaes o Prefeito não se manifestar dentro de trinta (30) dias, contados da respectiva apresentação na secção competente da Directoria Geral de Obras e Viação.

Art. 7º. Os preços de passagens serão devidos por todos os passageiros, qualquer que seja a sua idade, com excepção apenas das crianças menores de cinco annos, e serão cobrados por viagem completa.

Art. 8º. Terão passagem livre em todas as barcas do serviço referido nesta concessão, o Prefeito do Districto Federal, os intendentes municipaes, o director geral de obras e viação da Prefeitura, os sub-directores da mesma directoria, o fiscal da execução do contrato que for celebrado em virtude desta mesma concessão, o chefe de policia da Capital Federal e seus delegados auxiliares e o capitão do porto desta capital, os quaes receberão passes permanentes de percurso geral, numerados.

§ 1º. Terão passagem gratuita nas barcas do serviço a que esta lei se refere os agentes da Prefeitura dos districtos comprehendidos nos pontos de paradas das mesmas barcas, os delegados de policia das respectivas circumscripções, os guardas municipaes, continuos, correios e serventes do Conselho Municipal e da Prefeitura do Districto Federal, devidamente uniformizados, as praças do exercito, da armada, da policia e do corpo de bombeiros, os guardas nacionaes e os guardas civis, quando em serviço, fardados e armados, e bem assim os carteiros e estafetas das repartições do Correio e dos Telegraphos, portadores de saccos e malas com correspondencia postal e de telegrammas, não podendo, porém, viajar gratuitamente, em uma mesma barca, excepção feita dos agentes da Prefeitura e dos delegados de policia, mais de dois representantes de cada uma das corporações e repartições acima mencionadas.

§ 2º. Em caso de incendio, porém, em algum ponto servido pelas barcas do serviço de que trata esta lei, o numero de praças do corpo de bombeiros e da policia será illimitado, devendo o concessionario, empreza que organizar ou seus successores, além de permittir a passagem gratuita das referidas praças assim como o transporte do respectivo material, em qualquer das mesmas barcas, prestar todo o auxilio que lhes for possivel, ao serviço de extincção do incendio.

§ 3º. Serão estabelecidas pelo concessionario, empreza que organizar ou seus successores, cadernetas especiaes de passes escolares, com abatimento de cincoenta por cento (50 %), nos preços determinados para as passagens de 1ª classe, para uso exclusivo dos alumnos das escolas primarias municipaes situadas nas localidades servidas pelas barcas a que esta concessão se refere. Esses passes serão nominaes, pagos pelos alumnos e validos apenas das 8 ás 10 horas da manhã e das 2 ás 4 horas da tarde dos dias uteis do calendario escolar, e tão sómente durante o anno lectivo municipal.

Art. 9º. Nos pontos e nos prazos que a Prefeitura determinar serão construidas estações para passageiros, bagagens e cargas, providas de pontes metalicas para embarque, desembarque e atracação.

Art. 10. As barcas empregadas no serviço a que esta lei se refere disporão, cada uma, de accommodações para cincoenta (50) passageiros de 1ª classe e oitenta (80) passageiros de 2ª classe, de compartimentos especiaes para bagagens e cargas, de modo a não ser, em caso algum, o serviço de transporte de passageiros prejudicado pelo de bagagens e cargas, assim como de apparelhos de salvação em numero correspondente ao dobro da lotação de cada barca, obrigando-se o concessionario, empreza que organizar ou seus successores a adoptar nas mesmas barcas e na construcção das estações e respectivas pontes metalicas de embarque e desembarque, todos os requisitos e apparelhos technicos modernos de perfeição, segurança e conforto a juizo da Prefeitura e mais autoridades competentes.

Paragrapho unico. Os apparelhos de salvação a que se refere o presente artigo, devem ser sempre mantidos em perfeito estado de conservação e immediato funccionamento.

Art. 11. O concessionario, empreza que organizar ou seus successores só darão inicio á construcção das estações e pontes metalicas de embarque e desembarque, necessarias ao serviço de que trata esta lei, depois de approvados pela Prefeitura os estudos e projectos que para esse fim forem apresentados, os quaes, uma vez approvados, não poderão ser modificados sem prévia autorização da mesma Prefeitura. Fica entendido, porém, que serão considerados approvados os estudos sobre os quaes a Prefeitura não se manifestar dentro de trinta (30) dias, contados sempre da data em que, mediante recibo, forem entregues á secção competente da Directoria Geral de Obras e Viação.

Paragrapho unico. O concessionario, empreza que organizar ou seus successores farão a sua custa os estudos e projectos que forem exigidos pelo Governo Federal, para as construcções, na parte maritima, desta concessão, submettendo-se ao que pelo mesmo governo lhes for determinado e sujeitando-se ás disposições das leis reguladoras de taes construcções.

Art. 12. A presente concessão não constitue privilegio de especie alguma, continuando o trafego no porto desta capital a ser livremente permittido a qualquer embarcação para esse fim competentemente autorizada.

Art. 13. Sómente as pontes metalicas construidas pelo concessionario, empreza que organizar ou seus successores, nos locaes para esse fim designados pela Prefeitura e mais autoridades competentes e destinadas ao embarque e desembarque de passageiros, bagagens e cargas e atracação das barcas do serviço a que esta lei se refere, serão de uso exclusivo do mesmo concessionario, empreza que organizar ou seus successores, durante a vigencia da presente concessão, ficando, porém, assegurado á Prefeitura e ao Governo Federal o direito de utilização das mesmas pontes, sem indemnização ou pagamento algum.

Art. 14. Para os effeito da presente concessão Jayme Matheus Ferreira assignará contrato com a Prefeitura no prazo maximo improrogavel de seis (6) mezes, contados da data da promulgação desta lei, sendo, caso não o faça, considerada administrativamente caduca e insubsistente a referida concessão.

Art. 15. Para a fiel garantia da execução do contrato que for celebrado com a Prefeitura, de accordo com o artigo precedente, o concessionario depositará, no acto da assignatura do mesmo contrato, nos cofres municipaes, a quantia de DEZ CONTOS DE RÉIS (10:000$) em dinheiro (moeda corrente) ou titulos de emprestimos municipaes, ao par, caducando administrativamente a respectiva concessão se isso não fizer.

§ 1º. Dessa quantia serão deduzidas as multas que ao concessionario, empreza que organizar ou seus successores forem impostas por infracção do contrato que for celebrado em virtude desta lei.

§ 2º. O concessionario, empreza que organizar ou seus successores são obrigados a reintegrar em quarento e oito (48) horas a caução a que se refere o presente artigo, na importancia das multas que lhes forem impostas, sendo, em caso contrario, considerada administrativamente caduca a concessão e revertendo, neste caso, para a Municipalidade não só a mesma caução de DEZ CONTOS DE RÉIS (10:000$), como todo o material fluctuante, estações, pontes metalicas e obras feitas, sem direito algum a qualquer indemnização ou reclamação.

Art. 16. Será tambem considerada administrativamente caduca a presente concessão, com reversão para a Municipalidade, assim da caução de que trata o artigo precedente, como dos bens referentes ao serviço desta mesma concessão, nos termos do § 2º do alludido artigo:

a) se dentro do prazo improrogavel de seis (6) mezes, contados da data da assignatura do contrato de que trata o art. 14 da presente lei, não forem entregues á Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura as plantas, estudos e projectos a que se refere o art. 11 desta mesma lei;

b) se dentro do prazo improrogavel de dezoito (18) mezes, contados da data da assignatura do contrato a que se refere o art. 14 da presente lei, não tiver sido iniciado o serviço de barcas de que trata a concessão constante desta mesma lei.

Art. 17. Além da caução a que se refere o art. 15 desta lei, o concessionario, empreza que organizar ou seus successores contribuirão, annualmente, para os cofres da Prefeitura, com a quantia de DOZE CONTOS DE RÉIS (12:000$), em dinheiro (moeda corrente), para por semestres adiantados, para custeio de fiscalização do contrato que for celebrado, em virtude do art. 14 desta mesma lei, importando na caducidade administrativa da presente concessão, nos termos do § 2º do art. 15 e do art. 16, tambem da presente lei, a falta de pagamento dessa contribuição, no prazo que para esse fim for fixado no referido contrato.

Art. 18. A infracção de qualquer das clausulas do contrato a que se refere o art. 14 da presente lei, será punida com multas de CEM MIL RÉIS (100$) a UM CONTO DE RÉIS (1:000$), conforme a gravidade da falta, e de accordo com o estabelecido nos §§ 1º e 2º do art. 15 desta mesma lei. Das multas impostas haverá, porém, recurso para o Prefeito, no prazo de cinco (5) dias, contados da respectiva notificação, sem que importe esse recurso em effeito suspensivo do pagamento da importancia da multa, que será restituida no caso de não se tornar ella effectiva.

Art. 19. A interrupção parcial ou total do serviço de barcas a que esta lei se refere, sem motivo de força maior, devidamente comprovado, a juizo do Prefeito, sujeitará igualmente o concessionario, empreza que organizar ou seus successores, á multa de um conto de réis (1:000$) por dia em que deixar de funccionar o mesmo serviço, até o maximo de oito dias, sendo, no caso da interrupção injustificada, exceder esse prazo, considerada administrativamente caduca a presente concessão, nos termos do § 2º do art. 15 e do art. 16 desta mesma lei.

Art. 20. O contrato de que trata o art. 14 desta lei será feito com a condição de serem respeitados os direitos de terceiros, não cabendo ao concessionario, empreza que organizar ou seus successores, direito algum a indemnização de qualquer especie contra a Municipalidade do Districto Federal se terceiros, prejudicados ou não, impedirem a execução do mesmo contrato, correndo por conta exclusiva do mesmo concessionario, empreza que organizar ou seus successores, quaesquer despezas judiciaes ou extrajudiciaes que tenham de ser feitas por elles ou pela Prefeitura, no sentido de remover os obstaculos apresentados á presente concessão.

Art. 21. O prazo da vigencia da presente concessão, estabelecido no art. 1º desta lei, será improrogavel e contado da data da assignatura do contrato de que trata o art. 14 desta mesma lei. Findo esse prazo, reverterão á Prefeitura do Districto Federal, em plena propriedade, livre e desembaraçado de quaesquer onus e em perfeito estado de conservação, todo o material fluctuante, apparelhos, pertences e accessorios, estações, pontes metalicas e outros bens referentes ao serviço de barcas objecto desta mesma concessão, sem que assista ao concessionario, empreza que organizar ou seus successores, direito algum a qualquer indemnização ou reclamação.

Paragrapho unico. Em virtude do estabelecido no presente artigo, o concessionario, empreza que organizar ou seus successores, não poderão alienar qualquer dos bens no mesmo artigo referido, sem prévia autorização da Prefeitura, constituindo o onus da reversão clausula especial da alienação, porventura, permittida. Todos os bens serão mantidos sempre em perfeito estado de conservação e funccionamento e se, no ultimo quinquennio da vigencia desta concessão, for descurada essa conservação, poderá a Prefeitura, além das penas que forem estabelecidas no respectivo contrato, fazer as obras e reparações necessarias, correndo toda a despeza por conta do concessionario, empreza que organizar ou seus successores, para o que fica a Prefeitura igualmente com o direito e plenos poderes para, por funccionarios seus, fiscalizar e arrecadar a renda dos serviços concernentes a esta concessão, até o "quantum" necessario para o pagamento da divida decorrente das despezas assim feitas.

Art. 22. O concessionario, empreza que organizar ou seus successores, na fiscalização a que ficam sujeitos pelo contrato que em virtude desta lei for celebrado, são obrigados a cumprir o regulamento geral que para esse fim for expedido pelo Prefeito e a fornecer, sempre que a Prefeitura a requisitar, a estatistica dos passageiros transportados nas barcas do serviço constante desta concessão e quaesquer outros dados, que, de accordo com o referido contrato, possam interessar á respectiva fiscalização.

Art. 23. De accordo com o estabelecido em o art. 12 desta lei, o concessionario, empreza que organizar ou seus successores, nenhum embaraço causarão ao uso das aguas e das praias comprehendidas entre os districtos de S. Christovão e da Lagoa e ilhas do Governador e Paquetá e respectivos pontos intermediarios, para o exercicio da pesca, regatas, natação ou banhos de mar e bem assim para outro qualquer fim ou diversão competentemente autorizados.

Art. 24. Todo o pessoal empregado nos serviços interno ou externo inherentes á presente concessão usará de uniforme approvado pela Prefeitura, sendo o concessionario, empreza que organizar ou seus successores, responsaveis perante os poderes competentes pelas faltas pelo mesmo pessoal commettidas nos respectivos serviços.

Art. 25. Serão transportadas gratuitamente nas barcas do serviço a que esta concessão se refere as malas do correio, ficando, outrosim, em casos extraordinarios, á disposição dos govêrnos municipal e federal todos os meios de transporte do concessionario, empreza que organizar ou seus successores, mediante um abatimento de trinta por cento (30 %) nas respectivas tarifas.

Art. 26. Durante a vigencia da concessão de que trata esta lei, fica o concessionario, empreza que organizar ou seus successores, isentos do pagamento dos impostos e emolumentos municipaes relativos á construcção das estações e pontes metalicas necessarias ao serviço constante da mesma concessão e as licenças para as barcas empregadas no referido serviço.

Art. 27. As condições regulamentares e technicas do serviço de barcas e da construcção das respectivas estações e pontes metalicas serão estabelecidas no contrato que for celebrado na conformidade do art. 14 desta lei.

Art. 28. A presente concessão não poderá ser transferida sem licença da Prefeitura, vigorando para os successores todas as disposições desta lei.

Art. 29. Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, em 27 de maio de 1914.

GABRIEL OZORIO DE ALMEIDA.

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 967—DE 28 DE MAIO DE 1914

Abre o credito especial na importancia de 18:907$085, para pagamento a José Luiz da Rocha

O Prefeito do Districto Federal:

Usando da autorização que lhe foi conferida pela lei n. 1.603, de 20 de maio corrente, decreta:

Artigo unico. Fica aberto o credito especial na importancia de dezoito contos novecentos e sete mil e oitenta e cinco réis (18:907$085), para pagamento a José Luiz da Rocha, em virtude de sentença passada em julgado.

Districto Federal, 28 de maio de 1914, 26º da Republica.

GENERAL BENTO RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 28 de maio de 1914

Despachos pelo Sr. Director Geral:

Waldemar José de Oliveira—Junte a licença do exercicio.
Pedro Pereira d'Alvim e Ulysses de Almeida e Silva—Deferidos.
José Dias e Pedro Castello—Certifique-se o que constar.
The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited—Indeferido, de accordo com a informação.
Antonio Gonçalves Nunes, Haddad & Irmão, José Maria, Moreno Borlido & C. e Otéro & C.—Juntem a licença do exercicio.
Randolpho Martins de Santa Rosa—Junte procuração do autoado.

AVISOS

INFRACÇÃO DE POSTURAS

Foram intimados, para pagamento de multa na agencia ou se verem processar, findo o prazo de dez dias, na conformidade do art. 19, capitulo III da lei federal n. 939, de 29 de dezembro de 1902, e § 4º do art. 134, secção VIII do decreto federal n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, combinados com o paragrapho unico do art. 161 da lei municipal n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913:

Pelo agente do 4º districto, **S. José**:

Rivera & Domingues, estabelecidos á rua Senador Dantas n. 119; Pimenta, Affonso & C., á rua Clapp n. 7; Marques Velloso & C., á rua São José n. 22, e Manoel da Silva Maia, á rua do Cotovello n. 57, multados em 50$, cada um, por infracção do art. 19 do decreto n. 373, de 18 de janeiro de 1897 (terem lançado lixo e aguas servidas á via publica, em frente aos seus negocios).

Pelo agente do 5º districto, **Santo Antonio**:

Antonio Silveira de Andradê, encontrado á rua Monte Alegre n. 32, multado em 100$, por infracção do § 2º do art. 31 do decreto n. 916, de 12 de junho de 1913 (estar vendendo leite desnatado como integral nas ruas do districto).

Pelo agente do 6º districto, **Santa Thereza**:

Casimiro & Ferreira, representados por José da Silva Carneiro, estabelecidos com negocio de liquidos e comestiveis, á rua do Cunha n. 32, multados em 50$, por infracção do art. 31 do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913 (terem iniciado o referido negocio, sem licença).

Pelo agente do 7º districto, **Gloria**:

José Maria Coelho e Antonio Monteiro, multados em 50$, cada um, por infracção do art. 31 do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913 (terem iniciado os negocios de marceneiro e segeiro nos fundos do predio n. 56 da rua Carvalho de Sá, sem licença);

H. Coelho & Faria, representantes dos herdeiros de Ivo Vicente da Cruz, estabelecidos á rua Marquez de Abrantes n. 236, multados em 50$, por infracção do art. 68 do decreto n. 383, de 31 de janeiro de 1903 (assucar descoberto e pães em armario sem vidro expostos á venda no seu negocio);

Carlos Gomes Xavier, multado em 50$, por infracção do art. 10 do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913 (ter feito, sem licença, uma divisão de madeira no seu predio á rua Conde de Lage n. 37).

Pelo agente do 12º districto, **Espirito Santo**:

Ephigenia Veiga, multada em 100$, por infracção do art. 51 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (não ter feito a reconstrucção do passeio existente na frente do seu terreno á rua Estacio de Sá n. 75, apesar da intimação que recebeu).

Pelo agente do 14° districto, **Engenho Velho**:

José Labanca, multado em 100$, por infracção do art. 10 do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913 (estar construindo uma muralha de sustentação nos fundos do seu predio á rua do Bispo n. 87, sem licença).

Pelo agente do 21° districto, **Jacarépaguá**:

Augusto Cabral, multado em 50$, por infracção do art. 31 do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913 (ter iniciado o negocio de botequim á rua Floriano Peixoto n. 52, Madureira, sem licença).

EDITAES

(Resumo)

FALTA DE LICENÇAS

Foram intimados, na conformidade do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913, e art. 2° do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, e de accordo com os editaes affixados, a legalizarem os seus negocios, com a respectiva licença, no prazo de dez dias:

Pelo agente do 21° districto, **Jacarépaguá**:

Augusto Cabral, estabelecido á rua Floriano Peixoto n. 52.

Pelo agente do 7° districto, **Gloria**:

Antonio Monteiro e José Maria Coelho, estabelecidos nos fundos do predio á rua Carvalho de Sá n. 56.

Pelo agente do 6° districto, **Santa Thereza**:

Carneiro & Ferreira, estabelecidos á rua do Cunha n. 32.

DEMOLIÇÃO DE OBRAS

Foram intimados, na conformidade do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e §§ 1° e 2° do art. 4° do decreto n. 385, de 4 do mesmo mez, e paragrapho do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913, á pararem immediatamente com as obras abaixo, e procederem a demolição das mesmas, immediatamente:

Pelo agente do 7° districto, **Gloria**:

Carlos Gomes Xavier, proprietario do predio n. 37 da rua Conde de Lage.

Pelo agente do 14° districto, **Engenho Velho**:

José Labanca, proprietario do predio n. 87 da rua do Bispo.

LAUDOS DE VISTORIAS

Foram intimados, na conformidade do § 4° do art. 52 do decreto numero 391, de 10 de fevereiro de 1903, e editaes affixados, a cumprirem o disposto nos laudos das vistorias realizadas nos seus predios, no prazo de quinze e trinta dias:

Pelo agente do 3° districto, **Sacramento**:

Dr. José Pires Brandão, proprietario, e Francisco Antonio dos Santos, procurador do proprietario dos predios á rua José Mauricio ns. 132 e 144.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Movimento da renda arrecadada pelas agencias da Prefeitura, cujas guias foram registradas e as importancias recolhidas á Sub-Directoria de Rendas, durante o mez de abril de 1914

DISTRICTOS	AGENCIAS	N. DE GUIAS	MULTAS	LEILÕES	IMPOSTOS	CÃES	ENTERRAMENTOS	DIVERSOS	TOTAL
1°	Candelaria	85	940$000	....	1:196$250	....	....	....	2:136$250
2°	Santa Rita	65	855$000	8$000	717$250	14$000	....	....	1:594$250
3°	Sacramento	83	795$000	2$000	1:799$700	30$000	....	....	2:626$700
4°	S. José	95	985$000	106$500	1:439$400	14$000	....	....	2:544$900
5°	Santo Antonio	68	1:960$000	122$700	....	21$000	....	....	2:103$700
6°	Santa Thereza	12	60$000	....	....	49$000	....	....	109$000
7°	Gloria	126	1:304$000	112$700	2:058$600	28$000	....	....	3:503$300
8°	Lagôa	59	1:052$000	....	683$450	56$000	....	....	1:791$450
9°	Gavea	12	265$000	....	73$150	7$000	....	....	345$150
10°	Sant'Anna	51	1:125$000	16$600	825$000	21$000	....	....	1:987$600
11°	Gambôa	27	410$000	....	747$800	7$000	....	....	1:164$800
12°	Espirito Santo	79	1:732$000	....	837$000	7$000	....	....	2:576$000
13°	S. Christovão	61	1:260$000	4$000	685$200	21$000	....	....	1:970$200
14°	Engenho Velho	67	820$000	53$000	278$750	56$000	....	....	1:207$750
15°	Andarahy	59	572$000	....	447$850	105$000	....	....	1:124$850
16°	Tijuca	19	686$000	....	60$000	....	....	....	746$000
17°	Engenho Novo	16	430$000	....	161$000	....	....	....	591$000
18°	Meyer	85	260$000	3$000	804$900	....	835$000	....	1:902$900
19°	Inhaúma	257	302$000	....	2:218$350	....	2:100$000	....	4:620$350
20°	Irajá	191	290$000	96$800	267$400	....	656$000	....	1:310$200
21°	Jacarepaguá	62	46$000	....	588$200	....	582$000	....	1:216$200
22°	Campo Grande	87	68$000	30$700	100$000	....	882$000	....	1:080$700
23°	Guaratiba	18	18$000	....	40$000	....	158$000	....	216$000
24°	Santa Cruz	21	40$000	....	....	....	212$000	....	252$000
25°	Ilhas	7	4$000	....	28$750	....	52$000	....	94$750
		1.612	16:279$000	556$000	16:058$300	436$000	5:477$000	....	38:806$300

1ª secção da 1ª Sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, em 28 de maio de 1914 — *Henrique Resse*, amanuense — Confere, *Oscar Cruz*, chefe de secção — Conforme, *Amorim Carrão*, sub-director — Visto, *Aureliano Portugal*, director geral.

2ª SUB-DIRECTORIA

ESTATISTICA DAS FINANÇAS MUNICIPAES

Movimento da Caixa de Depositos, de 1893 a 1912

(Segundo balancete da Directoria de Fazenda)

TITULOS	1893	1894	1895	1896	1897	1898	1899	1900	1901	1902	OBSERVAÇÕES	
Entradas	234:600$225	267:335$540	431:832$076	255:047$869	314:378$580	539:249$350	168:089$285	335:068$322	421:433$107	117:155$511	Depositos em vinte annos	18.600:195$278
Saldo do exercicio anterior	340 355$122	411:246$564	365:049$043	332:850$978	430:819$802	510:709$273	607:024$503	655:869$363	804:485$663	1.052:209$140	Saldo de 1892	340:355$122
Total da receita	574:955$347	678:582$104	796:881$119	587:898$847	745:198$382	1.049:958$623	775:113$788	990:937$685	1.225:918$770	1.169:364$651	Total dos depositos	18.940:550$400
Saidas	163:708$783	313:533$061	464:030$141	157:079$045	234:489$109	442:934$120	119:244$425	186:452$022	173:709$630	479:546$948	Retiradas em vinte annos	16.399:745$013
Saldo que passa para o exercicio seguinte	411:246$564	365:049$043	332:850$978	430:819$802	510:709$273	607:024$503	655:869$363	804:485$663	1.052:209$140	689:817$703	Saldo para 1913	2.540:805$387

TITULOS	1903	1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912
Entradas	349:472$775	799:436$833	3.453:758$260	2.189:661$907	934:299$704	1.008:463$299	907:524$021	1.995:777$254	1.730:985$874	2.146:625$486
Saldo do exercicio anterior	689:817$703	770:848$731	999:794$965	2.027:355$379	1.504:291$423	1.843:655$027	1.763:501$853	1.714:781$341	2.037:823$982	1.702:885$479
Total da receita	1.039:290$478	1.570:285$564	4.453:553$225	4.217:017$286	2.438:591$127	2.852:118$326	2.671:025$874	3.710:558$595	3.768:809$856	3.849:510$965
Saidas	268:441$747	570:490$599	2.426:197$846	2.712:725$863	594:936$100	1.088:616$473	956:244$533	1.672:734$613	2.065:924$377	1.308:705$578
Saldo que passa para o exercicio seguinte	770:848$731	999:794$965	2.027:355$379	1.504:291$423	1.843:655$027	1.763:501$853	1.714:781$341	2.037:823$982	1.702:885$479	2.540:805$387

Este trabalho foi organizado pelo Dr. R. Orestes de Aguiar, servindo, em commissão, nesta sub-directoria.

Sub-Directoria de Estatistica Municipal, abril de 1913 — SANTOS LARA, auxiliar. Confere — MARIO FREIRE, chefe de secção. Está conforme, A. RODRIGUES, sub-director. Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Termina hoje o pagamento das folhas de alugueis de predios occupados por escolas e agencias referentes ao mez de abril findo.

Observações

O pagamento começará ás 11 horas e será encerrado ás 14 e 30 minutos em ponto.

Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas em cada dia.

As folhas annunciadas e não recebidas serão pagas ás quintas-feiras ao pessoal do magisterio activo e aos sabbados ao pessoal administrativo e inactivo, depois do 14° dia util. Sendo impedidos estes dois dias (quinta e sabbado), o pagamento será feito nos dois dias uteis immediatos, respectivamente, findando sempre com o encerramento do mez.

As propostas para emprestimos mensaes e rapidos, com o Montepio, só serão recebidas até ás 15 horas, indeclinavelmente.

As propostas de emprestimos, quer rapidos, quer mensaes, dos funccionarios que deixaram de assignar as respectivas folhas já annunciadas, assim aos dias proprios, como nos dias acima declarados e relativos ao mez antecedente, não serão informadas pela secção competente.

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Imposto de licenças

Despachos da Sub-Directoria:

Deferidos:

André & C., Lopes Teixeira & C., Gonçalves Sampaio & C., Cyriaco Marino, Machado & Filho, Antonio Cardoso Toste, Guimarães & Lopes, Casimiro & Teixeira, Antenor Soares & C., E. E. Emmerson, José Martins Lima & C., Ferreira & Moutinho, Emilio Martins, Ernesto Arthur Felippe, Manoel de Assumpção e Francisco de Freitas Lourenço.

Bernardino de Souza Moreira—Sim, na fórma do estabelecido.

Exigencias:

Costa Dias & Duarte, Victor & Ventura, Valentim de Oliveira & C., Candido Francisco Chagas, Camerini & C., Nassif Haddad, Correia & Cerqueira, Dalessandro & Chiarelli, José Celano, José Narciso, Rodrigues Silva & C., Braz José Espindola, Eduardo Azevedo, Maria Lespinasse e Accacio Guimarães.

EDITAL

Imposto predial, territorial e de licenças

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que o lançament dos impostos predial, de licenças e territorial, para o exercicio de 1915, começará nesta data, terminando a 30 de setembro proximo futuro.

Deverão ser presentes aos encarregados do serviço os recibos, contratos de locação e sublocação, cartas de fiança e quaesquer outros documentos que possam servir de base á fixação do imposto, afim de evitar o arbitramento e consequentes reclamações.

As reclamações serão recebidas até o dia 31 de outubro, isto é, trinta dias depois de encerrado o trabalho, ficando peremptas as feitas após essa epoca.

Todo e qualquer augmento no valor locativo obriga communicação a esta repartição, no prazo de trinta dias, sob pena de multa de 20$ a 200$, de accordo com o valor locativo, sendo obrigatorias a collectas nos predios novos ou reconstruidos.

Os que injuriarem os empregados em actos de suas funcções ou os perturbarem nos referidos actos, serão punidos na fórma do Codigo Penal.

Sub-Directoria de Rendas, 15 de maio de 1914 — FIRMINO GAMEIRA.

EDITAL

AFERIÇÃO

S. Christovão e Engenho Velho

De ordem do Sr. Director Geral de Fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a aferição das casas commerciaes dos districtos de S. Christovão e Engenho Velho será feita nas sédes das respectivas agencias até o dia 31 do corrente, incorrendo nas penalidades da lei os que não cumprirem o presente edital.

Sub-Directoria de Rendas, em 16 de maio de 1914—Pelo sub-director, MOREIRA BRANDÃO.

EDITAL

Imposto territorial

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico que, a cobrança á boca do cofre do imposto territorial correspondente ao exercicio de 1914, se effectuará de 1 á 30 de junho proximo vindouro, incorrendo nas multas e mais penalidades da lei os que não satisfizerem o pagamento no prazo acima.

Para a cobrança do imposto do exercicio corrente, é indispensavel a apresentação do conhecimento de pagamento do exercicio anterior.

Sub-Directoria de Rendas, 27 de maio de 1914 — Pelo sub-director, DELFINO DE SA'.

Directoria Geral de Instrucção Publica

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 28 de maio de 1914

Actos do Sr. Dr. Director Geral:

Transferindo a professora cathedratica Angela Corletto Fontes Martins para a 4ª escola mixta do 13° districto;

Transferindo a adjunta de 3ª classe Carmelita de Oliveira para a 5ª escola mixta elementar do 14° districto.

Designando a adjunta de 1ª classe Julia da Silva Costa para reger a 2ª escola masculina do 14° districto;

Designando a adjunta de 1ª classe Maria das Dores Cortopassi Mariaho para reger interinamente a 7ª escola mixta do 13° districto.

Requerimentos despachados:

Marcio Serrão de Medeiros Reis—Póde praticar na 3ª escola masculina nocturna do 9° districto.

Barcellos & Coelho—Juntem talão da caução, ou certidão da mesma.

CIRCULAR

Sr. inspector do districto escolar:

Conforme solicitação da Directoria de Saude Publica, peço-vos recommendeis aos professores do vosso districto que facilitem aos medicos daquella directoria a vaccinação e revaccinação dos alumnos de suas escolas, e os aconselhem a se submetterem a esse excellente meio prophylatico.

Saudações — O Director Geral, DR. RAMIZ GALVÃO.

2ª SECÇÃO

Expediente do dia 28 de maio de 1914

EDITAES

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, convido os herdeiros de Manoel José da Fonseca a comparecerem nesta directoria, afim de receber as chaves do predio de sua propriedade, sito á rua Jardim Botanico n. 547, onde funccionou a 5ª escola mixta do 1° districto, cessando, nesta data, o respectivo aluguel.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 3 de abril de 1913—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido o Sr. coronel Alexandre Antonio da Cunha a comparecer nesta directoria, afim de receber as chaves do predio de sua propriedade, sito á rua Garnier n. 49, onde funccionou a 1ª escola elementar feminina do 8° districto; cessando nesta data o respectivo aluguel.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 11 de março de 1914—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

3ª SECÇÃO

Expediente do dia 28 de maio de 1914

Requerimentos despachados pelo Sr. Dr. Director Geral:

Rou Luiz Gonzaga, Gualter de Siqueira Amazonas e Leopoldina Tavares Portocarrero—Sim, mediante recibo.

Directoria Geral do Patrimonio

Expediente do dia 28 de maio de 1914

Despachos do Sr. Prefeito:

Carlos Leal—Approvo.

Joaquim Esteves Ribeiro—Indeferido.

Leon Morimont—Restituam-se 450$ (quatrocentos e cincoenta mil réis).

Joaquim Freire da Silva—Aceito a doação, satisfeita a exigencia do parecer do Sr. Director do Patrimonio.

Transferencias de dominio util:

Marcolino Rodrigues—Deferido, obrigando-se a compradora a respeitar o novo alinhamento quando tiver de reconstruir.

Germana Carneiro da Rocha Soares Brandão, Barnabé Moreira Lopes, Antonio Soares Nunes, João José Pereira e America da Guia Gomes Guimarães—Deferidos.

Cartas de aforamento:

Benjamin Costa—Deferido, nos termos da informação.

Arthur José de Andrade Bastos, Anna de Olivert Coelho, Veneravel Irmandade do Principe dos Apostolos S. Pedro, Severiano Pereira de Mello, Felismina dos Santos Leitão, Ayres Antonio de Souza, Antonio José da Fonseca Moreira, Amphiloquio de Araujo Ribeiro Filho, Antonieta Bastos, Aida Bastos, Antonio Augusto Almeida, Eugenia Borges da Silva, Elisa Bastos, Carlos G. J. Mueller e Gennaro Accetta & Filho—Deferidos.

Despacho do Sr. Director Geral:

João Alfredo Maia e João Victorino da Silveira e Souza Filho—Certifique-se em termos o que constar.

Amanda Brancante Machado—Compareça para explicações.

José Alipio de Carvalho Costallat e José Ribeiro Bastos—Satisfaçam a exigencia da secção.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 28 de maio de 1914

Despachos do Sr. Dr. Director:

José Francisco da Silva — Conceda-se a licença, mediante pagamento de emolumentos, o precisa assignatura do termo, de accordo com a obrigação tomada; Camillo da Silva Ferraz — Não convem; João Antonio de Freitas — Mantenho o despacho anterior; J. P. de Alencar Lima — Deferido, de accordo com a informação.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

Salustiano Luiz da Costa — Sim, mediante recibo; Israel Vieira Ferreira — Certifique-se o que constar.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

João Luiz Gomes — Apresente certificado, de accordo com a lei; José de Paiva Calvet de Avellar — Satisfaça a exigencia; René Louvet, Manoel de Siqueira, Thomaz Pereira Goulart e Carlos Rodrigues da Cruz — Deferidos; Azer Baptista da Silva — Não póde ser attendido.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Antonio de Sá Pinheiro Braga, Maria Leite Machado, Bento Costa, Eduardo Leonel Lynck, Luiz Duzéricles, Marciano Antunes Vieira, João Francisco Pereira, Manoel da Motta, Dr. Ponciano Cabral, Ignez Adele Zanagi Fernandes, Orminda Cardoso Bastos e outro, Mosteiro de S. Bento, Hermilio Bonguy, Macedo Mendonça, Manoel Roiz Gonçalves, Manoel Pre-

dras Martins, Guiomar Mayrink, Maria Farinelle Ducali, Antonio Ribeiro Torres, João José Ferreira, Manoel Arcos Gazende, Ruydarl de Freitas Lima, Avelino Alves Netto, baroneza de Araujo Maia, Francisco Pinto Santiago, Antonio Adão e Francisco Soares Oliveira — Passem-se alvarás; Maria José Oliveira Sayão — Passe-se alvará, nos termos da informação; Carlos Joaquim de Azevedo Silva — Passe-se alvará, depois de assignado o termo; Eduardo Gomes de Oliveira — Apresente projecto, de accordo com a lei.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Manoel Franco de Araujo — Compareça, para esclarecimentos; Julio Miguel de Freitas — Passe-se guia; Caetano de França — Compareça, para explicações; Darcke David de Oliveira Mattos — Compareça.

2ª circumscripção:

Mariano José da Costa Mendes — O concreto fica aceito; José de Gouveia Mendonça — Prove o pagamento da multa ou a sua relevação; Francisco Gonçalves Braga — Não é caso de licença; Mariano José da Costa Mendes — Póde habitar; Religiosas do Convento da Ajuda e Michel G. Gabriel Khamy — Passem-se guias; Francisco Gonçalves Braga — Póde habitar; Benjamin Wolff Moss — Cumpra o despacho anterior; Washington Garcia — Declare as dimensões da taboleta.

3ª circumscripção:

M. L. Miranda — Indeferido; Lopes Filho — Declare onde vai ser collocada a placa e se tem balanço; London Brasilian Bank Limited — Passe-se guia.

4ª circumscripção:

José Joaquim Correia da Costa — Póde habitar; Anna Lance Lacerda — Satisfaça a exigencia.

6ª circumscripção:

José Vieira dos Santos — Mantenha nas obras os projectos approvados; Antonio Alonso Roris — Mantenha na obra o projecto approvado; Oscar Rosas — Satisfaça as exigencias; João da Silva Araujo — Satisfaça as exigencias; Manoel Dias Brandão — Não póde ter o predio da avenida o porão habitavel.

7ª circumscripção:

José Pacheco da Rocha — Compareça; Tancredo de Vasconcellos, Idomeneu Alexandrino dos Reis — Passem-se guias; João José Lopes — Compareça; José Augusto Pedro — Póde habitar.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta cadastral)

Vezio Chifenti — Deferido, de accordo com a informação; Antonio Soares Guimarães — Compareça, para explicações.

Termo de recúo

Aos vinte e sete dias do mez de maio do anno de mil novecentos e quatorze, presentes na Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal o respectivo sub-director da 1ª sub-directoria, engenheiro Candido Alves Mourão do Valle, e as testemunhas abaixo assignadas, compareceu a Sra. D. Anna Bilhar, solteira, para firmar o presente termo, pelo qual se obriga a recuar ao alinhamento, que lhe for determinado pela Prefeitura, o predio de sua propriedade, sito á estrada da Penha, esquina da rua Magdalena, ns. 1.097 e 1.099. A área proveniente do recúo é de treze metros quadrados (13m²,00), pela qual pagará a Prefeitura á signataria, depois de garantido o novo alinhamento, com a conclusão das obras, a quantia de vinte e seis mil réis (26$000), á razão de 2$000 o metro quadrado, tudo de accordo com o despacho exarado em sua petição n. 7.149. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo, que, sendo lido e ás testemunhas, a todo este acto presentes, aceitaram, e, com ellas, assignam, sendo pago o respectivo imposto de expediente, na importancia de 2$000, pelo talão n. 2.535. E eu, Arnaldo da Costa Braga, amanuense, que o escrevi e assigno. Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura, 27 de maio de 1914 — (Assignados): CANDIDO A. MOURÃO DO VALLE e ANNA BILHAR. Testemunhas: ANTONIO GONÇALVES RIBEIRO, rua Desembargador Isidro n. 32, e J. M. FERNANDES VIEIRA, rua Roso n. 42 — ARNALDO DA COSTA BRAGA, amanuense. Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal, do valor de 4$000. Confere. Em 28-5-914 — A. J. RIBEIRO JUNIOR, 2º official. Está conforme. Em 28-5-914 — BASILIO TEIXEIRA GARCIA, chefe de secção. Visto. Em 28-5-914 — JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

Termo de recúo

Aos vinte e sete dias do mez de maio do anno de mil novecentos e quatorze, presentes na Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal o respectivo sub-director da 1ª sub-directoria, engenheiro Candido Alves Mourão do Valle, e as testemunhas abaixo assignadas, compareceu o Sr. Zacarias de Queiroz, solteiro, para firmar o presente termo, pelo qual se obriga a recuar ao alinhamento, que lhe for determinado pela Prefeitura, o predio de sua propriedade, sito á travessa Barreiros n. 177. A área proveniente do recúo é de cincoenta metros quadrados (50m²,00), pela qual pagará á Prefeitura ao signatario, depois de garantido o novo alinhamento, com a conclusão das obras, a quantia de cem mil réis (100$000), á razão de 2$000 o metro quadrado, tudo de accordo com o despacho exarado em sua petição n. 7.061. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo, que, sendo lido e ás testemunhas, a todo este acto presentes, aceitaram, e, com ellas, assignam, sendo pago o respectivo imposto de expediente, na importancia de 2$000, como provou com o talão n. 2.531. E eu, Arnaldo da Costa Braga, amanuense, que o escrevi e assigno. Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura, 27 de maio de 1914 — (Assignados): CANDIDO A. MOURÃO DO VALLE e ZACARIAS DE QUEIROZ. Testemunhas: AFFONSO RIBEIRO DE MELLO, praça Duque de Caxias n. 35, e ADRIANO FRANCISCO MAIA — ARNALDO DA COSTA BRAGA, amanuense. Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal, do valor de 4$000. Confere. Em 28-5-914 — A. J. RIBEIRO JUNIOR, 2º official. Está conforme. Em 28-5-914 — BASILIO TEIXEIRA GARCIA, chefe de secção. Visto. Em 28-5-914 — JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

INSPECTORIA SANITARIA DO COMMERCIO DO LEITE E PRODUCTOS LACTICINIOS

Expediente do dia 28 de maio de 1914

Foram feitas no laboratorio de controle 45 analyses de leite e productos lacticinios e uma contra-prova. Attendeu-se a tres reclamações de particulares. Foram visitados 10 depositos de leite e 15 estabulos. Foi verificada a importação do leite feita pela Leopoldina Railway Company.

Foi concedida numeração e matricula aos entregadores do seguinte estabelecimento:

Jacintho Vaz Pacheco, rua Coronel Rangel n. 101 A (ns. 1.809 e 1.810).

Foram solicitadas multas contra os seguintes estabelecimentos:

Por vender leite desnatado como integral:

Marques & C., rua da Lapa n. 56.

Por vender leite addicionado de agua:

Miguel Rodrigues (carrocinha n. 2089), rua Jockey Club n. 306.

Por engarrafar leite em local sem as necessarias condições hygienicas:

O proprietario do estabulo da rua José Bernardino n. 11.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca

AVISO

As sociedades sportivas que jogam "foot-ball" nos logradouros publicos, a cargo desta inspectoria, são convidadas a apresentar-lhe os seus estatutos, devidamente legalizados pela policia.

Avisos

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje.

Anna, para Santos, Paraná, S. Francisco e Florianopolis, recebendo impressos até ás 6 horas, cartas até ás 6 ½, com porte duplo até as 7.

Lutetia, para Rio da Prata, recebendo impressos até as 7 horas e cartas até as 8.

Itapoan, para Bahia e Recife, recebendo objectos para registrar até as 11 horas, impressos até as 12, cartas até as 12 ½ e com porte duplo até as 13.

K. Victoria, para Teneriffe, Christiana, Guttenberg e Stockler, recebendo impressos até as 8 horas e cartas até as 9.

Salamanca, para Victoria, Bahia, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas, cartas para o interior até as 8 ½, com porte duplo e para o exterior até as 9.

Amanhã.

Tintoretto, para Bahia, Trindade e Nova York, recebendo impressos até as 8 horas, cartas para o interior até as 9 ¼, com porte duplo e para o exterior até as 9 e objectos para registrar até as 18 horas de hoje.

Sequana, para Santos e Rio da Prata, recebendo objectos para registrar até as 11 horas, impressos até as 12, cartas para o interior até as 12 ½, com porte duplo e para o exterior até as 13.

Itapacy, para Ilhéos, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até as 6 horas, cartas até as 6 ½, com porte duplo até as 7 e objectos para registrar até as 18 horas de hoje.

Sierra Cordoba, para Bahia, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo objectos para registrar até as 12 horas, impressos até as 13, cartas para o interior até as 13 ½, com porte duplo e para o exterior até as 14.

Itapema, para Paraná, S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até as 8 horas, cartas até as 8 ½, com porte duplo até as 9 e objectos para registrar até as 18 horas de hoje.

Pará para Victoria e portos do norte, recebendo impressos até as 8 horas, cartas até as 8 ½, com porte duplo até as 9 e objectos para registrar até as 18 horas de hoje.

NOTA Vales postaes para o interior e exterior, nos dias uteis, até as 14 ½ — Recebimento de encommendas para o exterior, nos mesmos dias, das 10 horas ás 14, até a vespera da partida dos paquetes, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 ás 14 horas.

LOTERIAS DA CANDELARIA

Resumo dos premios da 4ª loteria da Candelaria, do plano n. 20, extraida em 28 de maio de 1914.

PREMIOS DE 10:000$ A 100$000

6205	10:000$000	474	100$000
5605	2:000$000	813	100$000
1738	1:000$000	1201	100$000
2041	1:000$000	1301	100$000
3905	1:000$000	2239	100$000
226	200$000	3211	100$000
611	200$000	3184	100$000
1335	200$000	3538	100$000
1205	200$000	4139	100$000
1742	200$000	4184	100$000

PREMIOS DE 50$000

92	1964	3052	4738
828	2361	3108	5383
1484	3613	4937	6866

PREMIOS DE 30$000

69	2363	4483	6989
918	2309	4708	4213
1839	3460	4731	4530
2210	4314	5755	194
2418	4351	6808	3664

PREMIOS DE 20$000

237	1067	2090	5334	7169
371	1779	3311	5495	7233
492	2129	3692	5583	7247
524	2137	4016	5732	7482
1041	2137	4725	5237	7482

APPROXIMAÇÕES

6204 e 6206........100$000
5604 e 5606........50$000

DEZENA

6201 a 6210........20$000

Todos os numeros terminados em 5 têm 6$000.

O fiscal do governo, *Manoel Cosme Pinto* — O fiscal da Prefeitura, *Pinto de Andrade* — O representante da irmandade, *Antonio Placido Marques*, thesoureiro — O escrivão, *Arthur Gerhard*.

S. Paulo — Partidas da E. F. Central do Brazil, ás 5 horas da manhã, ás 7 horas da manhã, ás 6 horas da tarde. Nocturno de luxo, ás 9 e 30 da noite.

Chegadas á E. F. Central do Brazil: Nocturno, ás 7 horas da manhã; nocturno de luxo, ás 8 e 15 da manhã. Trens communs, ás 6, ás 8 e ás 10 horas.

Minas Geraes — Partidas da E. F. Central do Brazil: para Lafayette, ás 6 da manhã. Para Entre Rios, ás 4 e 5 da manhã. Para Bello Horizonte, ás 10 da tarde. Para Bello Horizonte até Pirapora, ás 7 da noite.

Chegadas á E. F. Central do Brazil: de Bello Horizonte e de Pirapora, ás 7 e 30 da manhã; de Entre Rios, ás 9 e 30 da manhã; de Lafayette, ás 8 e 40 da noite; de Bello Horizonte, ás 9 da noite.

Petropolis — Dias uteis — De Praia Formosa: 6 horas da manhã, 8.30, 10.25, 3.50, 4.20, 5.50 e 8 horas.

De Petropolis: 5.45, 7.35, 10.5, 3 horas, 4.15 e 7.15.

Domingos — De Praia Formosa: 6 horas da manhã, 7.30, 8.30, 10.25, 3.50, 4.20, 5.50 e 8 horas.

De Petropolis: 6.10, 7.35, 10.5, 3 horas, 4.15, 7.15 e 8.20.

Estrada de Ferro Therezopolis — Horario em vigor — Capital: partida, 3.30 da tarde. Therezopolis, chegada, 6.30 da tarde. Therezopolis, partida, 6.30 da manhã. Therezopolis, chegada, 9.30 da manhã.

OBJECTOS ACHADOS

Foi-nos entregue uma porção de correias de celluloide, para kepi, as quaes foram encontradas num trem dos suburbios (expresso) e que se acham no nosso escriptorio para serem entregues a quem de direito.

MEDICOS

Dr. Caetano da Silva — Trat. esp. da tuberculose. Uruguayana, 35, das 3 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.

Dr. Luiz Ramos. Consultorio, rua dos Ourives n. 29, das 2 ás 4. Residencia, rua Conde de Bomfim n. 685. Telephone n. 1.639, villa.

Dr. Daciano Goulart — Especialista partos, molestias das senhoras e operações. Cons.: Uruguayana, 25, sob., das 3 ás 5. Res.: Haddock Lobo, 130. Teleph. 1.140. Villa.

Dr. Teixeira Martins — Molestias do apparelho genito-urinario e operações. Cura radical das hernias, hydroceles e varices. Rua da Assembléa n. 47, das 2 ás 4 horas da tarde.

Dr. Annibal Pereira — Vias urinarias. De volta da Europa, reabriu consultorio. Rua Carioca n. 40, 3 horas.

Dr. Candido de Andrade — Operador e parteiro. Assembléa, 59, entr. Quitanda, 11, terças, quintas e sabbados, 2 ás 4.

DR. OZORIO MASCARENHAS — Formado e laureado pela Faculdade de Medicina de Paris. Cirurgia em geral, vias urinarias, molestias de senhoras, cirurgia infantil, cirurgia da face e pescoço, nariz e ouvidos. Consultas das 3 ás 5 da tarde na Av. Rio Branco n. 257, esquina da rua Santa Luzia. Tel. 940, cent. Res. Volunt. Patria, 229.

Dr. Tamborim Guimarães — Molestias internas, em geral, e especialmente molestias das crianças. Rua da Assembléa n. 73, das 12 ás 2 horas, todos os dias uteis.

Dr. Carvalho Azevedo — C. R. Treze de Maio, 27. Senador Vergueiro 73. Tel. [illegible]

Dr. Silveira Lobo, medico e parteiro. Clinica medica, ex-interno dos hospitaes de Paris. Consultorio: rua da Assembléa, 73, das 3 ás 5. Res. B. de Itapagipe, 81. Teleph. 2.425, Villa.

MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS

Dr. Mauricio Kanitz — Rua Carvalho Monteiro n. 48 (Cattete).

MOLESTIAS DA GARGANTA, NARIZ, OUVIDOS E BOCA

Dr. Eurico de Lemos — Especialista. Cons.: rua Carioca 36, 12 ás 6, tel. 6.109, central — Residencia: praia Botafogo n. 114, tel. 1.236, sul.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Rodrigues Lima — Professor da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua Assembléa n. 66. Residencia, Flamengo, 88.

Dr. Masson da Fonseca — De volta de sua viagem á Europa. Consultorio, rua da Assembléa, 47, 1º andar, das 4 ás 6 horas. Residencia: [illegible]

Dr. Jorge Santos, medico pela Faculdade de Paris. Consultorio, praia de Botafogo 290. Teleph. 174 Sul.

Dr. Domingos de Barros — Longa prat. dos princ. hosp. de Berlim e Vienna. [illegible] — R.: Laranjeiras, 308 — Tel. 1.791 C.

MOLESTIAS DAS CRIANÇAS

Dr. E. Bandeira de Mello — Clinica exclusivamente de crianças. Cons. Assembléa n. 43, ás 4 horas. Só attende doentes na sua especialidade.

ELECTROTHERAPIA -- ELECTRO-DIAGNOSTICO -- RAIOS X -- TRATAMENTO DAS MOLESTIAS DO SYSTEMA NERVOSO

Drs. Pires do Carvalho e Murillo Campos. Consultorio: rua Senador Dantas n. 33, de 1 ás 5 horas da tarde. Teleph. 4 421, Central.

GONORRHEAS E SUAS COMPLICAÇÕES

Dr. João Abreu — Cura radical — Rua S. Pedro, 64, das 3 ás 4.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Aristides Guaraná Filho — Cons.: Hospicio, 73, esq. de Ourives, das 2 ás 4. Tel. 966, Sul.

MOLESTIAS DOS OLHOS

Dr. Linneu Silva, oculista. Assistente da clinica ophtalmologica da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua dos Ourives n. 29, de 12 ás 3. Tel. numero 3.822, Central. Res., rua Conde de Bomfim n. 516.

CORAÇÃO, ESTOMAGO, FIGADO E RINS

Dr. Bulhões Marcial, de 2 ás 4 — Rua do Carmo n. 45, sobrado.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Werneck Machado. Primeiro de Março, 10. (Só attende a doentes dessa especialidade.)

Dr. F. Terra — Professor da Faculdade de Medicina — 20, Assembléa, das 2 ás 4.

OPERAÇÕES, PARTOS E MOLESTIAS DAS SENHORAS

Dr. João Alves Montes — Consultorio: rua S. Pedro n. 52, das 2 ás 4. Residencia: rua Theodoro da Silva n. 470. Telephone, 1.324. Villa.

MEDICOS E OPERADORES

Dr. H. Lacombe — Medico effectivo da Santa Casa, docente de physica medica. Hospicio, 54, das 3 ás 5, e Cattete, 215.

MOLESTIAS DE CRIANÇAS

Dr. Almeida Pires — Molestias de crianças. Residencia: Conde de Bomfim 510 — Telephone 844 villa. Consultorio: rua da Carioca 33, de 3 ás 4. Telephone 312 central.

CLINICA EXCLUSIVA DE GARGANTA, NARIZ E OUVIDOS

Dr. Castrioto Pinheiro, ex-assistente da clinica do prof. Urbautschitsch, de Vienna — Rua Sete de Setembro n. 82. Cons. de 2 ás 4.

CIRURGIA, MOLESTIAS DAS SENHORAS E VIAS URINARIAS

Dr. Candido Botafogo — Recem-chegado da Europa, previne á seus clientes, que reabriu seu consultorio á rua dos Ourives, 54, de 1 ás 5.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello, medico oculista effectivo da Polyclinica de Crianças, da Santa Casa de Misericordia, e da Polyclinica de Botafogo, chefe de varios serviços clinicos de molestias dos olhos, ouvidos, nariz e garganta. Consultas: Rua S. José n. 74, das 2 1|2 ás 5 1|2 da tarde. Telephone, 3.397, Central. Residencia, Rua Euphrasia Correia n. 29 (antiga Marqueza de Santos) largo do Machado.

MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

Dra. Evangelina de Sá Peixoto — Clinica-medica para senhoras e crianças, partos e gynecologia. Praça Gonçalves Dias, 11. De 1 ás 3. Teleph. 3.622. Norte.

TRATAMENTO DA BLENORRHAGIA E VACCINA ANTI-GONOCOCCICA DO DR. NICOLE, DIRECTOR DO INSTITUTO PASTEUR DE TUNIS.

Dr. Carlos M. Novaes — Recentemente chegado da Europa, e tendo trazido tubos desta vaccina, faz as applicações no seu consultorio, á rua Carioca n. 50.

CIRURGIA EM GERAL — VIAS URINARIAS — SYPHILIS (606-914).

Dr. Barbosa Vianna — Docente de anatomia, cirurgia e operações da Faculdade de Medicina, medico adjunto da Santa Casa. Cirurgia em geral — Vias urinarias. Tratamento da syphilis (606-914). Cons.: rua Rodrigo Silva, 6. Telephone 5.254. De 2 ás 4. Res.: rua Maria Emilia, 2. Teleph. 293, sul.

CLINICA DO DR. FELIX NOGUEIRA

Operações, partos, molestias da mulher

Dr. Felix Nogueira — Consultas e operações durante o dia, em sua clinica montada com as mais completas installações e que satisfaz as exigencias da cirurgia moderna. Dispõe de quartos onde os Srs. doentes poderão permanecer algumas horas ou durante o tratamento. Operações de urgencia a qualquer hora. Tratamento especial das molestias uterinas, corrimentos, fistulas, tumores, hydroceles, estreitamento de urethra. Tratamento especial da syphilis, applicação scientifica de 606 e 914. Rua Senador Euzebio n. 238, sobrado.

MOLESTIAS BRONCHO-PULMONARES

Dr. Antonio Pacheco — Molestias broncho-pulmonares. Cons. Ourives, 18, mod. De 2 ás 4. Res. Bispo, 221. Telephone 180. villa.

MEDICO PORTUGUEZ

Dr. Hermano C. Medeiros — Cirurgião dos hospitaes de Lisboa e ex-assistente da Faculdade de Medicina de Lisboa. Doenças das senhoras, partos, operações, vias urinarias e syphilis. Consultas no consultorio, das 3 ás 6 horas da tarde. Rua da Assembléa n. 29, 1º. Residencia, rua Visconde de Figueiredo n. 32, das 11 á 1 hora da tarde. Tel. n. 1.374, Villa. Chamadas a qualquer hora.

PNEUMOL

Especifico contra a fraqueza pulmonar, bronchite e asthma. Drogaria Berrini e em todas as pharmacias.

MOLESTIAS DAS SENHORAS, PELLE E SYPHILIS. APPLICAÇÕES DO 606.

Dr. Annibal Varges — Clinica medica. Tratamento e diagnostico precoce da syphilis e tuberculose. Applica no consultorio o 606. Consultorio: avenida Gomes Freire n. 99, sobrado, das 2 ás 5 horas. Telephone n. 1.202.

DOENÇAS DOS OLHOS

Dr. Edilberto Campos — Assistente de ophtalmologia do Hospital de Crianças. Longa pratica aqui e na Europa. Rua do Hospicio n. 77, das 2 ás 4. Res.: Affonso Penna, 103.

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua do Hospicio, 77. De 2 ás 4.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 18, esquina da da Assembléa.

IMPOTENCIA

Saude do homem — Mysterio — cura radical sem dar medicamentos para tomar; não influe a idade, garantida; curam-se a prisão e fraqueza dos intestinos e por correspondencia. Aceitam-se propostas em prestações. Consultas do meio dia ás 3 horas e da manhã ás 9 da noite, rua Marechal Floriano Peixoto, 41, sobrado. J. Pereira.

PEPTOL

Dr. Sylvio Moniz, Dr. Arthur Souza, Dr. Oscar de Abreu, Dr. Lassance Cunha, Dr. Eduardo Camara, Dr. Emygdio de Barborema, Dr. Mauricio França, Dr. Caetano da Silva, Dr. Mendes Tavares, Dr. Custodio Fernandes, Dr. Augusto de Abreu, Dr. Maximino Maciel, Dr. Waldemar de Brito e Cunha, Dr. Mario de Gouveia, Dr. Aureliano Barcellos, receitam o Peptol, que digere, nutre, faz viver.

Inventor e fabricante, pharmaceutico Pedro Teixeira Dantas.

Depositarios: J. M. Pacheco, Andradas, 45, Rio de Janeiro.

PARTEIRA

Mme. Delcher, de 1ª classe, das faculdades de Paris e Rio, consultas e chamados a qualquer hora. Rua Senador Dantas 95. Teleph. 5.938, Cent.

DENTISTAS

Dr. Franklin Pires, cirurgião dentista, secretario da Escola Livre de Odontologia — Consultorio: rua da Uruguayana n. 116, das 8 ás 4 da tarde -- Residencia: rua Dr José Hygino n. 255.

ADVOGADOS

Drs. Ludgero Feital e Octavio Dutra — R. da Quitanda, 48.

Dr. Honorio Coimbra — Promotor publico. Advoga no civel e commercial. Escriptorio: na rua da Assembléa n. 22. Teleph. n. 4.475. De 1 ás 4 horas.

Dr. Paulo de Lacerda — Rua do Ouvidor 54.

Dr. J. de Sá Ozorio — R. Rodrigo Silva n. 6, esquina de S. José.

Dr. José de Azurém Furtado — Advogado — Escriptorio, rua dos Ourives n. 69.

Drs. Astolpho Rezende e Omar Dutra, advogados. Rua do Carmo n. 56.

Dr. João Maximiano de Figueiredo — Advogado, rua do Rosario n. 138.

Dr. Auto de Sá — Advogado. Uruguayana, 96.

LOTERIAS

Loteria da Capital Federal — Loteria de S. João, em 20 e 22 de junho, 400:000$ em tres premios, por 16$000.

Casa Lopes — Bilhetes de loterias. Faz-se qualquer pagamento, no mesmo dia da extração: rua da Quitanda n. 79; canto da rua Assembléa.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias — Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda — Telephone, 1.797 — José Labanca.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua do Rosario n. 71, esquina do beco das Cancellas.

COMPANHIAS DE SEGUROS

A Previdente Dotal Brazileira — Séde definitiva: rua da Assembléa n. 21.

Constitue dotes por casamentos, de tres a 30 contos de réis.

Os jovens, de ambos os sexos, encontrarão um valioso auxilio para poderem realizar a sua mais nobre aspiração — "a constituição da familia".

TINTURARIAS

Tinturaria S. Joaquim — Limpa-se a secco, garantindo-se a obra no mesmo dia; Manoel Fernandes Garrido, Cattete, 203. Telephone 4.978.

Tinturaria Parisiense — Casa de 1ª ordem. A. Daverat & C., Marquez de Abrantes, 22. Marca registrada. Telephone, 1.049, sul.

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

LIVRARIAS

Braz Lauria — Agencia de publicações mundiaes — Rua Gonçalves Dias n. 78, telephone n. 1.968.

Livros de leitura, de Vianna Kopke Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na **Livraria Francisco Alves**, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua de S. Bento n. 65, S. Paulo — Rua da Bahia n. 1.055. Bello Horizonte, Minas.

FLORES E PLANTAS

Hortulania — Sementes, flores, plantas, etc., Ouv. 77 — Eickhoff, Carneiro Leão & C.

Casa Flora — Chegou nova remessa dos legitimos canarios Campainha Schlick & C., Ouvidor, 61.

PERFUMARIAS

Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette". Augusto Rodrigues Horta — Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

Casa Postal — A que mais se distingue em perfumarias, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços; rua do Ouvidor n. 141.

SAQUES E CAMBIO

Casa de cambio — Saques para Portugal e Hespanha, passagens para Lisboa, Leixões, Madeira, Vigo, Buenos Aires e demais portos da Europa e America — Beltran Vives & C. Rua Visconde de Inhauma n. 36, perto do cáes dos Mineiros e rua Senador Euzebio n. 28.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Zenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

JOALHERIAS

Joalheria Soares, Filho & C. — Joias a prestações semanaes de 2$, com direito a tres sorteios; aceitam-se sócios. Rua dos Andradas n. 15, em frente ao largo da Sé.

UNIVERSAL

Casa de cambio de Dias & Alão. Agencia geral das companhias de navegação. Passagens para á Europa e Argentina. Bilhetes de loteria, sem cambio. 38, Avenida Rio Branco. Telephone, 4.107.

HOTEIS E RESTAURANTES

Hotel Nacional — Rua do Lavradio, 57 — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Diarias, de 7$ e 8$. Sem diaria, 4$ e 5$. Teleph., 4.467. Alves & Ribeiro.

Grande Hotel — Largo da Lapa — Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Rotisserie Rio Branco — Cozinha de 1ª ordem. Aberto até 1 hora da noite e servido por elegantes e modernos elevadores electricos. Concerto todas as noites. Avenida Rio Branco, 134.

Grande Hotel de France — Praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80 — Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central — Magnificas accommodações a preços modicos. Ascensores electricos.

FERRAGENS

Ao Judeu Errante — Trens de cozinha, formas, talheres e artigos de ferro esmaltado. Telephone n. 2.450. Rua do Rosario n. 163 e Gonçalves Dias n. 84.

COMPRA E VENDA DE PREDIOS

J. Senna — Compra e vende predios — Empresta dinheiro. Rua do Carmo n. 66, 1º andar, escriptorio n. 3, telephone n. 5.848.

LEITERIAS

A Leiteria Bol, antiga Mantiqueira, entrega a domicilio manteiga e leite pasteurizado. Rua Gonçalves Dias n. 75. Telephone n. 609.

VINHOS

J. Ferreira & C. — Vinhos do Rio Grande, Caxias, tinto, clarete, branco e Barbera. Deposito da cerveja Hanseatica e aguas mineraes e conservas estrangeiras. Praça Tiradentes 27, Rocio.

FRUTAS E GELO

Ferreira Irmão & C. — Rua Primeiro de Março n. 4.

DIVERSAS

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 168 A.

Formicida Paschoal — O maior amigo da lavoura — Não tem competidores e é o unico no genero. Escriptorio, rua do Hospicio, esquina da rua dos Ourives.

Figueiredo & C., commissarios de vinhos do Minho e Douro, encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

O professor Augusto dos Anjos prepara alumnos para o exame de admissão aos cursos superiores, e ensina diversas materias do curso de direito, podendo ser procurado de 2 ás 5 horas da tarde, á Avenida Rio Branco.

SECÇÃO LIVRE

PREFEITURA

Agencia do Andarahy

Os negociantes do largo de Maracanã, sabedores de que alguem pretende, durante as festas do Divino Espirito Santo, negociar em uma casa que se acha fechada no boulevard Vinte e Oito de Setembro, esquina da rua Felippe Camarão, com negocio de bebidas e comedorias, prejudicando intensamente os interesses dos demais commerciantes, que se acham no logar e que têm todos os seus impostos pagos, pedem que o digno agente, reconhecendo que a casa não tem habitação da Saude Publica, não foi desinfectada, impugne qualquer pedido que seja feito neste sentido.

Aguardam justiça.

OS NEGOCIANTES.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Elisa de Saboia e Silva

(LILI)

Domingos Sergio de Saboia e Silva, Umbelina Augusta de Barros Pimentel, Esperidião Eloy de Barros Pimentel, Julio de Saboia e Silva, Francisco Tertuliano de Albuquerque e senhora, Elisa Medeiros de Saboia e Silva, José Figueira de Saboia e Silva e senhora (ausentes) e Maria Elisa Saboia de Mello (ausente) agradecem, penhorados, a todas as pessoas que acompanharam, ao campo santo, os restos mortaes de sua esposa, filha, irmã e cunhada **ELISA DE SABOIA E SILVA**, e mais uma vez convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa de 7º dia que, pelo repouso eterno de sua alma, mandam celebrar hoje, sexta-feira, 29 do corrente, ás 9 1|2 horas, no altar-mór da igreja de São Francisco de Paula.

Maria Ribeiro Cerquinho

Guilhermina Ribeiro, Adelaide Ribeiro, Benilde Ribeiro Nunes e sua filha Lindinha, Alfredo Urbino de Souza Guimarães, sua esposa Irma Ribeiro Nunes Guimarães e seus filhos Oswaldo e Nelson Nunes de Souza Guimarães, Zilia Ribeiro Nunes Guimarães e seu filho José Nunes da Silva Guimarães, agradecem, penhorados, a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua muito querida irmã e tia **MARIA RIBEIRO CERQUINHO**, e de novo os convidam para assistirem á missa de 7º dia que em suffragio da alma da pranteada finada fazem celebrar, hoje, sexta-feira, 29 do corrente, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, a todos antecipando os seus protestos do mais profundo reconhecimento.

Carlos Francisco Xavier

Suas irmãs mandam rezar missa, por sua alma, na igreja de Santo Affonso, ás 9 horas, amanhã, sabbado, 30 do corrente.

Waldemar Pires

Jorge Gonçalves Fernandes Pires e familia convidam os parentes e pessoas de sua amisade, para acompanharem os restos mortaes de seu prezado filho, **WALDEMAR PIRES**, que será sepultado hoje, 29 do corrente, saindo o feretro da rua Amelia n. 55, S. Christovão, para o cemiterio de S. Francisco Xavier, ás 5 horas. Desde já se confessam agradecidos.

EDITAES

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á ladeira do Castello numero 10 antigo, hoje n. 22 (8º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Waldemar Moniz Barreto.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente **edital** virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 8 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Waldemar Moniz Barreto, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á ladeira do Castello n. 10 antigo, hoje n. 22, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á ladeira do Castello n. 10 antigo, que descrevem e avaliam na forma seguinte: predio de sobrado, sito á ladeira do Castello n. 10 antigo, hoje n. 22, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente tres janelas de peitoril no sobrado e duas no porão; mede 6m,45 de frente. Avaliamos o immovel em 6:000$. Rio, 15 de maio de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua Heliodoro n. 10 antigo, hoje sem numero e depois do n. 89 moderno (17º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joanna Monteiro.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 8 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joanna Monteiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Heliodoro n. 10 antigo, hoje sem numero e depois do n. 89 moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno sito á rua Heliodoro n. 10, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno, sito á rua Heliodoro n. 10 antigo, hoje sem numero e depois do n. 89 moderno, medindo 22m,00 de testada por 66m,00, mais ou menos, de comprimento. Avaliamos o immovel em 1:200$. Rio, 5 de janeiro de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio Rio de Janeiro, aos 28 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua Dr. Garnier n. 33 antigo, hoje n. 87 (12º districto) no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Eugenio Luff.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 8 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Eugenio Luff, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1895, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Garnier n. 33 antigo, hoje n. 87, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Garnier n. 33 antigo, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio assobradado, sito á rua Dr. Garnier n. 33 antigo, hoje n. 87, construido na frente de uma vez de tijolos e, nos lados de frontal; é coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo duas janelas e uma porta com escada e gradil de ferro na frente e, nos lados, diversas janelas, sendo as portadas da frente de cantaria; mede 7m,30 de frente por 16m,40 de comprimento e acha-se dividido em duas salas e tres quartos, forrados e assoalhados, cozinha ladrilhada e o resto assoalhado. O terreno é murado pela testada, tendo portão e gradil de ferro e, nos lados e nos fundos, tem cerca de zinco; mede 15m,50 de frente por tantos de comprimento quantos vão até confrontar com quem de direito. O predio acha-se em mão estado de conservação. Avaliamos o immovel em 8:000$. Rio, 22 de abril de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel a 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos au-

tos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua Augusta n. 12 antigo, hoje n. 16 (17º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Fernandes Peixoto.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia **8 de junho de 1914**, ás doze horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Fernandes Peixoto, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua Augusta n. 12 antigo, hoje n. 16, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Augusta n. 12, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo, sito á rua Augusta n. 12, antigo, hoje n. 16, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente uma porta e duas janelas; mede 5m,30 de frente por oito metros de fundos e acha-se dividido em uma sala e um quarto forrados e assoalhados e cozinha e uma sala cimentadas e de telha vã. O terreno mede 7m,60 de testada por vinte e quatro metros de fundos. Avaliamos o immovel em tres contos de réis. Rio, 11 de maio de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de vinte e nove de fevereiro de 1888; e 283, do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua Sachet n. 29, antigamente travessa do Ouvidor numeros 31 e 33 (2º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra o Dr. Francisco Ferreira de Siqueira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 8 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado ao Dr. Francisco Ferreira de Siqueira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Sachet numero 29, antigamente travessa do Ouvidor numero 31 e 33, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Sachet numero 29, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio de sobrado, com seis pavimentos, sito á rua Sachet n. 29, antigamente travessa do Ouvidor ns. 31 e 33, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas, com paredes dobradas, revestido de cantaria lavrada, tendo no segundo e no terceiro andar oito janelas de sacada com gradil de ferro e portadas de cantaria, nos demais pavimentos, oito janelas; mede 26m,40 de frente e tem os fundos ligados aos do edificio do "Jornal do Commercio", da Avenida Central. Avaliamos o immovel em 200:000$. Rio, 20 de maio de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o/o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o/o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua Ferreira Leite n. 40 antigo, hoje n. 132 (17º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Marcellino José Soares.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 8 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Marcellino José Soares, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua Ferreira Leite numero 40 antigo, hoje numero 132, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Ferreira Leite n. 40, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo, sito á rua Ferreira Leite numero 40 antigo, hoje n. 132, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo uma porta e uma janela de frente e, ao lado, duas janelas, sendo os portaes de madeira; mede 5m,30 de largura por 6m,50 de fundos e acha-se dividido em sala, quarto e cozinha, tudo de chão e de telha vã. O terreno é cercado de espinheiro e mede 22 metros de testada, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Ha um quartinho de pão a pique coberto de telhas nacionaes, de chão e de telha vã, construido fóra do predio. Avaliamos o immovel em 2:000$000. Rio, 20 de maio de mil novecentos e quatorze — F. C. Duval e A. Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel no morro da Providencia s/n., (11º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Moreira Barbosa.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 8 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Moreira Barbosa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial, devido pelo predio no morro da Providencia s/n., cuja descripção e avaliação, constantes dos autos são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo examinaram o barracão, sito no morro da Providencia s/n., que descrevem e avaliam, na fórma seguinte: barracão, sito no morro da Providencia s/n., construido de madeira, coberto de zinco, em feitio de meia agua, tendo na frente uma porta e uma janela; mede 2m,60 de frente por 5m,40 de fundos, e acha-se dividido em sala, dois quartinhos e cozinha, sendo tudo de chão e zinco. O terreno é aberto, sem nenhuma especie de divisão. Avaliamos o immovel em trezentos mil réis (300$). Rio, 20 de maio de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o/o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o/o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua Lopes Quintas, sem numero antigo, e hoje n. 85 (10º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Rosa Ferreira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 8 de junho de 1914, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Rosa de Ferreira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Lopes Quintas sem numero, hoje numero 85, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Lopes Quintas, s/n., antigo, que descrevem e avaliam, na fórma seguinte: dois predios assobradados, sitos á rua Lopes Quintas s/n. antigo, e hoje n. 85, a saber: um predio assobradado, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente uma janela e entrada ao lado, por varanda de madeira, o qual se acha dividido em commodos forrados para moradia; um predio assobradado, construido de tijolos, nos fundos do primeiro, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, com uma porta na frente e diversas janelas aos lados, sendo os portaes de madeira; acha-se dividido em commodos, forrados e assoalhados, para moradia. O terreno é murado, tendo na frente portão de ferro; é de fórma irregular, alargando nos fundos; mede 9m,00 de testada, por 50m,00 mais, ou menos de comprimento. Avaliamos o immovel em cinco contos de réis (5:000$) Rio, 20 de maio de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o/o, e se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o/o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias para venda e arrematação do immovel no morro da Providencia sem numero (11º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Thomé Pereira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 8 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Thomé Pereira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial, devido pelo predio sito no morro da Providencia s/n., cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito no morro da Providencia s/n., que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio sito no morro da Providencia s/n., construido de páo a pique, coberto de zinco, em feitio de chalet, tendo na frente uma porta e duas janellas; mede 4m,00 de frente por 6m,0 de fundos, e acha-se dividido em sala, quarto e cozinha, tudo de chão e de telha vã. [illegible] Avaliamos o immovel em 250$. Rio, 20 de maio de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua Sachet n. 29 moderno, antigamente travessa do Ouvidor ns. 31 e 33 (2º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra o barão de Massambará.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 8 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado ao barão de Massambará, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Sachet n. 29 moderno, antigamente travessa do Ouvidor ns. 31 e 33, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Sachet n. 29, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio de sobrado, com seis pavimentos, sito á rua Sachet n. 29, antigamente travessa do Ouvidor ns. 31 e 33, construido de pedra, cal e tijolos, paredes dobradas, revestido de cantaria lavrada, tendo no segundo e no terceiro andar oito janelas de sacada com gradil de ferro e portadas de cantaria, nos demais andares, oito janelas; mede 26m,40 de frente e tem os fundos ligados aos do edificio da Avenida Rio Branco, em que funcciona o "Jornal do Commercio". Avaliamos o immovel em duzentos contos de réis. Rio, 20 de maio de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua Dr. Maggessi n. 52 moderno (17º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Antonio dos Santos.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 8 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Antonio dos Santos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Maggessi n. 52 moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Dr. Maggessi n. 52, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio de sobrado sito á rua Dr. Maggessi n. 52 moderno, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas, em feitio de chalet, tendo na frente uma porta e duas janelas e do lado uma janela, sendo os portaes de madeira; mede 6m,45 de frente por 7m,50 de fundos, e acha-se dividido em sala, saleta e quarto de telha vã, assoalhados e cozinha cimentada. O terreno é cercado de [illegible] e mede 11m,00 de testada, [illegible] com quem de direito. Avaliamos o immovel em 3:000$000. Rio, 20 de maio de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua do Aqueducto s/n antigo, depois n. 25, em seguida n. 94, e hoje entre os ns. 366 e 388 (6º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim Fernandes Moreira.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 8 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joaquim Fernandes Moreira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua do Aqueducto sem numero antigo, depois n. 25, em seguida n. 94, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o telheiro sito á rua do Aqueducto s/n, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: telheiro sito á rua do Aqueducto s/n antigo, depois n. 25, em seguida n. 94, hoje s/n entre os ns. 366 e 388, edificado em fórma de meia agua, dentro do terreno sem numero, que mede [illegible] pela frente na parte occupada pelo telheiro. Avaliamos o immovel em dois contos e quinhentos mil réis. Rio, 20 de maio de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o/o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua Aqueducto sem numero antigo, depois n. 25, em seguida n. 94 e hoje sem numero e entre os ns. 366 e 388 (6º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim Fernandes Moreira.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 8 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joaquim Fernandes Moreira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua do Aqueducto sem numero antigo, hoje sem numero e entre os ns. 366 e 388, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os baixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o telheiro sito á rua do Aqueducto sem numero, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: telheiro sito á rua do Aqueducto sem numero antigo, depois n. 25, em seguida numero 94 e hoje sem numero e entre os ns. 366 e 388, coberto de zinco, edificado em fórma de meia-agua e dentro do terreno, que mede 12m,50 de frente na parte occupada pelo telheiro. O terreno não tem entrada, pois se acha murado e sem porta. Avaliamos o immovel em dois contos e quinhentos mil réis. Rio, 20 de maio de 1914 — F. G. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de maio de 1914. Eu, Bento, N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua Bernardo n. 27 antigo, hoje s/n e depois n. 253 moderno (17º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Coelho.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 8 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Coelho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Bernardo n. 27 antigo, hoje s/n, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno sito á rua Bernardo n. 27, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno sito á rua Bernardo n. 27 antigo, hoje s/n e depois do n. 253 moderno, medindo 11m,00 de entrada por 44m,00 de comprimento, alargando nos fundos para 10m,00. O terreno descripto acha-se em commum com o do n. 253, nos fundos do qual existem as ruinas do predio executado. Avaliamos o immovel em duzentos mil réis (200$). Rio, 12 de setembro de 1913 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a parça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o/o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o/o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á rua Boa Vista n. 5 antigo e 29 moderno (16º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria Emilia da Cunha.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 8 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria Emilia da Cunha, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua Boa Vista n. 5 antigo e 29 moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Boa vista n. 5 antigo, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo sito á rua Boa Vista n. 5 antigo e 29 moderno (16º districto, Riachuelo), construido de frontal de tijolo, feitio de platibanda, coberto de telhas francezas, tendo na frente uma porta e duas janelas de peitoril, com portaes de madeira. Mede o predio 3m,90 de frente por 14m,20 de comprimento, sendo dividido em dois quartos, duas salas e corredor, forrados e assoalhados, cozinha cimentada e tambem assim latrina e tanque coberto de zinco. O terreno mede de frente 22m,20 de comprimento e é cercado de zinco nos fundos. Avaliamos o immovel em 3:000$000. Rio, 24 de maio de 1912 — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 2:700$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel a terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua da Caridade sem numero, antigo, e hoje depois do n. 22, moderno (15º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Corina Maria da Conceição.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 8 de junho de 1914, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Corina Maria da Conceição, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua da Caridade sem numero, antigo, e hoje depois do n. 22, moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua da Caridade sem numero, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo, sito á rua da Caridade sem numero, antigo, e hoje depois do n. 22, moderno, construido de madeira e frontal, em feitio de barracão, estando em ruinas, edificado no alto do terreno, que mede 5m,50 de testada por 110m,00 de fundos, sendo todo elle aberto e de morro. A casa é em feitio de meia agua, acha-se coberta de zinco e tem uma porta e uma janela na frente, medindo 3m,10 de frente por 4m,30 de fundos, estando dividida em dois commodos, de chão e de zinco. Avaliamos o immovel em um conto e duzentos mil réis. Rio, 6 de novembro de 1913 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o/o, e se ainda assim não houver quem o arremate irá á 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de 20 o/o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Barão de Mesquita n. 5, antigo, e hoje sem numero (13º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco de Paula Mayrink.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 8 de junho de 1914, ás doze horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco de Paula Mayrink, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo terreno á rua Barão de Mesquita n. 5, antigo, e hoje sem numero, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado, annexo, examinaram o terreno, sito á rua Barão de Mesquita n. 5, antigo, e hoje sem numero, entre os ns. 135 e 193, modernos, completamente aberto nos fundos e murado na frente, medindo 100m,00 de frente e dividindo nos fundos e no morro com quem de direito. Avaliamos o terreno em cem contos de réis (100:000$). Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a noventa contos de réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo. — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua do Bispo n. 19, antigo, e hoje 91 (7º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Firmino Velloso.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 8 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Firmino Velloso, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua do Bispo n. 19, antigo, e hoje 91, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua do Bispo n. 19, antigo, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio assobradado, com jardim na frente, cascata, kiosque e diversos enfeites e gradil e portão de ferro. Tem tres janelas, com pulpitos de ferro, e portaes de cantaria e varanda, ladrilhada, ao lado, com portas e janelas. Divide-se em oito quartos, tres salas, corredor e puxado, com cozinha, despensa, latrina e banheiro. Gaz encanado. Segundo informações, mede o terreno, de frente, 5m,62 por 100m,00 de comprimento. Avaliamos o immovel em 15:000$. Rio, 23 de novembro de 1910 — Alberto Torres e Frederico Moss de Castro. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o interevalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o/o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre á primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil e oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á rua Bambina n. 17 antigo e hoje 67, Botafogo (9º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra o Dr. Oscar Varady.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 8 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado ao Dr. Oscar Varady, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Bambina n. 17 antigo, hoje 67, Botafogo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Bambina n. 17, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio assobradado, sito á rua Bambina n. 17 antigo e hoje 67, Botafogo, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas francezas, com porão habitavel, tendo na frente, quatro janelas, no sobrado e quatro janelas com gradil de ferro, porta e portão de ferro, no andar terreo; portadas de cantaria; mede 11m,50 por 20m,00 de comprimento, inclusive o puxado e é dividido em duas salas, seis quartos, cozinha, latrina, banheiro, no sobrado e no sotão, tendo outros commodos no porão; os aposentos são forrados e assoalhados. O terreno é completamente murado, havendo nos fundos do predio, uma escada, que dá entrada para o sobrado; mede 14m,30 de frente por 70m,00 mais ou menos, de comprimento. Avaliamos o immovel em quarenta e cinco contos de réis. Rio, 21 de setembro de 1913 — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento fica reduzida a 40:500$. E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuara com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dez-

enove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, affim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á rua Adelia n. 9, antigo, e hoje s|n (16º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim José de Azevedo.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 8 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joaquim José de Azevedo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo terreno á rua Adelia n. 9, antigo, e hoje s|n, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno, sito á rua Adelia n. 9, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno, sito á rua Adelia n. 9, antigo, e hoje s|n, cercado de madeira pela frente e medindo 11m,00 de testada por 50m,00, mais ou menos, de fundos. Avaliamos o immovel em seiscentos mil réis (600$). Rio, 23 de outubro de 1913 — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 480$. E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á rua Itapirú n. 152 III (5º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Antonio Pereira.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 8 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Antonio Pereira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua Itapirú numero 152 III, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Itapirú n. 152 III, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio assobradado sito á rua Itapirú n. 152 III, construido de madeira, em fórma de barracão, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, edificado no alto do morro e tendo accesso por uma escada de madeira com uma porta e duas janelas; mede 5m,50 de frente por 4m,50 de fundos e acha-se dividido em sala assoalhada e cozinha de chão, sendo tudo de telha vã. O porão do predio é aberto em um commodo assoalhado, sem forro e em cozinha. Avaliamos o immovel em quatrocentos mil réis. Rio, 29 de dezembro de 1913 — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 320$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço, com o referido abatimento, se procederá o leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

MINISTERIO DA FAZENDA

DIRECTORIA DO PATRIMONIO NACIONAL

Edital de concorrencia publica para a venda do acervo do Lloyd Brasileiro, incorporada ao Patrimonio Nacional, de conformidade com o art. 97 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913 e decreto n. 10.387, de 13 de agosto do mesmo anno.

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda, faço publico que, tendo o governo federal dos Estados Unidos do Brazil, em virtude da autorização conferida pelo art. 97 da lei n.º 2.738, de 4 de janeiro deste anno, incorporado ao Patrimonio Nacional o acervo da antiga Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro, de conformidade com o decreto n.º 10.387, de 13 de agosto do corrente anno, acha-se aberta concorrencia publica para a venda do mesmo acervo, constituido pelo material fluctuante, diques, officinas, boias e amarrações, moveis e immoveis, nesta capital e em diversos Estados da União, constantes da relação que é publicada em seguimento ao presente edital.

Dentro do prazo de 45 dias, contados da data do presente edital, isto é, até o dia 30 de maio vindouro, ás 2 horas da tarde, serão recebidas propostas em cartas fechadas e lacradas, datadas, selladas e assignadas, declarando a importancia da offerta, expressa em algarismos e por extenso, sem emendas nem rasuras ou qualquer defeito que dê logar a duvidas e, bem assim, acompanhadas do conhecimento do deposito feito na thesouraria geral do Thesouro Nacional, mediante guia desta directoria, ou na Delegacia do Thesouro em Londres, da quantia de 109:000$ (cento e nove contos de réis), para garantia da assignatura da escriptura de venda pelo proponente que fôr preferido, deposito esse que reverterá em favor dos cofres publicos, caso deixe o mesmo proponente de assignar a referida escriptura, no prazo de um mez, contado da data do despacho do Sr. ministro da Fazenda, approvando a minuta da escriptura de venda.

As propostas serão abertas na Directoria do Patrimonio Nacional, e em dia annunciado pelo "Diario Official", depois de serem recebidas as que porventura forem apresentadas na Delegacia do Thesouro em Londres.

A concorrencia versará:

I

Sobre o maior preço que for offerecido em dinheiro, pago integralmente no acto da assignatura da escriptura de compra e venda. O Ministerio da Fazenda reserva-se, porém, o direito de annullar a concorrencia, caso as propostas apresentadas não consultem aos interesses nacionaes.

II

O governo obriga-se a entregar ao proponente preferido, logo após a assignatura da respectiva escriptura publica, todos os bens do Lloyd Brazileiro, constantes da mencionada relação, livres e desembaraçados de todos e quaesquer onus.

III

A navegação será feita sob a bandeira nacional da Republica dos Estados Unidos do Brasil, ficando em tudo sujeita ás leis brazileiras, especialmente as que regulam a navegação de cabotagem, nos termos do regulamento approvado pelo decreto n.º 10.524, de 23 de outubro do corrente anno.

IV

O concorrente preferido ficará obrigado a pagar as mercadorias existentes nos almoxarifados pelo preço da acquisição, dentro do prazo de um mez depois da assignatura da escriptura de venda.

V

Será gratuito o transporte dos valores da União e das malas do Correio e respectivos conductores, em accomodações especiaes e adequadas e gozarão do abatimento de 30 o|o sobre as tabellas o transporte de tropa federal de um para outro Estado da União, suas bagagens e munições de guerra e a conducção de presos e respectivas escoltas. Os compradores terão, em compensação, preferencia para o transporte, em seus vapores, de immigrantes, cargas e passageiros do governo federal.

Directoria do Patrimonio Nacional, 15 de abril de 1914. — O director, Alfredo Rocha.

ACERVO DO LLOYD BRAZILEIRO

(Annexo ao edital de 12 do corrente)

Material fluctuante

"Maranhão", "Rio de Janeiro", "Bahia", "Manáos", "Brazil", "Sirio", "Orion", Minas Geraes", "Pará" (em obras), "S. Paulo", "Olinda", "Ceará", "Jupiter" (em obras), "Acre", "Mayrink", "Victoria", "Alagoas", "Satellite" (em obras), "S. Salvador", "Pernambuco" (desarmado), "Industrial", "Saturno", "Oceano", (em obras), "Guajará" (em obras), "Pyrineus" (em obras), "Florianopolis", "Laguna", "Bocaina" (em obras), "Ypiranga", "Unitas" (em obras), "Diamantino", "Tocantins", "Amazonas", "Aymoré", "Apa", "Bragança", "Borborema", "Coxipó", "Caceres", "Cubatão", "Espirito Santo" (em obras", "Goyaz", "Iris", "Ibiapaba", "Javary", "Marajó" (em obras), "Matto Grosso" "Mercedes", "Miranda", "Murtinho", "Mantiqueira", "Oyapock", "Prudente de Moraes", "Nioac", "Purús", "Tapajoz", "Ladario", "Orvalha", "Estrella" e "Rio Verde", na importancia total de réis 24.146:000$000.

Embarcações meudas

No Rio de Janeiro:

Rebocadores — "Vulcano", "Eolo", e "Guanabara".

Lanchas — "Lucy", "Parahyba", "Feiticeira", "Ondina", "Cruzeiro" e "Esperança".

Lanchas a gazolina—"L. Bulhões", "Conceição", "Mocanguê" e "Gazolina".

Chata de ferro (barca d'agua) — "Officinas".

Chatas de ferro cobertas — LB 1, LB 2, LB 3, LB 4, LB 6, LB 7, LB 8 e LB 9.

Chatas de ferro descobertas — "Chuva", "Frio", "Calor", "Ventania", "Trovoada" e "Raio".

Chatas de ferro cobertas—"Calmaria" e "Gaivota".

Chatas de madeira cobertas — "Lloyd", "Tainha" e "Gaucho".

Saveiro—"Justino".

Barca d'agua—"Gomes de Mattos".

Barca de desinfecção — "Oswaldo Cruz".

Saveiros — "Raphael", "Tagus", "Vicencia", "Carpinete" e "Orione".

Catraias—"Jazida", "Olga", "Saude", "Gamboa" e "Mortona".

Chata de ferro—"Colombina".

Catraia de madeira—"Bumba".

Chatas de ferro—"Alpha", "Beta", "Gama", "Delta", "Signa", "Omega", "Eta", "Epsilon" e "Zeta".

Um bate-estacas de madeira.

Um batelão com cabrea a vapor.

Um batelão com cabrea á mão.

Casco "Blumenau".

Catraia de ferro "Cerração".

Catraia de ferro "Fernandina".

Botes — "Itapemirim", "Laguna", "Victoria", "Pernambuco", "Espirito Santo", "Lloyd", n. 1 e n. 2.

Tres saveiros (da Bahia).

Duas catraias do serviço do rancho.

Lancha "Marechal Bittencourt".

Pontão "Brunetti".

Catraias—"Thereza" e "Isabel".

Lanchas a remos—"Diana", "Marajó", "Minerva", "Ceres", "Planeta", e "Ypiranga".

Em Paranaguá:

Chata de ferro coberta "LB 5".

No Rio Grande:

Chatas — "Cahy", Tempestade", "Clotilde" e "Milka".

Rebocador "Pelotas".

Vapores—"Colombo" e "Juncal".

Em Jaguarão:

Rebocador "Periquito".

Chata "Piroga".

Em Santa Victoria:

Chatas—"Gaivota" e "Pitta".

Um cahique grande.

Um cahique pequeno.

Em Cabo Frio:

Um bote a quatro remos, completo.

Saveiro aberto "S. Manoel".

Em S. Matheus:

Uma lancha a remos.

Em Maceió:

Um bote.

Em Pernambuco.

Quatro alvarengas de ferro.

Cinco alvarengas de madeira.

Um bote.

No Maranhão:

Um bote.

No Pará:

Um pontão com caldeirinha e pertences.

Em Montevidéo:

Pontões—"Corumbá" e "Aniello".

Chata "Guatoz".

Em Assumpção:

Chata "Poconé".

Vapor "Brazil" (fluvial).

Em Corumbá:

Chatas — "Bororós", "Paricis", "Itapera", "Melgaço", "Aquidaban", e "Salto Guayra".

Chalanas—"Celeste" e "La Maior".

Em Iguape:

Saveiro imprestavel "Roma".

Em Florianopolis:

Diversas embarcações, na importancia de 2.594:630$000.

Relação dos immoveis

Na Capital Federal:

Predios: á rua da Gambôa ns. 229 e 245, e á rua Santo Christo dos Milagres ns. 1 e 3.

No Estado do Rio de Janeiro:

Um terreno fronteiro aos predios ns. 10 e 12, da rua Barão de Mauá, em Nitheroy.

No Estado do Espirito Santo:

Um trapiche na cidade de S. Matheus.

No Estado da Bahia:

Um trapiche em Caravellas.

No Estado do Piauhy:

Um terreno na cidade de Amarração.

No Estado de Alagoas:

Um trapiche na cidade de Penedo.

No Estado de Sergipe:

Um trapiche e um terreno em Aracajú, um sitio denominado Gameileira, na cidade de S. Christovão e um trapiche na mesma cidade.

No Estado do Paraná:

Um terreno em Paranaguá.

No Estado de Matto Grosso:

Um predio em Corumbá, terras na bahia do Tamengo, Pedras de Amollar e morro do Bom Conselho, tudo no municipio de Corumbá.

No Estado do Pará:

Terreno á travessa Marquez de Pombal, na cidade de Belem.

Somma total 167:000$000.

Boias e conservações nos portos

Em Aracajú, um ancorete.

Em S. Matheus, uma boia e amarração.

No Maranhão, uma boia, quatro ancoras, 60 braças de corrente nova e 60 em máo estado.

No Rio Grande, tres boias e amarração.

Em Montevidéo, uma boia e amarração e uma amarração do pontão Amiello.

Somma total 6:000$000.

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 29 de maio de 1914.

NOTICIAS DIVERSAS

Assembléas geraes.

A Victoria, ás 14 horas de 30, para reforma dos estatutos.

— Industrial Sul Mineira, ás 12 horas de 31, na séde, para eleger o presidente.

Junho:

— Propriedade Fluminense, ás 13 horas de 1, para prestação de contas.

— Siderurgica Brazileira, ás 13 horas de 4, para contas e eleições.

—Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo, ás 13 horas de 6, para prestação de contas.

— Auto Avenida, ás 13 horas de 10, para contas e eleições.

— Empreza Cambuquira, no dia 10, em S. Paulo, para lançar um emprestimo.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros.

Tecidos Esperança, os juros vencidos.

— Fabrica S. Joaquim, os juros, desde já.

— Mercado Municipal, desde já, o 13º coupon de juros.

— Tecidos Corcovado, o coupon n. 23, desde já.

— Manufactora Progresso, o coupon n. 7, desde já.

— S. Pedro de Alcantara, desde já, o semestre findo.

— Meias Victoria, o coupon vencido, desde já.

— E. F. Therezopolis, o 10º coupon, desde já.

— Paulista de Força e Luz, o 2º coupon, até 31 de maio.

— Ceramica Brazileira, o 2º coupon de suas debentures.

Dividendos.

S. Paulo T. Light, o dividendo de 10 o|o por acção, desde já.

— The Rio de Janeiro T. Light, o 19º dividendo, desde já.

— Fabril Santo Antonio, desde já, o dividendo do anno passado.

— Cantareira e Viação, desde já, o 27º dividendo do semestre findo.

— River Plate Bank, um dividendo declarado de 8 o|o por acção.

Chamadas de capital.

Aguas Mineraes de Ouro Fino, a 2ª entrada de 10 o|o, até 31.

— A Nacional, a ultima entrada de 80 o|o, até 31 do corrente.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

As medidas de ordem economica e financeira postas em pratica pelo governo vêm-se fazendo sentir de modo lisonjeiro e efficaz em nossa praça, que se encontrava a braços com a falta de novas negociações, difficultadas em razão da crise que assoberbava e que agora tende a desapparecer com aquellas medidas postas em execução.

Esse facto, realmente, repercutiu muito favoravelmente no animo daquelles que labutam em nosso mercado, surtindo effeito immediato no cambio que se declarou em alta.

A algum tempo a esta parte que os bancos estrangeiros se tornaram retraidos e difficultavam a realização dos saques, ao passo que o Banco do Brazil, embora com restricções, só operando para os tomadores legitimos, manteve-se sempre á taxa de 16 d., a que fornecia letras.

Hontem, porém, os bancos estrangeiros se declararam em alta e passaram a fornecer letras a 15 15|16 e 15 31|32, um ou outro dando apenas a 15 29|32.

O papel particular encontrava dinheiro em banco a 16 1|16 e com difficuldade a 16 1|16.

Esses bancos affixaram as tabellas officiaes de 15 27|32, 15 29|32 e 15 7|8, regulando a primeira no Germanico, a segunda no Transatlantico e a terceira em todos os outros sacadores.

Affixou o Banco do Brazil a de 16 d., a esse preço operando com maior franqueza, contra o papel particular a 16 1|16.

O mercado fechou bem collocado e firme, promettendo dentro em pouco entrar em seu regimen normal de negociações.

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças	a 90 d. v.
Londres (por pence)	15 27|32 a 15 29|32
Paris (por franco)	$603 a $600
Hamburgo (por marco)	$742 a $737
Praças:	**á vista**
Londres (por pence)	15 23|32 a 15 25|32
Paris (por franco)	$608 a $604
Hamburgo (por marco)	$748 a $742
Italia (por lira)	$606 a $602
Portugal:	
Lisboa e Porto (forte)	$302 a $287
Idem (por escudos)	3$020 a 2$870
Hespanha (por peseta)	$578 a $575
Nova York (por dollar)	3$130 a 3$120
Austria (por pence)	15 1|16 a 15 23|32
Turquia (por pence)	15 11|16 a 15 23|32
Rio da Prata:	
Argentina (por peso)	3$060 a 3$025
Uruguay (por peso)	3$260 a 3$240
Sobre-taxa:	
Café (por franco)	$606 a $604
Operações:	
Bancario	15 7|8 a 15 31|32
Particular	16 1|32 a 16 1|16

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças		
a 90 d. v.		
Londres (por pence)	16	—
Paris (por franco)	$596	—
Hamburgo (por marco)	$736	—
a 3 d. v.		
Londres (por pence)	15 7|8	—
Paris (por franco)	$601	—
Hamburgo (por marco)	$744	—
Sobre-taxa:		
Café (por franco)	—	$610
Alfandega:		
Vales, em ouro (por 1$)	—	1$687
Operações:		
Bancario	—	16
Particular	—	—
POR TELEGRAMMA — á vista		
Londres (por pence)	15 25|32	—
Paris (por franco)	$604	—
Hamburgo (por marco)	$747	—

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas		Cambio a 16 d.
Por libra (soberano)	—	15$000
» 1$ (ouro nacional)	—	1$687
» franco lira e peseta	—	$594
» marco	—	$734
» dollar	—	3$082
» peso argentino	—	2$973
» corôa austriaca	—	$624
» 1$ fortes	—	3$330

Movimento de hontem: Entraram 118 libras e sairam 8.288 libras, 4.900 francos, 2.820 marcos e 500 dollars.

Lastro	
Ouro em deposito	177.637:562$024
Responsabilidade do Thesouro	19.339:776$016
Total	196.977:338$040
Emissão:	
Notas em circulação	196.969:800$000
Moeda subsidiaria	7:538$040
Total	196.977:338$040

CAMARA SYNDICAL

Sobre-taxa: A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças	a 90 d.	á vista
Londres (por libra)	15 29|32 a	15 49|64
Paris (por franco)	$600 a	$606
Hamburgo (por marco)	$739 a	$750
Italia (por lira)	—	$606
Portugal (escudos)	—	2$937
Nova York (por dollar)	—	3$132
B. Aires (peso ouro)	—	3$030
Operações:		
Bancario	15 13|16 a 16	
Caixa matriz	15 7|8 a 15 31|32	

Moedas: Libra esterlina (soberanos), 15$100. Ouro nacional, por 1$, 1$687.

FUNDOS PUBLICOS

Hontem, tivemos a Bolsa animadissimas, mas em trabalhos sobre apolices, sendo de pequeno interesse os negocios em outros papeis.

Variaram um pouco as condições daquelles papeis, podendo as futuras operações de credito influir no seu curso; por enquanto, porém, era cedo para sentir os respectivos effeitos.

Em todo o caso, fraquejaram um pouco as antigas, mantendo-se todas as outras bem collocadas, incluindo as estadoaes e municipaes.

Os demais papeis em evidencia regularam pouco negociados, mas funccionaram bem collocados, notadamente os de jogo, que regularam firmes.

Tudo o mais carecia de interesse, como se verifica das vendas e offertas em seguida.

Vendas da Bolsa.

APOLICES GERAES:

Antigas (5 o|o): 1, 1, 5, 8, 9 e 10 a 840$; 1, 4, 6, 10, 11 e 14 a 842$; 1, 3, 5, 11, 16 e 34 a 845$; 1, 1, 4, 16 e 23 a 846$ e 1, 5 e 6 a 848$000.

Miudas, de 200$: 1 e 5 a 830$; idem de 500$: 1 e 4 a 830$000.

Provisorias (5 o|o): 6, 12, 20 e 24 a 809$, e 3, 10, 10, 30, 30, 70 e 100 a 810$000.

Emprestimo de 1909: 4, 10, 10, 12, 20, 30, 34, 40, 41 e 10 a 810$; 3 a 813$; 2 e 4 a 812$ e 1, 2 e 4 a 815$; idem de 1911: 6 a 804$000.

APOLICES ESTADOAES:

Minas, de 500$: 1 a 750$; idem de 200$: 2 e 7 a 750$; idem de 1.000$: 2, 5 e 9 a réis 810$000.

Rio, de 100$ (4 o|o): 5 e 10 a 79$000.

APOLICES MUNICIPAES:

Emprestimo de 1906 (port.): 5 a 181$: 5 e 25 a 181$500, e 6 a 180$; idem de 1909 (portador): 20 a 155$; idem de 1911 (port.): 20 a 170$000.

Ouro, £ 20 (port.): 10 a 270$000.

ACÇÕES DIVERSAS:

Comp. Docas de Santos (nom.): 50 a réis 400$000.

Casa Colombo: 2 a 1:600$000.

Comp. de Loterias Nacionaes: 100 e 100 a 18$000.

Comp. Docas da Bahia: 300 a 22$500, e 100 a 23$000.

DEBENTURES DIVERSAS:

Comp. Docas de Santos: 16 a 181$500.

Banco União de S. Paulo: 3 a 75$000.

ALVARA'

APOLICES GERAES:

De 1:000$: 3 a 846$000

Offertas da Bolsa.

APOLICES GERAES	Vendedor	Comprador
Antigas	840$000	—
Provisorias (5 o|o)	810$000	805$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	950$000	—
Idem de 1909	—	814$000
Idem de 1911	—	804$000
APOL. ESTADOAES:		
Rio, de 100$ (4 o|o)	79$500	78$500
Rio, de 500$ (nom.)	440$000	400$000
S. Paulo (6 o|o)	1:060$000	980$000
Espirito Santo (6 o|o)	720$000	—
Minas (5 o|o)	812$000	810$000
APOL. MUNICIPAES:		
Empr. de 1906 (nom.)	194$000	—
Idem (ao portador)	182$000	181$000
Idem de 1909	170$000	155$000
Idem de 1914 (port.)	170$000	160$000
Idem, idem (nom.)	—	160$000
Ouro, £ 20 (nominaes)	280$000	265$000
Idem (ao portador)	275$000	270$000
DEBENTURES:		
Docas de Santos	182$000	180$000
Comp. P. Industrial	170$000	—
Mercado Municipal	—	—
Companhia Confiança	—	160$000
Companhia Alliança	180$000	160$000
Cervejaria Brahma	—	—
Comp. America Fabril	—	160$000
Comp. de T. Carioca	190$000	—
B. União de S. Paulo	80$000	—
Industrial Mineira	—	—
Tecidos S. Pedro	—	—
Comp. Antarctica	202$000	—
Tec. Brazil Industrial	180$000	160$000
Comp. Hanseatica	—	140$000
Jornal do Brazil	170$000	—
ACÇÕES DIVERSAS: Bancos:		
Do Brazil	207$000	203$000
Commercio	150$000	—
Commercial	—	135$000
Mercantil	220$000	208$000
Nacional	—	202$000
Lavoura	—	90$000
Tecidos:		
Companhia Alliança	140$000	133$000
Companhia Covilhã	—	—
Comp. P. Industrial	—	120$000
Brazil Industrial	200$000	—
Companhia Confiança	140$000	—
Companhia S. Pedro	160$000	—
Companhia Corcovado	—	120$000
Companhia Carioca	—	170$000
Industrial Mineira	—	175$000
Comp. diversas:		
Docas da Bahia	23$000	22$500
Loterias Nacionaes	18$500	18$000
Docas de Santos	430$000	—
Idem (nominaes)	420$000	395$000
Centros Pastoris	—	—
Terras e Colonização	6$000	5$000
Melhor. no Maranhão	—	30$000
Minas de S. Jeronymo	12$500	11$000
E. de Ferro de Goyaz	—	20$000
Mercado Municipal	—	75$000
Victoria a Minas	—	50$000

ALFANDEGA

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 28	11:698$194
Idem de 1 a 28	271:757$814
Em igual periodo de 1913	259:037$473

ALFANDEGA

Arrecadação de hontem:	
Em ouro	98:649$923
Em papel	157:425$946
Total	256:075$869
Renda de 1 a 28	5.667:522$286
Em igual periodo de 1913	9.840:396$089
Differença a maior em 1913	4.172:873$803

JUNTA DOS CORRETORES

Enviou-nos hontem esta junta as seguintes informações:

Café.

O mercado de café abriu hontem firme, tendo-se realizado vendas de 1.400 saccas, á base de 7$600 e 7$800 por arroba sobre o typo 7 desensaccado.

Durante o dia realizaram-se vendas de 3.124 saccas, aos mesmos preços, fechando em posição firme.

Total das vendas conhecidas 4.524 saccas.

Algodão.

Não houve entradas no dia 27 e sairam 450 fardos, sendo a existencia em 28 de 3.215 ditos.

Posição do mercado, firme.

Mercado de Liverpool, 9 pontos de alta.

Assucar.

Entradas no dia 27 2.011 saccos e saidas 3.374, sendo a existencia no dia 28 de 167.520 ditos.

Posição do mercado, firme.

Observações — As entradas foram de Sergipe 1.061 saccos e de Campos 950 ditos.

MERCADORIAS DIVERSAS

Café.

Encontrámos esse mercado ainda hontem bem collocado e firme, por isso que abriu e funccionou sob o influxo de noticias favoraveis dos centros de consumo, onde as Bolsas pareciam regular, por isso, mais animadas.

Demais, em nosso mercado o movimento de procura continuava activo, havendo regular necessidade de novas acquisições para satisfação de ordens dos mercados de consumo.

Mantinha-se assim em condições promettedoras o mercado desse producto, cujos preços, embora não tivessem accusado alteração apreciavel, entretanto, tendiam a melhorar.

Os vendedores accusaram os limites de 7$600 e 7$800, que correram firmes na abertura, o primeiro sobre o typo 7 ensaccado, para Nova York, e o segundo para o de esylo, destinado aos mercados da Europa.

Foram negociadas para exportação na abertura cerca de 1.400 saccas e no correr do dia 3.600, no total de 5.000, contra 9.000 ditas do dia anterior.

O mercado ficou em boa posição de firmeza.

MOVIMENTO DE ENTRADAS

Dia 28:	Saccas
Estrada de F. Central do Brazil	3.041
Estrada de Ferro Leopoldina	3.382
Barra dentro	—
Cabotagem	—
Total	6.423
Desde o dia 1 do corrente:	
Estrada de F. Central do Brazil	43.017
Estrada de Ferro Leopoldina	77.556
Barra dentro	3.383
Cabotagem	3.004
Total	126.960
Desde 1 de julho	2.740.250

EMBARQUES

Dia 28:	
Estados Unidos	—
Europa	1.075
Rio da Prata	—
Pacifico	—
Cabo	—
Cabotagem	—
Total	1.075
Desde o dia 1 do corrente:	
Estados Unidos	52.901
Europa	51.033
Rio da Prata	8.026
Pacifico	2.789
Cabo	—
Cabotagem	8.863
Total	173.612
Desde 1 de julho	2.750.959

VENDAS APURADAS

No dia de hontem	5.000
No dia de ante-hontem	9.000
Desde o dia 1 do corrente	114.700
Desde 1 de julho	1.741.500
Passaram por Jundiahy	9.500

EXISTENCIA ACTUAL

Em nosso mercado	260.562
Em Nitheroy	60.441
Total	321.003

Pauta da semana, $520 por kilo.

COTAÇÕES POR ARROBA

(*Corrido e de cor*)

Typo		
n. 3	9$600 a	9$800
» n. 4	9$100 a	9$200
» n. 5	8$600 a	8$800
» n. 6	8$100 a	8$300
» n. 7	7$600 a	7$800
» n. 8	7$000 a	7$200
» n. 9	6$400 a	6$600

O mercado de café, em Santos, regulava firme, tendo subido o typo 7 ao preço de 5$ por 10 kilos.

Entraram ante-hontem 10.141 saccas e sairam 25.600, tendo passado hontem por Jundiahy 9.500 ditas.

Foram recebidas desde 1º do corrente 192.362 saccas, na média de 7.125 e desde 1º de julho 10.472.449, sendo o *stock* de 924.882 ditas.

CENTROS DE CONSUMO

Oscillações do ultimo fechamento das Bolsas de café:

Dia 27—Nova York, alta de 8 a 11 pontos.

Opção de julho, 8.74 centimos por libra.

Havre, alta de 50 centimos.

Opção de julho, 60 francos por 50 kilos.

Hamburgo, alta de 50 pfenigs.

Opção de julho, 48.50 pfenigs por meio kilo.

Londres, alta de 3 d.

Opção de julho, 43 sh. por 112 libras.

Vendas anteriores:

Bolsas	*Saccas*
De Nova York	70.000
Do Havre	25.000
De Hamburgo	40.000
De Londres	5.000
Total	140.000

Abertura:

Dia 28—Nova York, baixa de 1 a 4 pontos.

Havre, alta de 25 centimos.

Hamburgo, alta de 25 pfenigs.

Londres, inalterado.

Intermediaria:

Nova York, alta parcial de 1 ponto.

Segunda chamada:

Nova York, alta de 4 a 5 pontos.

Havre, inalterado.

Hamburgo, baixa parcial de 25 pfenigs.

Algodão.

Esse mercado funccionava com trabalhos muito moderados, não só porque era pequeno o *stock*, como porque eram irregulares e escassas as entradas.

Em todo o caso, sempre havia necessidade de novas compras, ainda que pequeno interesse, mas sufficientes para manter os preços firmes.

Não houve negocios registrados, nem entradas e sairam 450 fardos, sendo o *stock* de 3.215, contra 26.300 volumes em Pernambuco, onde a 1ª sorte dava 13$000.

Em Liverpool, regulava a cotação de 7.87 d. por libra, por ter a Bolsa subido 9 pontos.

Regularam os preços seguintes:

	Por dez kilos
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	11$000 a 12$800
Idem, 1ª sorte	10$800 a 11$800
Assú', 1ª sorte	10$700 a 11$500
Natal, 1ª sorte	10$700 a 11$500
Mossoró', 1ª sorte	10$700 a 11$500
Ceará, 1ª sorte	10$700 a 11$500
Idem regular	Nominal
Parahyba, 1ª sorte	10$700 a 11$500
Idem regular	Nominal
Maceió, 1ª sorte	10$700 a 11$500
Idem regular	Nominal
Penedo	10$200 a 10$700
Sergipe (Dores)	10$000 a 10$700
Idem regular	Nominal

Assucar.

Não accusou movimento nenhum digno de importancia esse mercado, hontem, por isso que os compradores se retrairam naturalmente para evitar uma elevação, que não lhes convem nos preços.

Comtudo, o mercado regulou bem collocado e sempre com algumas operações de caracter reservado, que, por isso, não eram registradas.

Assim, a Bolsa não divulgou nenhuma venda; entraram 2.011 saccos e sairam 3.374, sendo o *stock* de 167.520, contra 150.700 em Pernambuco, onde regulava sobre a 3ª sorte o preço de 3$200.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogrammas
Branco usina	$250 a $300
Idem cristal	$240 a $300
3ª sorte	$210 a $300
2º jacto	$230 a $250
Amarello cristal	$230 a $250
Mascavinho	$190 a $240
Mascavo	$180 a $200
Idem regular	$175 a $190
Idem baixo	$160 a $170

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados.

De Marselha e escalas, pelo vapor francez *Pampa*: varios generos, a A. dos Santos & C.; De Philadelphia e escalas, pelo vapor inglez *Rio Branco*: carvão, á Companhia do Gaz; De Santos, pelos vapores allemão *Salamanca* e inglez *Tintoretto*: café em transito, respectivamente, a Th. Wille & C. e N. Megaw & C.; De Liverpool e escalas, pelo vapor inglez *Demerara*: varios generos, á Mala Real Ingleza; De Rosario, pelo vapor francez *Duplex*: varios generos, á ordem; De Manáos e escalas, pelo vapor nacional *Olinda*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro; De Hamburgo e escalas, pelo vapor allemão *Cap Trafalgar*: varios generos, a Theodor Wille & C.; De Recife, pelo vapor nacional *Aracaty*: varios generos, á Com. Commercio e Navegação;

Vapores saidos.

Buenos Aires e escalas, inglez *Demerara* e francez *Pampa*; Santos, allemão *Cordoba* e hungaro *Szeged*; Bahia Blanca e escalas, hollandez *Ocean*; Laguna e escalas, nacional *Pinto*; Porto Alegre e escalas, nacional *Pyrineus*.

Vapores esperados.

29 Porto Alegre e escalas, *Itaquera*.
29 Bremen e escalas, *Aachen*.
29 Bordéos e escalas, *Lutetia*.
29 Victoria e escalas, *Itatinga*.
29 Antuerpia, *Baron Beyens*.
30 Nova York, *Eastern Prince*.
30 Rio da Prata, *Sierra Cordoba*.
30 Liverpool e escalas, *Phidias*.
31 Portos do norte, *Minas Geraes*.
31 Bordéos e escalas, *Sequana*.
31 Nova York, *Highland Harris*.
31 Rio da Prata, *La Gascogne*.
31 Portos do sul, *Saturno*.

JUNHO:

1 Buenos Aires, *Plata*.
2 Nova York, *Tennyson*.
2 Buenos Aires e escalas, *Arlanza*.
2 Callão e escalas, *Ortega*.
2 Buenos Aires e escalas, *Cap Blanco*.
2 Liverpool e escalas, *Orcoma*.
2 Buenos Aires e escalas, *P. Mafalda*.
2 Southampton e escalas, *Amazon*.
3 Rio da Prata, *Bougainville*.
3 Genova e escalas, *Re Vittorio*.
3 Marselha e escalas, *Mont Agel*.
3 Trieste e escalas, *Alice*.
4 Portos do norte, *Brazil*.
4 Rio da Prata, *Eisenach*.
4 Havre e escalas, *Ceylan*.
5 Buenos Aires e escalas, *Desna*.
5 Santos, *Belgrano*.
5 Recife e escalas, *Itapura*.
5 Itajahy e escalas, *Itaituba*.
6 Hamburgo e escalas, *Cap Vilano*.
8 Rio da Prata, *K. Wilhelm II*.
9 Rio da Prata, *Bahia Laura*.
9 Portos do sul, *S. Paulo*.
10 Rio da Prata, *Hollandia*.
10 Buenos Aires e escalas, *Aragon*.
10 Rio da Prata, *Pampa*.
11 Rio da Prata, *Sofia Hohenberg*.

Vapores a sair.

29 S. Fidelis e escalas, *Fidelense*.
28 Hamburgo e escalas, *Bahia Castillo*.
28 Marselha e escalas, *Pampa*.
28 Buenos Aires e escalas, *Cap Trafalgar*.
29 Recife, *Itapoan*.
29 Santos, *Cordoba*.
29 Hamburgo e escalas, *Salamanca*.
29 Nova Orleans, *Bulg. Prince*.
29 Santos, *Aracaty*.
30 Aracajú e escalas, *Itapacy*.
30 Portos do norte, *Piranhy*.
30 Portos do norte, *Pará*.
30 Bremen e escalas, *Sierra Cordoba*.
30 Rio da Prata, *Baron Beyens*.
30 Porto Alegre e escalas, *Itapema*.
30 Rio da Prata, *Lutetia*.
30 S. Francisco do Sul, *Aachen*.
30 Nova York, *Tintoretto*.
31 Rio da Prata, *Sequana*.
31 Recife e escalas, *Itaquera*.
31 Bordéos e escalas, *La Gascogne*.
31 Nova York, *Portuguese Prince*.

JUNHO:

1 Florianopolis e escalas, *Mayrink*.
1 Marselha e escalas, *Plata*.
2 Porto Alegre e escalas, *Sirio*.
2 Southampton e escalas, *Arlanza*.
2 Liverpool e escalas, *Ortega*.
2 Hamburgo e escalas, *Cap Blanco*.
2 Genova e escalas, *P. Mafalda*.
2 Portos do sul, *Assú'*.
2 Rio da Prata, *Amazon*.
3 Rio da Prata, *Tennyson*.
3 Rio da Prata, *Re Vittorio*.
3 Rio da Prata, *Mont Agel*.
3 Rio da Prata, *Alice*.
3 Recife e escalas, *Guanabara*.
3 Callão e escalas, *Orcoma*.
4 Portos do sul, *Pyrineus*.
4 Havre e escalas, *Bougainville*.
5 Liverpool e escalas, *Desna*.
5 Bremen e escalas, *Eisenach*.
5 Rio da Prata, *Ceylan*.
5 Rio da Prata, *P. de Satrustegui*.
6 Itajahy e escalas, *Itaipava*.
6 Buenos Aires e escalas, *Cap Vilano*.
6 Paysandú e escalas, *Minas Geraes*.
6 Hamburgo e escalas, *Belgrano*.
6 Nova York, *Portuguese Prince*.
7 Portos do norte, *Olinda*.
8 Hamburgo e escalas, *K. Wilhelm II*.
9 Hamburgo e escalas, *Bahia Laura*.
9 Portos do sul, *Saturno*.
10 Amsterdam e escalas, *Hollandia*.
10 Southampton e escalas, *Aragon*.
10 Amarração e escalas, *Bocaina*.
10 Marselha e escalas, *Pampa*.
11 Trieste e escalas, *Sofia Hohenberg*.

ALFANDEGA

Foi autorizado o pagamento das seguintes restituições de direitos: Simões & Mattos, 106$834; Almeida Rabello & C., 39$505; Alberto Prechel, 66$666; King Ferreira & C., 27$088; Merino & C., 137$341; Vereza Menezes & C., réis 137$341; Vereza Menezes & C., réis Coelho Bastos & C., 125$946, e King Ferreira & C., 9$893.

— O inspector mandou intimar o dono ou consingatario da caixa marca CDR, despachada por Domingos Carimini, a retiral-a no prazo de 24 horas, e cobrar a multa de 50$ em dobro, de accordo com o art. 192, § 3º da consolidação.

O motivo desse despacho foi conter a referido caixa 45 kilos de espoletas para armas de fogo, em cartuchos vasios, de papelão, mercadoria que por sua natureza não póde ser recebida nos armazens internos.

— Foi condemnado o commandante do vapor allemão *Christian* ao pagamento dos direitos em dobro das mercadorias que deviam conter os volumes marca HS ns. 1 e 10, que deixaram de descarregar.

Foram designados os Srs. M. Augusto do Nascimento e Adriano Ferreira para procederem á avaliação.

— Em um requerimento de Arp & C., pedindo mandar vistoriar uma caixa marca SK, vinda da Allemanha, no vapor *Petropolis*, foi exarado o seguinte despacho: — "Despachem pelo verificado. Responsabilizo o commandante do vapor pelos pagamentos dos direitos correspondentes ao valor das mercadorias extraviadas, de accordo com o laudo da commissão de avarias".

— Foi deferido um requerimento de American Trading Company of Brazil, pedindo relevação da armazenagem que incorreram 52 duas caixas marca ACT, contendo tinta preparada a oleo para pintura de casas.

— "Despache a quantidade verificada pela commissão de avarias" foi o despacho exarado pelo inspector em um requerimento de M. M. Raposo & C.

— "Proceda-se de accordo com o parecer do chefe da 3ª secção" foi o despacho dado em um requerimento de Vasco Ortigão & C.

— O inspector baixou hontem as seguintes portarias:

Por urgencia de remetter ao Thesouro o processoi de notas falsificadas, recommendando ao chefe da 1ª secção que faça remetter ao gabinete as facturas seguintes do anno de 1912:

N. 3.449, do consulado de Liverpool, vindo pelo vapor *Canning*, entrado em fevereiro; n. 3.742, do consulado Belgica, vindo pelo vapor allemão *Bilschin*, entrado em 14 de maio; n. 16.225, do consulado de Liverpool, trazida pelo vapor inglez *Camoense*, entrado em 15 de setembro; ns. 6.065 e 24.919, do consuladode Liverpool, vindas pelo vapor inglez *Titian*, entrado em janeiro; n. 25.000 do consulado de Liverpool, do mesmo vapor.

—Determinando ao continuo José Innocencio Pereira que convide o commerciante W. B. Burcklin a apresentar, no prazo de oito dias, as facturas commerciaes referentes ás 36 caixas que despachou pelas notas ns. 15.840, 15.841, de 27 de maio; 817 e 11.978, de 20 de junho de 1912.

Os volumes que tiveram as marcas e numeros seguintes:

AA ns. 142 e 144; 90, ns. 541, 542, 543, 535, 536, 537 e 538; X ns. 831, 833, 835, 873, 875, 877, 879, 881, 883, 887, 885, 861, 853, 855, 957, 859, 861, 863, 865, 867, 869 e 871; 3 ns. 802, 803 e 805.

Todos vieram pelo vapor inglez *Thespis*, entrado em 4 de maio de 1912.

—Recommandando aos conferentes e escripturarios abaixo mencionados que informem se reconhecem como do proprio punho as averbações de saida constantes das inclusas notas do anno de 1912:

Ns. 15.840, de 27 de maio, distribuida ao Sr. Camillo de Hollanda; 15.841, da mesma data, distribuida ao Sr. M. de Carvalho; 817, de 3 de junho, distribuida ao Sr. Camillo de Hollanda; 11.958, de 20 de junho, distribuida ao Sr. Camillo de Hollanda; 9.652, de 17 de junho, distribuida ao Sr. Mendes Pereira; 3.557, de 6 de junho, distribuida ao Sr. Mendes Pereira; 8.090, de 11 de outubro, distribuida ao Sr. Miranda Reis; 8.883, de 14 de outubro, distribuida ao Sr. Miranda Reis; 9.154, de 15 de outubro, distribuida ao Sr. Miranda Reis; 10.007, de 16 de outubro, distribuida ao Sr. Miranda Reis; e 11.168, de 17 de outubro, distribuida ao Sr. Miranda Reis.

—Foram distribuidos hontem os seguintes manifestos aos escriptrarios abaixo:

N. 714, vapor hollandez *Rynland*, procedente de Amsterdam, consignado á S. A. Martinelli ;ao Sr. Ewerton;

N. 715, vapor hollandebz *Zeelandia*, procedente de Buenos Aires, consignado á S. A. Martinelli; ao Sr. C. Costa;

N. 716, vapor inglez *Rio Branco*, procedente de Philadelphia, consignado á Companhia do Gaz do Rio de Janeiro; ao Sr. Trindade;

N. 717, vapor inglez *Suissa*, procedente de Buenos Aires, consignado a Amaral Sutherland; ao Sr. Barreto;

N. 718, vapor inglez *Demerara*, procedente de Liverpool, consignado á Royal Mail; ao Sr. Guilhon;

N. 719, vapor francez *Dupleix*, procedente de Rosario, consignado a G. Coatalen & C.; ao Sr. P. Alves;

N. 720, vapor francez *Pampa*, procedente de Genova, consignado a Antunes dos Santos & C.; ao Sr. Monteiro.

ILHA DO MOCANGUE' PEQUENO E DOIS DIQUES

Officinas de carpinteiros, modeladores e marceneiros

Edificio: dimensões 202'10'' por 48'0'' — Construido, faltando o assoalho do 1.° andar.
Machinismos:
1. 1 serra fita n. 57, para desdobrar toras, encommendada.
2. 1 machina Universal, de aplainar n. 129, montada.
3. 1 serra circular n. 281, para traçar madeira, montada.
4. 1 serra circular n. 110, automatica, montada.
5. 1 serra fita n. 186, para desdobrar couçoeiras, montada.
6. 1 serra fita n. 50, para recorte, montada.
7. 1 machina de cylindro e disco para lixar, montada.
8. 1 serra circular dupla n. 205, montada.
9. 1 machina de fazer encaixes numero 114, montada.
10. 1 machina de cortar meia esquadria n. 99, montada.
11. 1 rebolo de 48'' por 6'', montado.
12. 1 torno n. 7, de 30'', para madeira, montada.
13. 1 machina de respigar, montada.
14. 1 torno para modelar n. 241, de 12'0'' por 20'', não está montado.
15. 1 serra fita n. 50, para modeladores, não está montada.
16. 1 serra circular Universal, dupla n. 205, não está montada.
17. 1 serra titico para recorte, não está montada.
18. 1 serra fita n. 155, para recorte, não está montada.
19. 1 machina de aplainar á mão n. 61, de 16'', não está montada.
20. 1 machina cylindrica n. 2. 1|2, para lixar, não está montada.
21. 1 machina de cortar esquadrias n. 99, não está montada.
22. 1 torno n. 79, de 12'' para marceneiro, não está montado.
23. 1 torno n. 230, de 5'0'' por 12'', não está montado.
24. 1 machina de furar n. 190, horizontal e vertical, não está montada.
25. 1 machina de cylindro e disco para lixar, não está montada.
26. 1 serra fita n. 50, para marceneiro, não está montada.
27. 1 serra circular n. 1, de 14'', não está montada.
28. 1 tupia n. 62, Universal, não está montada.
29. 1 serra titico para marceneiro, não está montada.
30. 1 machina de perfurar n. 144, horizontal, não está montada.
31. 1 rebolo de 48'' por 6'', não está montado.
32. 1 machina de respigar n. 70, não está montada.
33. 1 machina cylindrica para lixar, de 24'' por 8'', não está montada.
34. 1 machina de aplainar n. 61, de 16'', não está montada.
35. 1 machina para malhetar n. 3, não está montada.
36. 1 machina para esquadrias numero 99, não está montada.
37. 1 machina para esquadria para banco, não está montada.
38. 1 rebolo automatico n. 253, de 36'', não está montado.
39. 1 rebolo duplo de esmeril de 14'' por 2'', não está montado.
40. 1 machina automatica para amolar serra circular, não está montada.
41. 1 machina automatica para travar serras, não está montada.
42. 1 apparelho para soldar serra fita, não está montado.
43. 1 forja n. 42, não está montada.
44. 1 bigorna de 10'', não está montada.
45. 2 vagonetes de tres rodas, não estão montados.
46. 1 ventilador aspirador, não está montado.
47. 1 jogo de encanamentos para o mesmo, não está montado.
51. 1 transmissão com polias e mancaes, não está montada.
52. 1 motor electrico para a mesma, não está montado.
53. 1 transmissão com polias e mancaes, não está montada.
54. 1 motor electrico para a mesma, não está montado.
55. 1 transmissão com polias e mancaes, não está montada.
56. 1 motor electrico para a mesma, não está montado.

Officina de caldeireiros de ferro

Edificio: dimensões — 160' 0'' por 59' 6''. Construido.
Machinismos:
52. 1 machina dupla de cortar e puncionar chapa de Bement, montada.
53. 1 machina dupla de cortar e puncionar chapa de singeis, não está montada.
54. 3 machinas de escarlar radiaes, de 12' 0'', não estão montadas.
55. 1 machina de cortar e puncionar chapa horizontal, não está montada.
56. 1 machina de furar radial, de 6' 0''; não está montada.
57. 1 machina dupla de cortar e puncionar chapas, de Long, não está montada.
58. 1 machina de aplainar, n. 3, de Niles, para chapas; não está montada.
59. 1 prensa para virar chapas até 12' 0'', não está montada.
60. 1 machina para cortar tubos até 6''; não está montada.
61. 1 machina n. B., de Long, para cortar cantoneiras, de 6' por 6'' por 1'', não está montada.
62. 1 forno de Rockwell para chapas de 6' 0'' por 18' 0''; não está montado.
63. 2 forjas de Rockwell n.° 311; não estão montadas.
63 A. 1 forno aberto para queimar oleo, de 4 1|2'' por 17' 0''; não está montado.
64. 1 forno para cantoneira e barras, de 24'' por 30''' 0'; não está montado.
65. 1 ventilador de Bufalo n.° 7; não está montado.
66. 1 machina Standard para cortar estães; não está montada.
67. 1 bomba rotativa para oleo; não está montada.
68. 1 rolo para virar e endireitar chapas, de 7' 0'' por 7' 8''; não está montado.
68 A. 1 rolo para virar chapa, de 24' 0'' por 5|8''; está sendo montado.
69. 6 guindastes radiaes, de 2 toneladas; não estão montados.
1 tanque para oleo; não está montado.

Fundição

Edificio: dimensões, 85' 5'' por 59' 6''. Construido.
Machinismos:
70. 1 forno basculante n.° 1, de Schwartz.
70 A. 1 forno basculante n.° 2, de Sechwarts.
71. 1 forno Cubilleau para 6 toneladas por hora.
71 A. 1 para-fagulha para este forno.
72. 1 ventilador Root, n.° 4, de pressão, com motor.
73. 1 ventilador Root, n.° 1, de pressão, com motor.
74. 2 peneiras pneumaticas, portateis, para arêa.
75. 1 forno rotativo, 36'' para seccar machos.
75 A. 1 forno com carro, para seccar machos.
76. 1 machina para fazer machos, até 7''.
77. 1 machina de Tabor, pneumatica, de 8'' por 13'', para limpar peças fundidas.
77 A. 1 machina de Tabor, pneumatica, de 21'' por 16 1|2'', para comprimir.
78. 1 rebolo de esmeril, de 18''.
78 A. 1 machina para pulir peças fundidas, de 30'' por 48''.
79. 1 balança portatil, de 48'' por 50''.
80. 1 elevador pneumatico, com capacidade de 5.500 libras.
82. 3 panellas para ferro, de 2 toneladas, cada uma.
82 A. 1 balança para pesar guza.
2 guindastes radiaes, de 13'6'', para 2 toneladas.
Estas machinas não estão ainda montadas.
Ferramentas:
3 jogos de castanhas de 10'', para placas de torno.
3 buchas mecanicas de quatro castanhas, de 12'', para torno.
5 buchas mecanicas de quatro castanhas, de 12'', para torno.
9 buchas mecanicas para brocas americanas.
11 jogos de ferramentas, para tornos.
6 buchas mecanicas de quatro castanhas, de 18'', para torno.
6 buchas mecanicas de tres castanhas, de 18'' para torno.
3 buchas mecanicas de duas castanhas, de 12'', para torno.
3 esperas mecanicas, n.° 0, para forno.
1 torno para machina de furar.
1 jogo de tarrachas de Whitworth.
3 jogos de luneta, para torno.
1 jogo de ferramentas, para abrir rosca.
1 jogo de chaves, para tarraxa de Whitworth.
1 jogo de machos, para tarracha, de Whitwhort.
24 duzias de serras, de 24'', para cortar ferro.
1 bucha mecanica de tres castanhas, de 5'', para torno.
1 jogo de mandrins e arruelas, para Fraises.
1 jogo de ferramentas, para machina de aplainar.
12 discos de couro, de 12'' para pulir.
16 pares de cossinetes para tarracha Whitworth.
5 jogos de estampas para parafusos de cabeça quadrada.
8 jogos de estampas para rebites de cabeça redonda.
1 jogo de brocas americanas de 1|4 a 1''.
6 jogos de brocas americanas n. 1 a 80.
2 furadores electricos para brocas até 1''.
4 furadores electricos para brocas até 1 1|4.
4 maçaricos de Wells, n. 3.
10 machinas de pintar, pneumaticas, pequenas.
4 machinas de pintar, pneumaticas, n. 11.
2 machinas para tornear rebolos.
4 pyrometros n. 4.465.
2 apparelhos para cortar vidros de indicador.
2 apparelhos para experimentar installações electricas.
4 jogos de cossinetes de Whitworth.
2 jogos de mandris para broquear de 1 1|4'' e 2 1|2''.
1 bucha mecanica n. 101, com conico n. 5.
1 torno Cincinati n. 4, para machina de furar.
2 apparelhos para atarrachar na machina de furar.
1 mesa rotativa.
1 apparelho circular automatico para fraise.
1 apparelho Universal.
1 apparelho completo para cortar cremalheiras.
2 jogos de ferramentas Le Blond para fraise.
2 mandris n. 50.
3 anneis de esmeril para rebolo, de 14''.
3 discos de aço, de 18''.
1 apparelho para cortar ferro na fraise.
1 jogo de ferramentas Standard, para fraise.
1 mandril n. 18, para fraise.
1 torno basculante, para fraise.
1 centro para placa de divisão para fraise.
1 mandril conico para fraise.
24 jogos de discos de esmeril para machinas de amolar ferramentas.
1 jogo de mandris de expansão, de 1|2'' a 6''.
3 jogos de macacos para machinas de aplainar, de 2 1|4'' a 12''.
3 jogos de castanhas para machinas de aplainar.
1 jogo de gastalhos C, de 3|4 a 8 1|2''.
6 jogos de viradores para torno.
2 jogos de viradores para fraise.
2 buchas n. 127 para brocas de 1|4'' a 2''.
3 placas de precisão B. & S., de 12'' por 12''.
3 regras de precisão B & S, de 18'' por 1 1|2''.
3 regoas de precisão B & S, de 36'' por 1 7|8''.
3 caixas de tarrachas Whitworth, de 1|8'' a 1|2''.
2 caixas de tarrachas Whitworth, de 3|8'' por 1''.
2 caixas de tarrachas Whitworth de 3|4'' por 1 1|2''.
6 jogos de chaves para machos.
3 caixas de tarrachas n. 0.
10 jogos de tarracha Armstrong, de 1|8 a 3.
12 jogos de cossinetes solidos, de 1|4'' a 2''.
6 jogos de machos, de 1|16 a 1|4''.
5 jogos de machos, de 1|4'' a 1''.
2 jogos de machos, de 1|8'' a 1|2''.
2 jogos de machos, para estojos de 1|2'' a 1|4''.
2 jogos de machos, para bujões.
15 jogos de ferramenttas circulares para fraise.
2 jogos de ferramentas para cortar engrenagens.
2 jogos de ferramentas angulares para fraise.
6 jogos de alargadores de mão, de 1|8'' a 1|4''.
2 jogos de alargadores conicos, de 1|2'' por 1 1|2''.
14 jogos de alargadores para contrapinos, de ns. 0 a 14.
6 jogos de alargadores novo estylo, de 1|4'' a 3|4''.
3 jogos de brocas americanas para catraca, de 1|4'' a 1 1|2''.
6 jogos de brocas communs para catraca, de 3|8'' a 1 1|2''.
9 jogos de brocas americanas, de 1|4'' a 2''.
10 jogos de mangas de reducção para brocas.
5 jogos de mandris de aço, de 1|4'' a 3''.
18 catracas n. 1, de Renshaw.
13 catracas n. 3, de Renshaw.
6 jogos de escariadores Morse, de 3|16'' a 1''.
1 jogo de ferramentas "Involute", para machina de cortar engrenagens.
53 jogos de punções espiraes, de 1|4'' a 1 3|4''.
14 jogos de ferramentas de 2 córtes para fraise.
7 jogos de ferramentas de 4 córtes para fraise.
1 jogo de mandris para machina de broquear horizontal, de 1 1|4'', 2'' e 3''.
2 discos ferramentas para fraise vertical n. 10.
2 ferramentas cylindricas para a mesma fraise.
2 ferramentas de 2'' por 6'', para a mesma fraise.
2 ferramentas de 3'' por 8'' para a mesma fraise.

Officina de machinas

Machinismo:
1. 1 torno de Pond de 72'' de centro por 30'5''.
2. 1 torno de Pond, de 36'' de centro por 35'0''.
3. 1 torno de Pond, de 42 de centro por 30'0'', duplo.
4. 1 torno de Pond, de 36'' de centro por 12'6''.
4 A. 2 tornos de Leblond, de 14'' de centro por 8'0''.
5. 2 tornos de Leblond, de 21'' de centro por 12'0''.
5 A. 4 tornos de Leblond, de 20'' de centro por 12'0''.
6. 3 tornos americanos n. 2, para bronze.
7. 1 torno de Pratt & Whitney, de 1 2|1'' por 18''.
8. 1 torno de Pratt & Whhitney, de 2'' por 26''.
10. 1 machina para cortar parafusos, de 3''.
11. 1 machina para cortar parafusos, de 1 1|2''.
12. 1 machina de atrrachar porcas, quadrupla.
13. 1 machhina de aplainar, de Bement, de 26'', dupla.
14. 1 torno vertical, de Niles, de 42''.
15. 1 torno vertical de Niles, de 8'0''.
16. 1 machina de aplainar de Pond, de 72'' por 72'' por 18'0''.
17. 1 machina de aplainar de Pond, de 42'' por 42'' por 12'0''.
18. 1 machina de broquear, horizontal, de Miles.
19. 1 apparelho portatil para broquear cylindros.
20. 1 machina de broquear horizontal, de Bement, de 60'' por 6'0''.
21. 1 machina de furar, vertical, de Bement, de 40''.
22. 1 machina de furar, vertical, "Aurora", de 32''.
23. 1 fraise n. 10, de Bement.
24. 1 machina de contornar, de Bement, de 28''.
25. 1 machina de contornar, de Bement, de 10''.
26. 1 machina de atarrachar e cortar tubos até 10''.
27. 1 serra fita para cortar metaes.
28. 1 prensa hydraulica, de Niles, para 300 toneladas.
29. 1 machina para abrir chavetas, n. 6 A.
30. 1 prensa para mandris n. 4.
31. 3 reboldos de esmeril, de 20''.
32. A 1 machina de esmerilhar quadrantes.
32. 1 machina de esmerilhar quadrantes.
33. 1 machina Universal n. 13, de Newark, para cortar engrenagens.
34. 1 machina de furar, radial, de Niles, de 6'0''
35. 2 machinas de furar, radiaes, de 3'0''.
36. 2 fraises Universaes Le Blond n 4.
37. 1 macaco hydraulico para endireitar eixos.
39. 1 apparelho portatil para broquear cylindros, de 10'' por 10'0''.
39 A. 2 machinas para atarrachar tubos, de 3''.
39 B. 1 "Disso grinder", de 14''.
39 C. 1 serra de Robertson, para cortar ferro.
Estas machinas estão todas montadas.
39 D. 1 machina de furar radial, de Dudon Brothers.

Officinas de ferreiros e caldereiros do cobre

Edificio — dimensões 111'9'' por 60'5''. Construido.
Machinismos:
83. 1 martello pneumatico de Bement, de 600 libras.
84. 1 martello pneumatico de Bement, de 2.500 libras.
85. 1 martello pneumatico de Bement, de 1.100 libras.
86. 1 forja de Rockwell, n. 312, para queimar oleo.
86 A. 5 forjas de Rockwell, n. 292, abertas, para carvão.
87. 1 forja de Rockwell, n. 315 para oleo.
88. 1 ventilador Bufalo n. 7.
89. 1 bomba rotativa para oleo.
90. 1 machina para forjar, "Acme", de 1 1|2''.
91. 1 serra "Espen-Lucas", n. 3, para cortar ferro.
92. 3 forjas para soldar á solda forte, n. 242.
93. 1 forja n. 447, para recoser.
94. 1 forno de Rockwell, para galvanizar.
95. 1 forno de Rockwell, n. 265 com circulação de agua.
96. 1 forno de Rockwell, n. 246 para vergalhões.
97. 1 machina "Cox", para curvar tubos.
98. 1 serra "Robertson", n. 4, para cortar metaes.
99. 2 guindastes singelos, de 2 toneladas.
5 tanques de resfriar.
(Estas machinas ainda não estão montadas.)

Quarto de ferramenta

Edificio — Dimensões: 60'0'' por 25'0''. Por construir.
Machinismos:
32. 1 rolo Universal n.° 2, de Taylor.
40. 1 fraise de Pratt & Whitney.
31. 1 fraise n.° 2, Universal, de Le Blond.
42. 1 torno de Pratt & Whitney, de 16'' por 8' 0''.
42 A. 1 machina portatil de aplainar valvulas.
43. 1 machina de contornar, de 16''.
44. 1 torno de Pratt & Whitney, de 7'' por 32''.
45. 1 rebolo Universal, de 12'' por 36''.
46. 1 rebolo Universal, de 8'' por 17'', para alargadores, etc.
47. 1 rebolo "CTA" para amolar brocas americanas, de 1|8'' a 2 1|4''.
47 A. 1 rebolo "WTHE" para amolar brocas americanas, de 1|8'' a 2 1|4''.
48. 1 machina para pulir n.° 7.
49. 1 placa de precisão, de 36'' por 68''.
50. 1 machina para emendar correias, até 13''.
51. 1 machina para centrar eixo, até 6'', dupla.
52. 1 machina de furar "Sensivel", n.° 4, de Barry.
Estas machinas ainda não estão montadas.

Usina de força

Edificio — Dimensões: 92'0'' por 66'0''. Quasi concluido.
Machinismos:
3 caldeiras de Babcox e Willcox, de 400 cavallos cada uma, estão montadas e promptas a funccionar.
3 motores a vapor de Mac Intohs, com dynamos de General Electric Co., para 360 kilowats cada um; um está montado e os outros dois estão se montando.
3 compressores de ar de Ingeresoll, Rand & Co., de cada um e para uma pressão de 120 libras. Estão montados.
2 motores a vapor com dynamos ligados, de Verity & Co., de 25 kilowatts cada um. Estão se montando.
1 quadro de distribuição para força.
1 quadro de distribuição para luz.
2 bombas a vapor, para agua. Montadas.
2 condensadores e as respectivas bombas de ar e circulação.
Um está montado — outro está servindo temporariamente na usina de força provisoria.
2 bombas para a alimentação das caldeiras. Montadas.
2 tanques de ferro, cylindricos e da capacidade de cada um.
1 injector Koerting para alimentação das caldeiras. Montado.
1 chaminé de cimento armado, de 160 pés de altura e oito pés de diametro, para servir ás tres caldeiras. Está em construcção.
1 accumulador de aço, para ar comprimido.
1 tanque de aço, galvanizado, para a circulação dos compressores.
1 bomba centrifuga, para o serviço deste tanque.

Diversos

2 guindastes a vapor, moveis sobre trilhos, da capacidade de 4 a 15 toneladas, estando um montado e um por montar.
6 guindastes electricos, volantes, sendo:
Dois para 15 toneladas, na officina de machinas.
Dois para cinco toneladas. na officina de machinas.
Um de dez toneladas, na officina de caldeireiros de ferro.
Um de dez toneladas. na fundição, todos montados.
1 guindaste volante, á mão, para 10 toneladas, na usina.
1 guindaste volante, á mão, para 10 toneladas, na casa das bombas, ambos montados.
1 locomotiva, para bitola de 60 centimetros.
Instalação completa, de encanamentos para ar comprimido.
Instalação completa de encanamentos, para as oforjas e fornos.
Instalação electrica, completa, para distribuição de força e luz, parte já instalada.
Instalação de trilhos, completa, para o caminho de ferro industrial na ilha.
Instalação de trilhos para os guindastes a vapor.
1 motor a vapor Ideal, com dynamo conjugado para 100 kilowats.
2 caldeiras (typo marinha) de 600 cavallos cada uma. Uma destas caldeiras está funccionando na usina de força provisoria, movendo o motor Ideal.
14 vagonetes para o caminho de ferro industrial.
7 cabrestantes electricos para os diques: não estão montados.

Diques

Dique n. 1:
Comprimento, 425 pés, (depois de prompto).
Boca, 60 pés.
Calado, 21 pés, (depois de prompto).
Dique n. 2:
Comprimento, 370 pés.
Boca, 50 pés.
Calado, 16 pés.
Estes diques já estão funccionando.

Casa das bombas

Edificio: dimensões 48'0 por 23'0 construido.
Machinismos:
2 bombas centrifugas, grandes, com motores electricos, para o esgoto dos diques.
1 bomba centrifuga, pequena, com motor electrico, para o esgoto dos diques.
4 valvulas hydraulicas, sendo duas de entrada e duas de descarga.
2 rheostatos para os motores das bombas grandes.
1 rheostato para o motor da bomba pequena.
1 bomba pneumatica para a extracção de ar dos encanamentos.
1 accumulador hydraulico.
1 compressor hydraulico para o movimento das valvulas.
Tudo montado.

Officina de electricidade

Edificio: dimensões 66'0 por 24'0, por construir.
Este edificio tem dois andares.
O machinismo para esta officina ainda não foi encommendado.

Escriptorio

Edificio: dimensões 70'0 por 63'0, construido.
Nestes edificios ficam installados: No primeiro andar o escriptorio technico.
No andar terreo as officinas de pintores, calafates e diques.

Casa do ponto

Edificio: dimensões 30'0 por 25'0, em construcção.
Escriptorio do ponto no andar terreo.
Sala de refeições e cosinha no primeiro andar.

Almoxarifado

Edificio: dimensões 153'0'' por 97'0''', construido.
Somma total, 15.000:000$000.

ILHA DA CONCEIÇÃO, OFFICINAS, PONTO E DEPOSITO DE CARVÃO

Casa de residencia

1 casa com duas salas, quatro quartos, cozinha, banheiro e latrina.
1 casa com duas salas, dois quartos, cozinha, despensa e latrina.
1 casa com duas salas, dois quartos e cozinha.
2 casas com duas salas, dois quartos e cozinha.
4 casas com duas salas, tres quartos e cozinha.
1 casa com uma sala, tres quartos e cozinha.
1 casa com uma sala, dois quartos, cozinha e despensa.
1 casa com um salão, um quarto e despensa.

Officina de carpinteiros

Barracão coberto de zinco — dimensões — 119' — 0' por 61' — 0''.
Machinismos:
1 serra fita, para desdobrar madeira.
1 rebolo de 48''.
1 machina automatica para amolar serra fita.
1 machina de aplainar de 16''.
1 machina de aplainar "Universal".
1 machina automatica de amolar serra circular.
1 machina, horizontal, de abrir encaixes.
1 serra circular de 16''.
1 rebolo de esmeril, automatico.
1 motor electrico.

Officinas de caldeireiros de cobre

Machinismos:
4 bancadas.
2 forjas de soldar.
1 pão de Mandril.
1 desempeno de 10'—0'' por 5' — 0''.
Ferramentas diversas.

Officinas de ferreiros

Machinismos:
6 forjas grandes.
7 bigornas.
2 martelletes a vapor.
1 desempeno de 4' — 0'' por 4' — 0''.
Ferramentas diversas.

Officina de electricidade

Machinismos:
1 dynamo de 300 ampêres por 5 volts.
1 machina de pulir.
1 torno duplo de escovas para pulir.
1 torno pequeno "mecanico".
1 machina de furar de bancada.
2 bancadas.
2 banheiras para galvanização.
1 quadro de distribuição.
Ferramentas diversas.

Officinas de machinas

Machinismos:
3 bancadas para limadores com tornos.
1 desempeno de 11'—0'' por 6'—0''
1 machina de aplainar de 12'—8'' por 5'.—10''.
1 machina de aplainar dupla de 12'—'' por 24''.
1 machina de aplainar singela 6'—0'' 12''.
1 torno de 19'—4'' por 24 1|2''.
1 orno de 32'—6'' por 18''.
1 torno duplo de 9'—10 por 12 ½ e 9''.
4 tornos de 10'—4' por 10 3|4.
1 torno de 14'—0'' por 12 ½''.
1 torno de 6'—8'' por 12 ½''.
1 torno de 5'—0'' por 11''.
1 torno de 9'—2'' por 13 ½''.
1 torno de 6'—8'' por 13 ½''.
1 torno de 8'—5'' por 10''.
1 torno de 17'—3'' por 21 ½''.
1 torno de 9'—3'' por 7 ½''.
1 torno de 4'—7'' por 8 ½''.
1 torno de 8'—5'' por 10 1|4''.
1 torno de 3'—9'' por 6 ½''.
1 torno de London Brothers.
2 tornos de 6'—7'' por 9''.
1 torno de 7'—2'' por 8 1|4''.
1 torno de 4'—11'' por 8 1|4''.
2 machinas de furar verticaes.
3 machinas de atarrachar.
3 machinas de furar radiaes.
1 machina de contornar.
1 machina de broquear de 12'—4'' por 6'—0''.
1 rebylo de 48''.
1 collecção completa de ferramentas.
2 guindastes volantes de 10 toneladas.

Officinas de caldeireiros de ferro

Machinismos:
1 desempeno de 10'—0'' por 4'—0''.
5 forjas fixas.
5 bigornas.
1 rebolo de 48''.
1 serra circular para cortar tubo.
2 machinas de juncção de cortar ferro.
2 machinas de furar radiaes.
1 rolo de vergar chapas de 12''—7'.
2 desempenos de 10'—0'' por 5'—0''.
1 torno para aquecer chapas.
1 machina de escariar.
1 ventilador centrifugo.
Ferramentas diversas.

Fundição

Machinismos:
1 moinho para arêa.
2 fornos "Cubileans", de 5 e 3 toneladas.
3 fornos para bronze.
1 estufa de 23'—0'' por 15''—0'.
1 ventilador de pressão de "Baker".
1 guindaste volante de 5 toneladas.
1 jogo completo de caixas para moldar.
Ferramentas diversas.

Officina de modeladores

Machinismos:
6 bancos para modeladores.
1 torno para madeira com dois cabeços.
2 tornos pequenos para madeiras.
1 rebolo duplo.
1 motor electrico.
1 serra fita.
1 mesa para amolar serra fita.
Collecção completa de modelos para os navios e outras embarcações do Lloyd Brazileiro.

Edificios, barracões e pontes

Escriptorio — Dimensões: 66'—0'' por 3'—0''.
Casa para padaria, com forno—Dimensões: 40'—0'' por 26'—0''.
Casa dos carvoeiros — Dimensões: 40'—0'' por 40'—0''.
Ponte para descarga do carvão e apparelhos de descarga.
Officina de Oxi Acelyleno—Dimensões: 30'—0'' por 21'—0''.
Barracão para materiaes servidos e sobresalentes dos navios — Dimensões: 40'—0'' por 50'—0''.
Barracão dos carpinteiros—Dimensões: 75'—0'' por 52'—0''.
Barracão dos trabalhadores — Dimensões: 61'—0'' por 33'—9''.
Galpão de madeira coberto e fechado de zinco, onde estão installadas as officinas, etc.—Dimensões: 337'—9'' por 151'—0''.
Officinas de marceneiros e pintores —Dimensões: 64'—0'' por 22'—0''.
Casa dos calafates — Dimensões: 6'—0'' por 19'—0''.

Officina de construcção naval

Machinismos:
1 serra fita basculante, nova, não está montada.
1 carreira para embarcações até 200 toneladas.
1 caldeira e machina para a carreira.
1 telheiro de zinco.
Antigas officinas de Mocanguê
Machinismos que passarão para a Ilha da Conceição.
1 machina de juncção e cortar ferro.
1 machina de furar radial.
1 machina de aplainar de 4'—0' por 3'—6''.
1 machina de broquear de 9'—0'' por 3'—6''.
2 machinas de atarrachar.
1 machina de amolar brocas.
1 machina de amollar ferramentas.
1 fraise.
1 machina de furar radical.
1 machina de furar vertical.
1 forno de 16'—0'' por 14'.
7 fornos de 14'—0'' por 7''.
2 rebolos.
4 forjas.
2 bigornas.
1 motor a vapor semi-fixo, com caldeira de 18 cavallos.
2 desempenos de 12'—0'' por 4'—0''.
1 guindaste movel sobre trilhos, de 9 toneladas.
2 caldeiras horizontaes.
1 motor a vapor com eixos e polias.
2 bombas centrifugas, grandes.
3 motores a vapor com dynamo ligado.
1 pulsometro n. 7.
1 pulsometro n. 3.
Somma total, 2.000:000$000.
Directoria do Patrimonio Nacional, 15 de abril de 1914 — O director, ALFREDO ROCHA.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRAZIL

Concurrencia para a venda de dez mil toneladas de ferro velho

De ordem da directoria, faço publico que ás 13 horas do dia 6 do proximo mez de junho, nesta secretaria, serão recebidas propostas para a compra de 10.000 toneladas de aço e ferro batido velho de socata, excepto caldeiras velhas, entregues na Estação Maritima, em vagões desta estrada.

Os concurrentes deverão comparecer nesta secretaria á hora acima indicada com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas e com indicação das respectivas residencias.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos apresentantes.

O prazo maximo para a retirada do material será até 31 de agosto proximo, e o preço deve ser estabelecido em réis, por tonelada de material.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 22 de maio de 1914 — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque.*

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRAZIL

Concurrencia para o fornecimento de 4.000 barricas de cimento "Excelsior".

De ordem da directoria, faço publico que ás 13 horas do dia 29 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de 4.000 barricas de cimento "Excelsior", de 150 kilos cada uma.

A concurrencia versará apenas sobre o preço em réis, por unidade do material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

Este material deverá ser entregue ao cáes do porto, até 30 de junho do corrente anno, correndo as despezas de cáes e isenção de direitos por conta desta estrada.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em involucro fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo de caução de 500$, préviamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contrato, caução que reverterá para os cofres desta estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contrato.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada préviamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concurrencia caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não acceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis, por unidade de material, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 22 de maio de 1914 — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque.*

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

Concurrencia para o fornecimento, durante o corrente anno, de artigos de material excluidos da ultima concurrencia, por não terem sido propostos de accordo com o respectivo edital.

Faço publico que, de accordo com o despacho do Sr. director geral, constante do processo "Contabilidade 364", do corrente anno, no protocollo geral desta sub-directoria, serão recebidas até o dia 29 do corrente mez, ás 15 horas, propostas em cartas fechadas e lacradas para o fornecimento durante o corrente anno, do material constante da relação abaixo, excluido da ultima concurrencia por inobservancia das disposições do respectivo edital.

Nenhuma proposta será aceita sem prévia caução de 500$, (quinhentos mil réis), na thesouraria desta repartição, para garantia da assignatura do contrato, excepto para aquelles que, tendo prestado caução na ultima concurrencia, ainda não a tiverem levantado.

Em cada proposta deverá constar, com a maior clareza, o preço pelo qual o artigo será fornecido, não podendo o proponente afastar-se das condições estabelecidas no edital, nem apresentar artigos differentes ou com alteração dos pedidos, caso em que não serão tomadas em consideração as propostas; bem como as que tiverem emendas, rasuras, borrões ou quaesquer defeitos, que possam occasionar duvidas futuras.

As propostas deverão ser devidamente selladas e pela inobservancia desta condição só serão tomadas em consideração, se os interessados cumprirem, immediatamente, após a abertura, as prescripções da lei do sello federal.

O proponente que, uma vez aceita a sua proposta, se recusar a assignar o contrato depois de convidado por escripto, dentro do prazo de tres dias, perderá o direito á restituição da quantia depositada a titulo de caução, que reverterá para a fazenda nacional.

Para a garantia da execução do contrato, o contratante depositará no Thesouro Nacional a caução de réis 1:000$000.

No processo desta concurrencia, serão rigorosamente observadas as disposições do art. 54 e suas alineas da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

As propostas serão apresentadas em duas vias, a primeira das quaes sellada de accordo com a lei do sello federal e encerradas em enveloppes devidamente fechados e lacrados, devendo o lacre ter o sinete do proponente, em caracteres bem visiveis.

Os concurrentes devem propor os artigos pelas unidades estabelecidas no edital, não podendo em caso algum propor artigos de especie e dimensões não previstas no mesmo, caso em que não serão tomadas em consideração as propostas.

Esta concurrencia será encerrada ás 15 horas do dia 29 do corrente mez, tendo logar a abertura das propostas e julgamento de idoneidade dos concurrentes, no dia 30 do mesmo mez, ás 12 horas, no gabinete desta subdirectoria, em presença dos interessados.

No dia designado para abertura das propostas e antes de proceder-se a essa formalidade, devem os Srs. concurrentes exhibir documentos que provem a sua idoneidade e bem assim quitação de todos os impostos federaes, estadoaes e municipaes, assim como o recibo da caução prestada na thesouraria desta repartição.

Para quaesquer informações os Srs. concurrentes poderão se dirigir ao Sr. chefe da 3ª secção da sub-directoria do expediente, que os attenderá nos dias uteis, das 10 ás 15 horas.

Sub-directoria do expediente da Directoria Geral dos Correios, 14 de maio de 1914 — Servindo de sub-director, **Francisco de Castro Soares**, chefe de secção.

Relação dos objectos a que se refere o presente edital

Numero	Especie — Unidade
70	Block com 10 caixas n. 1, encaixotado e posto no ponto de embarque, block.
70 A	Blocks ou caixas n. 2, encaixotados e postos no ponto de embarque, block.
70 B	Idem idem n. 1, block.
70 C	Idem idem n. 1 A, block.
141	Chapa esmaltada pequena com diversos disticos, uma.
295	Mangueira de lona com quatro pollegadas de diametro, metro.
305	Machina Underwood n. 3 e pertences adaptados á lingua portugueza, com carrinho de 12 pollegadas, uma.
305 A	Idem idem com carrinho de 14 pollegadas, uma.
305 B	Idem idem com carrinho de 16 pollegadas, uma.
305 C	Idem idem com carrinho de 18 pollegadas, uma.
305 D	Idem idem com carrinho de 20 pollegadas, uma.
305 E	Idem idem com carrinho de 26 pollegadas, uma.
509	Blocos de madeira de tres pollegadas, um.
509 A	Idem idem de quatro pollegadas, um.
509 B	Idem idem de cinco pollegadas, um.
509 C	Idem idem de seis pollegadas, um.
509 D	Idem idem de sete pollegadas, um.
509 E	Idem idem de oito pollegadas, um.
509 F	Idem idem de nove pollegadas, um.
509 G	Idem idem de 10 pollegadas, um.
509 H	Idem idem de 11 pollegadas, um.
509 I	Idem idem de 12 pollegadas, um.
511	Bigorna, uma.
676	Tubo flexivel (americano), de 1 1/2 pollegadas, metro.
676 A	Idem idem (idem), de 5/8 pollegadas, metro.
676 B	Idem idem (idem), de 3/4 pollegadas, metro.
676 C	Idem idem (idem), de uma pollegada, metro.
676 D	Idem idem (idem), de duas pollegadas, metro.
156	Cofre de ferro nacional medindo 1m,10 × 1m,96 × 0m,60 (2).
161	Idem idem medindo 1m,24 × 1m,24 × 0m,46 (2).
171	Idem idem medindo 1m,70 × 1m,10 × 0m,12 (2).

SUPERINTENDENCIA DE NAVEGAÇÃO

Directoria de Hydrographia

AVISO AOS NAVEGANTES N. 8

Estado do Rio Grande do Norte

Correcção ás cartas inglezas

De ordem do Sr. contra-almirante Americo Brazilio Silvado, superintendente de navegação, aviso aos navegantes que, segundo publica o *Notice to Mariners* numero 526, de 1914, devem ser collocadas nas cartas em que foram omittidas, a

seguintes lages, marcadas do pharolete de Caiçara (Santo Alberto).

Nomes — Profundidades

Albatróz — 9m,5 de agua, 89° NE mg 24 milhas.
Cabeço do Oliveira — menos de 1m,80 de agua, 34° NW mg 15 milhas.
Urca do Minhoto — menos de 1m,80 de agua, 36° NW mg 16 1|4 milhas.
Declinação mag. 16 NW.

AVISO AOS NAVEGANTES N. 9

Estado do Rio Grande do Norte

Proximidades da entrada do canal de Pititinga

Avisa-se aos navegantes, segundo publica o *Notice to Mariners*, sob n. 527, de 1914, a existencia de duas lages com menos de 1m,80 de agua na baixa mar cujas posições são:
a) Lat. 5° 18' 40'' S—Long. 35° 11' 30'' W Gr.
b) Lat. 5° 21' 00'' S—Long. 35° 03' 40'' W Gr. e que estão assignaladas em algumas cartas com a nota P. D.

Directoria de Hydrographia, 20 de maio de 1914 — *Jorge M. de Castro e Abreu*, capitão de corveta, director interino.

DECLARAÇÕES

A' PRAÇA

J. C. Soares & Comp. communicam que mudaram o seu estabelecimento commercial de fazendas por atacado e artigos para alfaiates, da rua Sete de Setembro n° 58 para a **Rua do Hospicio n° 94** onde continuam ao dispor de seus freguezes e amigos.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1914.

LOTERIA DE S. PAULO

Extracções bi-semanaes

Garantida pelo governo do Estado

Segunda-feira, 1 de junho

20:000$000

POR 1$800

Quinta-feira, 11 de junho

30:000$000

Por 2$700

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas do Estado.

ANNUNCIOS

Aceitam-se nesta secção annuncios gratuitos de pessoas que procurem empregos.

EMPREGADOS

ALUGA-SE uma boa arrumadeira ou ama secca, portugueza, por 30$; rua Evaristo da Veiga n. 134.

ALUGA-SE uma copeira e arrumadeira; na rua Senador Euzebio n. 526, loja.

ALUGA-SE uma cozinheira do trivial, para casa de pequena familia, quem precisar, dirija-se por favor á rua do Lavradio n. 117, quarto n. 10.

ALUGA-SE um rapaz para casa de familia; na rua do Lavradio n. 106, esquina da avenida.

ALUGA-SE uma cozinheira para o trivial; na rua Senador Euzebio numero 526, loja.

ALUGA-SE uma moça portugueza; na rua Haddock Lobo n. 379.

ALUGA-SE uma perfeita lavadeira para casa de pensão ou de familia; trata-se na rua Affonso Cavalcanto n. 186.

ALUGA-SE uma perfeita copeira e arrumadeira, para familia de tratamento, dando-se boas informações; trata-se na rua do Rezende n. 44, sobrado.

ALUGA-SE uma senhora para cozinhar e mais serviços leves; na rua do Rezende n. 21.

PRECISA-SE de uma arrumadeira séria, que durma no aluguel; á rua Silva Manoel n. 111.

PRECISA-SE de uma cozinheira do trivial, em casa de familia; na ladeira da Gloria n. 115.

PRECISA-SE de uma menina, para serviços leves; na ladeira da Gloria n. 115.

PRECISA-SE de uma menina de 13 a 15 annos para lidar como uma criança de um anno, paga-se 15$; na rua da Carioca n. 77.

PRECISA-SE de uma menina para ama secca; na rua Pereira de Almeida n. 34, casa 6, Mattoso.

PRECISA-SE de uma menina para casa de um casal sem filhos; na travessa do Dr. Araujo n. 60, Mattoso.

PRECISA-SE de uma boa costureira; trata-se na rua General Camara n. 49, 2° andar.

PRECISA-SE de uma empregada para cozinhar o trivial, que durma no aluguel; na rua da Carioca n. 15, sobrado.

PRECISA-SE de uma menina de 12 a 14 annos, para ama secca; na rua Pereira de Almeida n. 34, casa 6, Mattoso.

PRECISA-SE de uma menina de 13 a 16 annos, paar serviços de casa de um casal sem filhos; na travessa Dr. Araujo n. 60, Mattoso.

OFFERECEM-SE uma boa cozinheira e um perfeito copeiro, para casa de tratamento; trata-se por favor, na rua Senador Dantas n. 94, açougue.

OFFERECE-SE um official de carpinteiro com pratica de officina; trata-se no beco da Musica n. 8, das 6 ás 12 horas.

OFFERECE-SE um aprendiz de ourives, tendo dois annos e meio na arte; para tratar, rua do Léste n. 20, Rio Comprido.

OFFERECE-SE um empregado de 14 annos para escriptorio; quem precisar, dirija-se á rua D. Manoel numero 44.

OFFERECE-SE um rapaz de côr, sabendo ler e escrever bem, para escriptorio ou qualquer companhia; trata-se na rua Laura de Araujo n. 17, das 12 ás 18 horas.

OFFERECE-SE um rapaz de 18 annos, muito sério, para serviços de casa de familia de bom tratamento; quem precisar, tenha a bondade de enviar cartas a Januario Ribeiro Walter; rua Cerqueira Lima n. 126, casa 3, estação de Riachuelo.

OFFERECE-SE um rapaz para uma officina mecanica; quem precisar dirija-se á rua Theophilo Ottoni numero 200.

OFFERECE-SE um rapaz, com pratica de expedição de jornaes pelo correio, para trabalhar em qualquer jornal desta capital; trata-se na rua Laura de Araujo n. 17.

ALUGUIES DE CASAS

20$ a 120$000

ALUGAM-SE quartos e salas: na rua Visconde de Maranguape n. 16, sobrado, com o Sr. Raul.

25$000

ALUGAM-SE, na rua Primeiro de Março n. 89, 2° andar, um quarto para quatro homens e uma sala de frente para escriptorio ou officina.

ALUGAM-SE uma casa terrea para pequena familia, e um quarto e cozinha para um casal, em Bom Successo, no Vidal.

25$ a 35$000

ALUGAM-SE casinhas a casaes, tendo sala e cozinha, e salas a moços solteiros, tendo grande terreno e lindos jardins, muito limpa e socegada, bonds na porta de 100 réis; na rua do Morro n. 3, Rio Comprido.

30$000

ALUGA-SE um magnifico commodo com janela, em casa muito socegada, e limpa, perto da Faculdade de Medicina e do Mercado Novo; no beco do Moura n. 11, 1° andar; trata-se na rua da Misericordia n. 64, com o Sr. Gonçalves.

ALUGAM-SE uma sala, quarto e cozinha; na rua Villeta n. 10, Encantado.

ALUGAM-SE dois quartos, com entrada independente, a rapazes solteiros e sérios; na rua Treze de Maio n. 168, Engenho de Dentro.

ALUGA-SE um magnifico commodo, em casa de familia, bem arejado, tendo todo o necessario; na rua Silva Manoel n. 130, sobrado.

ALUGAM-SE quartos a rapazes solteiros, em casa de familia, com entrada independente, desde o preço acima até 60$; tendo luz electrica; na rua da Misericordia n. 125, sobrado.

ALUGA-SE um quarto pequeno, claro, arejado e limpo, a moço solteiro ou a uma senhora só; na rua Marquez de Olinda n. 69, Botafogo.

ALUGA-SE um bom quarto, com janela e luz eletrica, em casa de familia, dando-se preferencia a uma ou duas senhoras que trabalhem fóra; na travessa Magalhães n. 15, moderno, e 7 antigo, Fabrica das Chitas.

35$000

ALUGA-SE um confortavel e limpo commodo; na rua Léste n. 35.

ALUGAM-SE, desde o preço acima até 50$, na bonita e socegada casa da rua Haddock Lobo n. 36, bons e grandes commodos, a pessoas limpas e sérias.

ALUGA-SE um quarto em casa de familia, com frente para a rua, a um casal; na rua D. Julia n. 33

ALUGA-SE um bom commodo com janela; na rua do Mattoso n. 130.

ALUGAM-SE, desde o preço acima até 60$, bons commodos, arejados e limpos, no melhor local das Laranjeiras; na rua Cosme Velho n. 233; os bonds de Aguas Ferreas passam na porta; o encarregado reside na casa.

ALUGAM-SE bons e arejados commodos, para moços solteiros ou casaes; na rua Humaytá n. 253, Botafogo.

ALUGA-SE um bom quarto, a casal ou moços do commercio; no beco dos Ferreiros n. 13, perto do Mercado Novo.

40$000

ALUGAM-SE salas a casaes, tendo porta e janela, lindo jardim ,muita limpeza e socego, em casa nova; na rua Dr. Aristides Lobo n. 180, Rio Comprido.

ALUGA-SE, por 40$, bons quartos, na casa da rua Santa Alexandrina numero 83, Rio Comprido.

ALUGA-SE um aposento com todo o conforto, dando-se mobilia, querendo; a pessoas de fino tratamento, em casa de familia respeitavel; na rua S. Francisco Xavier n. 112.

ALUGA-SE um grande e limpo commodo com janela; na rua Léste n. 35.

ALUGAM-SE um bom quarto, com luz electrica, banheiro e cozinha, em casa de familia; na rua Senador Pompeu n. 282 A.

ALUGA-SE um quarto espaçoso, com janelas para a rua e luz electrica, a uma senhora sem filhos, em casa de familia decente sem crianças; na rua Dr. Dias da Cruz n. 80, Meyer.

ALUGAM-SE bons commodos, para familias e moços solteiros; na ladeira João Homem n. 34.

ALUGAM-SE bons commodos, á rua Monte Alegre n. 296.

ALUGAM-SE dois quartos, a rapazes solteiros; na rua Padre Miguelino n. 28, em Catumby.

ALUGA-SE um quarto, a casal sem filhos ou moços, com bonitas vistas para a cidade; na rua Silva Manoel n. 213, entrada pelo portão.

ALUGA-SE, a uma senhora honesta, um bom quarto; na rua Haddock Lobo; informa-se, por favor, na mesma rua n. 253.

40$ e 50$000

ALUGAM-SE, na socegada e limpa casa da praça Tiradentes n. 39, bons commodos; só se aceitando gente limpa e séria.

45$000

ALUGA-SE um bom commodo, em casa de familia, com luz electrica, a um casal; na rua Visconde do Rio Branco n. 3, 2° andar.

ALUGA-SE espaçosa e limpa sala de frente; na rua Leste n. 35.

ALUGA-SE um bom commodo a casal ou moços; na praia de Santa Luzia; informa-se na rua da Misericordia n. 152, venda.

ALUGA-SE, em casa de um casal sem filhos, um commodo, com serventia na casa; na rua do Morro da Providencia n. 67.

ALUGA-SE um bom quarto, com luz electrica, banheiro e cozinha em casa de familia; na rua Senador Pompeu n. 282 A.

ALUGA-SE uma magnifica sala de frente, com duas janelas para a rua, casa muito limpa e socegada, perto do Mercado Novo e da praia de Santa Luzia; no beco do Moura n. 11, 1° andar; só servindo para moços solteiros ou casal sem filhos; trata-se com o Sr. Gonçalves, na rua da Misericordia n. 64, 1° andar.

AVISOS MARITIMOS

COMPAGNIE DE NAVIGATION SUD-ATLANTIQUE

(Compagnie Generale Transatlantique)

LINHA POSTAL FRANCEZA ENTRE BORDÉOS E AMERICA DO SUL

Chegada da Europa e saida para o Rio da Prata		Chegada do Rio da Prata e saida para a Europa	
LUTETIA	hoje	GASCOGNE	31 do corrente
SEQUANA	30 do corrente		

O PAQUETE

GASCOGNE

Esperado do Rio da Prata, sairá no dia 31 do corrente para **Las Palmas, Lisboa, Leixões e Vigo** (via Lisboa) **e Bordéos.**

ESTE PAQUETE PROPORCIONA AOS SNRS. PASSAGEIROS DE TERCEIRA CLASSE UMA VIAGEM MUITO RAPIDA — TRATAMENTO ESPECIAL E EXCELLENTES ACCOMMODAÇÕES

Preço da passagem de 3ª classe para a Europa, Rs. **110$300**. Conducção gratuita para bordo do passageiro com a sua bagagem.

Este paquete está dotado das melhores e mais confortaveis accommodações para passageiros de todas as classes, tendo cabines de luxo e um numero avultado de cabines para UMA SO' PESSOA. Na 2ª classe, ha camarotes com duas camas.

TELEPHONE N. 259—NORTE

Para cargas, trata-se com F. Rolla, corretor da companhia

Rio de Janeiro, ANTUNES DOS SANTOS & C. — Avenida Rio Branco, 14 e 16

SANTOS: rua Quinze de Novembro n. 70. S. PAULO: 41, rua Direita

CAMBIO — Compra e venda de moedas de todos os paizes, em condições vantajosas — Antunes dos Santos & C., 14 e 16 Avenida Rio Branco.

ALUGA-SE um quarto, em casa de familia; na rua do Lavradio n. 28.

50$000

ALUGA-SE um commodo independente, na rua D. Anna Nery n. 4, largo do Pedregulho; as chaves estão na mesma rua n. 34, casa 3.

ALUGAM-SE uma optima sala de frente e quarto, juntos ou separados, com ou sem pensão, em casa de familia, na avenida Gomes Freire n. 57.

ALUGA-SE uma casa na rua Tavares n. 242, estação do Encantado, com sala, quarto, cozinha, pia, tanque e muito terreno; as chaves estão na casa n. 244; trata-se na rua S. Francisco Xavier n. 317, Maracanã.

ALUGA-SE um bom quarto, a casal sem filhos ou a empregados no commercio; prefere-se portuguezes; na rua Theophilo Ottoni n. 199.

ALUGA-SE um commodo a um casal sem filhos; na ru ada Misericordia n. 14, 2° andar.

ALUGA-SE uma casa, na rua Tavares n. 242, estaçoã do Encantado, com sala, quarto, cozinha, pia, tanque, e muito terreno; as chaves estão na casa n. 244, e trata-se na rua S. Francisco Xavier n. 371, Maracanã.

ALUGA-SE um quarto confortavel, limpo e arejado, a casal sem filhos ou a uma senhora só; na rua Marquez de Olinda n. 69, Botafogo.

50$000

ALUGAM-SE duas casinhas, proximas a estação Dr. Frontin, á rua Vinte e Um de Abril n. 20, tendo sala, quarto, cozinha, agua, etc., só para casaes; informa-se na praça Tiradentes n. 50.

50$ e 60$000

ALUGAM-SE bons commodos para moços; na rua Evaristo da Veiga numero 134.

54$000

ALUGA-SE, na estação do Riachuelo, uma casa; na travessa Vinte e Seis de Maio n. 25.

57$ a 72$000

ALUGAM-SE casas, com dois quartos, duas salas, cozinha e despensa, muita agua, esgoto e chuveiro, tendo luz electrica em toda a casa; na estação de Olaria, suburbios da Estrada de Ferro Leopoldina, a cinco minutos da estação, com 80 trens diarios; trata-se na rua Leopoldina Rego n. 102, onde estão as chaves.

60$000

ALUGA-SE um bom quarto, a rapazes do commercio, casa muito socegada e com illuminação a gaz; na rua da Lapa n. 87, sobrado.

ALUGA-SE, em casa de familia, um bom commodo a rapz solteiro; na rua da Assembléa n. 115, 2° andar.

ALUGA-SE, em casa de familia de tratamento e séria, bons e arejados quartos, todos com janela e luz electrica; na rua Joaquim Silva n. 40, Lapa.

ALUGAM-SE dois bons quartos, juntos ou separados, independente e com luz electrica, com direito em toda a casa; na rua do Lavradio n. 110.

ALUGA-SE um bom quarto, com ou sem mobilia; na Avenida Rio Branco n. 127, 2° andar.

ALUGA-SE, a cavalheiros ou a um casal que trabalhe fóra, um commodo de frente; na rua Acre n. 116, proximo á rua da Prainha.

ALUGAM-SE um quarto e uma sala; na rua General Caldwell n. 56.

ALUGA-SE um quarto com sacada; na rua da Assembléa n. 69, 2° andar; trata-se no mesmo.

ALUGAM-SE uma sala de frente com janelas e um quarto tambem com janelas; na rua Pedro Americo numero 43, casa de familia, a senhores ou a casal sem filhos, que dêm boas referencias de sua pessoa.

ALUGA-SE uma boa casa; na rua das Laranjeiras n. 146, podendo ser vista a qualquer hora, e trata-se até ao meio-dia ou das 5 ás 7 horas; na rua Cosme Velho n. 121.

ALUGA-SE uma boa sala independente, para moços solteiros ou casaes; na rua Humaytá n. 253, Botafogo.

ALUGAM-SE duas esplendidas casas para pequena familia, com todo o conforto; tratam-se na praia de Botafogo n. 78.

65$000

ALUGAM-SE uma sala e um quarto, em casa de familia, com luz electrica, tendo direito ácozinha e quintal; na rua da Lapa n. 67.

70$000

ALUGA-SE uma sala de frente com direito á electricidade, tendo todas commodidades e hygiene, a uma senhora séria, em casa de casal sem filhos; na rua da Alfandega n. 120, 2° andar.

ALUGA-SE uma sala de frente bem arejada, a senhor sério ou rapazes do commercio; na rua Visconde do Rio Branco n. 26, sobrado.

ALUGA-SE um excellente quarto, com ou sem mobilia; na Avenida Rio Branco n. 127, 2° andar.

70$000

ALUGAM-SE uma sala e quarto, independente; na rua da Quitanda numero 128, 2° andar.

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Serviço bi-mensal de passageiros entre o Rio de Janeiro e Porto Alegre, com escalas por Santos, São Francisco, Paranaguá, Florianopolis.

SUL

Serviço de passageiros

O PAQUETE

ITAQUERA

esperado amanhã, sexta-feira, 29

Procedente de Porto Alegre e escalas

TELEGRAPHO SEM FIO

Sairá domingo, 31 do corrente ás 9 horas da manhã.

IDA

Chegada a

Victoria — Segunda-feira, 1.
Bahia — Quarta-feira, 3.
Macció — Quinta-feira, 4.
Recife — Sexta-feira, 5.

VOLTA

Saida de

Recife — Domingo, 7.
Macció — Segunda-feira, 8.
Bahia — Terça-feira, 9.
Victoria — Quinta-feira, 11.
Chegada ao Rio — Sexta-feira, 12.

AVISO — A companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da saida dos seus paquetes, no armazem n. 13, do cáes do porto (em frente á praça da Harmonia).

A entrega das mercadorias será feita no mesmo armazem.

N. B. — Os paquetes de passageiros dispõem de camaras frigorificas.

Cargos para os frigorificos serão recebidas no armazem n. 13, na vespera da saida dos paquetes, até 5 horas da tarde, para os portos do sul, e até ás 4 horas da tarde, para os portos do norte.

Cargas, quer pelo armazem, quer por mar, só serão recebidas até a vespera da saida dos paquetes.

Os paquetes de passageiros não recebem inflammaveis, nem mesmo alcool, aguardente e algodão.

Para passagens e outras informações no escriptorio de

LAGE IRMAOS

23 Rua do Hospicio 23

Norddeutscher Lloyd Bremen

Telegrapho sem fio em todos os paquetes

Proximas saidas para a Europa

SIERRA CORDOBA	amanhã
EISENACH	5 de junho
SIERRA SALVADA	13 » »
AACHEN	19 » »
GIESSEN	28 » »
ERLANGEN	3 » julho
SIERRA VENTANA	11 » »
WUERBURB	17 » »
SIERRA NEVADA	25 » »
GOTHA	9 » agosto

O PAQUETE

SIERRA CORDOBA

commandante H. Schaeffer

com esplendidas accommodações para passageiros de 1ª, 2ª intermediaria e 3ª classes

esperado de Buenos Aires e escalas, amanhã, 30 do corrente, sairá no mesmo dia para

Bahia, Madeira, Lisboa, Leixões (via Lisboa) **Vigo, La Coruña, Boulogne S/M e Bremen**

SEGUNDA INTERMEDIARIA

Chama-se a attenção dos Srs. passageiros sobre os camarotes especiaes na Segunda Intermediaria. Preço por logar 226$000.

PREÇO NA 3ª CLASSE

para qualquer porto de escala na Europa

105$000

e mais 5 o/o de imposto para o governo

Para passagens e mais informações trata-se com os agentes geraes

HERM STOLTZ & C.

Avenida Rio Branco 66 a 74

Telephone 42, Norte

ALUGAM-SE uma sala e quarto de frente, completamente independentes, tendo luz electrica, bonds de 100 réis, a casal sem filhos ou senhores do commercio; na rua Santa Amelia numero 33, Mattoso.

ALUGA-SE um grande quarto de frente, para casal sem filhos ou moços do commercio, tendo todas as commodidades; na rua do Riachuelo n. 230.

ALUGAM-SE, uma sala e quarto de frente, com entrada independente, e illuminação a luz electrica; na rua Cardoso Marinho n. 27, Santo Christo.

ALUGA-SE, em casa de familia, um bom commodo; na rua do Riachuelo n. 19.

ALUGAM-SE uma sala e quarto de frente, em casa de familia, para casal ou familia, sem criança; na rua Pereira de Almeida n. 96, Mattoso.

ALUGA-SE uma optima sala com janela para a rua, no excellente predio novo da avenida Henrique Valladares n. 5, casa de casal sem filhos e muito asseada.

ALUGAM-SE, na estação Dr. Frontin, duas casas, com duas salas, tres tin, duas casas, com duas salas, tres quartos, cozinha, agua, quintal, etc.; na rua Durão n. 77 e 81, tendo duas vias de transporte, bonds de Cascadura e trens; informa-se na rua Cupertino n. 85, e tratam-se na praça Tiradentes n. 50.

ALUGA-SE um grande quarto, com luz electrica e serviço, a dois moços sérios; na rua General Camara n. 66.

ALUGA-SE um optimo commodo de frente, no pavimento superior á rua Dezenove de Fevereiro n. 139, em Botafogo.

71$000

ALUGA-SE a casa da rua Nery Pinheiro n. 87; as chaves estão na mesma, e trata-se na rua do Ouvidor numero 90, das 2 ás 4 horas.

75$000

ALUGA-SE uma casa com dois quartos, duas salas, cozinha, tanque, quintal e latrina, a um minuto da estação da Piedade; trata-se e informa-se na casa de moveis e colchões, em frente á estação da Piedade.

ALUGA-SE um bom predio, com tres quartos, duas salas, em centro de terreno, na travessa Dezeseis de Maio n. 22; as chaves estão com o Sr. Candido, nos fundos, estação Dr. Frontin, e trata-se nas Laranjeiras n. 478.

ALUGAM-SE os predios novos para familia, tendo electricidade em todos os commodos; podendo ser vistos a qualquer hora; na rua Moreira; esquina da estrada Real n. 2.256, bonds de Cascadura na porta.

80$000

ALUGA-SE um bonito predio de frente; na rua Leopoldo n. 14.

ALUGAM-SE uma sala e um quarto, a casal sem filhos, viuvo ou rapazes do commercio; na rua Vinte e Quatro de Maio n. 149, estação do Rocha.

ALUGA-SE a loja da rua S. Luiz Gonzaga n. 12, tendo luz electrica, propria para negocio; as chaves estão na mesma rua n. 136, armazem.

ALUGA-SE a casa V, da travessa Dr. Dias da Cruz, na estação do Meyer; as chaves estão no n. I, e trata-se na rua Sete de Setembro numero 88.

ALUGA-SE, em casa de familia, uma linda sala de frente, independente, com luz electrica, não tendo outros inquilinos; na rua Acre n. 42, sobrado.

ALUGAM-SE quartos para pequena familia, tendo dois quartos, sala, cozinha, tanque e grande quintal, todo murado; na rua Theodoro da Silva n. 1; trata-se na rua Maxwell n. 86, Aldeia Campista.

ALUGA-SE uma boa casa; na ladeira do Senado n. 57; as chaves estão, por favor, no n. 55, e trata-se na rua Frei Caneca n. 65, 1° andar.

ALUGA-SE a casa da rua General Menna Barreto n. 163, III; as chaves estão na casa I, e trata-se na rua da Alfandega n. 12, com Peixoto & C.

ALUGA-SE a casa n. 9 da villa Julietta, á rua do Uruguay n. 191; as chaves estão na casa n. 11, e trata-se na secretaria da Candelaria.

ALUGA-SE uma sala ampla e independente, com bonita vista, em casa de familia; na rua do Cattete numero 141, sobrado.

H.S.D.G. H. A. L.

MALA IMPERIAL ALLEMÃ

HAMBURG SUDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFFAHRTS GESELLSCHAFT E HAMBURG-AMERIKA LINIE

SERVIÇO RAPIDO

Saidas para a Europa

CAP BLANCO	2 de junho	CAP. ORTEGAL	21 de julho
KONIG WILHELM II	8 » »	BLUCHER	27 » »
CAP TRAFALGAR	14 » »	CAP BLANCO	4 » agosto
CAP VILANO	22 » »	K. WILHELM II	10 » »
CAP ARCONA	29 » »	CAP TRAFALGAR	16 » »
CAP FINISTERRE	6 » julho	CAP VILANO	24 » »
K. F. AUGUST	13 » »	CAP ARCONA	31 » »

Vendem-se passagens directamente para **Paris** e **Londres**—Emittem-se bilhetes de passagens para **Nova-York**, via **Southampton, Boulogne** S|M ou **Hamburgo**, em correspondencia com os paquetes da Hamburg-Amerika Linie, ao preço de **Lbs. 41** na 1ª classe dos vapores acima mencionados, com excepção, porém, dos paquetes **CAP TRAFALGAR** e **CAP FINISTERRE**, nos quaes o preço é de **Lbs. 47**-/-, e de **35**/-/- na 2ª classe, em todos os paquetes, com direito de permanecer na Europa durante 6 mezes.

Cabines de luxo com todas as dependencias, state-rooms com banheiro, camarotes com uma, duas e mais camas, sala de gymnastica, jardim de inverno, banho de natação *telegrapho sem fio "Telefunken"*, **etc.**

Saidas para o Rio da Prata

(DIRECTAMENTE OU VIA SANTOS)

×CAP VILANO .... 6 de junho | ×CAP ARCONA .... 12 de junho
Via Santos

Preço das passagens para o Rio da Prata, na 1ª classe, **Lbs. 10**; 2ª, **Lbs. 6**; 2ª intermediaria, **Lbs. 4.10**, e na 3ª, **48$** e mais 5 % de imposto do governo.

O PAQUETE

CAP BLANCO

Commandante Saebse

Esperado do Rio da Prata no dia 2 de junho, sairá para **Bahia, Lisboa, Leixões** (via Lisboa), **Vigo, Southampton, Boulogne** S/M **e Hamburgo** no mesmo dia, ao meio dia.

Roga-se aos Srs. passageiros, que tiverem tomado passagens nos vapores que saem para a Europa, satisfazerem as suas passagens até a vespera da saida dos vapores.

SERVIÇO ESPECIAL

Saidas para a Europa

BAHIA LAURA .... 9 de junho | BAHIA CASTILLO .... 26 de junho

Estes novos e rapidos paquetes de 12.000 toneladas, movidos a duas helices e dotados com os mais modernos apparelhos, possuem magnificas accommodações para passageiros de classe intermediaria e 3ª classe.

Passagem em classe intermediaria, para a Europa, **228$000** para os paquetes **Bahia Laura** e **Bahia Castillo**, **190$000**, nos paquetes **Buenos Aires** e **BahiaBlanca**, e em 3ª classe **105$** e mais o imposto do governo.

O PAQUETE

BAHIA LAURA

Sairá no dia 9 de junho, ao meio dia, para **Lisboa, Leixões, Vigo** e **Hamburgo. Este paquete atracará ao cáes.**

SERVIÇO POSTAL

Saidas para a Europa

SALAMANCA	29 de maio	× HABSBURG	3 de julho
BELGRANO	5 » junho	RIO PARDO	10 » »
CORDOBA	12 » »	PETROPOLIS	17 » »
LA PLATA	19 » »	CAP ROCA	24 » »
CAP VERDE	26 » »	SANTOS	31 » »
		× HOHENSTAUFEN	7 de agosto
		TIJUCA	14 » »

Emittem-se bilhetes de passagem em 1ª classe nos vapores **Cap Roca, Cap Verde, Hohenstaufen** e **Habsburg** para **Nova York**, via **Boulogne s/m** ou **Hamburgo**, ao preço de **£ 35.**

Estes paquetes proporcionam aos Srs. passageiros todas as commodidades, possuindo os marcados com × camarotes de luxo com todas as dependencias.

O PAQUETE

SALAMANCA.

Commandante Kreye

Chegado de Santos hontem 28, sae para **Bahia, Madeira, Lisboa, Leixões e Hamburgo hoje, 29, ás 12 horas,** atracando ao armazem 6.

O PAQUETE

CORDOBA

Commandante Vick

Entrado de Hamburgo e escalas sairá para

Santos

depois da indispensavel demora. Está atracado ao cáes, armazem n. 3.

Preço das passagens em 3ª classe para a Europa, em todos os paquetes, 105$ e mais o imposto.

A companhia fornece conducção gratuita para bordo aos Srs. passageiros para os vapores que não atraquem.

Para cargas trata-se com o corretor Sr. CUMMING YOUNG, á rua da Candelaria n. 91, para as linhas européas, e com o Sr. H. CAMPOS, á rua Visconde de Inhaúma n. 94, para a linha americana. Para passagens e mais informações com os agentes

THEODOR WILLE & C.

N. 79 Avenida Rio Branco N. 79

Escriptorio de passagens no andar terreo. Telephone Norte 2.021. Informações sobre cargas no 1º andar. Telephone Central 41.

ALUGA-SE uma espaçosa sala dos fundos, limpa, arejada, bonita vista, propria para um senhor estrangeiro, inglez ou allemão, no 1° andar da rua Marquez de Olinda n. 69, Botafogo, bonds das linhas da Gavea e Humaytá, perto da porta.

ALUGA-SE um bom e confortavel salão, no pavimento terreo, com janelas para a rua, podendo ser occupado por dois ou tres rapazes decentes; na rua Joaquim Silva n. 40, Lapa.

ALUGA-SE, á rua Maria Angelica, proximo á rua Jardim Botanico, boas casas recentemente construidas, pelo preço acima, 100$ e 110$; tratam-se, villa Yolanda n. 9, casa VII.

ALUGA-SE a casa, pintada e forrada de novo, tendo duas salas, dois quartos, cozinha e terreno; na rua S. Paulo n. 45, estação do Sampaio; as chaves estão na casa junto, e trata-se na rua D. Alice n. 126, estação do Rocha.

ALUGA-SE, na estrada Real de Santa Cruz n. 2.951, estação Dr. Frontin, uma casa com duas salas, dois quartos, cozinha, agua e grande quintal, bonds de Cascadura á porta; informa-se na rua Cupertino n. 85, e trata-se na praça Tiradentes, no cinema Paris.

ALUGA-SE a casa da rua Conselheiro Agostinho n. 114, em Todos os Santos, com duas salas, dois quartos, cozinha e quintal murado; tendo luz electrica; trata-se na rua Piauhy numero 140.

81$000

ALUGAM-SE as casas da rua Paula Brito n. 97, villa Zinha, Andarahy, Grande, tendo duas salas, dois quartos, cozinha, luz electrica, etc.; as chaves estão na mesma rua n. 87, e tratam-se na rua do Ouvidor n. 90, das 2 ás 4 horas.

85$000

ALUGA-SE o armazem da rua Costa Guimarães n. 24, S. Christovão; as chaves estão no n. 22, casa 1, e trata-se na rua do Ouvidor n. 80, Companhia Sul America.

ALUGAM-SE um quarto e sala de frente, com direito á cozinha e quintal; só a casal sem filhos; na rua Visconde de Sapucahy n. 330.

ALUGA-SE uma boa casa nova, tendo luz electrica, e em linha de bond, na rua Souza Barros n. 42, estação do Engenho Novo, muito perto da do Sampaio, podendo ser vista a qualquer hora, e trata-se das 2 ás 3 horas, com Ortigão, no edificio do "Jornal do Commercio", na Avenida Rio Branco.

ALUGA-SE uma boa casa, no morro da Providencia n. 66, para familia, em logar muito saudavel, tendo duas salas e dois quartos.

90$000

ALUGAM-SE proximo á estação Dr. Frontin, á rua de Cascadura n. 23, uma casa, tendo duas salas, dois quartos, cozinha, agua, luz electrica, jardim á frente e quintal; informa-se na rua Cupertino n. 85, e trata-se na praça Tiradentes n. 60.

ALUGA-SE a casa da rua D. Carlos n. 5, S. Christovão, com duas salas, dois quartos, cozinha, etc.; local isento de inundações; as chaves estão na pharmacia da esquina, e trata-se na rua Paraná n. 35.

ALUGA-SE uma boa casa nova, tendo dois quartos, duas sals, cozinha, luz electrica e um bom quintal; na rua Visconde de S. Vicente n. 88, Andarahy Grande, ponto do Gato Preto, para ver e tratar na mesma.

ALUGAM-SE uma bella sala, quarto e pequeno gabinete, peças de luxo, em predio moderno, de entrada ao lado, tudo independente, em casa de familia decente a um casal decente ou a pessoas do commercio; na rua Farta n. 9, Estacio, póde pedir esclarecimento, no teleph. 615, norte.

ALUGA-SE a loja do predio á rua de S. Leopoldo n. 199, com bons commodos; as chaves estão no n. 197, e trata-se no largo de S. Francisco numero 6, armazem.

91$000

ALUGA-SE a casa da rua D. Alice n. 75, estação do Rocha; as chaves estão na mesma rua n. 74; tratam-se na do Ouvidor n. 90.

ALUGAM-SE as casas da rua Paulo Brito ns. 91 e 101, Andarahy Grande, com duas salas, dois quartos, cozinha, luz electrica, etc.; as chaves estão na mesma rua n. 87, e tratam-se na do Ouvidor n. 90.

ALUGAM-SE as casas da rua T. Alvaro ns. 6 e 8, Engenho Novo; as chaves estão, por favor, no n. 2, e tratam-se na rua do Cattete n. 54, sobrado.

ALUGA-SE uma casa, com dois quartos, duas salas, cozinha, e quintal; na rua S. Francisco Xavier numero 635, informa-se na venda, ao lado.

91$ e 112$000

ALUGAM-SE duas boas casas, para familia; no ponto de 100 réis; na rua de S. Christovão n. 623, bonds a 15 minutos da cidade.

92$000

ALUGA-SE uma boa casa, com accommodações para pequena familia; na rua Amaral n. 72, Andarahy.

ALUGA-SE a casa da travessa José Bonifacio n. 34; trata-se na rua Tenente Costa n. 132, em Todos os Santos.

ALUGA-SE uma esplendida casa, com accommodaçõ5 para familia; na rua Amaral n. 72, Andarahy.

95$000

ALUGAM-SE as casas ns. 4, 6 e 7 da rua D. Maria Romana n. 17, com dois quartos, duas salas etc.; as chaves estão na casa 1, e tratam-se na rua do Ouvidor n. 80, Companhia Sul America.

ALUGA-SE uma excellente casa, com duas salas, dois quartos e mais dependencias, toda forrada e pintada de novo; na rua Dias da Silva n. 9 Meyer.

100$000

ALUGA-SE a casa da rua Viuva Claudio n. 320; tem dois quartos, duas salas, etc.; trata-se na mesma rua n. 326.

ALUGA-SE a casa nova da rua Viuva Claudio n. 312; tem dois quartos, duas salas, etc.; trata-se na mesma rua n. 326.

ALUGA-SE o chalet da rua Dr. José Felix n. 32, Riachuelo, com duas salas, dois quartos, cozinha e grande quintal; tem electricidade; trata-se na rua Dr. Magalhães Castro numero 137, na mesma estação, a qualquer hora do dia.

ALUGA-SE, em casa de familia estrangeira, uma linda sala de frente, bem mobilada, para pessoa de tratamento; na rua Senador Vergueiro n. 89, bonds á porta.

ALUGAM-SE uma esplendida sala e quarto de frente, tendo luz electrica, a casal de respeito e sem crianças, não tendo mais inquilinos; na rua da Alfandega n. 239.

ALUGA-SE uma sala de frente, com luz electrica, espaçosa, e com limpeza; na rua Primeiro de Março n. 115, 2º andar.

ALUGA-SE uma casa, na rua Conselheiro Agostinho n. 118, em Todos os Santos, tendo duas salas, tres quartos, saleta, cozinha e quintal murado e luz electrica; trata-se na rua Piauhy n. 140.

ALUGA-SE a casa da rua Piauhy n. 140, fundos, em Todos os Santos, tendo duas grandes salas e dois quartos, grande quintal e luz electrica; trata-se na rua Piauhy n. 140.

ALUGA-SE a casa do boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 279, III; trata-se na rua da Alfandega n. 12, com Peixoto & C.

ALUGA-SE o predio n. 87 da rua Chaves Faria; informa-se no armazem defronte.

ALUGA-SE, á rua General Severiano n. 100, boas casas, pelo preço nella e por 115$; tratam-se na mesma rua n. 108, armazem.

ALUGA-SE o predio, construido de novo, da rua Caiugu n. 157, esquina da rua D. Romana, tendo bonds á porta, da linha Lins de Vasconcellos, luz electrica, entrada ao lado, duas salas, dois quartos, cozinha, tanque e quintal; trata-se no mesmo ou na rua da Carioca n. 78.

101$000

ALUGAM-SE as casas ns. 5 e 13, sitas á rua Dr. Mendes Tavares; as chaves estão no armazem da rua Visconde de Santa Isabel n. 75, e tratam-se na rua Pereira de Almeida n. 37, Mattoso.

ALUGAM-SE as casas novas da rua Barão do Bom Retiro n. 65, villa Santo Expedicto, Engenho Novo, tendo muita agua, luz electrica e todos os requisitos de hygiene; as chaves estão na casa n. 9 da mesma villa, e trata-se no boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 312, em Villa Isabel.

102$000

ALUGAM-SE, com fiador idoneo, os bons casas da rua Manoela Barbosa Meyer, ns. 44, 46, 48 e 50; tratam-se no escriptorio n. 122, sobrado da rua Sete de Setembro, ou no n. 37 daquela rua, onde estão as chaves, por favor.

110$000

ALUGA-SE uma boa casa nova para pequena familia, com todos os requisitos da hygiene; na rua João Caetano n. 37; as chaves estão na venda proxima; trata-se na rua Barão de Petropolis n. 197.

ALUGAM-SE um lindo quarto e confortavel sala de frente; na rua Frei Caneca n. 59.

ALUGA-SE a casa VII da villa Dragão, na praça Saenz Pena n. 13; as chaves estão na casa VIII.

ALUGA-SE a boa casa, nova, tendo luz electrica e linha de bonds: na rua Souza Barros n. 44, perto da estação do Sampaio; as chaves estão no n. 42, casa 8; e trata-se no edificio do "Jornal do Commercio" Avenida Rio Branco n. 117, com Ortigão, das 2 ás 3 horas.

ALUGA-SE uma casa com dois quartos, duas salas e quintal; na rua Barão do Bom Retiro n. 717.

ALUGA-SE um casa assobradada, na rua Gonzaga Bastos n. 28, e trata-se na rua do Ouvidor n. 90; as chaves estão no armazem da esquina.

112$000

ALUGA-SE uma casa para pequena familia de tratamento; na rua Marechal Machado Bittencourt n. 94, casa 3, Riachuelo.

115$000

ALUGA-SE uma casa com dois quartos, duas salas, cozinha, quintal e jardim, para familia de tratamento; na rua Ernesto de Souza n. 24; as chaves estão no n. 26, Andarahy Grande.

120$000

ALUGA-SE a magnifica casa, forrada e pintada de novo, com duas salas, dois quartos, quintal e cozinha; na rua do Chichorro n. 11, perto do largo de Catumby; as chaves estão no armazem da esquina da rua S. Christovão n. 296.

ALUGA-SE uma casa, com duas salas, tres quartos, cozinha, grande terreno cercado, latrina e banheiro, dentro de casa, agua, gaz e fogão economico ou a gaz; na rua Viclante numero 25, estação da Piedade; as chaves estão no n. 20, onde se trata.

ALUGA-SE a casa da rua Santo Christo n. 263; trata-se na mesma rua n. 130.

ALUGA-SE as casas ns. 51 e 55 da rua Francisco Eugenio; tratam-se na Avenida Rio Branco n. 45.

ALUGA-SE a casa n. 16 da rua Nova America, tendo duas salas, tres quartos, quintal, etc.; as chaves estão no n. 20; esta rua começa na de D. Anna Nery n. 74.

ALUGA-SE uma casa, com duas salas, dois quartos, cozinha e quintal; informa-se na rua de S. Christovão n. 296.

ALUGA-SE a casa da rua Padre Miguelino n. 28, loja, em Catumby; as chaves estão no n. 24, e tem installação electrica.

ALUGA-SE um quarto, em casa de familia; na rua das Laranjeiras numero 214.

ALUGA-SE um esplendido quarto mobilado, a casal sem filhos ou rapazes do commercio, em casa sem crianças; na rua da Lapa n. 87, sobrado.

ALUGA-SE, na rua S. João Baptista n. 25, II, uma excellente casa com luz electrica e terreno na frente e nos fundos, para pequena familia; trata-se na mesma rua n. 27, Botafogo.

ALUGA-SE uma boa casa, com quatro quartos, illuminação electrica, etc.; na rua Esperança n. 57; as chaves estão no n. 53, bonds de S. Januario.

122$000

ALUGA-SE a casa assobradada da rua Souza Franco n. 205, em Villa Isabel, com dois quartos, duas salas e mais dependencias, tendo installação electrica; as chaves estão na venda proxima e trata-se com Magalhães, na praça Tiradentes n. 11, das 7 ás 10 horas, e das 2 ás 5.

ALUGA-SE, com bom fiador, a casa da rua Visconde da Pirassinunga n. 9; as chaves estão no n. 6.

ALUGA-SE o predio da rua Itapiru n. 164, tendo installação electrica, duas salas, dois quartos e dependencias; as chaves estão no n. 245, e trata-se na rua dos Coqueiros n. 64.

125$000

ALUGA-SE uma casa, com tres quartos e duas salas, illuminada a electricidade; na rua Felippe Camarão n. 109, Maracanã.

ALUGA-SE, em São Christovão, em ponto aprasivel, um predio com dois quartos, duas salas, cozinha, despensa, tanque de lavagem, porão e luz electrica, chuveiro, e grande quintal com arvores frutiferas; na rua Tuyuty n. 98; as chaves estão no n. 100 da mesma rua; trata-se com o Sr. Vasconcellos, á rua do Rosario n. 131, loja.

130$000

ALUGA-SE uma excellente sala para escriptorio; trata-se na Avenida Rio Branco n. 127, 2º andar.

ALUGA-SE o predio novo da rua Duqueza de Bragança n. 21, Andarahy Grande, com duas salas, tres quartos e mais dependencias; as chaves esto naã mesma rua n. 10, e trata-se na rua Visconde do Rio Branco n. 20, armazem.

ALUGA-SE uma boa casa na rua Tavares Ferreira n. 37, estação do Rocha, com quatro quartos, duas salas, despensa, cozinha, etc.; as chaves estão na rua D. Sophia n. 14, e trata-se na rua General Camara numero 105.

ALUGAM-SE casas proprias para pequenas familias; tem todo o conforto que possa ser exigido; trata-se na rua D. Polixena n. 63, Botafogo.

ALUGAM-SE as casas novas numeros 12 e 18, no Beco do Motta, no Mattoso, com duas salas, dois quartos, cozinha e luz electrica; as chaves estão no armazem da rua do Mattoso n. 112, e tratam-se na rua das Palmeiras n. 11, Botafogo.

ALUGA-SE uma casa nova, com dois quartos maiores e um menor, duas salas, cozinha, banheiro e pateo, para pequena familia de tratamento; na rua Paula Freitas n. 59 A; trata-se no n. 61.

ALUGA-SE a casa da rua Santos Titara n. 20, em Todos os Santos; trata-se na rua Adriano n. 4; tendo tres quartos, duas salas e bom quintal.

ALUGA-SE o sobrado da rua de S. Pedro n. 180; trata-se no mesmo das 10 horas ás 3 da tarde.

ALUGA-SE uma casa, com tres quartos, duas salas, cozinha, chuveiro, tanque e grande quintal; na rua Dias da Silva n. 18, Pedregulho, pintada e forrada de novo; as chaves estão na casa n. 20.

ALUGA-SE uma boa sala de frente, em casa de familia, sem inquilinos, a rapazes decentes; na rua Taylor n. 82, esquina, com ou sem mobilia.

ALUGA-SE o predio da rua Correia de Oliveira n. 24, proximo á rua Souza Franco, em Villa Isabel, tendo duas salas, dois quartos e grande quintal; as chaves estão no n. 31, e trata-se na rua Frei Caneca n. 48, officina.

ALUGAM-SE tres boas casas, com jardim ao lado e quintal; na rua Torres Homem n. 105; as chaves estão na venda da esquina da rua Souza Franco.

132$000

ALUGA-SE a casa da rua Nery Pinheiro n. 85; as chaves estão na mesma rua n. 79; trata-se na rua do Ouvidor n. 90, das 2 ás 4 horas.

ALUGAM-SE as casas novas ns. 55 e 59, á rua Barão do Bom Retiro, no Engenho Novo, com muita agua, luz electrica e todos os requisitos de hygiene; com bonds e trens á porta; trata-se no boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 312, em Villa Isabel; as chaves estão na mesma rua n. 65, casa 9, da villa Santo.

140$000

ALUGA-SE a casa da rua Conselheiro Thomaz Coelho n. 35, perto da rua Barão de Mesquita; as chaves estão na padaria da esquina, e trata-se na rua S. Francisco Xavier n. 340, canto da rua Itamaraty.

ALUGA-SE o predio n. 382 da rua Monte Alegre, com quatro quartos, duas salas, quintal; as chaves estão no armazem da esquina da rua Aurea, bonds de Paula Mattos.

ALUGA-SE a excellente casa da rua Lopes da Cruz n. 172, Meyer, logar saluberrimo, com abundancia de agua e perto dos bonds e dos trens; as chaves estão na casa visinha numero 170, e trata-se na Avenida Rio Branco n. 45, 4º andar, com o Sr Sanclair.

ALUGA-SE a casa assobradada da rua General Caldwell n. 229, com duas salas, dois quartos, cozinha, tanque e quintal; as chaves estão na mesma rua n. 303, e trata-se na rua da Quitanda n. 95.

ALUGA-SE a casa da rua Conselheiro Thomaz Coelho n. 35, perto da rua Barão de Mesquita; as chaves estão na padaria da esquina, e trata-se na rua S. Francisco Xavier n. 340, canto da rua Itamaraty.

ALUGA-SE o predio da rua Dr. Mesquita Junior n. 10, tendo dois quartos, duas salas, cozinha e quintal, todo illuminado a luz electrica; as chaves estão no predio junto, e trata-se na praça Tiradentes n. 14.

ALUGAM-SE duas optimas salas, juntas ou separadas, proprias para commissarios ou representantes de casas estrangeiras; na rua da Alfandega n. 99, 1º andar, proximo á Avenida Rio Branco.

ALUGA-SE a casa n. 26 da rua Santa Maria, Cidade Nova, estando reformada, informa-se no n. 24.

ALUGA-SE uma esplendida casa, na rua Barbosa da Silva n. 52, Riachuelo, tendo tres quartos, duas salas, porão habitavel e grande quintal, com luz electrica e estando aberta até ás 4 horas.

ALUGA-SE o predio n. 27 da rua Tavares Ferreira, proximo á estação do Rocha; as chaves estão no armazem da esquina da rua D. Anna Nery n. 466, e trata-se na rua Primeiro de Março n. 69, sobrado.

ALUGA-SE o predio n. 1 da avenida da rua Dr. Mesquita Junior n. 11, tendo quatro quartos, tres salas, quintal, cozinha, etc.; as chaves estão na casa n. 3, com o pintor.

142$000

ALUGA-SE uma casa, na rua Visconde Silva n. 130; as chaves estão na rua Visconde de Caravellas n. 45, armazem, e trata-se na rua Silveira Martins n. 72, villa Palacio, casa 8.

145$000

ALUGA-SE a casa da travessa da Universidade n. 27, com quatro quartos, duas salas, bom quintal, etc.; as chaves estão na rua Visconde de Itamaraty n. 125, e trata-se na rua São Francisco Xavier n. 528.

150$000

ALUGA-SE o predio da rua Torres Homem n. 120 A, Villa Isabel; com quatro quartos, duas salas, cozinha e quintal; as chaves estão no n. 120, e trata-se na rua S. Januario n. 280.

ALUGA-SE o predio da rua Dr. Mattos Rodrigues n. 47, antiga rua Leste, Rio Comprido; tem duas salas, tres quartos, etc., e bom quintal; as chaves estão no armazem da esquina da rua Malvino Reis e trata-se com o Sr. Victorino, na rua do Hospicio n. 84, das 11 ás 3 horas, ou na rua Ribeiro Guimarães n. 41, Aldeia Campista.

ALUGA-SE um bom sobrado, com duas salas, tres quartos e mais dependencias, tendo quintal; na rua Coronel Pedro Alves n. 37, Praia Formosa; as chaves estão no n. 39, e trata-se na rua Visconde da Gavea n. 58.

ALUGA-SE a casa n. 55 da rua Torres Homem; as chaves estão no n. 59.

ALUGA-SE a casa da rua Dr. Carmo Netto n. 197, com tres quartos, duas salas, cozinha, tanque, etc.; as chaves estão na mesma rua numero 215.

ALUGA-SE uma casa nova, com duas salas, tres quartos e mais dependencias, e todas installações modernas; para ver e tratar na rua Senador Furtado n. 106, casa XI.

ALUGA-SE, em Jacarépaguá, a casa da rua Candido Benicio, ponto de 100 réis, com seis quartos, duas salas "water-closet", agua encanada e grande chacara; trata-se na rua Vinte e Quatro de Maio n. 79.

ALUGA-SE a casa, com duas salas, tres quartos, bom banheiro, installação electrica, bons ares e linda vista; na rua Joaquim Silva n. 45, casa IV; as chaves estão no n. III.

ALUGA-SE o predio da rua Santa Luzia n. 77, Maracanã, com bons commodos, quintal e jardim; as chaves estão no n. 69.

ALUGA-SE, a dentista ou medico, a metade do 1º andar da rua do Hospicio n. 117, esquina da de Uruguayana.

ALUGA-SE uma sala, em casa de familia; na rua das Laranjeiras n. 214.

ALUGA-SE a boa casa da rua Senhor de Mattosinhos n. 64, tendo tres quartos, duas salas, cozinha, quintal, chuveiro, installação electrica e bonds de 100 réis á porta, em logar salubre, etc.; as chaves estão no armazem da esquina, onde se trata.

ALUGA-SE o predio da rua Correia de Oliveira n. 29, proximo á rua Souza Franco, em Villa Isabel, tendo tres quartos e duas salas e grande quintal; as chaves estão no n. 31, e trata-se na rua Frei Caneca n. 48, officina.

ALUGA-SE uma sala de frente com uma de espera, para escriptorio de medico ou dentista; na rua Sete de Setembro n. 181.

ALUGAM-SE uma sala de frente e um quarto; na rua Pedro Americo n. 37, Cattete.

ALUGA-SE o sobrado da rua da Gambôa n. 255, tendo tres quartos, dua ssalas, cozinha, grande terraço, etc.; trata-se na rua do Livramento n. 72.

ALUGA-SE um predio com dois pavimentos; na travessa José Bonifacio n. 28, em Todos os Santos; as chaves estão na venda da esquina.

DIVERSOS

ALUGA-SE, em casa de familia séria, a um cavalheiro de tratamento, uma esplendida sala de frente, na avenida Gomes Freire n. 151.

ALUGA-SE a casa da rua Bella de S. João n. 216, com installação electrica.

A ACÇÃO ENTRE AMIGOS, de um córte de casimira, para vestido, a correr no dia 30 deste mez, fica transferida para 20 do proximo mez.

ALUGA-SE por 230$ a confortavel casa da rua do Mattoso n. 126, com cinco quartos e demais accommodações para familia de tratamento, com installação de luz electrica, toda pintada e forrada de novo; as chaves acham-se no armazem da mesma rua n. 112 e trata-se na rua das Palmeiras n. 11, Botafogo.

ALUGA-SE, por 200$, o bello predio n. 22, da rua Figueira, a um minuto da estação de S. Francisco, com cinco quartos, tres salas, dois banheiros, agua quente, etc.

ALUGAM-SE os predios da rua General Severiano n. 124 A, com tres quartos, duas salas, cozinha, banheiro d'agua quente e fria, luz electrica, área e grande logradouro no morro; as chaves estão no proprio local; trata-se na rua Theophilo Ottoni n. 90, das 10 ás 12 e das 4 ás 5; aluguel, 162$000.

ALUGA-SE o predio á rua Coronel Figueira de Mello n. 438, as chaves estão no n. 422; trata-se á rua Theophilo Ottoni n. 90, aluguel, 182$000.

ALUGA-SE o esplendido predio de sobrado no campo de S. Christovão n. 80, com excellentes commodos e entrada independente; trata-se na praia de S. Christovão n. 45, onde estão as chaves.

ALUGA-SE, em casa de familia de tratamento, á rua do Cattete n. 203, um bom quarto.

ALUGAM-SE dois commodos independentes, á pessoas serias e sem crianças. Rua Ribeiro Guimarães numero 64, Aldeia Campista.

ALUGA-SE uma boa casa, em centro de magnifico jardim, toda mobilada; trata-se na mesma casa, á rua Antonio dos Santos n. 37, Tijuca, a qualquer hora do dia, ou á rua da Alfandega n. 48.

ALUGA-SE por 273$, á familia de tratamento a excellente casa da rua Flak n. 136, estação do Riachuelo, com sala de visitas, sala de espera, sala de jantar, sala de almoço, cinco quartos-dormitorios, quarto ladrilhado e azulejado com banheiro de agua quente e fria, bidet e watercloset, esplendida cozinha ladrilhada e azulejada, com mesa de marmore, esplendido porão com grande salão para bilhar, quatro quartos para criados e despensa, banheiro ladrilhado e azulejado para banhos frios, tanque azulejado para lavagem, water-closet para criados, gallinheiro, quintal arborizado, etc.; as chaves acham-se na mesma rua n. 143.

ALUGA-SE a casa da rua Silva Guimarães n. 61 completamente limpa e com luz electrica, tendo cinco quartos, sendo um independente; as chaves por favor no armazem da esquina. Preço 250$000.

ALUGAM-SE tres esplendidos predios acabados de reconstruir, com tres salas, quatro quartos, illuminação a electricidade e gaz, cozinha, banheiro e grande quintal; na rua dos Araujos ns. 49, 51 e 53; tratam-se no rua da Carioca n. 6, Casa Tupy.

ALUGAM-SE sala e alcova, com linda vista, e area, sem mobilia, em casa de familia; na rua Evaristo da Veiga n. 14.

ALUGA-SE a confortavel casa da rua S. Claudio n. 4, esquina da rua Colina, tendo installações de gaz, electricidade, banheiro de agua fria e quente, e outros requisitos, para familia de tratamento. Trata-se na rua Haddock Lobo n. 33, onde estão as chaves.

PRECISA empregar-se um moço com pratica de typographia e encadernação; quem precisar, queira mandar carta á travessa do Paço n. 10, botequim.

VENDE-SE um predio apalacetado, com cinco quartos, duas salas, cozinha e todas as dependencias precisas para familia, com um terreno medindo 11m,00 de frente por 76m,00 de fundo, com plantações frutiferas, no Meyer, á rua Lopes da Cruz n. 176, preço 11:000$, servido pelos bonds de Lins de Vasconcellos e E. F. Central do Brazil.

PERDEU-SE a cautela n. 88.715, da casa José Cahen, na rua Silva Jardim n. 3.

APOLICES DA DIVIDA PUBLICA — Extraviaram-se as seguintes apolices da divida publica interna fundada, de propriedade de Angelo Vetromile, do valor nominal de 1:000$ cada uma: ns. 7.626 e 7.627, emittidas em 1879; do de 500$, n. 9.924, emittida em 1879, e do de 200$, de ns. 3.753 e 3.754, emittidas em 1868, todas do juro de 5 o|o, papel, antigo 6 o|o, inscriptas na Caixa de Amortização. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1914. P. P., Dr. Ubaldino Amaral Filho.

PERDERAM-SE duas apolices de 1:000$ cada uma, tendo os numeros 6.979, emittida em 1837, e 173.479, emittida em 1870, todas de juros de 5 o|o, e pertencentes ao interdito Militão Lobo. Rio de Janeiro, 25 de maio de 1914 — P. p. do curador — Lafayette de Medeiros.

PERDEU-SE, no sabbado ultimo, na Avenida Rio Branco, uma medalha de cobre com aro de ouro. E' de valor sómente para a dona; gratifica-se quem a entregar, por favor, na redacção desta folha.

ECZEMAS, darthros, empingens, pannos, espinhas desapparecem com o uso do Sabão de Alcatrão de Zimbro, de S. J. Silva, preço 1$500. A' venda na rua de S. José n. 39.

FICA transferida a acção entre amigos, de um espelho, que devia correr em 30 de maio, para o dia 21 de agosto.

COMPRA-SE qualquer quantidade de joias velhas, com ou sem pedras de qualquer valor, paga-se bem, na rua Gonçalves Dias n. 37, Joalheria Valentim, telephone n. 994, Central.

COLLEGIO SYLVIO LEITE — Rua Mariz e Barros n. 258, internato, semi-internato e externato. Cursos primario, secundario, commercial e de admissão ás escolas superiores.

SARNA e molestias da pelle curam-se rapidamente com a pomada antiherpetica de S. J. Silva. Preço, 2$. A' venda na rua de S. José n. 39.

CUREI-ME de uma gonorrhea de tres annos, na rua do Cupertino numero 7, estação Dr. Frontin — Sebastião Gonçalves.

EMPREGO

GRATIFICAÇÃO

Um moço decente, promettendo guardar absoluto sigillo, gratifica com a quantia de dois contos de reis, á vista, a quem conseguir sua nomeação para um emprego federal ou municipal, cujo vencimento mensal não seja inferior a duzentos mil reis mensaes. Cartas á W.W., neste jornal.

FOLHETIM 60

EMILE RICHEBOURG

A FILHA MALDITA

VERSÃO PORTUGUEZA DE

JULIO DE MAGALHÃES

SEGUNDA PARTE

O Velho Mardoche

XXV

SOBRE UMA SEPULTURA

—E esse miseravel escapou á justiça?

—Não; esse miseravel, como lhe chama, foi preso no dia seguinte. Foi depois julgado e condemnado...

—A' morte?

—Não; a trabalhos forçados por toda a vida.

—Vive ainda?

—E' possivel. Não mais se ouviu falar delle.

—Como se chamava?

—João Renaud.

—João Renaud! repetiu Edmundo com voz surda. Eis um nome maldito, que nunca mais poderei esquecer!

O pobre Mardoche sorria tristemente.

—Esse monstro era de Frémicourt? tornou o mancebo.

—Não, respondeu Mardoche; era das immediações.

—Era casado?

—Sim; com uma boa e digna mulher.

—Existe ainda?

—Não. Morreu de desgosto, tres dias depois da condemnação de seu marido, de João Renaud, na occasião em que mandava a este mundo uma filhinha.

—E essa menina...?

—Nessa época afastei-me para longe destes sitios, e não sei que destino teve a filha de João Renaud.

— Quereria fazer-lhe ainda uma pergunta antes de nos separarmos, Mardoche...

—Diga.

— Contei-lhe que, segundo o que me dissera o estalajadeiro Bertaux, e segundo as minhas recordações, um homem fôra fazer uma visita á minha mãi, em Saint-Irun... E, accrescentei que os doze mil francos, encontrados por Jeronymo Greluche no sacco de couro poderiam talvez ser entregues á minha mãi por esse homem. Tambem assim o suppõe?

—Tenho quasi a certeza disso.

—Mas, então conhece tambem esse homem, que me teve sobre os joelhos, e que me beijou?

—Conheço-o, sim.

—Oh! diga-me onde elle móra, diga-me o seu nome, Mardoche... supplico-lho!

O velho ficou silencioso.

— Não me responde? insistiu o mancebo.

—Respondi-lhe... conservando-me silencioso.

—E' ainda o segredo?

—Tudo o que podia dizer-lhe disse-lh'o já. Por agora não exija mais de mim. Amanhã, ás nove horas, encontrar-nos-hemos de novo.

—Onde?

—Na ponte de Frémicourt.

—Bem; não faltarei. Esqueci-me, porém, de dizer-lhe que amanhã deve levar-me a Frémicourt uma mensagem da parte da menina Branca Mellier.

—Oh! exclamou Mardoche surprehendido.

E accrescentou vivamente:

—Falarei amanhã, de manhã, com a menina Branca, e, se ella me incumbir de lhe entregar uma carta, entregar-lha-hei á noite.

XXVI

ALEGRIAS E LAGRIMAS

No dia seguinte de manhã, Mardoche chegou muito cedo ao Seuilon.

Obedecendo ás ordens que recebera, a criada Seraphina apressou-se a servir-lhe o almoço. O velho de certo comera pouco no dia anterior, porque comeu sem se fazer rogar muito, e com magnifico appetite. Logo que concluiu a refeição, perguntou:

—O Sr. Rouvenat saiu?

—Saiu, sim. Não está na herdade

—Ausentou-se por muitos dias?

—Não. Deve voltar hoje mesmo.

—E o Sr. Mellier?

—De ordinario não sae do quarto antes do meio dia.

—Poderei falar com a menina?

—Creio que sim. Até mesmo ella me incumbiu de lhe dizer, suppondo que viria aqui hoje, que não se retirasse sem lhe ter falado.

—Nesse caso esperarei por ella.

—Hontem á noite sentiu-se incommodada...

—Gravemente? exclamou o velho Mardoche com inquietação.

—Não me parece. Creio que lhe fez mal estar trabalhando no jardim ao sol. São mais de oito horas, deve estar já levantada. Vou prevenil-a de que está aqui.

Seraphina subiu a escada, e appareceu momentos depois, dizendo:

—A menina vem já.

Passado um minuto appareceu Branca. Nas faces pallidas e desbotadas mostrava ainda vestigios das lagrimas vertidas no dia e noite anteriores. Vendo-a tão mudada, o velho Mardoche estremeceu, e sentiu que se lhe confrangia dolorosamente o coração.

—Oh! passou-se hontem aqui uma coisa qualquer extraordinaria, pensou elle. Seria Rouvenat que a faria chorar, dizendo-lhe que não mais tornaria a ver Edmundo? Mas, então Branca ama-o, ama-o!...

Esta idéa tranquilizou-o.

A donzella saudou-o com um movimento de cabeça, e em seguida, abrindo a porta da casa da mesa, disse-lhe:

—Venha cá, Mardoche; tenho que dizer-lhe.

O velho entrou, fechou a porta atrás de si, e aproximou-se vivamente da donzella. No seu olhar inquieto transparecia uma tão grande solicitude, um affecto tão profundo, que Branca sentiu-se impressionada intimamente.

— E' muito meu amigo, bem sei, meu bom Mardoche... disse ella com os labios entreabertos em um suave e triste sorriso.

—Oh! sim, respondeu elle. Amo-a tanto... ou mais talvez do que o seu padrinho!

E, apoderando-se-lhe das mãos, cobriu-l'as de beijos.

—Conheço que me é inteiramente dedicado... tornou Branca.

—Dedicado até o phrenesi, minha querida menina! Se, para a salvar de um perigo, me dissesse: "Mardoche: preciso da tua vida", dal-a-hia sem hesitar e com prazer. Velho e pobre como sou, ainda posso alguma coisa... Não sou nada neste mundo, mas, se fosse necessario, havia de saber protegel-a e defendel-a contra tudo e contra todos...

E, mudando de tom, accrescentou:

—Sei que esteve um pouco incommodada hontem á noite; mas, não creio... Está triste, e tem pallidas as faces, e os olhos vermelhos... Conhece-se que chorou, e que não dormiu... Ora bem; para me provar que tem confiança em mim, diga-me a causa do seu desgosto.

A donzella não respondeu; mas, ao longo das faces deslisaram-lhe duas lagrimas, grossas como punhos.

—Ora, vamos, tornou Mardoche em voz baixa; diga-me tudo... Não se tratará porventura daquelle rapaz, que lhe falou no domingo á saida da igreja, e que encontrou hontem na vereda, que corre na margem da ribeira?

—Como sabe?...

—A coisa é simples; encontrei-o hontem de dia, e conversei com elle. Como é natural, interesso-me por elle por sua causa... Estou convencido de que a ama sinceramente.

Branca soltou um suspiro.

—Ama-o tambem, minha querida menina? perguntou o mendigo.

—Não sei, respondeu ella tristemente. De mais... que importa, se não devo pensar mais nelle?

—Ah! não me enganei nas minhas supposições, exclamou Mardoche. Pedro Rouvenat disse-lhe que não póde ser esposa desse homem, e prohibiu-a de o amar?

A donzella abanou a cabeça.

—Não, disse ella; meu padrinho nada sabe ainda.

—Como assim; não lhe disse?...

—Devia falar-lhe hontem á noite sobre esse assumpto; mas, comprehendi depois que seria inutil.

O velho Mardoche é que não comprehendia.

— Desejei falar-lhe hoje, tornou Branca, porque quero pedir-lhe que vá a Frémicourt...

—Com uma commissão para elle, não é verdade?

—Sim. Desejo pedir-lhe que o procure, e lhe diga que não procure tornar a ver-me, que não deve pensar mais em mim...

—Não sei a que sentimento obedece neste momento, respondeu o velho com voz commovida; mas, não suppõe que as suas palavras vão lançal-o em profundo desespero?

—Prometti que lhe daria hoje uma resposta, e é a unica que posso dar-lhe.

—Seja assim, replicou o velho contristado; mas, é inutil que vá a Frémicourt. Por um motivo que não posso fazer-lhe saber, o Sr. Edmundo não se encontrará ali á hora que lhe indicou.

—Sabe onde elle reside, Mardoche?

—Em Saint-Irun, na hospedaria Bertaux.

—Escrever-lhe-hei hoje ou amanhã.

—Permitta ao velho Mardoche, que lhe dê um conselho, menina Branca... Se a carta deve ser portadora de uma dôr para o pobre Edmundo, não se apresse muito a escrever-lhe... A vida delle é já bem triste, mesmo sem que receba esse novo e terrivel golpe, que o anniquilaria. Peço-lhe que medite antes de dar um tal passo. Deixe passar ao menos alguns dias.

—Não, não! assim é preciso!

—Devo então acreditar que não o ama?

—Posso eu acaso... tenho por ventura o direito de amar?! exclamou com uma especie de desvairamento.

O velho Mardoche olhou para ella com dolorosa surpresa.

—Por que razão fala desse modo? exclamou elle com voz tremula e mal segura.

—Ah! sou bem desgraçada! gemeu ella por entre lagrimas e soluços.

—Desgraçada! pronunciou Mardoche, endireitando-se com relampagos no olhar. Quem foi que lhe fez mal? Oh! aconteça o que acontecer, hei de defendel-a, como lhe prometti, ainda mesmo que seja contra o proprio Rouvenat, contra o proprio Jacques Mellier!!

(Continúa.)

JOCKEY CLUB

Programma official da 6ª corrida a realizar-se em 31 de maio de 1914

O primeiro pareo será realizado ás 12.45

1º pareo—**Consolação**—1.500 metros—Premio: 1:800$—Animaes nacionaes perdedores, ou ganhadores de uma carreira.

1 Morro Alto.... 53 kilos
2 Clarim....... 53 „
3 Cascalho...... 51 „
4 Divette II..... 51 „
5 Amazone....... 51 „
6 Boronat....... 51 „
7 Ipanema....... 51 „

2º pareo—**E. Ferro Central do Brazil**—1.609 metros—Premio: 1:800$—Animaes que não tenham mais de uma victoria.

1 Bambina...... 53 kilos
2 Romilda...... 53 „
3 Zelle........ 52 „
4 Graziela..... 52 „
5 Graciema..... 52 „
6 Eldorado..... 50 „

3º pareo—**Velocidade**—1.450 metros—Premio: 1:800$ — Animaes de 3 annos.

1 Soneto........ 53 kilos
2 Furriel....... 53 „
3 La Schiava.... 51 „
4 Magnolia III.. 51 „
5 Mimo.......... 50 „
6 Boulevard II.. 50 „
7 Fausto V...... 50 „
8 Enigma........ 48 „

4º pareo—**15 de Julho**—1.609 metros—Premio: 1:800$—Animaes de 3 annos, sem victoria neste anno.

1 Goliath....... 49 kilos
2 Rusky........ 49 „
3 Durian........ 49 „
4 Avaré......... 49 „
5 Mastroquet.... 51 „

5º pareo—**Resistencia**—2.000 metros—Premio: 2:000$ — Animaes de qualquer paiz

1 Helios........ 53 kilos
2 Vermouth II... 53 „
3 Bridge........ 53 „
3 Cangussú...... 53 „
4 Odalisca...... 53 „
5 Therezopolis.. 51 „
6 Rust.......... 51 „
7 Laranjinha.... 51 „

6º pareo—**S. Francisco Xavier**—2.000 metros—Premio: 3:000$—Animaes de qualquer paiz.

1 Biguá III...... 55 kilos
2 Voltige........ 54 „
3 Mogy-Guassú.. 53 „
4 Ornatus........ 53 „
5 England........ 52 „
6 Hebréa......... 52 „
7 Thève.......... 46 „

7º pareo—**Prado Fluminense**—1.700 metros—Premio: 2:000$ — Animaes sem victoria neste anno.

1 Adam.......... 54 kilos
2 Smocking..... 54 „
3 Peachick...... 54 „
4 Jael.......... 51 „

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1914.

A DIRECTORIA DE CORRIDAS.